



À EGREGIA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB, partido político com representação no Congresso Nacional, devidamente registrado no Eg. Tribunal Superior Eleitoral, com sede e foro em Brasília (DF) SCLN 304, Bloco A, Entrada 63, Sobreloja –Brasília-DF, CEP: 70736-510, telefone: (61) 3327.5196, por seu presidente nacional CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARRO, brasileiro, portador do [REDACTED] vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 55, II e §2º, da Constituição Federal e no artigo 3º, II, III e IV, da Resolução n. 25, de 2001, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, oferecer

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em desfavor da **Deputada Federal CARLA ZAMBELLI**, com endereço profissional no Gabinete 885, Anexo III da Câmara dos Deputados, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I – DOS FATOS

No dia 11 de abril de 2023, durante reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realizada no Anexo II, Plenário 06, da Câmara dos Deputados, a Deputada Federal Carla Zambelli xingou o Deputado Duarte Jr., de modo a constrange-lo publicamente. A Representada extrapolou suas prerrogativas enquanto parlamentar para agir às margens da lei, proferindo palavras de baixo calão durante Audiência Pública que contava com a presença do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Nota-se que a Deputada possui comportamento recorrente que escapam o campo democrático e atinge os lugares mais baixos da “não política”, aquela que se utiliza do

representação: 23/04/2023

Ass.: 4553
In-Item: 758

REP. 4553/2023

ExEdit
* C D 2 3 3 1 4 7 6 8 2 9 0 *

discurso de ódio e violência diante da falta de argumentos e decoro. Apesar de deploráveis palavras serem proferidas dentro da Casa do Povo, onde deveriam ser discutidas ideias, políticas, legislações e o futuro do país, lamentavelmente, nos deparamos com tamanho desrespeito e violência.

Nesse sentido, apenas para demonstrar a inequívoca gravidade do fato, destaco que a Deputada Carla Zambelli se dirigindo ao Deputado Duarte Jr. diz: “vai tomar no cu”.¹ O ato foi presenciado por todos os membros da Comissão, que inclusive apoiam a Deputada dizendo que ela havia sido provocada. Tais justificativas reduzem o Parlamento a uma roda de conversas informal, onde qualquer pessoa pode ofender sem ser repreendido.

II - DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

A Constituição Federal determina em seu art. 55 que o abuso das prerrogativas da atividade parlamentar é incompatível com o decoro, estando o Deputado ou Senador passível de perda de mandato. Desse modo, entende-se que as imunidades parlamentares encontram limite no decoro.

Nesse sentido, importante ressaltar que o parlamentar deve agir de maneira socialmente responsável, consoante preceitos éticos e morais, pautando-se pelo ordenamento jurídico em vigor. Por oportuno, transcreve-se trecho do Código de Ética que elucida os deveres fundamentais do deputado federal:

Código de ética

Art. 3º São deveres fundamentais do deputado:

(...)

II - respeitar e cumprir a Constituição, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;

III - zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade;

¹ O momento do desentendimento pode ser visto a partir do minuto 00:29 do vídeo de transmissão da sessão: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/67468>

No caso *sub examine*, verifica-se que a Representada, durante sessão oficial da Comissão que figura como membro, ao discordar e ser confrontada pelo Deputado Duarte Jr., opta por ofendê-lo deliberadamente, ao invés de solicitar seu tempo de fala como parlamentar e fazer uso do microfone da Comissão. A escolha da Deputada Carla Zambelli de xingar fora do microfone e de forma quase inaudível demonstra sua consciência prévia da gravidade daquilo que fala e a intenção inquestionável de humilhar o Deputado, sem ser responsabilizada.

Ressalta-se que também circulam vídeos gravados por pessoas que presenciaram as ofensas e que deixa ainda mais clara a fala da Deputada². As imagens demonstram que a Deputada se utiliza de suas prerrogativas para intimidar outro Deputado, injuriando-o, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro, tal qual tipificado na legislação penal pátria (art. 140, CP). Mais do que ilícito penal, a conduta ofende a dignidade do próprio Parlamento e da representação popular que é veículo da soberania popular.

No caso, as condutas descritas são puníveis criminalmente e no âmbito deste Conselho de Ética, tendo em vista que a Deputada em exercício abusa das suas prerrogativas parlamentares (imunidade material), violando princípios constitucionais e o decoro parlamentar.

Nesse contexto, é inadmissível que uma Parlamentar atente contra a dignidade de seus pares em um Estado Democrático de Direito. Observa-se que o Código de Ética e Decoro desta Casa repercute as condutas incompatíveis com o decoro parlamentar:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º); (...)

Além de serem, em si, condutas inaceitáveis, os atos da deputada fomentam a violência discursiva durante o exercício do mandato parlamentar, atentando contra os

² O vídeo foi juntado neste arquivo:

<https://drive.google.com/file/d/1tZg_OaC5z1d8POVeWx9jr1PByHk114g9/view?usp=sharing>

princípios da moralidade e impessoalidade que devem também nortear a atividade dos Representantes do Povo, que possuem a legitimidade conferida pelo voto popular, mas limitada aos ditames legais e constitucionais. São atos, portanto, incompatíveis com a Democracia e o Estado Democrático de Direito *per si*.

Cabe destacar que a imunidade parlamentar é um importante direito de garantia da autonomia dos membros do parlamento brasileiro, permitindo, aos representantes do povo, independência político-ideológica suficiente para defender as pautas políticas de seus eleitores.

Segundo o artigo 53 da Constituição Federal, Deputados e Senadores “*são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos*”. Trata-se, pois, daquilo que os constitucionalistas chamam de *imunidade parlamentar substancial*, instituto presente em outras Cartas Constitucionais ao redor do mundo.

Entretanto, aquilo que é um direito à proteção da democracia e proteção de minorias, não deve ser utilizado - de forma imoral e zombeteira -, para atacar a própria democracia e violar justamente o direito de representação de outros parlamentares!

Com efeito, em que pese o antigo posicionamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, no sentido de considerar a imunidade parlamentar *substancial* como absoluta, fato é que, a partir do ano de 2016, a Corte Constitucional pátria passou a flexibilizar este entendimento. Na oportunidade, o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro - à época Deputado Federal - cometera injúria dentro da Câmara dos Deputados e, portanto, em local onde este E. STF sempre considerou protegido de forma absoluta pela imunidade. No entanto, o STF recebeu a denúncia e queixa-crime, inovando o entendimento sobre a matéria (Inq nº 3932/2016).

Nesse sentido, o professor da USP Virgílio Afonso da Silva leciona que “*ao que tudo indica, o STF caminha para uma relativização da sua jurisprudência sobre o caráter absoluto da inviolabilidade parlamentar nas dependências do Congresso Nacional. Em 2020, o tribunal decidiu receber queixa-crime contra deputado por*

*discursos no plenário e em comissão da Câmara dos Deputados, por entender que seu conteúdo não tinha relação com o exercício do mandato parlamentar”.*³

Em tal julgado, o Min. Roberto Barroso reconheceu a possibilidade de relativização da imunidade parlamentar *substancial*, sobretudo quando representam meras opiniões pessoais, as quais nada acrescentam ao debate:

No caso concreto, em princípio se poderia alegar que a manifestação do ex-congressista se deu em conexão com sua atividade parlamentar, pois há referência em seu discurso à lei de incentivo fiscal à cultura (‘Lei Rouanet’). 14. **Contudo, o parlamentar nada acrescentou ao debate público sobre a melhor forma de distribuição dos recursos destinados à cultura, limitando-se a proferir palavras ofensivas à dignidade dos querelantes. Pronunciou – para utilizar a expressão do Ministro Luiz Fux – ‘palavras e opiniões meramente pessoais, sem relação com o debate democrático de fatos ou ideias’.** Desrespeitando a dignidade dos querelantes, o querelado os chamou de ‘vagabundos da Lei Rouanet, que assaltaram os cofres públicos da Lei Rouanet’, ‘patifa’, ‘vagabundos, bandidos, aproveitadores (...) De todo modo, ainda que se entenda que as declarações guardam conexão com a atividade parlamentar, o Supremo Tribunal Federal tem ressaltado, cada vez mais veementemente, que o direito à livre expressão política dos parlamentares, ainda que vigoroso, deve se manter nos limites da civilidade. Nós vivemos no Brasil, atualmente, um momento emblemático. Nós estamos tentando mudar de patamar como país, não só em matéria de renda, mas em termos éticos. Nós estamos em busca de igualdade racial; nós estamos em busca de igualdade para as pessoas independentemente da sua identidade e de sua orientação sexual. (...) **O Parlamento é o local por excelência para o livre mercado de ideias – não para o livre mercado de ofensas.** É dever de todos nós combater a intolerância, os discursos de ódio e de exclusão, e qualificar o debate público. **Ninguém pode se escudar na imunidade material parlamentar para agredir a dignidade alheia ou difundir discursos de ódio, violência e discriminação.** 20. Por esta razão, esta Primeira Turma já afastou a regra da inviolabilidade parlamentar num caso em que um deputado federal disse que “não estupraria” outra parlamentar porque ela “não merece” (Inq. 3932, Rel. Min. Luiz Fux, j. 21.06.2016). Em outro caso julgado por esta Turma, fiquei vencido, na companhia da Min. Rosa Weber, ao afastar a prerrogativa constitucional de deputado federal que equiparara afrodescendentes a animais e incitara o ódio contra homossexuais (Inq. 4694, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 11.09.2018).’.

³ SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021, p. 436.

Ora, veja que estamos diante de um caso clássico do uso da imunidade parlamentar como liberdade para ofender, sem acrescentar qualquer fato ou ideia ao debate democrático. Considerando que este Conselho de Ética deve manter coerência na sua atuação e coibir veementemente condutas incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar, conclamamos por uma atuação enérgica deste órgão para fazer cessar o desdém e desrespeito com esta Casa.

Tais ações não têm lugar no parlamento brasileiro, fazendo jus às sanções administrativas e regimentais cabíveis aos parlamentares sujeitos ao regimento desta casa.

III - DOS PEDIDOS

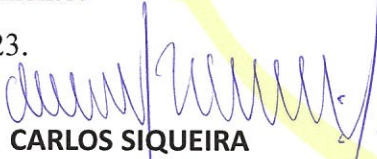
Ante o exposto, requer:

- a) Seja recebida a presente representação e encaminhada com urgência ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, para fins de abertura de processo disciplinar em desfavor da ora representada;
- b) Seja notificada a representada para que, querendo, apresente sua defesa nos prazos regimentalmente previstos;
- c) Seja-lhe aplicada a pena de perda do mandato, conforme o artigo 10, IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.
- d) Alternativamente, caso não entendam pela perda de mandato, seja cominada as sanções previstas nos incisos III, II ou I do art. 10, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 12 de abril de 2023.


CARLOS SIQUEIRA
Presidente Nacional do PSB

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
(AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA (SEMPRESENCIAL))

Em 11 de abril de 2023 (terça-feira)
às 14 horas e 30 minutos



Versão para
impressão

Mesa
Aprovação: 23/05/2023 12:55:00.000

REP n.1/2023

Horário

(Texto com redação final.)

14:44

RF



O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

Esta reunião foi convocada...

Senhores, por gentileza. Nós fizemos aqui um ajustamento com o DEPOL — Departamento de Polícia da Câmara, para que apenas um assessor por Liderança acessasse a Comissão, e aí algumas concessões foram feitas, desde que houvesse silêncio, porque sem silêncio nós não vamos conseguir trabalhar. O objetivo aqui é inquirir o Ministro da Justiça, para que tudo seja esclarecido sobre os assuntos diversos que foram objeto dos requerimentos, mas nós precisamos de silêncio.

Esta reunião foi convocada para que o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, preste esclarecimentos a respeito da Portaria nº 299, de 30 de janeiro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os termos do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023; sobre as omissões e falhas na segurança e na proteção do patrimônio público decorrentes dos incidentes do 8 de janeiro de 2023; a respeito da ida do Ministro da Justiça e Segurança Pública ao Complexo da Maré, no Estado do Rio de Janeiro; e sobre as invasões de terras ocorridas nos últimos meses, em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2023, do Deputado Federal Tenente Coronel Zucco, do Republicanos do Rio Grande do Sul, que foi aprovado com a inclusão dos temas contidos nos Requerimentos nºs 2, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 32, 33, 35 e 36, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e com a coautoria dos autores desses requerimentos.

Esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: o convidado disporá de até 20 minutos para a exposição, vedados apartes. O debate será feito por blocos de temas. Ante o número de autores, será concedida a palavra a um grupo de três autores do requerimento, intercalados com um inscrito da lista do Infoleg, com preferência para membros da Comissão, e um Líder partidário ou de bloco inscrito pelo e-mail SDR, por 3 minutos. O Ministro terá o tempo de resposta de 3 minutos para cada questionamento. Então, nessa ordem, os Parlamentares autores do requerimento perguntarão, e o Ministro da Justiça responderá; e assim, nós iremos superando os quatro temas. Os Líderes poderão acumular o tempo destinado às respectivas agremiações partidárias com o seu tempo de inscrição, se for o caso.

Como já informado no ofício enviado anteriormente, esclareço que, ao aceitar o convite, o Ministro autoriza a Câmara dos Deputados a divulgar e publicar, por qualquer meio e em qualquer formato, inclusive mediante a transmissão ao vivo ou gravado pela Internet e meios de comunicação da Câmara e por tempo indeterminado, seus pronunciamentos e imagens pertinentes à participação

Voltar ao topo



nesta reunião, nos termos do art. 5º da Constituição Federal e da Lei nº 9.610, de 10 de fevereiro de 1998, sem ônus para a Câmara.

À mesa já se encontra o Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino. Fazendo-lhe companhia, está presente o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Sr. Cappelli.

14:48

Senhores, mais uma vez, sejam todos bem-vindos.

RF



A Comissão de Segurança Pública, formada por 38 Parlamentares titulares e 38 Parlamentares suplentes, compõe, sem sombra de dúvida, uma das principais Comissões Temáticas da Câmara dos Deputados. Com esse papel, hoje nós temos aqui a presença do Ministro da Justiça e Segurança Pública, uma das Pastas mais importantes do Poder Executivo Federal.

Ministro, seja bem-vindo!

Nós, há uns 20 dias mais ou menos, estávamos aqui numa sessão deliberativa, quando decidimos ir até o Ministério da Justiça. Fizemos um contato prévio, e o senhor nos recebeu de pronto — e nos recebeu muito bem, diga-se de passagem. Fomos lá 30 Deputados e Deputadas, 30 Parlamentares, para tratar especificamente da questão armamentista. Na época, o Deputado Marcos Pollon — não sei se está presente o Deputado Pollon — fez uma exposição bastante detalhada e rica sobre tudo aquilo que nós levamos ao senhor relacionado à questão armamentista. E hoje o senhor vem a esta Comissão de Segurança e também lhe damos as boas-vindas.

Quero pedir, enquanto Presidente da Comissão de Segurança Pública, a todos os Deputados e Deputadas da Direita, da Esquerda, do Centro, independentemente de cores partidárias ou ideológicas, que sejamos objetivos, claros e corteses, para que o resultado final, que é levar esclarecimento à sociedade brasileira, seja o mais profícuo possível. Vamos deixar os momentos para lacerção ou para ironias. Eu digo isso de parte a parte. Vamos ser objetivos e pragmáticos, para que tenhamos um resultado lá no final.

Aproveitando a estada do Ministro, já dei as boas-vindas ao senhor, ao Secretário Cappelli e àqueles que lhe acompanham: Deputado Federal Elias Vaz, que só não está aqui porque não tem lugar; Deputado Valtenir, que também está aí — Deputados Federais que agora assessoram o Ministério da Justiça, os seus assessores.

Antes de ingressar na sua fala, e depois já iremos para as perguntas, as manifestações dos autores dos requerimentos, eu quero dizer, Ministro, que o Parlamento — Senado Federal e Câmara dos Deputados —, tendo o senhor à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem um papel muito importante, que é o de aprimorar o sistema de justiça criminal, de aprimorar o sistema das forças policiais. Nós, no ano passado, sob a Presidência do Deputado Aluisio Mendes, que era Presidente da Comissão de Segurança Pública, e com o apoio integral do Presidente da Câmara, Arthur Lira, e também capitaneado pelo Deputado Capitão Augusto, conseguimos aprovar na Câmara dos Deputados a Lei Orgânica das Polícias Militares.

Precisamos do apoio do Ministério da Justiça — e o Governo tem força, nós sabemos disso —, para que essa lei orgânica seja, no menor tempo possível, votada e aprovada no Senado e sancionada lá no âmbito da Presidência da República. Isso depende do Ministro da Justiça.

porque é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Somente o Chefe do Poder Executivo pode encaminhar projetos de lei tratando de leis orgânicas.

14:52

RF



Há muitos anos, muitos anos — e eu sou oriundo da Polícia Federal, sei exatamente do que estou falando —, há mais de 20 anos, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e agora a Polícia Penal Federal aguardam por uma lei orgânica. Aguardam para que nessa lei, depois de debatida na Câmara, no Senado, e depois da sanção presidencial, sejam estabelecidos regramentos que as polícias não têm.

A Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Penal Federal, as polícias civis atuam, muitas vezes, por improviso, Ministro; de forma empírica, sem previsão legal. Há formações policiais distintas. Um Estado possui um nível; outro, outro nível, com remunerações distintas. Enquanto temos, por exemplo, um policial militar no Distrito Federal que ganha mais ou menos 6 salários mínimos, temos um policial militar em São Paulo que ganha 2 salários mínimos.

Isso tudo passa pela Câmara e pelo Senado, mas passa, sobretudo, pelo Ministério da Justiça. Então, vejam a importância do nosso papel neste momento.

Ministro, mais uma vez, seja bem-vindo.

Peço aqui a maior seriedade, responsabilidade, para que o nosso trabalho que se inicia agora seja o mais produtivo possível.

Ministro, seja bem-vindo. V.Exa. tem a palavra.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Minhas saudações a todas as senhoras e senhores. É uma imensa alegria retornar à Câmara dos Deputados, Casa que é minha também, seja pela condição de ex-Parlamentar desta Casa, seja pela condição de Senador do Maranhão.

Quero saudar o Sr. Presidente, agradecer a gentileza das palavras, assim como cumprimentar o Vice-Presidente Alberto Fraga e todos os integrantes desta Comissão.

O Presidente fez alusão ao fato de estar aqui ao meu lado o Secretário Executivo Ricardo Cappelli. Está aqui também conosco o Secretário Nacional de Segurança Pública, ex-Deputado Federal Tadeu Alencar; o Secretário Nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, também companheiro Deputado Federal Elias Vaz. Faço questão de sempre estar acompanhado da minha equipe, para que todas as senhoras e todos os senhores saibam que nós somos uma equipe que trabalha seriamente, trabalha unida, e está à disposição do povo brasileiro.

Nós temos trabalhado todos os dias, intensamente, para dar conta de uma pauta extensa, uma pauta que é desafiadora e que abrange o enfrentamento de múltiplas circunstâncias, como esta que nós estamos infelizmente atravessando, no que se refere à segurança em escolas, assim como também outras conjunturas, contingências, que vão se apresentando nesse desafiador tema da segurança pública.

Nós temos, como eu já disse ao Presidente Sanderson e a todos os ilustres Integrantes deste Colegiado que se dirigiram ao Ministério da Justiça, total abertura para o diálogo, permanentemente. Acreditamos que é muito importante que nós consigamos valorizar as convergências por sobre os naturais e democráticos dissensos. A única coisa, é claro, com a qual nenhum de nós há de convir ou de concordar é que o debate político saudável seja transformado

em territórios de agressões ou ofensas morais. O que nós desejamos é que prevaleça a ideia de um debate de propostas, em torno de visões diferentes de País, que se confrontam de tempos em tempos nas urnas, em que alguns saem vencedores e outros saem perdedores. Os que vencem implementam o seu programa. Aqueles que perdem, é claro, fazem a salutar oposição e aguardam a próxima eleição, para poder, eventualmente, apresentar suas propostas ao julgamento da soberania popular.

14:56

RF



No que se refere especificamente aos temas que o Sr. Presidente abordou, desde logo quero consignar que o nosso Ministério é totalmente a favor desse debate de novas proposições legislativas. O Presidente mencionou especialmente as leis orgânicas. Já tive a oportunidade de dizer e reitero que isto é algo que faz parte das nossas prioridades de trabalho. Fizemos isso quando tive a honra de governar o Maranhão — de valorização da Polícia Militar, de trabalho sério com a segurança pública —, tanto é que tiramos o nosso Estado de algumas condições difíceis, a exemplo da que ocorria no sistema penitenciário e nas taxas de homicídio na nossa capital.

Temos esse compromisso de vida e, ao mesmo tempo, obviamente, visamos consignar que este compromisso agora se estende ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Então, Sr. Presidente, desde logo, estamos totalmente à disposição para conversar sobre a Lei Orgânica da Polícia Militar, que tramita no Senado; a Lei Orgânica da Polícia Civil. Vamos amanhã formalizar a entrega do projeto de lei da regulação da Polícia Penal Federal, em atendimento a uma emenda constitucional votada nesta Casa. O projeto de lei está sendo enviado por mim à apreciação das outras áreas de governo, na medida em que tem impacto orçamentário e financeiro. E posteriormente, é claro, haverá o envio pelo Sr. Presidente da República para esta Câmara, para análise desse projeto. Então, é uma notícia que trago em primeira mão a V.Exa., em razão da sua provocação de que a Lei Orgânica da Polícia Penal Federal, no que se refere ao trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública, está com a sua elaboração concluída. Naturalmente, há a opinião de outras áreas de governo e, posteriormente, a apreciação pelo Congresso Nacional.

Eu tenho conversado com muitos e muitas e creio que é de altíssima importância que possamos trocar ideias hoje, inclusive quanto a essa premência que se estabeleceu na sociedade em razão de sucessivos ataques contra escolas. Este é um tema que, neste momento, nos desafia muito fortemente, embora não seja objeto desta audiência pública, mas, desde logo, me coloco à disposição desta Comissão para a ela retornar, para que possamos nos debruçar sobre este tema.

Notício, em razão do que o Sr. Presidente disse, que nós estamos intensificando o trabalho que cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desde o dia em que se instaurou com maior ênfase esta crise, nós instituímos uma rede de monitoramento dessas ameaças, sobretudo que se dão no meio digital.

15:00

RF



Quero publicamente agradecer a todos os Governadores e Governadoras, bem como aos respectivos Secretários de Segurança dos Estados, porque todas as unidades federadas hoje trabalham em rede conosco. Nós temos uma troca diária de informações, em que ameaças são informadas ou notificadas ao Ministério da Justiça, e nós repassamos isso aos Estados, que tomam as providências policiais que lhes cabem. Isso tem resultado em muitas prisões, buscas e apreensões, assim como também na apreensão de crianças e adolescentes — de volta ao topo.

no caso —, mostrando essa visão preventiva que integra hoje o SUSP, Sistema Único de Segurança Pública.

Ao mesmo tempo, nós vamos lançar no dia de hoje o edital de 150 milhões de reais para que Estados e Municípios possam apresentar propostas de reforço do patrulhamento escolar ou das rondas escolares — o nome desse patrulhamento varia de acordo com cada região. Esse edital será divulgado ainda hoje. Eu enviarei essa comunicação, logo que sair daqui, aos Srs. Governadores e às Sras. Governadoras, e isto é um fortalecimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Não, ao todo, para que haja a apresentação de projetos ao longo do mês. E aí, haverá a liberação de recursos à luz dos projetos que serão apresentados.

Nós estamos também debatendo muito fortemente com as plataformas de tecnologia. Gostaria também de informar a esta Comissão, e por seu intermédio à sociedade brasileira, que nós temos níveis diferentes de colaboração. Nós temos plataformas de tecnologia que estão colaborando muito e temos outras que estão colaborando, infelizmente, menos do que é necessário para que haja a moderação desses conteúdos de ódio, de agressão, de propagação, de violência e de apologia de violência contra crianças e adolescentes. Então, é um trabalho sistêmico, é um trabalho que busca as causas, mas se refere à atuação muito forte da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados, e também, claro, ao policiamento ostensivo.

Nós vamos também acompanhar os debates que são liderados pelo Ministério da Educação, para que com isso possamos ter uma política nacional de enfrentamento à violência contra as escolas.

Em relação aos quatro temas que constam do convite que recebi, eu creio que a estas alturas há muito pouco a de ser dito. Apenas, bem sumariamente, para que haja, inclusive, a oportunidade das perguntas das Sras. Parlamentares e dos Srs. Parlamentares, a respeito da Portaria nº 299, que dá cumprimento a um decreto presidencial, eu não sei exatamente qual seria a dúvida em relação a ela, tendo em vista que nós tivemos aquele profícuo diálogo lá no Ministério da Justiça, que resultou, inclusive, na alteração do decreto presidencial, visando exatamente à prorrogação do prazo de cadastramento, que houvesse a participação desta Comissão de Segurança Pública no grupo de trabalho do Poder Executivo, assim como também medidas de facilitação, por parte da Polícia Federal, do recadastramento por parte dos destinatários da medida. Eu não sei exatamente se remanesce alguma dúvida quanto a esse tema, mas me coloco à disposição para dizer que essa portaria é um instrumento, é um passo para que nós cheguemos a um novo decreto de regulamentação da Lei nº 10.826, tudo isso à luz das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Em relação a falhas e omissões na proteção do patrimônio público decorrentes dos atos terroristas de 8 de janeiro de 2023, os fatos também já são bastante conhecidos. Nós temos mais de 1.200 ações penais tramitando, nesse momento, contra vários acusados. Há inquéritos policiais ainda em tramitação. Amanhã mesmo, haverá a oitiva de dezenas de outras autoridades públicas sobre esses eventos. Para esclarecer aquilo que for necessário, eu estou à disposição, desde logo registrando enfaticamente o principal: a garantia que eu transmito a todas as senhoras e a todos os senhores é que a lei será cumprida. Quem cometeu crime será apresentado à Justiça, que julgará.

Não há outra atitude possível diante de pessoas que praticaram agressões, que depredaram prédios públicos, que agrediram pessoas a não ser aplicar a lei. E a lei está sendo cumprida.

Em relação aos procedimentos de Polícia Judiciária, há a entrega desses indiciados à apreciação do Ministério Público. A Procuradoria-Geral da República tem apresentado as ações penais. Cabe ao Poder Judiciário julgar.

Em relação ao Complexo da Maré, eu também já informei dezenas de vezes a natureza da reunião: eu estava atendendo a um convite que me foi formulado por entidades da sociedade civil. Como eu disse, estou totalmente à disposição para atender outras tantas dezenas de convites. Na semana passada mesmo, eu estive na Zona Leste de São Paulo, atendendo a convite de organizações da sociedade civil. Assim como ocorreu nessa reunião no Rio de Janeiro, nós tivemos em São Paulo também um ótimo diálogo. Estou totalmente à disposição das comunidades, porque creio que é meu dever comparecer para ouvir, para colher propostas e sugestões. As reuniões têm sido bem instrutivas.

Infelizmente, aqui e acolá — minoritariamente, é verdade —, há a proliferação de uma versão fantasiosa e mentirosa acerca da natureza da reunião, mas é claro que, a essa altura, já há uma evidência clara, nítida e pública sobre a real natureza da reunião. Acredito que não há sequer espaço para qualquer tipo de controvérsia sobre isso.

Finalmente, em relação a invasões de terras ocorridas nos últimos meses, eu me coloco à disposição para responder questionamentos. É claro que as senhoras e os senhores sabem que não é um tema propriamente concernente ao Ministério da Justiça, e, sim, a outros Ministérios. Portanto, há aqui, dependendo da natureza da dúvida, a necessidade de ouvir outras áreas de Governo. Mas, sobre aquilo que eventualmente couber ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, eu estou à disposição também para prestar algum esclarecimento.

Desse modo, Sr. Presidente, essas são as considerações iniciais.

Eu me coloco à disposição desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Obrigado, Ministro da Justiça.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pois não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (Bloco/PSOL - RJ) - Peço a palavra como Líder do Governo, muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pois não.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (Bloco/PSOL - RJ) - Primeiro, quero parabenizá-lo, Presidente, pela condução desta reunião, colocando este ambiente de bom debate, de respeito às ideias, de objetividade, sem personalizar, sem colocar a reunião num lugar que não é frutífero. Eu acho que V.Exa. começou a reunião pontuando isso de forma muito objetiva. Eu quero parabenizá-lo por isso.

15:08

Faço uma questão de ordem, porque não houve um acordo, um debate coletivo a respeito dos procedimentos desta audiência. Por duas vezes, eu cheguei a pedir isso, não só com relação a esta audiência...



O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Não cabe questão de ordem, Sr. Presidente. Está procrastinando.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Só um momentinho. Deixe-o falar.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (Bloco/PSOL - RJ) - Eu não quero postergar o debate. Eu tenho direito à fala como questão de ordem...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Qual é o artigo da questão de ordem de V.Exa.? Qual é o artigo?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Não há questão de ordem, não! O senhor não mencionou artigo nenhum, colega.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, como eu havia registrado, para termos proveito no debate — se ficarmos aqui só discutindo, nós não vamos chegar a bom termo —, eu fiz questão de dizer que vou cortar o microfone, como já cortei agora. Não vou fazer pergunta a ninguém aqui, mas vou presidir.

Senhores, respeitem não o Deputado Sanderson, mas a Presidência da Comissão de Segurança Pública. Se lá na CCJ foi aquela pantomima, aqui não vai ser. *(Palmas.)*

Deputado, eu não estou me referindo ao senhor, estou me referindo a todos aqui, de parte a parte: os Parlamentares, o Ministro da Justiça, inclusive aqueles que queiram fazer questão de ordem ou não. Vamos ter um regramento para chegarmos a bom termo.

O Deputado Pastor Henrique Vieira estava falando.

O senhor está com a palavra.

O SR. PASTOR HENRIQUE VIEIRA (Bloco/PSOL - RJ) - Eu falo na condição de Líder do Governo de maneira propositiva — não havia necessidade disso —, para que, a partir das próximas audiências, nós consigamos, como Comissão de Segurança Pública, debater de forma democrática, com a participação dos membros, sobre os procedimentos que vão regulamentar e orientar todas as audiências daqui para a frente. Era só isso. Uma certa ansiedade impediu que eu concluísse o meu raciocínio.

Eu gostaria de pedir, para o funcionamento da Comissão ao longo dos 4 anos, que pensássemos conjuntamente os procedimentos que vão regular as audiências que serão feitas nesse período.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Perfeito.

Eu quero dizer mais uma vez que nós vamos priorizar os Parlamentares que são integrantes da Comissão de Segurança Pública.

Por isso, o Deputado Coronel Fraga, que inclusive é Vice-Presidente da Comissão, tem a palavra.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Presidente, primeiro, eu queria lhe pedir — V.Exa. está bem atento — que não permitisse que Parlamentares usassem da palavra sob a égide da questão de ordem sem cabimento.

Ainda bem que o Deputado Pastor Henrique Vieira, no final, já consertou o que ele começou a fazer no início. É evidente que não houve diálogo sobre os procedimentos, mas nós estamos agindo de acordo com os costumes da Casa. Eu tenho certeza de que o Ministro, com sua habilidade política, não vai achar ruim a forma como foram colocadas as exposições.

Evidentemente, o que aconteceu na Comissão de Constituição e Justiça, eu espero que não aconteça aqui. Sr. Presidente, V.Exa. vai ser duro e tem que ser imparcial na condução dessa questão aqui na Comissão.

15:12

RF



O Deputado Pastor Henrique Vieira, Líder do Governo, disse que não vai questionar, e eu já tinha falado sobre isso com o Deputado Rubens: vamos fazer as coisas andarem de forma natural. Eu acho que o Ministro não vai se recusar a responder nenhuma pergunta, por mais dura que seja. Eu o conheço bem e sei que ele tem habilidade suficiente para sair pela tangente ou dar a resposta suficiente.

Tem que haver respeito aqui. Assim como os Deputados da oposição precisam ser respeitados, nós temos que respeitar os Deputados da base do Governo — mas nem por isso nós vamos deixar de questionar sobre aquilo que nos incomoda e também incomoda a população brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Sr. Presidente, posso usar o minuto restante da fala dele?

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pois não.

Tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Sr. Presidente, V.Exa. falou sobre os procedimentos, e o Líder do Governo tentou tumultuar a sessão, mas depois, ao final, ele consertou.

Aqui não pode acontecer o que aconteceu na CCJ, onde o Sr. Capelli, que estava atrás do Ministro Flávio Dino, ficou rindo a todo momento, desrespeitando a Comissão. Quando ele deu uma entrevista, Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Eu estou com a palavra, Presidente. Eu ouvi a todos. Agora eu estou com a palavra.

Deixem-me falar! Tenham calma!

O Sr. Capelli ficou rindo lá atrás, debochando dos Parlamentares a todo momento. Inclusive, numa entrevista que concedeu, ele disse que os Parlamentares são desqualificados. Ele não pode agir dessa forma aqui no Parlamento.

O Ministro da Justiça não está aqui como Senador, está aqui como Ministro da Justiça, servidor público do Estado brasileiro. Se estivesse aqui como Senador, não teria processado cinco Parlamentares desta Casa e dois Senadores.

Era só isso que eu queria falar, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Sr. Presidente, eu [Voltar ao topo](#) a responder o questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pois não.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Eu não fiz questionamento a V.Exa., Ministro! Eu me dirigi à Presidência.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, eu vou pedir...

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Eu queria informar ao Presidente que a minha disposição sempre foi a mesma: debater respeitosamente com os Parlamentares. No entanto, é claro que nós devemos respeitar o Regimento e o Código de Ética do Parlamento.

Eu estou aqui para responder perguntas, não ofensas. Assim como eu não admito nenhuma ofensa a mim, não admito também ofensa injusta a pessoas que trabalham comigo.

Ora, o que aconteceu na CCJ ocorreu na CCJ. Acho que é um assunto a ser discutido na CCJ, com os membros da CCJ. Aqui é a Comissão de Segurança Pública da Câmara. Eu estou aqui para ouvir perguntas e respondê-las. É claro que pergunta é uma coisa, ofensa é outra. Evidentemente, o que aconteceu na CCJ eu não vou discutir aqui. O que aconteceu na CCJ foi: em vez de perguntas, houve acusações. Eu tenho certeza, pelo que o Presidente acabou de dizer, de que isto não ocorrerá aqui. Por quê? Eu não sou réu, não sou acusado. Eu não estou aqui nesta condição. Eu estou aqui na condição de convidado. Sim, sou Senador do povo do Maranhão; sim, sou Ministro da Justiça. Eu estou aqui para responder perguntas...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Eu estou aqui para responder perguntas.

Todos nós aqui respondemos pelos nossos atos perante a lei e perante Deus.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Perfeito.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) - Então, eu tenho uma pergunta: o seu liderado atacou o Parlamento...

(O microfone é desligado.)

15:16

RF

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Só um pouquinho, senhores, por gentileza...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, por gentileza...

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Tem que ter ordem, Deputada.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) - *(Texto escoimado de expressões, conforme arts. 17, inciso V, alínea "b", 73, inciso XII, e 98, § 6º, do Regimento Interno.)*

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) - Vamos às perguntas!

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Ela me ofendeu aqui, Sr. Presidente!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Eu não ouvi! Eu não ouvi!

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Cadê o decoro, Sr. Presidente? Ela acabou de me ofender, Sr. Presidente. V.Exa. ouviu.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Ele provocou, como provocou na CCJ, Sr. Presidente

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, só um momentinho! Senhores, silêncio!

Deputada Carla, só um pouquinho!

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Ela me ofendeu aqui, Sr. Presidente. V.Exa. ouviu.

Não tem equilíbrio! Não tem equilíbrio! Aqui não é São Paulo!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Não vai tumultuar, não! Não vai tumultuar, a não ser que o Presidente queira isso.

O senhor prometeu que não ia ter...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, por gentileza!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - O Governo quer tumultuar!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Desse jeito, os Parlamentares não vão fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, por gentileza, mantenham-se em silêncio!

Requerimento nº 1, de 2023, do Deputado Tenente Coronel Zucco, que requer a convocação do Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, para prestar esclarecimentos em relação ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, e a todas as ações do Governo atual relacionadas a armamento.

Com a palavra o Deputado Federal Tenente Coronel Zucco, por 3 minutos.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Qual é o artigo, Deputado Orlando Silva? O senhor é membro da Comissão. Qual é o artigo?

A quem não for membro, eu não vou dar a palavra agora.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Ele não é membro, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - O Deputado Orlando Silva é membro da Comissão. Qual é o artigo?

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Presidente, não é questão de ordem, é pela ordem. É regimental, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Aí todo o mundo vai querer fazer questão de ordem.

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Presidente, o senhor viu que eu não usei o microfone.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Corte o microfone! Corte o microfone!

Voltar ao topo

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Orlando Silva, por favor, fale.

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Presidente, V.Exa. é testemunha de que eu não usei o microfone. Eu ergui o braço e pedi a palavra no momento em que os colegas usavam a palavra sem apresentar uma questão de ordem. Então, eu agradeço a V.Exa. a gentileza.

Quero apenas fazer dois registros, Presidente.

Primeiro, não é adequado que nós façamos aqui uma referência que não seja respeitosa a outra Comissão. Eu sou parte da Comissão de Constituição e Justiça e participei daquela reunião. Se houve divergência quanto ao encaminhamento, essa divergência ficou lá. O Presidente Rui Falcão aplicou o Regimento, assim como V.Exa. aplicará o Regimento na sessão de hoje. Essa é a primeira questão.

A segunda questão, Presidente, é a seguinte: eu quero requerer a V.Exa que encaminhe a degravação dos primeiros minutos desta sessão, na qual a Deputada Carla Zambelli agrediu um colega aqui presente, para que se faça uma representação ao Conselho de Ética. Eu estou aqui. Eu ouvi...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu peço que me dê a palavra pelo menos uma vez.

A Esquerda está tentando o tempo todo...

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Qual é o artigo, Deputado?

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - É pela ordem. Ele pediu a palavra pela ordem, e o senhor lhe deu.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Prossiga, Deputado Delegado Éder Mauro.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) - V.Exa. é testemunha. V.Exa. ouviu, Sr. Presidente.

Ela está pensando que isso aqui é *(ininteligível)* de São Paulo para fazer o que ela quer.

Eu fui ofendido...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Dá para este rapaz calar um pouco?

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PL - SP) - Isso é provocação. Isso é provocação. Já é a segunda vez!

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Ele quer bagunçar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Se os senhores não mantiverem a ordem mínima, o Ministro da Justiça vai se levantar e vai sair.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - É o que eles querem!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - É o que eles querem! É o que o Ministro vai fazer! Não tenho a menor dúvida! Está na cara do Ministro isso! Vai querer fugir! Na CCJ, ele teve amparo; aqui, não!

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Éder Mauro, por gentileza, espere.

Deputado Cabo Gilberto, o senhor é do meu partido, nós somos amigos, o senhor é meu amigo pessoal, mas o senhor tem que colaborar, tem que respeitar a Presidência, sob pena de não conseguirmos levar adiante esta sessão.

Com a palavra o Deputado Tenente Coronel Zucco.

Deputado Duarte, assim como eu chamei a atenção — não estou falando como Deputado Federal, mas como Presidente da Comissão — de um correligionário meu, o Deputado Cabo Gilberto, eu também chamo a atenção do senhor. Por gentileza, quando um fala, o outro não fala. Quando um Deputado fala, o outro não fala, sob pena de isso aqui virar uma bagunça.

Tem a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro, por 1 minuto. Depois, o Autor do requerimento, Deputado Tenente Coronel Zucco, vai falar.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero apenas chamar a atenção para o seguinte: mencionaram a CCJ dizendo que deveria ficar na CCJ o que aconteceu lá, mas todos nós sabemos que o respeito na CCJ não aconteceu. Inclusive, a Mesa beneficiou a Esquerda e o Ministro que lá estava sentado para depor e prestar esclarecimentos para o povo brasileiro, inclusive ofendendo o Deputado Nikolas da forma mais baixa que se pode ofender. E eu não vejo nenhuma manifestação de ninguém da Esquerda sobre isso.

Agora este colega aqui atrás, que veio só para tumultuar a Comissão, acusa a Deputada Carla Zambelli. Ela está aqui ao meu lado, e eu não ouvi nenhuma ofensa da Deputada Carla em relação a ele — nenhuma ofensa! Ele veio para tumultuar.

Sr. Presidente, eu espero que V.Exa., que faz um brilhante trabalho perante esta Comissão, seja imparcial — diferente do que foram na CCJ —, para que a Comissão vá até o fim e nós Deputados possamos realmente falar, e não aconteça o que está acontecendo, pois os Deputados da Esquerda vieram tumultuar para que o Ministro levante dali e vá embora. *(Palmas.)*

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - É o que eles querem!

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Com a palavra o Deputado Tenente Coronel Zucco, Autor do requerimento, que tem diversos coautores.

O Deputado tem 3 minutos para fazer suas manifestações e perguntas ao Ministro da Justiça.

O SR. TENENTE CORONEL ZUCCO (Bloco/REPUBLICANOS - RS) - Sr. Ministro, o senhor inicialmente falou de um tema que não está na pauta: a violência nas escolas. Realmente, é um tema muito importante. Inclusive, mesmo não estando na pauta, eu peço ao senhor que avalie a situação das escolas cívico-militares, que são realmente um programa de sucesso.

Antes, vamos à pauta, que trata do decreto sobre armamento.

Nós íamos apresentar um vídeo aqui, Ministro, mostrando a vida como ela é: um empresário, dono de um clube, dono de uma loja, quebrado, desesperado, pedindo ajuda. Infelizmente, não pudemos apresentar esse vídeo. Até acho que o senhor iria apreciá-lo.

[Voltar ao topo](#)

15:24

RF



Famílias estão perdendo empregos, o que é muito triste. Brasileiros acordaram no dia 31 de dezembro sem saber o futuro dos seus investimentos. Precisamos dar uma resposta para eles. Não podemos simplesmente chegar e dizer que esse decreto que foi apresentado em março, agora, é uma resposta, até porque só se trabalhou a parte da prorrogação do recadastramento, a parte da Polícia Federal junto aos clubes. O senhor havia dito, na reunião para qual esta Comissão levou 30 Parlamentares, que as demandas apresentadas, em sua grande maioria, tinham fundamento, mas a resposta foi o decreto de março. Em 2 meses de transição, foi pensado o revogação, mas já se passaram quase 4 meses e o Governo nada fez ainda para lojas, clubes, colecionadores, atiradores, caçadores, atiradores esportivos.

Então, eu venho aqui pedir uma resposta efetiva do senhor para 3 milhões de pessoas que estão ansiosas. De forma muito clara, Ministro, qual é a previsão de um novo decreto que atenda essas pessoas?

Hoje nós temos vários temas aqui. Eu gostaria muito que o senhor se comprometesse a permanecer até tratarmos do tema das invasões de terra, que é o último tema, porque estão ocorrendo, na atualidade, verdadeiros deboches e desrespeitos com anúncios de crimes que podem acontecer no campo e até mesmo na cidade.

Era isso. (Palmas.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Deputado, de fato, nós fizemos aquele diálogo muito importante. Esse diálogo hoje continua, na medida em que houve, em face da reunião, a edição do decreto do Presidente da República atendendo algumas dessas solicitações, entre as quais a prorrogação do prazo do recadastramento e a participação desta Comissão. O Deputado Pollon está lá participando, e o Deputado Eduardo é suplente. Também há a participação de Parlamentares do Senado.

Então, a previsão, Deputado, objetivamente, é a seguinte: nós temos o recadastramento até o dia 3 de maio, em face da solicitação de prorrogação que os senhores fizeram. Quero aproveitar e informar que já temos, neste momento, 880 mil armas recadastradas, um número bastante expressivo. Logo após o término do recadastramento, o grupo de trabalho vai encerrar suas atividades e nós vamos fazer a minuta do novo decreto e enviá-la ao Presidente da República.

Eu acredito, portanto, que a tendência mais forte... O senhor vai me perguntar por que eu não cravo uma data. Porque não sou eu que assino. Mas a nossa proposta será, com certeza, na primeira quinzena de maio. Ainda no mês de maio — assim espero e vou trabalhar para isso —, deve haver a edição desse novo decreto. Com o novo decreto, é claro que aquelas atividades que se encontravam suspensas serão retomadas.

Quero, portanto, dar essa previsão. O senhor, outro dia, me cobrou uma data. Eu não posso, neste momento, lhe dar uma data exata, mas o mês de referência é o mês de maio.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Obrigado, Ministro.

Por gentileza, tem a palavra o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, para fazer suas considerações, por 3 minutos.

[Voltar ao topo](#)

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (PL - SP) - Ministro, a prorrogação do prazo previsto na Portaria nº 299 para o cadastramento, conforme o senhor acabou de informar, na realidade, só o Governo aproveita, porque postergou por mais 1 mês, no mínimo, como V.Exa. colocou, o prazo para que lojas, clubes e atiradores... *(Pausa.)*

15:28

Com licença.

RF

Presidente, o senhor pode recompor o tempo, por gentileza?



O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Secretaria, reponha o tempo do Deputado Bilynskyj, por favor.

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (PL - SP) - Nós temos um prazo de mais ou menos 7 meses a 8 meses em que lojas deixaram de vender armas e clubes deixaram de faturar, deixaram de recolher tributo. Essa queda de faturamento, Ministro, chegou a 90%. Não existe, no Brasil, negócio algum que consiga sobreviver a uma queda de faturamento de 90%. Empregos foram perdidos. Tributos deixaram de ser recolhidos. Tudo isso aconteceu por uma decisão — V.Exa., no seu discurso de abertura, deixou isto claro — baseada em visões diferentes de país, em uma questão de programa de Governo.

Eu queria colocar, Ministro, um ponto: o Estatuto do Desarmamento, a Lei nº 10.826, de 2003, que regulamenta esse assunto, foi votado por esta Casa, por representantes do povo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O Estatuto do Desarmamento já regulamentava várias das disposições que foram revogadas pelo decreto. O senhor poderia afirmar que, então, a vontade do povo pode ser revista de 4 anos em 4 anos, proibindo-se que o cidadão de bem tenha acesso a armas de fogo para defesa, proibindo-se que a atividade econômica possa ser conduzida no Brasil, revendo diversos fundamentos da nossa democracia?

Eu queria que o senhor respondesse, então, se são questões de Governo a retirada do porte de trânsito do atirador, o impedimento de concessão de novos CRs, a diminuição em 90% do faturamento de lojas e clubes.

Para encerrar, Presidente, quero dizer que Mao Tsé-Tung, Hitler, Stalin, Fidel Castro e Lula têm algo em comum: a vontade de desarmar o cidadão. Dentro desse contexto, Ministro, eu pergunto se V.Exa. acredita que o Estado brasileiro tem capacidade de proteger todos os cidadãos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Bem, em primeiro lugar, eu quero fazer um desagravo ao Presidente Lula, porque realmente não é justa a alusão, por duas razões. Primeiro, a comparação histórica é indevida em relação a certos personagens. Segundo, o nosso Governo...

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (PL - SP) - A comparação é devida, Excelência. A comparação é devida.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, de parte a parte, não vamos interromper a fala de quem quer que seja.

Voltar ao topo

15:32

RF



Secretaria, retome o tempo do Ministro, por gentileza.

Por gentileza, vamos contribuir. Respeitem os papéis aqui. Os Deputados da Oposição têm um papel, os Deputados da Situação têm outro, o Ministro tem outro. E eu tenho o papel de exercer a presidência.

Ministro, por gentileza.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Realmente, é uma comparação injusta, por duas razões. Em primeiro lugar, trata-se de companhias que não têm nenhuma pertinência biográfica ou política com o Presidente Lula. Em segundo lugar, até o presente momento, não houve nenhuma apreensão de armas legais no Brasil. O que houve foi apreensão de armas ilegais, milhares de armas ilegais. Essas armas ilegais devem ser apreendidas e continuarão a ser. Não se trata de uma questão de governo. Trata-se de uma questão de lei.

Nós temos um conjunto de leis no Brasil, que faz com que nós tenhamos uma diferença, que nós reconhecemos que é legítima no regime democrático. Eu confio nas polícias. Eu acho que as polícias do nosso País merecem consideração e confiança. Há pessoas que não confiam na polícia e desejam instaurar uma espécie de vale-tudo no Brasil. Nós discordamos disso. Nós estamos, na nossa ótica, dando cumprimento à lei. E estamos em ótima companhia, porque o decreto editado pelo Presidente da República foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 85.

Então, não há sequer como debater, a esta altura, em nenhuma instância, se o decreto está certo ou errado, porque, primeiro, ele existe; segundo, ele foi emanado de uma autoridade competente; terceiro, houve uma impugnação e ele teve sua juridicidade e constitucionalidade confirmadas pelo máximo tribunal do País. Então, é disso que nós estamos aqui tratando.

Não há possibilidade, Deputado, de nós considerarmos que serão 7 meses ou 8 meses, porque nós estamos ainda no mês de abril e tomamos posse em janeiro. Como acabei de informar ao Sr. Deputado, anteriormente, a nossa previsão, o nosso desejo, a não ser que haja alguma intercorrência, é que o novo decreto saia em maio. Então, nós esperamos que nem 5 meses transcorram entre a posse e a edição desse novo decreto.

Aí, sim, nós teremos, se Deus quiser, a retomada de novos registros, novos cadastros, enfim. Não é nosso desejo que esse mercado seja encerrado. Nós respeitamos esse mercado, embora nós consideremos que a parte ilegal deva ser combatida firmemente. Isso nós estamos fazendo.

Outro dia, no Rio de Janeiro, foram apreendidas 1.500 armas...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - O Deputado Junio Amaral, também Autor do requerimento, tem a palavra por 3 minutos.

Eu peço mais uma vez....

Isto é uma mensagem? *(Pausa.)*

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Sr. Presidente, quero apenas dizer uma frase ao Deputado.



A prorrogação não veio em proveito do Governo. A prorrogação foi solicitada, e nós atendemos. Ela foi solicitada pelos senhores. Quero só deixar isso claro.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Com a palavra o Deputado Junio Amaral, por 3 minutos.

O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Ministro. Boa tarde, colegas Parlamentares.

Antes de iniciar a minha explanação aqui, eu quero deixar registrada a minha opinião quanto a comparação com a sessão que foi realizada na CCJ. Eu acho que é necessário, sim, trazermos essa comparação, porque o que está errado nós precisamos corrigir. Aquela Comissão é outro braço desta Casa. Houve, sim, no meu ponto de vista, uma postura desrespeitosa do Ministro naquela Comissão. Eu falo isso aqui sem querer polemizar, sem querer atrair mais atrito ainda para o clima que já se encontra nesta Comissão. Isso é um fato.

Não é esse o meu propósito aqui na minha explanação, Ministro. Lamento a postura belicosa de alguns Deputados da oposição que, desde o primeiro minuto, estão tentando interromper as falas, tentando claramente fazer com que a sessão caia. Aliás, Deputados do Governo, não da oposição. Errei porque eram oposição até pouco tempo. Nós não vamos fazer como eles faziam quando eram oposição. Se eu fosse fazer, eu deveria chegar aqui e perguntar por que o Ministro se comporta como "tchutchuca" contra os manifestantes de 8 de janeiro e como tigrão contra os...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - Ou melhor, é o contrário: "tchutchuca" contra as organizações criminosas e tigrão contra os manifestantes do dia 8 de janeiro.

Eu estou dando aqui um exemplo de como eu me comportaria, caso eu fizesse como os senhores. É um mero exemplo, já que os senhores estão tentando levar para esse lado.

Então, para seguir no meu raciocínio, Presidente, a minha explanação...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Duarte, mais uma vez, como Presidente — não é pessoal, pois, para mim, todos são iguais —, eu vou...

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Todos são iguais? Eu fui ofendido, V.Exa. ouviu, foi testemunha e não vai fazer nada.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Como é que o senhor sabe que eu não vou fazer nada?

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Existem gravações! Existem gravações!

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Como é que o senhor sabe que eu não vou fazer nada?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Ele tumultuou na CCJ e quer tumultuar aqui também, Presidente. É porque ele é do Maranhão, terra de Dino.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Cabo Gilberto, por gentileza,

[Voltar ao topo](#)

Ambos estão atrapalhando o bom andamento! Ambos estão atrapalhando o bom andamento! Senhores, ambos estão atrapalhando o bom andamento da nossa reunião.

O SR. DUARTE (PSB - MA) - O Deputado fala do Maranhão, e isso fica assim? Eu quero saber o que o Deputado tem contra o Maranhão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - Presidente, permita-me concluir. Peço que reponha o meu tempo, por gentileza. Reponha pelo menos 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Duarte...

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Ele falou do meu Estado, Sr. Presidente. Eu exijo respeito ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - E merece respeito.

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Eu não vou aceitar desrespeito ao Maranhão e aos maranhenses.

Respeitem os maranhenses!

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Ninguém desrespeitou os maranhenses aqui. Ninguém desrespeitou o Maranhão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, o Deputado Junio Amaral vai retomar o tempo de 3 minutos.

Pode reiniciar o tempo de 3 minutos.

Todas as vezes em que houver interrupção, eu vou zerar o cronômetro e repor 3 minutos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - O senhor tem o seu papel. Tome suas providências. Não sou eu que vou tomar providências quanto a isso. É o senhor que vai tomá-las.

Por gentileza, Deputado Junio Amaral, V.Exa. tem a palavra por 3 minutos. Reinicie a sua pergunta.
(Pausa.)

O SR. ORLANDO SILVA (Bloco/PCdoB - SP) - Presidente, ele já tinha falado por 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Todas as vezes em que houver interrupção, de parte a parte, eu vou retomar do zero.

O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - Presidente, vou apenas dar sequência ao meu raciocínio. Provavelmente, não vou usar os 3 minutos. Vou ser bem objetivo. O meu propósito aqui é outro, é diferente do propósito da oposição ao Governo passado.

O Ministro disse, em 2019, que a política armamentista do Presidente Bolsonaro — ou pelo menos disse algo nesse sentido — iria gerar muitos empregos de coveiros no Brasil. Existe um tuíte do Sr. Ministro falando algo sobre o transporte de armas de fogo pelos CACs. O que nós vimos com o passar do tempo foi exatamente o contrário. Uma profissão que sofreu com o desemprego no Governo passado foi exatamente a de coveiro, porque nós reduzimos em aproximadamente 30% o número de homicídios, com a política armamentista posta pelo Governo Bolsonaro.

Voltar ao topo

A política armamentista não visa combater a criminalidade em primeira face. Trata-se de uma política de promoção da liberdade. Mas os números mostram os excelentes resultados na redução da criminalidade violenta, em especial dos homicídios. Isso é apresentado inclusive por ONGs e por instituições que têm claramente viés de esquerda. Isso é irrefutável.

A minha pergunta, Ministro, é relacionada aos desempregados — neste caso, não falo dos coveiros, mas dos desempregados do setor armamentista —: o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem os números concretos desses afetados já nesses quase 4 primeiros meses do ano de 2023?

Faço uma segunda pergunta: levando em conta os números da violência registrados durante o Governo Bolsonaro, este Governo tem, para apresentar à sociedade brasileira, um compromisso e uma meta de redução da criminalidade — neste caso, eu dou destaque para a criminalidade violenta — que possam ser apresentados a nós Parlamentares aqui na Comissão de Segurança Pública?

Para finalizar, eu pergunto: qual perfil este Ministério pretende adotar — ainda não chegou ao nosso conhecimento nada visível — quanto ao combate às organizações criminosas? Com o que este Governo pode se comprometer e o que o senhor já pode nos trazer como expectativa de combate às organizações criminosas, como o PCC e o Comando Vermelho, que o senhor conhece muito bem? (Palmas.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Eu tenho certeza de que o senhor conhece as facções melhor do que eu.

O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - Sim! Eu sou policial militar. Eu as combati.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Eu tenho certeza de que o senhor as conhece bem.

Sobre essa questão de desrespeito à Comissão, na verdade, eu respondo; eu não pergunto. O que define o conteúdo da resposta é a pergunta. Por exemplo, o senhor acaba de dizer que eu fiz um tuíte, não sei quando, sobre coveiros. Se o senhor puder apresentar o tuíte, eu lhe agradeço, para eu poder esclarecer ao senhor, porque é impossível responder uma pergunta sobre um tuíte aleatório. O senhor lê o tuíte e eu lhe respondo sobre ele.

Em relação às organizações criminosas, qual é a nossa política? A política tem sido esta que — aí, sim — está registrada no Twitter. Praticamente todos os dias, eu mostro operações concretas de apreensão de armas, de apreensão de drogas, de descapitalização de organizações criminosas, para que, com isso, nós possamos fazer com que, de verdade, as organizações sejam derrotadas, inclusive as narcomilícias, que estão se formando em alguns territórios.

Nós estamos atuando muito firmemente com a Polícia Federal, estamos ampliando as bases da Polícia Federal de enfrentamento ao crime organizado e estamos fortalecendo a relação com os Estados. Dou um exemplo ao senhor, Deputado: quando nós chegamos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, havia 2 bilhões e 400 milhões de reais repassados aos Estados e não utilizados. Por quê? Havia normas erradas, que haviam sido editadas anteriormente, que impediam os Estados de usarem esse dinheiro. Era um dinheiro puramente mental, era um dinheiro que não existia, mas os Estados não usavam. O que nós fizemos? Nós editamos uma portaria,

atendendo a sugestão dos Secretários de Segurança, e, com isso, nós facilitamos a liberação desse dinheiro para os Estados.

Então, esse é um exemplo concreto, anunciado fartamente em entrevistas, no Twitter, etc., que mostra a nossa preocupação com o enfrentamento ao crime organizado.

Nós temos feito parcerias com os Estados, com os Municípios. Hoje mesmo, sairá um novo edital para que as polícias locais, nas quais nós confiamos, tenham melhores condições de trabalho.

Sobre especificamente a redução de homicídios, eu já mostrei e reitero: quando os homicídios começam a cair no Brasil? Começam a cair no Brasil em 2018. Portanto, antes da política armamentista.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Prossiga.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Bom, se eu sou perguntado, eu tenho que responder.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Por gentileza, pode responder.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Em 2020, nós tivemos um crescimento dos homicídios. Por isso, não há correlação entre armas e redução de homicídios. É preciso conhecer os números para deles poder falar. Nós mostramos que fortalecer as polícias é o caminho certo, é o caminho principal.

Em relação à afirmação de que portar arma não é uma questão de segurança, é uma questão ideológica, é uma questão de liberdade; é claro que eu respeito esse pensamento, mas não é um pensamento válido no Brasil, porque todos nós estamos regidos pela Constituição e por leis. Então, não existe possibilidade de liberdade ser confundida com cada um fazer o que quer, quando quer. Portar arma exige uma licença excepcional, que o Estado dá. Assim como dá, ele pode tirar. Isso é um imperativo jurídico desses conceitos de concessão, permissão, autorização.

Não existe, portanto, liberdade absoluta no Brasil para portar armas. Nunca existiu, não existe e, para existir, seria preciso mudar a Constituição e um conjunto de leis no Brasil. É claro que este Congresso pode fazê-lo, mas o Governo, enquanto for Governo, eleito pelo povo, vai cumprir a Constituição e as leis brasileiras. Por isso não é possível que haja esse "liberou geral" de armas no Brasil.

15:48

RF



O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - Presidente, eu preciso só responder ao Ministro em relação ao Twitter dele. Preciso só de 20 segundos para responder, porque o Ministro...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores...

O SR. JUNIO AMARAL (PL - MG) - É só porque...

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Junio Amaral...

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Deputado, o senhor pode trazer o tuíte, que eu leio com a maior atenção do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pode ler, pode ler.

[Voltar ao topo](#)

Deputado Junio, nós estabelecemos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Só um pouquinho.

Senhores...

Deputado Junio Amaral, nós estabelecemos que não haveria nem réplica, nem tréplica, mas traz aqui. Ele vai ler.

Enquanto isso, dando prosseguimento, informo que nós tivemos a fala de três autores do requerimento. Agora, vamos passar a palavra segundo a ordem de inscrição no Infoleg. O primeiro, na ordem de inscrição, é o Deputado Gervásio Maia. Depois, passaremos a palavra para o primeiro Líder inscrito. O Primeiro Líder a fazer uso da palavra será o Líder da Minoria, o Deputado Eduardo Bolsonaro; depois, os Deputados Alberto Fraga, Alexandre Leite, Coronel Telhada, Marcos Pollon. Depois, terá a palavra o Deputado Lucas Redecker, que está inscrito. Aí...

(Não identificado) - E eu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Não está na hora da fala de V.Exa.

O Líder que vai falar... Deputado Lucas Duarte.

O Deputado Lucas Duarte está? *(Pausa.)*

Tem a palavra, pela ordem de inscrição — não é Deputado autor de requerimento —, o Deputado Gervásio Maia, do PSB, por 3 minutos, para suas considerações.

(Intervenções fora do microfone.)

(Não identificado) - Presidente, tem que haver uma reprimenda...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Tem a palavra o Deputado Gervásio Maia, pelo tempo de 3 minutos.

Eu vou falar pela enésima vez. Senhores, aqui eu falei... Talvez o Deputado Orlando Silva possa ter imaginado que eu falei mal da CCJ. Não, mas foi passada uma fotografia muito ruim do Parlamento para a sociedade brasileira. Eu não estou falando do Presidente da CCJ, mas foi muito feio aquilo ali, aquela discussão, aquele tipo de piadinha. Isso não leva a lugar nenhum. Nós viemos aqui para trabalhar. Quem quer fazer brincadeira que fique em casa. Aqui é para trabalhar, é coisa séria.

15:52

RF



Então, Deputado Gervásio, por 3 minutos, V.Exa. vai perguntar ou vai fazer as suas manifestações. Se vai ser uma manifestação nesse ou naquele posicionamento, não interessa, V.Exa. vai falar por 3 minutos.

V.Exa. tem a palavra, por gentileza.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, mais uma vez, a Comissão de Segurança Pública...

A SRA. DELEGADA KATARINA (Bloco/PSD - SE) - Questão de ordem, Presidente.

[Voltar ao topo](#)

O art. 73, inciso XII, é bem claro, nós temos que respeitar aqui uns aos outros e respeitar também os convidados.

Independentemente de qualquer coisa, eu me senti desrespeitada, sim, porque eu também vou ter tempo de fala e, de repente, posso ser chamada de puxa-saco também.

Então, de acordo com o art. 73, inciso XII, por favor, Presidente, conduza os trabalhos de forma equilibrada.

Ninguém está aqui para brincar, não.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, já vou deixar um registro aqui. Esta é uma reunião temática da Comissão de Segurança Pública. Há Deputados aqui que não pertencem a esta Comissão e não estão contribuindo. Assim como nós não vamos à Comissão de Saúde ou à Comissão de Educação atrapalhar, porque a Comissão é deles, peço àqueles que não são desta Comissão que nos permitam trabalhar. *(Palmas.)*

Deputado Gervásio, por 3 minutos, V.Exa. tem a palavra.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente, eu quero, em nome de V.Exa., saudar toda a Comissão, a imprensa e o Exmo. Ministro Flávio Dino.

Olha, gente, nós vivemos, nos 4 anos passados do Governo de Bolsonaro, a desconstrução de um monte de coisas. Decisões extremamente equivocadas foram tomadas, e os efeitos, os reflexos de tudo isso estão chegando agora.

Nós vivemos 4 anos de muita intolerância. Enquanto o Governo Federal liberou geral nas armas, Ministro Flávio Dino, fazendo do instrumento do CAC um documento, uma autorização para quem nunca foi colecionador andar armado com arma de grosso calibre, ao lado disso, autoridades deram péssimos exemplos, como acompanhamos integrantes desta Casa correndo atrás de pessoas com arma na mão. Nós acompanhamos muitos outros atos, Sr. Presidente, de intolerância ao longo dos últimos 4 anos.

Parece que a ficha não caiu. A derrota aconteceu nas urnas em outubro passado. Então, é preciso, Sr. Presidente, que os ânimos possam serenar. A Deputada Zambelli mandou o Deputado Duarte tomar naquele canto há pouco tempo aqui. Isso não é comportamento de uma Parlamentar. Ela feriu o Código de Ética da Casa, o juramento desta Casa. Esse é o exemplo da intolerância desse grupo que esteve à frente do Palácio do Planalto durante 4 anos.

Ministro Flávio Dino, siga adiante, investindo muito mais no PRONASCI, como o fez na ida à Paraíba, quando anunciou a liberação de 30 milhões de reais, distribuição de viaturas, construção da Casa da Mulher, e desmontando o "liberou geral das armas". Nós queremos mais livros, e não mais armas. Nós não queremos o sentimento do ódio reinando no País, como aconteceu e ainda está acontecendo na base bolsonarista.

É preciso, sim, Presidente, que o Ministro Flávio Dino, que o Governo se faça presente nos lugares mais pobres do País, como o fez no tão inseguro Rio de Janeiro, lá no Complexo da Maré, uma comunidade de homens e mulheres, de pessoas trabalhadoras.

Parabéns, Ministro Flávio Dino! Que essa atitude de V.Exa. possa se repetir muitas e muitas vezes!

O Nordeste, o Rio Grande do Norte, o Estado vizinho da Paraíba, lhe agradece, Ministro, o apoio dado.

O 8 de janeiro foi apenas o resultado do ódio proliferado por bolsonaristas em cada canto deste País, Sr. Presidente, disseminado em cada canto deste País. Foi isso o que aconteceu. O 8 de janeiro foi um filho que demorou quatro anos para nascer.

Parabéns, Ministro Flávio Dino! Siga em frente, siga adiante! Vamos acabar com esse ódio dos bolsonaristas no nosso País! *(Palmas.)*

O SR. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Eu quero, Deputado Gervásio, registrar mais uma vez e sempre a minha solidariedade ao povo da Paraíba, Estado que o senhor representa. Estive lá recentemente e estarei nesta semana no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

A mensagem que levei à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, ao Rio e a São Paulo levarei aos Estados da Região Sul: a mensagem de um Ministério que trabalha sério, que tem um Ministro sério, um Ministro ficha-limpa, e que oferece apoio aos Estados, todos, indistintamente, independentemente da posição política ou ideológica desse ou daquele Governador.

Na Paraíba, nós fizemos essas entregas e faremos outras, inclusive a implantação da Casa da Mulher, porque nós queremos combater o feminicídio, que cresceu muito no Brasil. Por isso, nós precisamos que essas parcerias se estendam a todos os Estados. Estarei no Rio Grande do Sul, no Paraná e Santa Catarina com essa mensagem, uma mensagem de paz, de união nacional, de concórdia e de apoio às polícias. O nosso Ministério é o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ele é, portanto, a casa destinatária das entidades de classe do sistema de segurança, dos Secretários de Segurança, assim como dos Secretários de Administração Penitenciária.

É assim que nós prosseguiremos nesse trabalho a que o senhor aludiu, com resultados. Nós temos resultados todos os dias, com apreensão de armas e de drogas, desmonte de quadrilhas, enfrentamento real e não puramente retórico de quem diz enfrentar o crime, mas é sócio dele clandestinamente.

Por isso, nós agradecemos a parceria do Governo do Estado da Paraíba. Por seu intermédio, enviamos a nossa saudação ao Governador João Azevêdo.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Obrigado, Ministro.

Na sequência, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Bolsonaro, que vai falar pela Liderança...

V.Exa. vai falar pela Liderança da Minoria?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) - Sim.

O SR. SANDERSON (PL - RS) - Quantos minutos?

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) - São 3 minutos, porque o tempo da Liderança vai ser dividido com outros dois Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - São 8 minutos.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) - Sim, vou falar por 3 minutos e os demais vão falar por 2 minutos e meio.

Voltar ao topo

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Concedo 3 minutos ao Deputado Eduardo Bolsonaro, 2 minutos e meio ao Deputado Delegado Éder Mauro e 2 minutos e meio ao Deputado Gilvan.

Por gentileza, Deputado.

16:00

RF



O SR. EDUARDO BOLSONARO (PL - SP) - Ministro, V.Exa. disse que não há pertinência, nem do ponto de vista político, em uma comparação entre Lula, Hitler e Stalin, mas veja que todos eles, tanto Lula, quanto Stalin e Hitler, bem como Mao Tsé-Tung, Hugo Chávez e Fidel Castro, tiveram como política pública o desarmamento da população. Não coincidentemente, a mesma população acaba sendo morta por armas, mas não, obviamente, armas legais. Então, o Deputado Paulo Bilynskyj tem razão.

V.Exa. falou que é necessário alterar a Constituição se quisermos dar uma maior flexibilidade às leis no tocante às armas de fogo. Gostaria de lembrar a V.Exa., que é conhecedor do Direito, juiz que é, que ainda nos anos 90, ou seja, sob a égide da Constituição de 1988, para comprar uma pistola ou um revólver numa loja Mesbla bastava apresentar a carteira de identidade. Naquela época, o porte ilegal de arma de fogo era uma mera contravenção — nem prisão dava. E os índices de mortalidade eram infinitamente inferiores aos de hoje.

V.Exa. usa muito a expressão "liberou geral" quando se refere à política do Presidente Bolsonaro com relação às armas de fogo. No entanto, não há qualquer registro de que, nos 4 anos do Governo Bolsonaro — eu estou falando de 2019, 2020, 2021 e 2022 —, tenham ocorrido mais homicídios do que nos anos anteriores, com o desarmamento.

Quando se quer falar em armas de fogo, é preciso ter ciência de que mais armas legais significam menos homicídios. É mentirosa a declaração do Deputado que me antecedeu de que deveríamos ter mais livros. Ora, se nós retornarmos ao 8 de janeiro, e os policiais da Casa, em vez de armas, tivessem livros, certamente os danos teriam sido muito maiores.

Presidente, eu queria falar um pouquinho mais sobre o 8 de janeiro ao Ministro da Justiça.

Por que, Ministro, Parlamentares da Esquerda, do PT, do PSB, partido de V.Exa., iniciaram a coleta de assinaturas para a instalação de uma CPI e depois, por orientação do Governo, voltaram atrás? Por que, Ministro, o Governo não quer uma investigação profunda sobre esses atos, já que são tão danosos? E mais, por que, Ministro, foi decretado o sigilo das imagens do Planalto? O que teriam a revelar essas imagens, Ministro? Por que não podem vir a público? Por mais que o consórcio, aquela velha imprensa, não fosse mostrar nada, certamente a Internet — enquanto ainda não é regulamentada ou controlada — mostraria essas imagens.

Aliás, isso está se tornando praxe. Antes de iniciarmos esta sessão, foi apresentada uma questão de ordem pelo Líder do Governo para impedir, nesta audiência, a exibição de vídeos que certamente enriqueceriam este encontro. Então, o discurso realmente não acompanha muito a prática.

Eram as perguntas que eu queria fazer a V.Exa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Na sequência, ainda usando...

V.Exa. prefere responder agora? Pode responder, no tempo de 3 minutos. (Pausa.)

[Voltar ao topo](#)

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Peço que some o tempo de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - O seu tempo de inscrição concederei lá na frente, senão vai ser interrompida toda a sequência. V.Exa. tem a palavra por 2 minutos e meio.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Sr. Ministro, voltando à questão das armas, queria lembrar uma frase sua que ficou muito conhecida. V.Exa. disse que não vai existir uma abertura geral de armas neste País. Mas eu queria lhe colocar a diferença entre armas ilegais e armas legais. As armas ilegais, V.Exa. sabe, estão nas mãos de bandidos. São as armas que vemos serem exibidas nos morros, nas favelas, em todas as comunidades onde as organizações criminosas estão, inclusive com enfrentamento à polícia. São armas ilegais tais como: fuzil 7,62, fuzil 5,56, bazuca, antiaérea, tudo o que a grande bandidagem usa contra os policiais, contra o cidadão de bem. As armas legais, Sr. Ministro, são aquelas que estão na mão do cidadão de bem. São exatamente aquelas que o cidadão de bem requisita junto à Polícia Federal; ele apresenta as certidões necessárias e, inclusive, fazem o exame psicotécnico, todos os parâmetros que são exigidos pela lei. E ele simplesmente usa essa arma para sua defesa. E mais: requisitam, através dos CACs, armas que são conseguidas para aqueles que praticam tiro esportivo e outros tipos de práticas que também podem ser usadas para a sua defesa.

16:04

RF



Agora, eu e o povo brasileiro, na sua grande maioria — eu não tenho a menor dúvida disso —, não queremos crer, Sr. Ministro, que V.Exa. pretende simplesmente deixar as armas ilegais na mão dos bandidos e desarmar o cidadão de bem, que está com as armas legais. Essa é uma situação que o povo brasileiro não vai aceitar. Os bandidos vão permanecer armados e enfrentarão a situação que está acontecendo neste País, e o cidadão de bem será mantido dentro das suas casas, nas grades, nos seus comércios, nas grades, sofrendo assaltos e sem o direito, Deputado Eduardo Bolsonaro, de se defender.

Então, nós brasileiros queremos uma solução prática, direta e imediata, porque o povo brasileiro não aceitará, de maneira nenhuma, que V.Exa. deixe bandido armado e cidadão de bem desarmado, sem poder se defender.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Gilvan da Federal, V.Exa. ainda tem quase 3 minutos porque o Deputado Delegado Éder Mauro abriu mão de 20 segundos. Tem a palavra V.Exa.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) - Obrigado.

Ministro, sou policial federal há 19 anos. Passei pela Divisão de Repressão a Entorpecentes de diversos locais onde o narcotráfico dominava. Incomoda-me muito V.Exa. falar da Polícia Federal como se ela tivesse começado a trabalhar agora! V.Exa. não é dono da Polícia Federal! A Polícia Federal vai existir com ou sem a sua existência!

"Polícia Federal espera apreender volume recorde de cocaína neste ano de 2022." Presidente: Jair Bolsonaro. *"Polícia Federal bate recorde de apreensões de drogas em 2021."* Presidente: Jair Bolsonaro. *"Número de presos por pornografia infantil cresce 72% no Brasil em 2022."* Presidente: Jair Bolsonaro. *"Polícia Federal bate recorde em apreensão de ativos financeiros em 2021."*

Presidente: Jair Bolsonaro. E aqui eu passaria a tarde inteira falando o que a Polícia Federal fez e sempre fará. Não usem a Polícia Federal como se ela dependesse do Ministro da Justiça. Não existem homens e mulheres honradas que irão trabalhar, que irão enfrentar a criminalidade.

V.Exa. disse aí, na verdade, mais uma acusação: *"Quem diz enfrentar o crime, mas, na verdade, é sócio dele"*. A minha pergunta é esta: V.Exa. se referiu a quem? Ao Presidente Jair Bolsonaro? Porque o Presidente Jair Bolsonaro não sobe uma comunidade dominada por uma facção criminosa. Nenhum Secretário de Segurança Pública do nosso País vai uma comunidade — nós estamos falando aqui não é de uma comunidade porque as pessoas são pobres — dominada pelo Comando Vermelho. O Presidente Jair Bolsonaro não sobe essa comunidade, a não ser que ele tome tiro ou suba trocando tiro. Então eu gostaria de saber a quem o senhor dirigiu esta acusação: *"Quem diz enfrentar o crime, mas é sócio dele"*.

16:08



E digo mais: a maioria dos Deputados da Direita, que o senhor já chamou de aloprados, ligados a milicianos, se nós subirmos uma comunidade dominada por uma facção criminosa, nós vamos tomar tiro, mas nós vamos dar tiro também.

Então, eu gostaria de saber a quem se dirige quando diz: *"Quem diz enfrentar o crime, mas é sócio dele"*.

E quero dizer que, se nós subirmos uma comunidade dominada pelo Comando Vermelho, nós vamos trocar tiro, inclusive o Presidente Jair Bolsonaro. (Palmas.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Bem, certamente aqui não se cuida de um julgamento do Presidente Bolsonaro, porque ele foi julgado pelo povo, foi reprovado, perdeu a eleição. Haverá o julgamento pelos tribunais e o julgamento por Deus. Então, realmente não me cabe, neste momento, dizer se o Presidente Bolsonaro fez isso ou aquilo, porque ele responderá perante os tribunais. E eu respeito a independência do Poder Judiciário.

Sobre o Governo, que diz ter sido feito isso ou aquilo, é claro que quem julga isso não é o senhor, não sou eu; quem julga isso são os eleitores. Essa pergunta que o senhor fez sobre se o governo foi bom ou ruim foi feita nas urnas ao povo brasileiro, no dia 30 de outubro.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES) - Eu não fiz essa pergunta.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Presidente, esse comportamento é uma falta de respeito.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Secretaria, por gentileza, zere o tempo de novo.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Os candidatos disputam a eleição, e o povo julga. Houve o julgamento no dia 30 de outubro, o seu Presidente perdeu a eleição.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Sr. Presidente, esses Deputados aqui... Esse senhor aqui, cujo nome eu não sei, e aquele outro ali...

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Delegado Éder Mauro.

O SR. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Esses dois senhores não podem ficar aqui na Comissão me agredindo, porque eu vim aqui e estou respondendo a todas as perguntas. (Palmas.)

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Eu não duvido que V.Exa., com o seu poder, consiga retirar um Deputado daqui de dentro. Eu não duvido. Agora V.Exa. é covarde em não responder as perguntas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (Bloco/PT - MA) - Eu não aceito um Deputado agredir o Ministro chamando-o de covarde. Eu não aceito. Isso é inadmissível!

(Intervenções fora do microfone.)

16:12

RF



O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Delegado Éder Mauro, Deputado Rubens, por gentileza!

Deputados, mantenham-se em silêncio, por gentileza, todos!

Nós estamos indo bem. O Ministro está respondendo, e os senhores estão perguntando. Então, para dar continuidade à reunião, sem que interrompam o Ministro, tem a palavra o Ministro Flávio Dino.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Obrigado, Presidente.

Essas questões políticas do tal ou qual Governo realmente não são cabíveis neste momento. Haverá um momento, em 2026, de o senhor dizer tudo que o disse, e a população apreciar e julgar novamente os políticos.

Em relação a outras considerações sobre essa questão da política armamentista, quando eu me refiro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Deputado, eu tenho 8 minutos para responder. Se o senhor esperar, eu respondo.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Gilvan, por gentileza.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, prezado Ministro da Justiça...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - V.Exa., por gentileza, deixe a Presidência falar.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Por gentileza...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, por gentileza, sentem-se!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores! Senhores! Senhores!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, por gentileza!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Srs. Deputados, vamos mostrar minimamente educação.

Eu estava lendo aqui o Regimento e vou ser obrigado a usá-lo para convidar os Deputados que não querem participar da audiência a se retirarem. Aqueles que não quiserem participar da audiência, independentemente de ser de direita ou de esquerda, não são obrigados a estar aqui. Peço que se retirem. Está bem claro aqui no Regimento que o Presidente da Comissão convidará o Parlamentar a se retirar do recinto quando estiver atrapalhando a reunião.

Senhores, dando prosseguimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Indefiro.

Dando prosseguimento à audiência, tem a palavra o Deputado Alberto Fraga, por 3 minutos.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - O Ministro quer falar. Então, por gentileza...

Secretaria, 3 minutos para o Ministro da Justiça responder as perguntas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, o Ministro da Justiça terá o tempo que quiser para falar aqui. Eu falei em 3 minutos somente para tentar avançar nos trabalhos.

Se V.Exa. quiser, pode falar por 10 minutos, por 15 minutos, pode falar pelo tempo que for, Ministro.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Não, eu quero só responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Perfeito.

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Obrigado.

Então, prossigo nas respostas. Em relação a essa questão da política armamentista, como disse há pouco, não há correlação entre número de armas e número de homicídios. Por que isso? Porque, se nós olharmos, por exemplo, os números recentes, pegando o recorte da Amazônia, veremos que na Amazônia aumentaram as armas e aumentaram os homicídios. Então, é falsa a ideia de que quanto mais armas menos homicídios. Não há correlação entre isso. Pelo contrário. Pelo contrário.

O que as notícias mostram? As notícias mostram que quando há mais armas em circulação, legais ou ilegais, é claro que se ampliam as ocorrências, por exemplo, de crimes em lares — por isso o feminicídio cresceu —, de crimes eventuais no trânsito. Nós vimos recentemente aquela chacina no Mato Grosso. Ela é exemplificativa. Uma simples controvérsia em torno de um jogo de sinuca ou de dominó se transformou numa chacina. Aí surge uma questão lógica derivada do art. 13 do Código Penal.

Causas. Se aquele cidadão estivesse sem um fuzil na mão, ele teria matado a menina de 12 anos?

Resposta: não. Basta ler o art. 13 do Código Penal para entender isso, para não recorrer ao imperativo mesmo de lógica filosófica.

Voltar ao topo

Eu entendo que há pessoas que gostam de dar tiros. "*Eu prefiro armas*", foi mencionado aqui, acho que pelo Deputado Eduardo. Ele disse: "*A polícia está armada*". É claro! É isso que nós defendemos. Nós defendemos que as armas estejam nas mãos certas.

Alguns dos senhores aqui, ou vários, ou muitos, ou a maioria, são policiais. É claro que os policiais devem estar armados. Isso se chama monopólio do uso legítimo da força, que não podemos substituir por uma visão de faroeste, porque a visão de faroeste, inclusive, além das telas do cinema, é praticada apenas em pouquíssimos países do mundo, países inclusive que não são professores adequados para o Brasil. Por exemplo, na questão de chacina em escolas, qual é o país em que se mais realiza chacina em escola no mundo? Os Estados Unidos. E o que é que está acontecendo agora no Brasil? Crescimento de chacina em escola. Será que é impossível enxergar uma correlação lógica entre ódio, violência, armamentismo e crescimento de chacinas em escolas? Será que é por acaso que isso acontece apenas nos Estados Unidos e no Brasil nessa dimensão?

16:20



Perguntam-me: "*Quem são aqueles que dizem combater o crime e, na verdade, são sócios dele?*" São várias categorias de pessoas. Eu tenho aqui.

Disseram-me que eu não podia rir. Então, o senhor está cometendo um crime também. Preste atenção, porque é crime aqui, na Comissão de Segurança, rir. Eu vou estipular a sua pena já, já.

Claro que eu considere que não só posso como também devo rir inclusive.

Em relação...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores! Senhores, por gentileza!

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Duarte!

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Deputado, o senhor está rindo também. Preste atenção, viu?

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Presidente, questão de ordem, art. 41 do Regimento. Eu peço agora a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pois não.

O SR. DUARTE (PSB - MA) - V.Exa. citou o meu nome sem justa causa, sem justo motivo, Sr. Presidente. Não faz sentido, Sr. Presidente, V.Exa. citar o meu nome e pedir respeito, porque eu estou calado.

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Na verdade, o colega tem que ficar calado mesmo, porque não o vi se manifestar para dizer (*ininteligível*).

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Peço o meu tempo para falar, Sr. Presidente.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - É comum o machismo lá no Maranhão?

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Por favor, peça silêncio para que eu possa falar.

(Não identificado) - Para contraditar, Sr. Presidente.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Voltar ao topo

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Não estão respeitando o meu momento de fala. Eu pedi a palavra para uma questão de ordem, de acordo com o art. 41, inciso VIII, do Regimento desta Casa.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Ah, não estão respeitando o seu momento de fala, Deputado?!

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Por gentileza, qual é o artigo da questão de ordem?

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Art. 41, inciso VIII, do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Pois não.

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Com base no art. 41, cabe a V.Exa., enquanto Presidente, advertir o orador que se exaltar nos debates. V.Exa. não está advertindo esta Deputada, que me xingou e que vai responder no Conselho de Ética. V.Exa. não advertiu este Deputado, que não tem idade para ficar fazendo gracinha aqui. V.Exa. não advertiu esses Deputados que, enquanto crianças estão morrendo nas escolas, aqui estão...

(Desligamento automático do microfone.)

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Delegado Éder Mauro...

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Isso não é papel desta Comissão. Esta Comissão...

(Tumulto no plenário.)

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) - Pare com isso, rapaz! Ridículo!

O SR. DUARTE (PSB - MA) - Ridículo é V.Exa., que não tem mais idade para ficar com gritinho aqui nesta Comissão. Tenha respeito!

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Respeite aí!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deu no que eles queriam: o Ministro vai embora.

Srs. Deputados... Srs. Deputados...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Srs. Deputados...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, sentem-se, por favor! Deputado Zé Trovão, Deputado Duarte, Deputado Helio Lopes, sentem-se! Sentem-se, senhores!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputados, por gentileza! Srs. Parlamentares... Deputado Duarte, Deputado Helio Lopes, por gentileza!

(Tumulto no plenário.)

16:24

RF



O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Srs. Deputados, olhem aqui. Parlamentares da Comissão de Segurança Pública...

[Voltar ao topo](#)

O SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Presidente, eu queria retomar minha fala para eu poder concluir.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - O Ministro acabou de me dizer que vai pedir uma nova data. Ele não tem condições de continuar aqui porque nós não temos condições... Ele vai voltar numa outra data, porque todos, de parte a parte, e o Deputado Duarte contribuiu... O Ministro vai ter que voltar em outra data.

(Tumulto no plenário.)

O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (PL - PA) - Use o artigo, Sr. Presidente. Ele não é membro.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, silêncio!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Duarte...

Senhores! Senhores, por gentileza, silêncio!

V.Exa. é membro da Comissão?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (PL - PB) - Não é não!

O SR. ABILIO BRUNINI (PL - MT) - Expulsa!

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC) - Deixa ele responder.

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Eu lhe fiz uma pergunta, Deputado Duarte: V.Exa. é membro da Comissão ou não?

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Deputado Duarte...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Sanderson. PL - RS) - Senhores, está encerrada a sessão.

Nós vamos fazer uma nova convocação.

(Tumulto no plenário.)

(Manifestação no plenário: Fujão! Fujão! Fujão!)

Partido Socialista Brasileiro

Informações sobre o partido

Nome: Partido Socialista Brasileiro

Sigla: **PSB**

Presidente Nacional: Carlos Roberto Siqueira de Barros

Endereço: SCLN 304, Bloco A, Entrada 63, Sobreloja - Brasília-DF

CEP: 70736-510

Telefone: (61) 3327.5196

FAX: (61) 3327.6405

Endereço Internet: www.psb40.org.br (<http://www.psb40.org.br>)

Email: psb@psbnacional.org.br (<mailto:psb@psbnacional.org.br>)

Estatuto

- **Estatuto do Partido de 2.12.2011 (formato PDF)** (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-psb-de-02-12-2011-deferido-em-28-5-2013>) , aprovado em **28.5.2013** (Publicado em 1.7.2013 Dje N. 122 Pag. 21)
- **Estatuto do Partido de 6.6.2008 (formato PDF)** (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-psb-de-6-6-2008-resolucao-tse-no-23-118-dj-de-21-9-2009>) , aprovado em 18.8.2009 (Resolução/TSE nº 23.118, DJ de 21.9.2009)
- **Estatuto do Partido de 20.8.2005 (formato PDF)** (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-de-20-8-2005-resolucao-tse.2006>) , aprovado em 1º.6.2006 (Resolução/TSE nº 22.219, DJ de 20.6.2006)
- **Estatuto do Partido de 25.4.1996 (formato PDF)** (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-de-25-4-1996-resolucao-tse.1996>) , aprovado em 1º.8.1996 (Resolução/TSE nº 19.659, DJ de 14.8.1996)

Normas - Eleições 2016

- **Resolução CEN Nº 003/2016 (formato PDF)** (<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-do-partido-psb-no-3-2016-de-29-9-2016-aprovado-em-27-9-2016>) .

Tags

#PSB Partido Socialista Brasileiro (<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/partido-socialista-brasileiro/list-subjects?subjects=PSB%20Partido%20Socialista%20Brasileiro>)

Gestor responsável

Seção de Gerenciamento de Dados Partidários +



JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA

CERTIFICO que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros.

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP n.1/2023

Partido Político:	40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO		
Órgão Partidário:	Órgão definitivo		
Abrangência:	BRASIL - BR - Nacional		
Vigência:	Início: 01/06/2022 Final: 01/06/2025		
Situações do Órgão:	• Anotado;	Data de Validação:	31/05/2022
Protocolo/Código do requerimento:	813798072970		
Endereço:	CLN 304 Bloco A		
Complemento	Sobreloja 1	Bairro:	Asa Norte
Número	Entrada 63	CEP:	70736510
Município:	BRASÍLIA	UF:	DF
CNPJ:	01.421.697/0001-37		
Telefones			
Tipo:	Número:	Aplicativo de Chat:	
Telefone	(61) 3327-6405		
Celular	(61) 99951-2630		
Telefone	(61) 3327-6405		
Telefone	(61) 3327-5196		
Celular	(61) 99951-2630		
Telefone	(61) 3327-5196		
E-mail:	psb@psbnacional.org.br		

Membro
Cargo
**Exercício /
Situação**

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

<https://sgip3.tse.jus.br/sgip3-consulta/certidao/orgaoPartidario?id=418666&tipoCertidao=1&isAtivo=>


Membro	Cargo	Exercício / Situação
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DANILO JORGE BARROS CABRAL	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARGARIDA LUIZA DE MATOS VIEIRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ELISEU GABRIEL DE PIERI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PEDRO JOSÉ LUIZ COELHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
WILSON PEDRO DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JÂNIO FRANCISCO BENITH	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ACILINO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ADALBERTO SOUZA GALVÃO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ADENOR LUIZ SIMÕES COELHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ADILSON GOMES DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
ADINEIDE VIEIRA LIMA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ADNA SANTOS DE ARAÚJO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALEXANDRE DIAS BARBOSA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANDERSON MORAES FARIAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANSELMO PIOVESAN	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANTONIO CARLOS VALADARES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ARTHUR MOREIRA LIMA JUNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
BRENDA ROMPATTO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
BRUNO LAMAS SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CAIO FRANÇA DE GOUVEA GOMES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS MINC BAUMFELD	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS ROBERTO RAFAEL	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO / PRESIDENTE DO DIRETÓRIO NACIONAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CLAUDIA MARIA BUS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CLAUDIO ANTONIO VIGNATTI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
CLEITON ROQUE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CLÁUDIO VALVERDE DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CÁSSIO COELHO ANDRADE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DEUSDETE QUEIROGA FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DIOGO CASE MORAES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DOMINGOS LEONELLI NETTO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
EDNA ANALIA FIRMINO DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ELIAS VAZ DE ANDRADE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ELISABETH BARROS DE SANTANA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
EVILÁSIO CAVALCANTE FARIAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FABIO DE MELO FIGUEIRAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FABIOLA MANSUR DE CARVALHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FERNANDO GUIMARÃES RODRIGUES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FLAVIO RUBEM ACCIOLY CAMPOS NETO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FRANCILEIDE FONTINELLI PASSOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GABRIEL MAIA GELPKE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GERVÁZIO AGRIPINO MAIA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GIUSEPPE GAZZINELLI SILVA DE BARROS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GIVALDO VIEIRA DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
HEITOR JOSÉ SCHUCH	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
HILDELIS SILVA DUARTE JÚNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ISRAEL MATOS BATISTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JANETE MARIA GOÊS CAPIBERIBE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JANILSON LOPES LEITE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JIBERLÂNDIO MIRANDA SANTANA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOILSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JONAS DONIZETTE FERREIRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA	DELEGADO(A) / MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ ELCIO BATISTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ LUIZ STEDILE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ RENATO CASAGRANDE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
JOÃO BATISTA CONTI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JULIENE DA SILVA RAMOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
KÁTIA GOMES GAIVOTO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LAURA MOTA GOMES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LETÍCIA DA SILVA GOMES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANA SOUZA CRUZ SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANA TRINDADE DE MACEDO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANO DUCCI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCILENE DOS SANTOS ROSA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUIZ GONZAGA PATRIOTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LÍDICE DA MATA E SOUZA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MANASSES TORRES DUARTE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARCELO RIBEIRO FREIXO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARCO AURÉLIO UBIALI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA ANDRADE LEITE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA DE JESUS MATOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA ELAINE TARELLI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA EZI CHEIRAN NETA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA LUISA OLIVEIRA LOOSE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
MARIA NIEDJA GUIMARÃES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA SANDRA PEREIRA DE MARROCOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARILEIDE SANTOS COSTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MAURO LOBO MARTINS JÚNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MAURO NAZIF RASUL	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MAX JOEL RUSSI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MILTON COELHO DA SILVA NETO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MÁRIO ASSAD JÚNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MÁRIO SANDER BRUCK	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
NORMA SHIRLEY SANTOS ANGELO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PAULO ROBERTO FOLETTI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RAFAEL HUETE DA MOTTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RICARDO GARCIA CAPPELLI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RODRIGO MOUSINHO HITA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
RUBENS GERMANO COSTA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SERAFIM FERNANDES CORREA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SEVERINO NUNES DE ARAÚJO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SILENO SOUSA GUEDES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SÉRGIO MACHADO REZENDE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SÔNIA CLÉIA DAMASCENO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TONY DE SIQUEIRA SECHI	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VALNEIDE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SELISTRE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo

Membro	Cargo	Exercício / Situação
VILSON LUIZ DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VIVIAN LIS PAES DE FREITAS ANDRADE	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
WALDECK CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES NETO	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
WANDER JOSÉ GODDARD BORGES	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
WANDERLEY DE ALMEIDA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FRANCISCO DE ASSIS CORTÊZ GOMES	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANA PAULA SIMÃO CARDOSO DE MOURA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANARACY PINTO PINHO RUFINO	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
BERNARDO MUCIDA OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CAMILA CLAUDIA ALVES BARROS	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARMEM CILENE DA COSTA PAULA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARMEM ROSANE MORAIS ROVERÉ	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CLAUDEMIR NONATO DE SANTANA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DIEGO FREITAS SPECHT	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ELY DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GEOGINA DELMONDES DOS REIS E SILVA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO DE ANDRADE ARRAES	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO URBANO BEZERRA SUASSUNA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LAURENCE KROEFF BISOL	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LEANDRO DIAS BARBOSA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANO VASQUEZ MENDEZ	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO / PRIMEIRO SUPLENTE	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUNNA DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIANA SALLES PORTELA CASTRO	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARLON ANDERSON COSTA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
OLGA MARIA VIEIRA MATOS	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PABLO FEITOSA NUNES AMORIM	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
RAFAEL DE CASTRO SANTOS	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RAISSA ALESSANDRA ROSSITER	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RICARDO BARBOSA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ROSA AMÉLIA SILVA COSTA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SILVANA DE CASTRO TEIXEIRA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
SILVIO HUMBERTO DE PASSOS CUNHA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TALES BANDEIRA ARRUDAS	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TERCILIA VILA NOVA SODRÉ DA MOTA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VIVIANE GERONAZZO FRANCO	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS MUGARTT	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
YARA REGINA GOUVÊA	MEMBRO SUPLENTE DO DIRETÓRIO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALEXANDRE NAVARRO GARCIA	MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ÉTICA / PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO	DELEGADO(A) / MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ÉTICA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
TADEU SÁVIO SOUZA DE LIRA	MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ÉTICA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FERNANDA REGIS CAVICCHIOLI	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FERNANDO EDUARDO CÂNDIDO MOUSINHO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FERNANDO CAMPANHA	MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MAGDA SUELY ROSA OYO	MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ÁLVARO CABRAL	MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
HELON MARTINS DE CARVALHO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JÔNIA MARIA DE LIMA POMPEU	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MÁRIO LUIZ GUIDI	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo

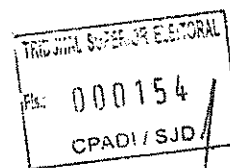
Código de Validação	j6ouvFaalpyg0gF95EAelwSpVTU=
Certidão emitida em	01/06/2022 09:23:13

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.**



- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.





23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP n.1/2023

ESTATUTO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB

(Aprovado no Congresso Extraordinário, em Brasília-DF, dia 2º de dezembro de 2011)

CAPÍTULO I - Do Partido, sede, princípios básicos e finalidades

ART. 1º - O Partido Socialista Brasileiro – PSB, com sede e foro na capital da república federativa do Brasil, com jurisdição em todo território nacional e duração por tempo indeterminado, rege-se por seu manifesto programa e estatuto, observados os princípios constitucionais e as normas legais.

PARÁGRAFO 1º - O PSB, formalmente, é a denominação que tomou a antiga esquerda democrática, por força da resolução nº 2.130, de 6 de agosto de 1947, do Tribunal Superior Eleitoral, que reformou os estatutos partidários.

PARÁGRAFO 2º - O PSB, historicamente, é produto e continuidade das experiências e lutas sociais, políticas, econômicas e culturais do povo brasileiro e dos trabalhadores em particular, da aplicação de suas sistematizações teóricas e das formulações criadoras de personalidades nacionais e internacionais, que contribuem para a construção da democracia e do socialismo.

PARÁGRAFO 3º - O PSB, fiel à democracia pluralista como valor político permanente, ao regime republicano e à forma federativa de organização administrativa do País, às elaborações socialistas e à luta pelos direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos e políticos da cidadania, exerce suas atividades visando à realização de seus objetivos programáticos, em particular:

- I- conduzir a nação à conquista da plena soberania nacional, principalmente política e econômica;
- II- democratizar o estado através de mecanismos que garantam a participação da sociedade civil organizada na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas;
- III- socializar os meios de produção considerados estratégicos e fundamentais ao desenvolvimento social, cultural e da democracia, e à preservação da soberania nacional;
- IV- democratizar as relações de trabalho;
- V- estimular a ampla associação de cidadãos livres, visando à criação de novas formas e sistema de produção, na perspectiva de um desenvolvimento sustentável;
- VI- estimular o desenvolvimento de valores morais e comportamentos culturais que contribuam para acelerar a abolição dos antagonismos de classes e da exploração entre classes e segmentos sociais, bem como de todas as formas que justificam ideologicamente a discriminação e a marginalização de indivíduos e grupos sociais;
- VII- lutar para manter o patrimônio intelectual no domínio da nacionalidade;
- VIII- lutar contra todos os tipos de privilégios, em especial aqueles patrocinados em causa própria, em qualquer nível.

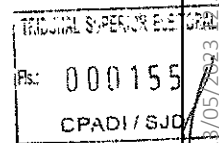
ART. 2º - É finalidade do PSB lutar pela implantação da democracia e do socialismo no País, buscando, para isso:

- a) propagar as formulações consubstanciadas em seu manifesto, programa, decisões de congressos e direções, usando todos os meios democráticos para sua concretização;
- b) contribuir para a unidade das forças políticas partidárias, sociais, progressistas, populares e democráticas, visando à consolidação da democracia pluralista e a participação de todos os cidadãos nas riquezas materiais e culturais produzidas pela sociedade;

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnacional.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br





Apresentado em: 28/05/2023 15:00:00 - Mesa

REP n.1/2023

- c) conquistar o poder político através do voto livre e das lutas democráticas da sociedade organizada para a concretização do processo de mudanças;
- d) buscar o intercâmbio, a integração e a cooperação com os demais partidos, instituições e movimentos nacionais e internacionais que lutem por objetivos idênticos;
- e) apoiar os movimentos pela integração latino-americana, na perspectiva da emancipação dos trabalhadores, e todas as ações que contribuam para a paz, o respeito à autodeterminação dos povos e a eliminação de relações de subordinação ou espoliação entre Países e nações e por parte de grupos econômicos transnacionais.

CAPÍTULO II - Dos filiados, seus Direitos e deveres

ART. 3º - Poderão ingressar no PSB todos que, no pleno gozo de seus direitos políticos, proponham-se a respeitar e cumprir seu manifesto, programa e estatuto, observar integralmente as resoluções partidárias tomadas democraticamente, e os ideais socialistas, e lutar pela realização dos direitos fundamentais do ser humano e de cidadania.

ART. 4º - O pedido de filiação ao PSB deverá ser apresentado ao núcleo base ou, na ausência deste, à comissão executiva municipal ou zonal ou na falta destas à comissão executiva estadual, devendo o órgão provocado manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de manifestação contrária ou na ausência de deliberação, caberá recurso, em igual prazo ao órgão partidário imediatamente superior.

PARÁGRAFO 2º - Todos os pedidos de filiação devem ser abonados pelo presidente da comissão executiva municipal ou por um filiado do partido e aprovado pela comissão executiva municipal.

PARÁGRAFO 3º - Excepcionalmente, as filiações poderão ser feitas junto às comissões executivas estaduais, ou na nacional em caso de lideranças de conhecida expressão. Em todos os casos, deverá haver consulta prévia formal ao órgão partidário do âmbito de atuação do filiando, o qual deverá manifestar-se, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Em não havendo a manifestação formal a filiação será processada.

PARÁGRAFO 4º - O julgamento da filiação deve constar da ata de reunião de órgão partidário que decidir sobre a matéria.

PARÁGRAFO 5º - Será obrigatória a audiência da Comissão Executiva Nacional sempre que se tratar de filiação de titular de mandato federal.

ART. 5º - Verifica-se o cancelamento de filiação nos casos de:

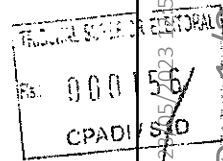
- I- morte;
- II- suspensão de direitos políticos, em situação de absoluta normalidade democrática;
- III- expulsão;
- IV- ingresso em outro partido político.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnacional.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentado em 15/05/2023 - Mesa

REPT-11/2023

ART. 6º - A Comissão Executiva Nacional, sempre que julgar necessário, editará resolução determinando a realização de recadastramento de filiados.

PARÁGRAFO 1º - O filiado que, convocado, por carta ou edital, não comparecer ao recadastramento a que se refere o caput deste artigo poderá ter sua filiação cancelada, por decisão da comissão executiva municipal a que estiver vinculado.

PARÁGRAFO 2º - O regimento interno regulamentará o recadastramento dos filiados.

ART. 7º - Aos filiados ao PSB asseguram-se os seguintes direitos:

- a) participar de todas as realizações da vida partidária e freqüentar suas reuniões;
- b) votar e ser votado para cargo de direção partidária e integrar as listas de candidatos eletivos;
- c) dirigir-se a qualquer órgão partidário para manifestar sua opinião e denunciar erros e ou irregularidades;
- d) exercer fiscalização sobre a atuação de dirigentes e representantes do partido em funções políticas e cargos públicos, ou de quaisquer filiados que realizarem atividades convencionais do partido, estabelece o manifesto, o programa e este estatuto ou firmam objetivos partidários;
- e) recorrer de decisões dos órgãos partidários;
- f) exercer, em igualdade de direitos e deveres, a liberdade de opinião em todas as questões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese da alínea "e", o recurso será encaminhado ao órgão imediatamente superior, que o examinará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do seu recebimento, podendo o relator atribuir-lhe efeito suspensivo.

ART. 8º - São deveres do filiado ao PSB:

- a) participar das campanhas eleitorais, apoiando e votando nos candidatos indicados pelas instâncias partidárias;
- b) atuar nos núcleos de base e nas entidades organizadas da sociedade, procurando contribuir na solução dos problemas políticos, econômicos, sociais e culturais, e na defesa dos direitos humanos;
- c) comparecer às reuniões dos órgãos partidários aos quais pertença, participar dos diversos eventos partidários e votar nas questões submetidas a consulta pelos órgãos de direção;
- d) exercer iniciativas de promoção dos princípios partidários;
- e) lutar nas instâncias partidárias contra eventuais violações da democracia interna, dos princípios programáticos, das decisões dos órgãos dirigentes e deste estatuto, contribuindo para a unidade partidária;
- f) pagar a contribuição financeira prevista neste estatuto;
- g) participar do recadastramento dos filiados ao PSB;
- h) acatar as orientações e decisões tomadas democraticamente pelas instâncias superiores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os filiados que sejam estudantes, com idade igual ou inferior a 30 (trinta) anos, ou idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou que comprovem renda igual ou inferior a um salário mínimo, têm desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da contribuição financeira.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnaional.org.br | e-mail: psb@psbnaional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



CAPÍTULO III - Da fidelidade e disciplina partidárias

ART. 9º - O filiado que infringir os princípios programáticos e estatutários, ferir a ética partidária ou descumprir as decisões tomadas democraticamente nos congressos do partido, estará sujeito a uma das seguintes medidas disciplinares:

- a) advertência escrita interna;
- b) suspensão do direito de voto nas reuniões internas;
- c) censura pública;
- d) suspensão por até 12 (doze) meses;
- e) destituição de função em cargo partidário;
- f) cancelamento de filiação; e
- g) expulsão.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As penalidades previstas no presente artigo serão aplicadas segundo a gravidade da falta cometida pelo filiado e nos termos estabelecidos no código de ética e fidelidade partidária do PSB, assegurado sempre o direito de ampla defesa ao filiado.

ART. 10 - O parlamentar do PSB que não subordinar sua ação e atividade política legislativa aos princípios doutrinários e programáticos, às decisões e às diretrizes emanadas dos órgãos de direção partidários, está sujeito às seguintes sanções disciplinares, sem prejuízo das previstas no artigo 9º:

- a) desligamento temporário da bancada;
- b) suspensão do direito de voto nas reuniões do partido;
- c) perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção partidária na respectiva casa legislativa.

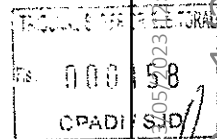
ART. 11 - Perde automaticamente o cargo ou a função que exerça na respectiva casa legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar do PSB que se desfiliar da legenda.

CAPÍTULO IV - Dos órgãos partidários

ART. 12 - São órgãos do partido:

- I- de deliberação: os congressos zonais, municipais, estaduais e nacional;
- II- de direção e ação: os núcleos de base e os diretórios distritais, zonais, municipais, estaduais e nacional;
- III- de execução: as comissões executivas e as coordenações dos núcleos de base;
- IV- de apoio, cooperação e controle: o conselho de ética e fidelidade partidária, o conselho fiscal, a assessoria jurídica, as coordenações da juventude socialista brasileira (JSB), do movimento popular, do movimento de mulheres e do movimento sindical, e outros que venham a ser criados pelo partido através de seus congressos;
- V- de ação parlamentar: as bancadas municipais, estaduais e federais.

ART. 13 - A coordenação do movimento sindical - CMS, é órgão de apoio do PSB, seguindo seu programa e estatuto e recebendo a colaboração de todos os seus filiados e órgãos partidários.



PARÁGRAFO 1º - Os filiados ao partido que atuem no movimento sindical brasileiro poderão organizar-se na CMS.

PARÁGRAFO 2º - A forma, organização e funcionamento da CMS serão estabelecidos no seu regimento interno, aprovado em congresso nacional de sindicalistas e homologado pelo Diretório Nacional do PSB.

PARÁGRAFO 3º - Cabe à CMS a indicação de 3 (três) sindicalistas para integrar o Diretório Nacional, dos quais pelo menos 2 (dois) serão membros efetivos.

PARÁGRAFO 4º - Cabe à CMS a indicação da vaga de secretário do movimento sindical na executiva nacional, dentre os membros efetivos por ela indicados.

PARÁGRAFO 5º - As direções nacionais, estaduais e municipais devem apoiar materialmente o funcionamento da CMS, no âmbito de suas jurisdições.

Lei nº 13.042 de 2014, de 13 de Maio de 2014, que altera a Lei nº 9.504 de 30 de Setembro de 1997, que dispõe sobre o registro, a propaganda e a prestação de contas das campanhas eleitorais, e dá outras providências. Fica arquivada cópia microfilmada sob o nº 000078395 em 24/05/2012.

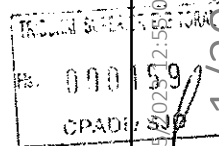
CAPÍTULO V - Dos núcleos de base

ART. 14 - Os núcleos de base são a unidade organizativa da militância contínua dos filiados e são formados por local de domicílio eleitoral, por local de moradia, por local de trabalho ou estudo, por atuação em movimentos populares e são constituídos pelo número mínimo de 3 (três) filiados, competindo-lhes:

- a) estimular a participação de todos os filiados na atividade política, assegurando-lhes a mais ampla democracia interna e o pluralismo de idéias para manter a unidade de ação, orgânica e política do partido;
- b) participar ativamente da vida política, social e cultural, recolhendo e socializando as experiências, estudando as reivindicações populares e disposição de luta, denunciando as violações de direitos, propondo soluções para os problemas e colaborando para suas soluções;
- c) desenvolver permanentemente o trabalho de divulgação das propostas partidárias, visando ao fortalecimento do PSB, particularmente através da filiação de lideranças comprometidas com o processo de transformações sociais progressistas;
- d) executar as decisões políticas dos órgãos dirigentes;
- e) emitir opinião sobre as questões que lhe forem submetidas pelos respectivos órgãos de direção partidária;
- f) promover cursos de educação política para os militantes e filiados;
- g) eleger 3 (três) coordenadores, pelo menos, para as atividades de finanças, propaganda e política, podendo esse número ser ampliado de acordo com o crescimento do número de filiados;
- h) identificar e promover a formação política de lideranças na perspectiva de engajamento e filiação ao partido;
- i) opinar sobre os pedidos de filiação na sua jurisdição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A jurisdição do núcleo de base é estabelecida pelo diretório distrital, zonal ou municipal correspondente.





Apresentação: 23/05/2023 12:58:00.000 - Mesa

REP n.1/2023

CAPÍTULO VI - Dos órgãos de deliberação

ART. 15 - O congresso é o órgão decisório supremo do PSB nos níveis zonal, municipal, estadual e nacional, competindo-lhe no âmbito de sua jurisdição:

- a) deliberar sobre as questões de interesse partidário;
- b) eleger os membros do respectivo diretório;
- c) deliberar sobre os recursos a ele interpostos;
- d) eleger os seus delegados ao congresso imediatamente superior;
- e) deliberar sobre alianças ou coligações com outros partidos democráticos e progressistas.

ART. 16 - Compete privativamente ao congresso municipal, observadas as normas sobre escolha de candidatos e fixação de coligações previstas neste estatuto e as diretrizes emanadas do órgão hierarquicamente superior, indicar os candidatos às eleições proporcionais e majoritárias municipais.

ART. 17 - Compete privativamente ao congresso estadual, observadas as normas atinentes a escolha de candidatos e a fixação de coligações previstas neste estatuto, indicar os candidatos aos legislativos estadual e federal e ao executivo estadual.

ART. 18 - Compete privativamente ao congresso nacional:

- I- deliberar sobre todas as questões de princípios e de orientação política e partidária;
- II- autorizar alianças e coligações para as eleições nacionais e estabelecer linhas políticas para os congressos estaduais, municipais e zonais;
- III- indicar e aprovar os candidatos a presidente e a vice-presidente da república;
- IV- deliberar sobre a dissolução do PSB, em congresso especialmente convocado para tal finalidade e com a aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados;
- V- deliberar sobre a incorporação ou fusão do PSB com outros partidos, em congresso especialmente convocado para tal finalidade, com a aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados;
- VI- aprovar e alterar este estatuto, pelo voto da maioria absoluta do total de seus delegados, em convocação específica para este fim;
- VII- decidir, em última instância, em grau de recurso;
- VIII- eleger o Diretório Nacional;
- IX- destituir, pelo voto de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos delegados, o Diretório Nacional, quando convocado extraordinariamente para tal fim.

PARÁGRAFO 1º - Somente o congresso nacional poderá modificar ou renovar suas resoluções.

PARÁGRAFO 2º - Os congressos do PSB serão instalados com a presença de pelo menos 20 % (vinte por cento) dos delegados credenciados e deliberarão por maioria absoluta, ressalvados os quoruns especiais previstos no presente estatuto.

ART. 19 - O congresso nacional do PSB reúne-se ordinariamente de 3 (três) em 3 (três) anos e extraordinariamente quando convocado pelo Diretório Nacional ou ainda a requerimento de 1/3 (um terço) dos diretórios estaduais, sempre precedido de congressos zonais, distritais, municipais e estaduais, que debaterão o mesmo temário.

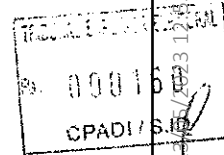
29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000070325 em 23/05/2023.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnational.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentado em 24/03/2012 às 15:00:00 - Mesa

REP n.1/2023

PARÁGRAFO 1º - Os congressos ordinários serão convocados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em âmbito nacional, 20 (vinte) dias em âmbito estadual e 10 (dez) dias o municipal.

PARÁGRAFO 2º - Os congressos extraordinários serão convocados com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias o nacional, 30 (trinta) dias o estadual e 10 (dez) dias em âmbito municipal.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de urgência urgentíssima, os diretórios poderão reduzir os prazos de convocação dos congressos extraordinários, submetida obrigatoriamente a decisão ao diretório hierarquicamente superior.

PARÁGRAFO 4º - Os congressos serão regulamentados pelo regimento interno do PSB.

CAPÍTULO VII - SEÇÃO I - Do órgão de direção

ART. 20 - O diretório, nos níveis distrital, zonal, municipal, estadual e nacional, é o órgão decisório intermediário do PSB nos intervalos entre os congressos, competindo-lhe, no âmbito de sua jurisdição:

- a) dirigir o PSB, cumprindo e fazendo cumprir o manifesto, o programa, o estatuto, o regimento interno, o código de ética e fidelidade partidária e as decisões do congresso;
- b) convocar o congresso respectivo;
- c) apreciar as contas do partido, ouvido o conselho fiscal;
- d) julgar os recursos interpostos;
- e) fiscalizar e avaliar os atos de sua comissão executiva;
- f) manter a disciplina partidária, aplicando as penalidades estatutárias, ouvido o respectivo conselho de ética e fidelidade partidária;
- g) elaborar programas mínimos a serem submetidos aos congressos, bem como os que deverão ser aceitos e cumpridos pelos candidatos a cargos eletivos;
- h) propor medidas de caráter administrativo, financeiro, político e ético;
- i) aprovar a aquisição, alienação ou doação de bens imóveis;
- j) eleger, por maioria absoluta e destituir, por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos votos de seus membros, a respectiva comissão executiva e os conselhos de ética e fidelidade partidária e fiscal;
- k) intervir, pelo voto de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros, nos órgãos das instâncias inferiores;
- l) estimular reuniões e encontros intermunicipais e regionais, para o debate de problemas comuns e a elaboração de propostas para apreciação do congresso.

Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000072395 em 24/03/2012.

PARÁGRAFO 1º - A criação e funcionamento dos diretórios zonais é restrita ao distrito federal, extinguindo-se os demais.

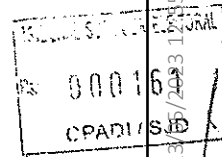
PARÁGRAFO 2º - As comissões executivas terão no mínimo a seguinte composição: presidente, 1º vice-presidente, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º secretários de finanças, além dos líderes de bancada, respectivamente, nas câmaras de vereadores, nas assembleias legislativas, na câmara dos deputados e no senado federal.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnacional.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

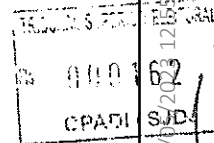




Apresentação: 23/05/2023 12:45:00.000 - Mesa

REP. N. 1/2023





Apresentado em 23/01/2023 - Mesa

REP. 11/2023

PARÁGRAFO 4º - A comissão executiva hierarquicamente superior avaliará, periodicamente, o trabalho de organização das comissões provisórias podendo, a seu critério e a qualquer tempo, dissolvê-las e designar nova provisória.

ART. 24 - Em caso de desligamento ou renúncia de membros dos diretórios, em número igual ou superior a 51% (cinquenta e um por cento) de seus membros, a comissão executiva do órgão hierarquicamente superior nomeará uma comissão provisória e assinalará prazo nunca superior a 120 (cento e vinte) dias para a realização de congresso extraordinário, para eleição do novo diretório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo com o Diretório Nacional a hipótese prevista no caput deste artigo a Comissão Executiva Nacional permanecerá constituída com a finalidade de convocar o congresso nacional para a eleição de um novo diretório, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, com a mesma representação de delegados do congresso imediatamente anterior.

ART. 25 - Os diretórios distritais, zonais e municipais elegerão, dentre seus membros, as suas comissões executivas, que terão um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral, um primeiro e um segundo secretários, primeiro e segundo secretários de finanças, um secretário de organização e o líder da bancada. Na inexistência deste, será eleito um vogal que desempenhará, também, as funções de coordenador de movimentos populares e de mobilização.

PARÁGRAFO ÚNICO - O diretório eleito reunir-se-á, logo após sua eleição, para eleger por maioria absoluta, a respectiva comissão executiva.

22 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000078395 em 24/05/2012.

ART. 26 - As comissões executivas municipais, estaduais e a nacional terão, no mínimo, a seguinte composição: presidente, primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes, secretário-geral, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo secretários de finanças, secretários de comunicação social e propaganda, de ação parlamentar, do movimento sindical, de organização, de cultura e formação política, do meio ambiente, de política agrária, da juventude, do movimento popular e mobilização, além dos líderes das bancadas nas câmaras de vereadores, nas assembleias legislativas, na câmara dos deputados e no senado federal.

PARÁGRAFO 1º - O filiado só poderá pertencer a dois órgãos de direção do partido se um deles for o Diretório Nacional ou a Comissão Executiva Nacional.

PARÁGRAFO 2º - Os diretórios municipais poderão eleger comissões executivas municipais com composição diversa da estabelecida no presente artigo, sempre com vista a atender à realidade local.

PARÁGRAFO 3º - Os diretórios poderão criar outras secretarias para atender necessidades específicas, desde que não violem o presente estatuto.

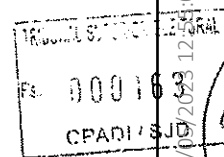
ART. 27 - A comissão executiva, órgão de comando do partido, põe em execução as deliberações partidárias, controla e organiza o PSB nos níveis distrital, zonal, municipal, estadual e nacional, competindo-lhe no âmbito de sua jurisdição:

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnacional.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentação 23/05/2023 12:00:00 - Mesa

REP n.1/2023

- a) dirigir a atividade partidária, visando à execução das resoluções dos órgãos de direção e/ou deliberações superiores e as suas próprias;
- b) cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- c) dirigir os órgãos do PSB e orientar os que lhe são subordinados, a fim de manter a unidade doutrinária e a linha política adotada;
- d) resolver sobre questões políticas, administrativas e de organização de caráter urgente, ad referendum do diretório;
- e) constituir e administrar o patrimônio e a atividade financeira do PSB;
- f) preparar as reuniões do respectivo diretório, fazendo a sua convocação com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, mediante publicação de edital no órgão de imprensa de grande circulação na respectiva jurisdição, no órgão de divulgação partidária, ou fixação de edital na sede do partido e nos locais públicos de grande movimento nos municípios onde não houver imprensa escrita;
- g) aplicar as penas previstas nas alíneas "a" e "b" do artigo 9º deste estatuto, ouvido o conselho de ética e fidelidade partidária, assegurado o direito de recurso ao diretório respectivo;
- h) deferir o registro dos diretórios e das comissões executivas dos órgãos hierarquicamente subordinados, nos termos estabelecidos no regimento interno do PSB.

ART. 28 - Compete aos presidentes das comissões executivas distritais, zonais, municipais, estaduais e nacional, no âmbito de sua jurisdição:

- a) representar o PSB em juízo ou fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do diretório e da comissão executiva respectiva;
- c) admitir e demitir os funcionários administrativos, após deliberação da comissão executiva;
- d) autorizar, com o secretário de finanças, as despesas, assinar cheques e demais documentos que envolverem obrigações financeiras;
- e) deliberar, excepcionalmente, e em caráter emergencial, ad referendum da comissão executiva;
- f) organizar e coordenar o desenvolvimento e a expansão dos órgãos de apoio e cooperação;
- g) preparar as reuniões do respectivo diretório.

ART. 29 - Compete aos vice-presidentes:

- a) auxiliar o presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos;
- b) contribuir para a organização e coordenação do desenvolvimento e expansão dos órgãos de apoio e cooperação, em colaboração com o presidente.

ART. 30 - Compete ao secretário-geral:

- a) substituir os vice-presidentes em seus impedimentos;
- b) coordenar as atividades das demais secretarias, assegurando o cumprimento das decisões do diretório e da comissão executiva;
- c) superintender as atividades das comissões criadas para tarefas específicas.

ART. 31 - Compete ao primeiro secretário:

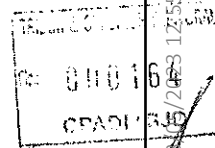
- a) dirigir a secretaria no tocante ao expediente e à organização administrativa;
- b) superintender o serviço dos funcionários e auxiliares;

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnacional.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentação: 12/55:00.000 - Mesa

REP n.1/2023

c) redigir as atas das reuniões e substituir o secretário-geral nos seus impedimentos.

ART. 32 - Compete ao segundo secretário auxiliar o 1º secretário e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

ART. 33 - Compete ao primeiro secretário de finanças:

- a) propor e coordenar a política financeira do PSB;
- b) assinar com o presidente, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira do partido;
- c) ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio físico e financeiro do PSB, livros e documentos contábeis;
- d) efetuar pagamentos, depósitos e recebimentos; e) apresentar, obrigatoriamente, à comissão executiva, balancetes mensais;
- f) manter a contabilidade rigorosamente em dia, observadas as exigências da lei;
- g) organizar o balanço financeiro do exercício findo, que, examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelo diretório, deverá ser encaminhado à justiça eleitoral.

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 060079395 em 24/05/2012.

ART. 34 - Compete ao segundo secretário de finanças:

- a) substituir o primeiro secretário de finanças em seus impedimentos;
- b) planejar, organizar e coordenar promoções, eventos e outras atividades de arrecadação de fundos permanente para o PSB.

ART. 35 - Compete à secretaria de comunicação social e propaganda:

- a) dirigir os órgãos de propaganda e de divulgação do PSB, apresentando planos e programas para conhecimento e aprovação da comissão executiva;
- b) manter os meios de comunicação de massa constantemente informados das atividades e eventos partidários;
- c) promover a difusão, por todos os meios, da imagem do PSB, seu programa e as decisões de seus órgãos dirigentes;
- d) estabelecer as diretrizes e procedimentos necessários para conhecimento, divulgação e aplicação das marcas e símbolos do PSB, preservando sua uniformidade e identidade visual.

ART. 36 - Compete à secretaria de organização:

- a) propor a política de construção partidária adequada aos objetivos programáticos do PSB;
- b) estudar, propor e estimular novas formas de organização para aperfeiçoar a ação partidária;
- c) organizar o trabalho de filiação partidária em seus vários níveis;
- d) coordenar a realização de congressos e outros eventos do PSB.

ART. 37 - Compete à secretaria do movimento sindical:

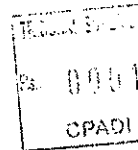
- a) propor a ação partidária no relacionamento com o movimento sindical;
- b) manter o PSB informado sobre todas as atividades e reivindicações dos trabalhadores, através de seus sindicatos e outras associações profissionais;

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnaional.org.br | e-mail: psb@psbnaional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentado em 23/09/2012 às 12:55:00.000 - Mesa

REP n. 11/2023

- c) estimular a sindicalização dos filiados do PSB e a sua participação no movimento sindical, respeitada a autonomia dos sindicatos e associações profissionais;
- d) propor para as executivas estaduais e nacional, planos de funcionamento e reivindicações do movimento sindical.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe à coordenação do movimento sindical, cumprindo deliberação do respectivo congresso, a indicação do titular da vaga de secretário do movimento sindical nas comissões executivas em todos os níveis.

ART. 38 - Compete à secretaria de cultura e formação política:

- a) coordenar o trabalho de formação política;
- b) estimular a realização de atividades culturais e a participação dos filiados do PSB na vida cultural da sociedade;
- c) promover debates, pesquisas e cursos sobre assuntos relacionados ao programa partidário, procurando desenvolver o espírito crítico dos filiados;
- d) manter intercâmbio permanente de publicações de caráter socialista;
- e) organizar e manter em funcionamento a biblioteca partidária;
- f) organizar e manter em funcionamento escola para formação política dos filiados.

38 DF. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
em 24/05/2012.

ART. 39 - Compete à secretaria do meio ambiente e política agrária:

- a) planejar e superintender as atividades partidárias de defesa e preservação ambientais;
- b) estimular a participação dos filiados nos movimentos ecológicos, dos trabalhadores sem terra e outros envolvidos em questões ambientais e agrárias;
- c) planejar e orientar a ação política do PSB para a consecução de uma reforma agrária com características socialistas, sob controle dos trabalhadores.

ART. 40 - Compete à secretaria de movimentos populares e mobilização:

- a) incentivar a participação dos filiados nas diversas manifestações do movimento popular, procurando fortalecer a sua organização e respeitando sua autonomia;
- b) mobilizar os filiados para participarem ativamente nos eventos do movimento popular que estejam em consonância com as propostas do PSB;
- c) fomentar a criação de núcleos de base junto aos diversos setores do movimento popular.

ART. 41 - Compete à secretaria de ação parlamentar:

- a) planejar o trabalho dos parlamentares do PSB, mantendo-os permanentemente informados sobre as decisões partidárias e contribuindo para a melhoria da qualidade de sua atuação parlamentar;
- b) estreitar o relacionamento com parlamentares aliados, procurando associá-los às atividades do PSB;
- c) assessorar os parlamentares, fornecendo subsídios para o exercício de suas funções;
- d) promover, anualmente, a realização de encontros de parlamentares;
- e) realizar atividades idênticas junto aos governadores, prefeitos e vice-prefeitos.

ART. 42 - Compete à secretaria da juventude socialista brasileira:

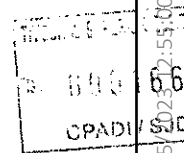
- a) representar a JSB no Diretório Nacional e na Comissão Executiva Nacional;

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnaional.org.br | e-mail: psb@psbnaional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentação 23/05/2012 12:55:00.000 - Mesa

REP n. 11/2023

- b) manter a direção permanentemente informada sobre as reivindicações e mobilização dos jovens;
- c) estimular a participação dos jovens socialistas estudantes e trabalhadores urbanos e rurais nas atividades da JSB;
- d) contribuir para a adoção de práticas políticas adequadas às características juvenis, com a ampla utilização da cultura, do esporte e do lazer nas atividades da JSB;
- e) fomentar a participação dos jovens socialistas nas organizações estudantis, culturais, esportivas e outras do movimento juvenil, em todos os níveis, respeitada a sua autonomia.

CAPÍTULO VIII - Dos órgãos de representação

ART. 43 - São órgãos de representação do PSB:

- a) a juventude socialista brasileira (JSB);
- b) a coordenação do movimento sindical;
- c) a coordenação dos movimentos populares;
- d) a coordenação de defesa de interesse de raça e etnia;
- e) a secretaria das mulheres;
- f) a coordenação de defesa de interesse das pessoas com deficiência.

22 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000078395 em 24/05/2012.

PARÁGRAFO 1º - Poderão integrar a juventude socialista brasileira os jovens de até 30 (trinta anos) de idade.

PARÁGRAFO 2º - A organização e funcionamento dos órgãos de representação subordinam-se ao "regimento das coordenações do PSB", elaborado pelos órgãos descritos no caput deste artigo, e aprovado pelo Diretório Nacional.

PARÁGRAFO 3º - Os representantes dos órgãos de representação nos diretórios serão eleitos em congresso próprio e terão assento garantido nas executivas do PSB em todos os níveis.

PARÁGRAFO 4º - A Comissão Executiva Nacional e as direções partidárias estaduais e municipais devem contribuir para o funcionamento da JSB.

ART. 44 - A Fundação João Mangabeira, instituição de âmbito nacional, podendo instalar seções nos estados e municípios, tem autonomia financeira e administrativa, além de outras atividades definidas em seu estatuto, deverá promover estudos, pesquisas, publicações e eventos sobre a realidade brasileira, bem como cursos e seminários de interesse do partido.

ART. 45 - O conselho curador da Fundação João Mangabeira é eleito pelo Diretório Nacional, em sua primeira reunião para cumprir mandato com ele coincidente.

PARÁGRAFO 1º - A Comissão Executiva Nacional é o órgão responsável pela destinação do limite mínimo de 20% (vinte por cento) do fundo partidário na fundação. (inciso 4, do artigo 44 da lei nº 9096/95).

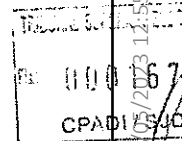
PARÁGRAFO 2º - A Fundação João Mangabeira prestará contas ao órgão do Ministério Público, nos termos dos artigos 66 e seguintes do código civil.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnaional.org.br | e-mail: psb@psbnaional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



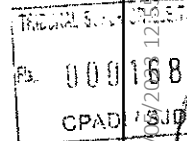


Apresentação: 23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REPRINT/2023

Ficou arquivada cópia microfilmada
al os membros titulares/05/2012.





Apresentação 23/12/2023 12:50:00.000 - Mesa

REP n. 1/2023

- c) concordância com a disposição partidária que determina, em toda propaganda eleitoral do candidato, a menção destacada do nome do partido e seu número, e aos candidatos majoritários da coligação, sob pena de, desde sua exclusão das programações partidárias, inclusive do horário gratuito de rádio e televisão, ao cancelamento do registro de candidato;
- d) declaração de que conhece e concorda com as disposições estatutárias relativas à contribuição financeira do titular de mandato eletivo e composição de gabinetes parlamentares e executivos;
- e) declaração de que está de acordo com o princípio de que o mandato pertence ao partido e que propugnar para que a legislação o consagre.

ART. 49 - Caberá à comissão executiva analisar os nomes indicados e o atendimento às prescrições do presente estatuto, apresentar a proposta de chapa de candidatos proporcionais ao diretório e este ao congresso, bem como propor ao diretório e ao congresso a estratégia eleitoral e os critérios de conveniência política ou político-ideológica que presidirão a confecção da lista de candidatos a candidato.

ART. 50 - Caberá à comissão executiva apresentar a proposta de coligação para as eleições tanto majoritárias quanto proporcionais, com partidos que representem as forças democráticas populares e progressistas.

ART. 51 - O congresso é a instância única de escolha de candidaturas e aprovação de coligações.

ART. 52 - As coligações estabelecidas em desacordo com as normas estatutárias pertinentes e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos hierarquicamente superiores poderão ser alteradas pelas comissões executivas estaduais quando se tratar de coligações para as eleições municipais, e pela Comissão Executiva Nacional nas coligações fixadas para as demais eleições, visando adequá-las às orientações anteriormente estabelecidas.

ART. 53 - Participará, proporcionalmente, da composição da nominata de candidatos do PSB às eleições proporcionais, toda chapa que obtiver apoio de no mínimo de 5% (cinco por cento) da totalidade dos filiados na respectiva instância, com direito a voto no congresso que escolherá os candidatos, desprezada a fração se igual ou inferior a meio e equivalente a um se superior.

PARÁGRAFO 1º - Cada grupo de, pelo menos 5% (cinco por cento) dos eleitores filiados com direito a votar no congresso, poderá requerer, por escrito, à respectiva comissão executiva, até 8 dias antes da realização do congresso, o registro de chapa completa de candidatos majoritários e proporcionais.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de duas chapas de candidatos a cargos eletivos proporcionais, concorrendo a um número ímpar de vagas, obterem o mesmo percentual de votos, a última vaga em disputa será preenchida através de sorteio, realizado no final da apuração.

ART. 54 - As despesas com as campanhas eleitorais serão fixadas pelas respectivas comissões executivas, conforme se trate de eleições municipais, estaduais ou nacional.

PARÁGRAFO 1º - Nas eleições proporcionais, o teto de despesas eleitorais será igual para os candidatos ao mesmo cargo, disputado na mesma circunscrição eleitoral.

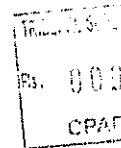
PARÁGRAFO 2º - Tratando-se de eleições majoritárias, os tetos fixados pelas respectivas comissões executivas, para despesas eleitorais, deverão ser submetidos à homologação da comissão executiva hierarquicamente superior.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnaional.org.br | e-mail: psb@psbnaional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentação 23/06/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP. 11/2023

CAPÍTULO X - Dos titulares de mandato

ART. 55 - Os vereadores, vice-prefeitos, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, governadores, vice-governadores, senadores, vice-presidente e presidente da república, eleitos pelo PSB, são titulares de mandato partidário e têm como deveres principais:

- a) exercer o mandato respeitando o programa, o estatuto e as resoluções dos órgãos dirigentes do PSB;
- b) contribuir para o fortalecimento das organizações da sociedade, ouvindo-as no desempenho de suas funções;
- c) lutar pela democratização do aparelho de estado, procurando criar mecanismos para o exercício da política pública;
- d) fomentar a unidade das forças democráticas e progressistas para o fortalecimento do processo de transformações sociais;
- e) trabalhar para o fortalecimento do PSB em todos os níveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os deveres expressos no presente artigo são extensivos aos filiados ao PSB ocupantes de cargos comissionados.

ART. 56 - As bancadas do PSB escolherão livremente seu líder, que participa como membro efetivo da comissão executiva dos diretórios municipal, estadual ou nacional, conforme o âmbito de sua atuação.

PARÁGRAFO 1º - Os líderes de bancada não poderão indicar, para o exercício de cargos ou funções, os parlamentares que estiverem cumprindo a sanção definida nas alíneas do artigo 9º e aquelas definidas no artigo 10.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de bancada com apenas 2 (dois) parlamentares e quando não houver acordo, o líder será indicado pela respectiva comissão executiva.

ART. 57 - Do total de cargos de assessoria direta de parlamentares, caberá à comissão executiva respectiva indicar:

- a) os titulares dos cargos destinados à liderança;
- b) até 1/3 (um terço) dos cargos destinados ao parlamentar que deverá ser ouvido sobre os nomes indicados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dependerá de autorização da respectiva comissão executiva a indicação para a assessoria parlamentar de pessoas sem filiação partidária, ou que sejam filiadas ao PSB há menos de 6 (seis) meses.

ART. 58 - Para que seu pedido de legenda possa ser apreciado, todo candidato a cargo eletivo entregará à secretaria da comissão executiva de seu diretório:

- a) declaração de bens;
- b) compromisso escrito irrevogável de cumprimento do artigo 57 deste estatuto;
- c) autorização irrevogável dirigida à autoridade competente, para o desconto em seus vencimentos da contribuição ao PSB estabelecida neste estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A infração ao disposto neste artigo acarretará as seguintes sanções:

- a) proibição de ser indicado a qualquer cargo eletivo; e
- b) suspensão do exercício de qualquer função nos órgãos partidários.



CAPÍTULO XI - Do patrimônio, das finanças e da contabilidade do PSB

ART. 59 - Os recursos financeiros do PSB são originários de:

- a) contribuição de seus filiados;
- b) doações de pessoas físicas, na forma da lei;
- c) recursos do fundo partidário de acordo com a lei;
- d) rendas eventuais e receitas decorrentes de atividades partidárias na forma da lei;
- e) juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, e rendas de bens, valores e serviços;
- f) outros auxílios e rendas de atividades não vedadas em lei.

ART. 60 - A movimentação financeira e a escrituração contábil, assim como a elaboração de balancetes e a prestação de contas do PSB, obedecem aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade, e especialmente à resolução nº 21.841 do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. Fica vedada a contabilização de qualquer recebimento ou dispêndio referente à Fundação João Mangabeira que prestará suas contas ao órgão do Ministério Público competente.

ART. 61 - Todas as receitas terão a sua origem identificada pelo nome completo da pessoa física e seu CPF ou, no caso de pessoa jurídica, a sua razão social e seu CNPJ.

ART. 62 - As eventuais sobras de campanhas eleitorais, em recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, devem ser contabilizadas como receita do exercício em que ocorrer a sua apuração e devem ser destinadas à Fundação João Mangabeira.

ART. 63 - Os órgãos de direção partidária contabilizarão as sobras de campanha e preservarão os respectivos demonstrativos.

ART. 64 - O partido manterá em instituição bancária oficial:

- I- conta corrente exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos do fundo partidário;
- II- conta bancária exclusiva para movimentação de recursos de outra natureza;
- III- o filiado que ocupar cargo eletivo contribuirá com 10 (dez) por cento dos seus rendimentos líquidos, autorizando, por escrito à instituição financeira onde mantém conta corrente, a efetuar mensalmente, o crédito identificado diretamente na conta do partido especificada no Inciso II.

ART. 65 - Todas as contribuições e doações de recursos financeiros deverão ser efetuadas mediante cheque nominativo e cruzado, ou por meio de crédito bancário identificado na conta do partido, especificada no inciso II do artigo 64.

ART. 66 - As doações de bens e serviços serão estimadas em dinheiro e devem:

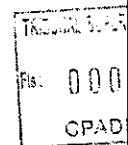
- I- ser avaliadas nos preços de mercado;
- II- ser aprovadas por documento fiscal que caracterize a doação ou, na sua impossibilidade, por termo de doação;
- III- ser certificadas pelo secretário de finanças do partido, mediante notas explicativas.

ART. 67 - É defeso a qualquer órgão da administração partidária utilizar recursos de fonte não identificada, sob pena de processo e medida disciplinar prevista neste estatuto e suspensão dos repasses de recursos financeiros a que teriam direito no período subsequente.

ART. 68 - Todo detentor de mandato que solicitar filiação ao PSB deverá encaminhar junto do pedido de filiação a autorização prevista no Inciso III do artigo 64, sob pena de não ter seu nome submetido à apreciação partidária.

ART. 69 - Os recursos decorrentes do fundo especial de assistência financeira aos partidos políticos serão distribuídos segundo os seguintes critérios:

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Fundo de Preservação
Cópia Microfilmada
PSB nº 000078395 em 24/05/2012.



Apresentação: 20/05/2023 15:55:00.000 - Mesa

REPn.1/2023

I- 20% (vinte por cento) para manutenção da Fundação João Mangabeira;

II- 80% (oitenta por cento) para manutenção dos diretórios nacional e estaduais, assim divididos:

a) 60% (sessenta por cento) ao Diretório Nacional;

b) 40% (quarenta por cento) aos diretórios estaduais;

c) os diretórios poderão, mediante manifestação expressa, renunciar as suas respectivas quotas de participação;

d) todas as despesas do partido deverão ser realizadas mediante cheques nominativos ou por crédito bancário identificado, salvo se em valores insignificantes, previsto pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderão ser realizados em dinheiro, observados, de qualquer forma, a documentação bancária e contábil para prestação de contas.

ART. 70 - O filiado ao PSB poderá contribuir financeiramente com o partido de acordo com suas possibilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Anualmente a direção nacional expedirá resolução disciplinando a forma da contribuição prevista neste artigo e o período em que ela deverá ocorrer.

ART. 71 - A receita extraordinária é constituída por auxílios, doações, subvenções e rendas, as quais deverão ser aprovadas pelos diretórios respectivos, por proposta da comissão executiva.

ART. 72 - O filiado que ocupar cargo eletivo deve descontar, em folha para o PSB, 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos sobre a remuneração integral, incluídos subsídio e representação a qualquer título, em se tratando de vereador, deputado estadual e federal e senador da república.

ART. 73 - As contribuições previstas no artigo anterior serão destinadas ao Diretório Nacional, quando pagas por parlamentares federais; aos diretórios estaduais, quando pagas por deputados estaduais e aos diretórios municipais, quando pagas por vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Onde não houver órgão partidário constituído, a contribuição será destinada ao órgão imediatamente superior.

ART. 74 - Todo detentor de mandato que solicitar filiação ao PSB deverá encaminhar, juntamente com o pedido, autorização prévia dirigida à autoridade competente para a realização dos descontos previstos no artigo 72 sob pena de não ter o nome submetido à apreciação partidária.

ART. 75 - O patrimônio do PSB é constituído de bens móveis e imóveis.

ART. 76 - Salvo motivo de força maior, reconhecido pela Comissão Executiva Nacional, nenhum diretório distrital, zonal, municipal ou estadual pode escusar-se de participar de campanhas financeiras promovidas pelo Diretório Nacional, sob pena de não participar do subsequente congresso nacional do PSB.

ART. 77 - O PSB, através dos seus órgãos nacional, estadual e municipal manterá escrituração contábil de forma a permitir o conhecimento das origens de suas receitas e a destinação de suas despesas, ficando esse trabalho de natureza técnica a cargo de contador devidamente credenciado em seu conselho regional.

PARÁGRAFO 1º - A documentação orçamentária e contábil ficará disponível para apreciação de todo e qualquer filiado e será divulgada, por meio das publicações oficiais do partido socialista brasileiro ou no sítio eletrônico oficial do partido, como também serão os resumos dos balancetes mensais, trimestrais e o balanço anual, que também estarão disponíveis para consulta aberta aos cidadãos.

PARÁGRAFO 2º - Os diretórios enviarão os seus balancetes consolidados para o órgão partidário superior nos seguintes prazos:

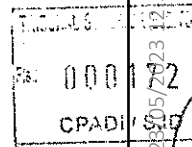
a) os municipais e zonais para o estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte;

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnational.org.br | e-mail: psb@psbnacional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





Apresentação: 28/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REPUBLICA/2023

b) os estaduais para o nacional até 30 de março do exercício seguinte.

ART. 78 - As secretarias de finanças dos diretórios encaminharão às comissões de credenciamento dos congressos a relação dos estados e municípios em dia com suas obrigações financeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - As comissões de credenciamento somente credenciarão delegados dos estados ou municípios quites com a tesouraria do PSB.

ART. 79 - Caberá à primeira sessão plenária do congresso decidir sobre o credenciamento ou não dos delegados de estados e municípios inadimplentes.

CAPÍTULO XII - Disposições finais e transitórias

ART. 80 - É vedada a dupla militância e nenhum filiado ou grupo de filiados pode desenvolver ação política que caracterize organização autônoma no seio do PSB, sob pena de expulsão.

ART. 81 - Os diretórios do PSB intervirão por prazo com duração certa nos órgãos hierarquicamente subordinados mediante decisão tomada por 60% (sessenta por cento) de seus membros, para:

a) manter a integridade partidária;

b) assegurar a disciplina;

c) impedir acordo de participação governamental e coligação que contrarie as normas partidárias, 28 DF. de Res. de Pessoas Jurídicas
Foi arquivada cópia microfilmada
em 28/05/2023

contidas neste estatuto;

d) garantir o correto controle das finanças;

e) preservar normas estatutárias, a ética partidária e as diretrizes políticas fixadas pelos órgãos competentes.

PARÁGRAFO 1º - A decretação da intervenção deverá ser precedida de audiência, no prazo de 8 (oito) dias, do órgão objeto da intervenção.

PARÁGRAFO 2º - Da decisão que decretar a intervenção cabe, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso ao diretório hierarquicamente superior, facultado ao relator atribuir-lhe efeito suspensivo.

ART. 82 - Nenhuma comissão executiva poderá estabelecer critérios de desconto da participação em gabinetes parlamentares ou executivos inferiores aos quanta estabelecidos neste estatuto.

ART. 83 - Os membros do PSB não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do partido.

ART. 84 - Em caso de dissolução do PSB, seu patrimônio será destinado a entidade congênere designada pelo congresso nacional extraordinário, para este fim especificamente convocado.

ART. 85 - Nenhuma proposta de alteração estatutária ou programática será realizada sem prévia divulgação entre os órgãos e filiados ao partido, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ART. 86 - As disposições relativas às comissões executivas municipais e estaduais se aplicam igualmente às comissões provisórias.

ART. 87 - O quorum para a instalação das reuniões dos órgãos diretivos do PSB é de maioria absoluta, salvo os quoruns especiais previstos neste estatuto.

PARÁGRAFO 1º - Os congressos do PSB serão instalados com, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos seus delegados presentes, e deliberarão por maioria simples, salvo sobre as questões que exigem quorum qualificado.

PARÁGRAFO 2º - Os mandatos do Diretório Nacional e de sua Comissão Executiva, eleitos no XI Congresso do Partido (junho de 2008) serão de 3 (três) anos.

CLN 304 Bloco A - Sobreloja - Brasília - DF - CEP: 70736-510

Telefax: (61) 3327-6405 - 3326-0722 | site: www.psbnaional.org.br | e-mail: psb@psbnaional.org.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





TRIBUTAL SUPERIOR
Ps: 000 73
CPADI 300

Apresentação 3/05/2012 12:55:00 - Mesa

REP n. 17/2023

PARAGRAFO 3º - As direções estaduais do partido deverão, a cada eleição, atingir um mínimo de 5% (cinco por cento) dos votos válidos do seu estado, para as eleições à câmara federal, sob pena de, não conseguindo, regressar o diretório estadual à condição de comissão provisória, a critério da direção executiva nacional.

ART. 88 - Os recursos oriundos do fundo de assistência financeira aos partidos políticos relativos à última parcela recebida do exercício de 1995 e a totalidade das parcelas correspondentes ao exercício de 1996 serão destinados à construção da sede nacional do PSB, não se observando no período o disposto no artigo 66 deste estatuto.

ART. 89 - A bandeira do PSB tem as cores amarela e vermelha, em duas faixas iguais e horizontais, pela ordem e a inscrição PSB.

ART. 90 - O símbolo do PSB é a pomba da paz, de Picasso, voando para a esquerda, e figurará no alto de sua bandeira.

ART. 91 - O órgão oficial nacional de divulgação do PSB é o Brasil Socialista.

ART. 92 - O lema do PSB é "Socialismo e Liberdade".

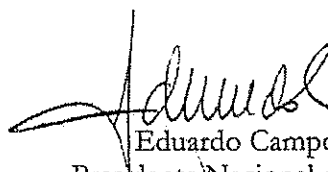
ART. 93 - Os casos omissos neste estatuto serão decididos pelos diretórios no âmbito de suas jurisdições, até a realização do congresso nacional do PSB.

ART. 94 - No prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste estatuto no Diário Oficial da União, o Diretório Nacional fará as adaptações necessárias no código de ética e fidelidade partidária e no Regimento Interno do PSB.

PARÁGRAFO ÚNICO - As normas sobre organização partidária contidas no vigente Regimento Interno do PSB continuarão em vigor até sua adaptação, pelo Diretório Nacional, às normas deste estatuto.

ART. 95 - Por ocasião do julgamento do pedido de registro dos órgãos de direção partidária, as comissões executivas nacional, estaduais e do distrito federal poderão prorrogar, de ofício, os mandatos dos atuais dirigentes e membros dos diretórios hierarquicamente subordinados, eleitos em 2008, por mais 01 (um) ano, visando a coincidência com o período de mandato de 3 (três) anos dos membros da direção nacional, na forma do artigo 22 do presente estatuto.

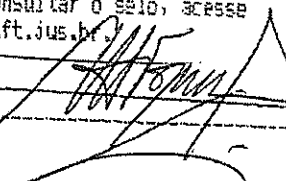
ART. 96 - O presente estatuto entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial da União, Brasília-DF, 02 de dezembro de 2011.


Eduardo Campos
Presidente Nacional do PSB


Carlos Siqueira
Primeiro Secretário Nacional do PSB e
Delegado Nacional junto ao TSE

OAB-PE-18869

OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
Diário Oficial da União - Assa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jessé Pereira Alves
Arquitado e registrado sob nº0000078395
Arquitado e registrado sob nº0000030681
livro e folha em 24/05/2012.
Selo Digital: TJDFT20120220084324YIIS
Para consultar o selo, acesse
http://tdft.jus.br


Antonio Fernandes Quirino de Sousa
Escrevente Autorizado

ExEdit
CD233147682900



JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA

CERTIFICO que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros.

Partido Político:	40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO		
Órgão Partidário:	Comissão executiva		
Abrangência:	BRASIL - BR - Nacional		
Vigência:	Início: 01/06/2022 Final: 01/06/2025		
Situações do Órgão:	• Anotado;	Data de Validação:	31/05/2022
Protocolo/Código do requerimento:	75642968462		
Endereço:	CLN 304 Bloco A		
Complemento	Sobreloja 1	Bairro:	Asa Norte
Número	Entrada 63	CEP:	70736510
Município:	BRASÍLIA	UF:	DF
CNPJ:	01.421.697/0001-37		
Telefones			
Tipo:	Número:	Aplicativo de Chat:	
Telefone	(61) 3327-6405		
Telefone	(61) 99951-2630		
Telefone	(61) 3327-5196		
Telefone	(61) 3327-6405		
Telefone	(61) 99951-2630		
Telefone	(61) 3327-5196		
E-mail:	psb@psbnacional.org.br		

Membro**Cargo****Exercício /
Situação**

Membro	Cargo	Exercício / Situação
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS	PRESIDENTE NACIONAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO	VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE	VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INTERPARTIDÁRIAS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL	VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES PARLAMENTARES	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO	VICE-PRESIDENTE PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG	VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA	VICE-PRESIDENTE PARA MOVIMENTOS SOCIAIS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ RENATO CASAGRANDE	SECRETÁRIO(A)-GERAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO	PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A) NACIONAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SEGUNDO(A) SECRETÁRIO(A) NACIONAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES	SECRETÁRIO(A) NACIONAL DE FINANÇAS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CLÁUDIO VALVERDE DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
CÁSSIO COELHO ANDRADE	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
DOMINGOS LEONELLI NETTO	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ELIAS VAZ DE ANDRADE	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
FABIOLA MANSUR DE CARVALHO	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
GABRIEL MAIA GELPKE	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JONAS DONIZETTE FERREIRA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOSÉ LUIZ STÉDILE	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
LAURA MOTA GOMES	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANO DUCCI	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARCELO RIBEIRO FREIXO	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MARIA SANDRA PEREIRA DE MARROCOS	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MAX JOEL RUSSI	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MILTON COELHO DA SILVA NETO	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
MÁRIO SANDER BRUCK	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
RAFAEL HUETE DA MOTTA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VILSON LUIZ DA SILVA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
WANDERLEY DE ALMEIDA	SECRETÁRIO(A) ESPECIAL	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
ACILINO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO(A) NACIONAL DO MOVIMENTO POPULAR	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TONY DE SIQUEIRA SECHI	SECRETÁRIO(A) NACIONAL DE JUVENTUDE	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA	SECRETÁRIA NACIONAL DE MULHERES	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
VALNEIDE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A) NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOILSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO(A) NACIONAL SINDICAL	01/06/2022 - 01/06/2022 / Ativo
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA	SEGUNDO(A) SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO	SECRETÁRIO(A) LGBT	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
LUCIANA TRINDADE DE MACEDO	SECRETÁRIO (A) DE DEFESA DE INTERESSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE	VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO PARTIDÁRIA	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo



Membro	Cargo	Exercício / Situação
LÍDICE DA MATA E SOUZA	VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE POLÍTICAS DE GÊNERO	01/06/2022 - 01/06/2025 / Ativo

Código de Validação	gg+FSPwrHmog/RH/wL8VOY27CRM=
Certidão emitida em	01/06/2022 09:20:55

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



ATA DE REUNIÃO

XV CONGRESSO NACIONAL CONSTITUINTE DA AUTORREFORMA DO PSB

ÀS DEZENOVE HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DO ANO DA GRAÇA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS OCORREU A SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO XV CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, CONVOCADO PELO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 187, COM O SEGUINTE TEMÁRIO: A) AUTORREFORMA DO PSB E O NOVO PROGRAMA DO PARTIDO; B) PROJETO POLÍTICO DO PSB E AS ELEIÇÕES DE 2022; C) ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL, CONSELHO DE ÉTICA E CONSELHO FISCAL (TITULARES E SUPLENTE); D) ASSUNTOS GERAIS. O CONGRESSO TRANSCORREU NOS DIAS 28, 29 E 30 DE ABRIL DESTE ANO DE 2022. NA SEÇÃO DE INAUGURAÇÃO QUE TAMBÉM HOMENAGEOU OS 100 ANOS DA SEMANA DE ARTE MODERNA FOI, INICIALMENTE, ELEITA A MESA DO CONGRESSO: PRESIDENTE CARLOS SIQUEIRA; VICE-PRESIDENTE GOVERNADOR PAULO CÂMARA; GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA AD-HOC ANA LÚCIA NOGUEIRA. APÓS A ELEIÇÃO DA MESA FORAM EXECUTADOS OS HINOS, NACIONAL E DA INTERNACIONAL SOCIALISTA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CARLOS SIQUEIRA FEZ O PRONUNCIAMENTO DE ABERTURA DO EVENTO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA O PRONUNCIAMENTO DO LÍDER DO PSB CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ; LOGO DEPOIS AO PREFEITO DE RECIFE JOÃO CAMPOS. NA SEQUÊNCIA, USARAM DA PALAVRA O EX-GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN E O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. NO DIA SEGUINTE, 29 DE ABRIL, OS DELEGADOS FORAM DIVIDIDOS EM 6 GRUPOS TEMÁTICOS DE ACORDO COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: **29 DE ABRIL DE 2022 – SEXTA-FEIRA, 8H30MIN ÀS 12H30MIN – INSTALAÇÃO DOS SEIS GRUPOS TEMÁTICOS, EIXO TEMÁTICO I – REFORMA DO ESTADO: COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO: DOMINGOS LEONELLI. SECRETÁRIO DO GRUPO DE TRABALHO: JAMES LEWIS. RELATOR DO GRUPO DE TRABALHO: RAFAEL CARNEIRO. EIXO TEMÁTICO II - ECONOMIA: PROSPERIDADE, IGUALDADE E SUSTENTABILIDADE:**



00121903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP n.º 1/2023

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO: SINOEL BATISTA. SECRETÁRIO DO GRUPO DE TRABALHO: ALEXANDRE NAVARRO. RELATORA DO GRUPO DE TRABALHO: TAMARA ILINSKY CRANTSCHANINOV. **EIXO TEMÁTICO III – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA VERDE:** COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO: PAULO BRACARENSE. SECRETÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO: YARA GOUVEIA. RELATORA DO GRUPO DE TRABALHO: AMANDA SOBREIRA. **EIXO TEMÁTICO IV – POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADES CRIATIVAS:** COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO: RAISSA ROSSITER. SECRETÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO: MAGDA OYO. RELATORA DO GRUPO DE TRABALHO: ADRIANA SILVA. **EIXO TEMÁTICO V – SOCIALISMO CRIATIVO, DEMOCRACIA E O PARTIDO QUE QUEREMOS:** COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO: MARI TRINDADE. SECRETÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO: FERNANDA REGIS CAVICCIOLLI. RELATORA DO GRUPO DE TRABALHO: JULIENE SILVA. **DISCUSSÃO DE ANÁLISE DE CONJUNTURA:** COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO: CARLOS SIQUEIRA. SECRETÁRIO DO GRUPO DE TRABALHO: ANTONIO POLI NAVEGA. RELATOR DO GRUPO DE TRABALHO: MARCELO PERON. **12:00 – ALMOÇO. 14H ÀS 18H –** CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DOS SEIS GRUPOS TEMÁTICOS. NO DIA 30 DE ABRIL O CONGRESSO REUNIU OS DELEGADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA OCASIÃO OS COORDENADORES DOS GRUPOS APRESENTARAM OS RESULTADOS DAS DISCUSSÕES SOBRE A AUTORREFORMA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CARLOS SIQUEIRA COLOCOU EM VOTAÇÃO A PROPOSTA COMPLETA DO TEXTO DO NOVO PROGRAMA E DO NOVO MANIFESTO DO PSB, OS QUAIS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE COM AS EMENDAS E ALTERAÇÕES PROPOSTAS E TÊM O SEGUINTE TEOR: **PROGRAMA DO PSB, COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, CARLOS SIQUEIRA, DOMINGOS LEONELLI, JULIENE SILVA, PAULO BRACARENSE, RAISSA ROSSITER, SINOEL BATISTA, MAIO DE 2022, SUMÁRIO, CARTA DE APRESENTAÇÃO 5, MANIFESTO 6, INFORME DA DIREÇÃO - BRASIL, POTÊNCIA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL 8, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 9, MATRIZ ENERGÉTICA DIVERSIFICADA 9, ÁGUA (RESERVA HÍDRICA DE ÁGUA DOCE E AQUÍFEROS) 10, BIODIVERSIDADE (TERRESTRES E AQUÁTICAS) 10, ÁREA AGRICULTÁVEL 11 AMAZÔNIA 4.0 12, AMAZÔNIA AZUL 13, A**





00126903

Apresentação: 23/05/2023 13:12:55:00:000 - Mesa

REP n.º 1/2023

MINERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13 A FORÇA INDUTORA DO
TURISMO 14 CRIATIVIDADE, INTELIGÊNCIA NACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
15 EIXO TEMÁTICO I - REFORMA DO ESTADO 17 REFORMA DO ESTADO
17 NOVO FEDERALISMO 17 PLANEJAMENTO, FUNÇÃO DO ESTADO
MODERNO 18 REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA 18 REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA
E O NOVO FEDERALISMO 19 GESTÃO DO ESTADO 19 GOVERNO ABERTO E
GESTÃO COMPARTILHADA 19 SOCIEDADE EM REDE E OS DIREITOS DOS CIDADÃOS
20 AGÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
20 REFORMAS POLÍTICA E ELEITORAL 20 NOVO PODER LEGISLATIVO
21 TRIBUNAIS DE CONTAS 22 JUDICIÁRIO MODERNO 22 POLÍTICA
EXTERNA 22 DEFESA NACIONAL E GEOPOLÍTICA 23 EIXO TEMÁTICO II -
ECONOMIA: PROSPERIDADE, IGUALDADE E SUSTENTABILIDADE 25 A ECONOMIA
DEVE SERVIR À VIDA DAS PESSOAS 25 PARA RECUPERAR A PRECEDÊNCIA DA POLÍTICA
25 OS FUNDAMENTOS DA GESTÃO MACROECONÔMICA NO BRASIL 26
FINANCEIRIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DA MACROECONOMIA NACIONAL À ECONOMIA
GLOBAL 26 VISÃO DO PSB SOBRE O MODELO MACROECONÔMICO 27 INOVAÇÃO
E ECONOMIA CRIATIVA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO 28
RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA E COMPETITIVIDADE 28
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA 4.0 30 PLANO ESTRATÉGICO DE ECONOMIA
CRIATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 31 O FUTURO
DO TRABALHO 32 SUPERAR AS DESIGUALDADES ECONÔMICAS REGIONAIS
33 EIXO TEMÁTICO III - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E ECONOMIA
VERDE E CIDADES CRIATIVAS 35 ECONOMIA VERDE, UMA POSSIBILIDADE 35
EMPREGOS VERDES: O TRABALHO SUSTENTÁVEL NA DIREÇÃO DA ECONOMIA
INCLUSIVA, DA PROTEÇÃO SOCIAL E DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 36 BIOMAS
BRASILEIROS, ATIVOS DO DESENVOLVIMENTO 36 O PSB E A LUTA ECOLÓGICA
37 A PREMÊNIA DAS FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA 37 O
DIREITO À CIDADE E A REFORMA URBANA 38 CIDADES CRIATIVAS 39 CIDADES
CRIATIVAS E A PANDEMIA 40

* CD 233147682900 *
Edit



Apresentação: 23/05/2013 12:55:00:000 - Mesa

REP. H. 1/2023

LexEdit



00124203

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP n.1/2023

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO. NESTE PROGRAMA ESTÁ CONTIDA A VISÃO SOCIALISTA SOBRE AS REFORMAS POLÍTICA, DO ESTADO, TRIBUTÁRIA E FISCAL, NOVO FEDERALISMO, RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA NACIONAL, A ECONOMIA CRIATIVA COMO EIXO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA VERDE, AMAZÔNIA 4.0, SOCIEDADE EM REDE, REVOLUÇÃO CRIATIVA NA EDUCAÇÃO, CIDADES CRIATIVAS, ENTRE OUTROS IMPORTANTES TEMAS. TAMBÉM DEIXAMOS CLARO PARA A SOCIEDADE NOSSOS CONCEITOS SOBRE A REVOLUÇÃO BRASILEIRA E O NOVO CONCEITO DE SOCIALISMO CRIATIVO. MILITANTES, INTELLECTUAIS, CIENTISTAS DAS MAIS VARIADAS ÁREAS, REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE, DAS MULHERES, DA NEGRITUDE SOCIALISTA, DO MOVIMENTO SINDICAL, DO LGBTQIA+, PSB INCLUSÃO E MOVIMENTO POPULAR SOCIALISTA, PRODUZIRAM UM MODERNO E AVANÇADO PROGRAMA PARTIDÁRIO. NA OPINIÃO DE INTELLECTUAIS, NÃO PERTENCENTES ÀS NOSSAS FILEIRAS, O MAIS AVANÇADO PROGRAMA PARTIDÁRIO DO BRASIL. **PROGRAMA E MANIFESTO**, PRECEDIDOS DE UM INFORME DA DIREÇÃO INTITULADO "BRASIL, POTÊNCIA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL", QUE DEVERÃO ORIENTAR A AÇÃO POLÍTICA DA MILITÂNCIA SOCIALISTA NAS PRÓXIMAS DÉCADAS. CARLOS SIQUEIRA, PRESIDENTE NACIONAL DO PSB. **MANIFESTO**, RIQUEZA E DESIGUALDADE, LUXO E MISÉRIA, DESPERDÍCIO E CARÊNCIAS ELEMENTARES, BELEZA CULTURAL E VIOLÊNCIA, PRINCIPALMENTE ENTRE OS MAIS POBRES, CARACTERIZAM O BRASIL DO INÍCIO DO SÉCULO XXI. A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS APROFUNDOU ESSE QUADRO ENGENDROU NOVOS MODOS DE TRABALHO E AMPLIOU A EXPLORAÇÃO. A POBREZA, IGNORÂNCIA E MISÉRIA CONVIVEM COM UMA ECONOMIA RAZOAVELMENTE COMPLEXA. O BRASIL ESTÁ ENTRE OS PAÍSES MAIS RICOS, MAS É UM DOS QUE MANTÉM MAIOR GRAU DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA DO MUNDO. ALÉM DE SER UMA NAÇÃO MULTICULTURAL E ETNICAMENTE DIVERSA, POSSUI UMA SOCIOBIODIVERSIDADE COMO NENHUM OUTRO PAÍS; DETÉM A MAIOR RESERVA DE ÁGUA DOCE DO PLANETA; TERRAS FÉRTES; UMA MATRIZ ENERGÉTICA INVEJÁVEL; E IMENSAS RESERVAS MINERAIS. E, ENTRE TANTAS RIQUEZAS, É HABITADO POR UM POVO ALEGRE E CRIATIVO. CRIATIVIDADE, ALIÁS, QUE PRECISA SE TRANSFORMAR EM

* CD 233147682900 *
eXedit

ATIVOS CULTURAL, ECONÔMICO E TECNOLÓGICO. O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTADO POR GETÚLIO VARGAS, ENTRE AS DÉCADAS DE 1930 E 1950, ALCANÇOU APENAS PARCIALMENTE SEUS OBJETIVOS. MAS SE ESGOTOU, SEM A SONHADA INSERÇÃO DA MAIORIA DO POVO BRASILEIRO NA PLENA CIDADANIA, NOS ASPECTOS ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL. NO CICLO DEMOCRÁTICO, INICIADO EM 1985, NÃO FOI POSSÍVEL ELABORAR E IMPLANTAR UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO QUE RESULTASSE NA INCLUSÃO MASSIVA. FALTOU, E AINDA FALTA, UM PROJETO DE PAÍS. MESMO A ESQUERDA - DA QUAL O PSB É PARTE -, NÃO IMPLEMENTOU AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS À TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE, COMO AS REFORMAS POLÍTICA, TRIBUTÁRIA, AGRÁRIA, URBANA E TRABALHISTA E NÃO MODERNIZOU A PRÁTICA POLÍTICA. PELO CONTRÁRIO, PARTE DELA ADERIU ÀS FORMAS TRADICIONAIS DE REALIZAR ALIANÇAS, POR MEIO DO CORPORATIVISMO, DO PATRIMONIALISMO, DA FISILOGIA E DA CORRUPÇÃO. O FATO É QUE, NESTE INÍCIO DO SÉCULO XXI, O BRASIL PARECE ENCONTRAR-SE EM UMA ENCRUZILHADA HISTÓRICA. A HERANÇA ESCRAVISTA; A EXPLORAÇÃO DESTRUTIVA DA NATUREZA; E O ALIJAMENTO SISTEMÁTICO DA CIDADANIA, AMEAÇAM JUNTAR-SE ÀS NOVAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO DOS TRABALHOS FÍSICO E INTELECTUAL DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA, NA ERA DIGITAL. OS SOCIALISTAS E AS SOCIALISTAS COMPREENDEM QUE, TANTO NO BRASIL COMO NO MUNDO, A LUTA DE CLASSES ELEVOU-SE A UM NOVO PATAMAR, EM QUE OS ATORES DO CAPITAL E DO TRABALHO OPERAM EM UM NOVO CENÁRIO, ONDE O GRANDE CAPITAL FINANCEIRO E A ECONOMIA IMATERIAL CONSTITUEM-SE NOS FATORES MAIS DINÂMICOS DO CAPITALISMO. O DESFAZIMENTO DAS CONQUISTAS SOCIAIS DA ERA VARGAS E DAS CONQUISTAS SOCIAIS CONSAGRADAS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988 É O PRINCIPAL MARCO DA "MODERNIZAÇÃO REACIONÁRIA" BRASILEIRA. POR ISSO, O PSB PÕE-SE EM DEFESA DAS CONQUISTAS SOCIAIS ALCANÇADAS PELO PAÍS, POIS, EM VÁRIOS PONTOS, ELAS TRAZEM VERDADEIROS AVANÇOS CIVILIZATÓRIOS. A CRISE POLÍTICA QUE RESULTA DESSE PROCESSO É DE TAL MAGNITUDE QUE NÃO SUPORTA MAIS PEQUENOS PASSOS, SOLUÇÕES AMBÍGUAS, OU MEDIDAS GRADUAIS



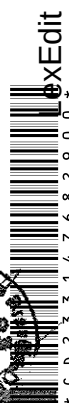


00124903

Apresentação: 23/05/2023 13:12:55:00:000 - Mesa

REP n.º 1/2023

SUBMETIDAS ÀS TRADIÇÕES POLÍTICAS USUAIS E ATRASADAS. NÃO SE PODE MAIS BUSCAR O MODELO QUE, AO CONCILIAR INTERESSES, SE ESQUECE DE FAZER OS ENFRENTAMENTOS NECESSÁRIOS À EDIFICAÇÃO DE UMA GRANDE NAÇÃO. É URGENTE PROPOR UM PROJETO POLÍTICO QUE INVERTA AS PRIORIDADES, DE TAL MODO QUE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS SE VEJAM À FRENTE DAS PREOCUPAÇÕES POLÍTICAS, DE CIDADANIA E DO FAZER DO ESTADO. O PSB TEM COMO OBJETIVO CENTRAL UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAPAZ DE GERAR PROSPERIDADE SUFICIENTE QUE PERMITA A REDUÇÃO DRÁSTICA E PERMANENTE DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, REGIONAIS, DE GÊNERO, ÉTNICO-RACIAIS, TECNOLÓGICAS E DAS DESIGUALDADES A QUE ESTÃO SUBMETIDAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. É PRECISO REINVENTAR O FAZER POLÍTICO; MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA A LUTA PELA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; E PROPORCIONAR, PRINCIPALMENTE À JUVENTUDE BRASILEIRA, UMA PERSPECTIVA POLÍTICA PELA QUAL VALHA A PENA VIVER E LUTAR; HARMONIZAR O SONHO DE CADA PESSOA COM A UTOPIA DA FELICIDADE COLETIVA. O PSB DEFENDE A IGUALDADE DE GÊNERO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E PARIDADE NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO O EFETIVO ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, CIENTE DE QUE NÃO HAVERÁ SOCIEDADE NOVA SEM O DEVIDO RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E OPORTUNIDADES. O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO REAFIRMA O COMPROMISSO INALIENÁVEL COM A INVIOABILIDADE, A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA, DE CRENÇA, DE MANIFESTAÇÃO DE FÉ, O LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS DE TODAS AS RELIGIÕES E A GARANTIA DA PROTEÇÃO AOS LOCAIS DE SUAS LITURGIAS E A SEUS REPRESENTANTES. O PSB DEFENDE QUE A REVOLUÇÃO BRASILEIRA, NO SÉCULO XXI, NÃO SEJA INSURRECIONAL OU VIOLENTA, MAS SIGNIFIQUE UMA TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DE LONGO PRAZO E POR MEIO DO APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA NOS ÂMBITOS POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL. A REFUNDAÇÃO DO BRASIL, TENDO A CRIATIVIDADE COMO UMA DE SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, IMPULSIONA O PSB A APRESENTAR UM CONCEITO BRASILEIRO DE SOCIALISMO, O SOCIALISMO CRIATIVO, QUE CORRESPONDA ÀS



AVANÇO TECNOLÓGICO; QUE CARACTERIZAM A ERA DO CONHECIMENTO FLORESCENTE NO SÉCULO XXI, ÀS NOSSAS IMENSAS RESERVAS NATURAIS DE ÁGUA; SOLO FÉRTIL; SOL; MINERAIS; AMAZÔNIA; E BIODIVERSIDADES TERRESTRES E MARINHAS. E CONSTRUIREMOS UM BRASIL COMO POTÊNCIA MUNDIAL ALIMENTAR, ENERGÉTICA, MINERAL, TECNOLÓGICA E CULTURAL. ALGUNS ATIVOS ECONÔMICOS TECNOLÓGICOS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES PODEM E DEVEM SER VALORIZADOS E ESTIMULADOS, A EXEMPLO DAS CADEIAS PRODUTIVAS EM TORNO DA SAÚDE; DA SIDERURGIA; DA AGROINDÚSTRIA; DA AGRICULTURA FAMILIAR; DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO; E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. O BRASIL NÃO PODE DISPENSAR, TAMBÉM, UMA PROFUNDA REFORMULAÇÃO DO SEU SISTEMA DE TRANSPORTES DE PRODUTOS; MERCADORIAS; E PESSOAS, VOLTANDO A PRIVILEGIAR OS MODAIS REPRESENTADOS PELA FERROVIA E A NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM. ISSO EM FUNÇÃO DA SUA ENORME EXTENSÃO TERRITORIAL; SUA IMENSA COSTA MARÍTIMA; E SEUS INÚMEROS RIOS NAVEGÁVEIS. A CULTURA, EM SUAS TRÊS DIMENSÕES – SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA – É FUNDAMENTAL PARA A DEFINIÇÃO DE UM VERDADEIRO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. É O QUE PERMITE PENSAR O DESENVOLVIMENTO, DANDO NITIDEZ AO SONHO. A DIVERSIDADE PARECE SER O PRINCÍPIO ORGANIZADOR DA IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA, SEU TRAÇO MAIS DISTINTIVO E SUA CARACTERÍSTICA MAIS PROEMINENTE. ESTÁ FORTEMENTE ASSOCIADA TANTO ÀS SUAS MÚLTIPLAS VERTENTES E ORIGENS, COMO AOS VARIADOS ESPAÇOS REGIONAIS EM QUE SE DESENVOLVERAM SUAS LINGUAGENS. AS CONTRIBUIÇÕES CULTURAIS AFRICANAS; EUROPEIAS; INDÍGENAS E ORIENTAIS, INSERIDAS NOS GRANDES MOVIMENTOS CULTURAIS DO BRASIL, DESDE OS SERMÕES DE ANTÔNIO VIEIRA, NO SÉCULO XVII, AOS POEMAS REBELDES DE GREGÓRIO DE MATOS, NO SÉCULO SEGUINTE; AO ROMANTISMO DE JOSÉ ALENCAR E AO REALISMO DE MACHADO DE ASSIS E SEUS SUCESSORES, AMBOS NO SÉCULO XIX; À SEMANA DE ARTE MODERNA DE 1922, CHEGANDO ATÉ O CINEMA NOVO E O TROPICALISMO, NO SÉCULO XX; ABSORVERAM A DIVERSIDADE DE CADA REGIÃO DO PAÍS. A LITERATURA; A MÚSICA, NOTADAMENTE O SAMBA E A BOSSA NOVA; AS ARTES

PLÁSTICAS; O CINEMA; E A DANÇA; FORAM MARCADOS COM CARACTERÍSTICAS DIVERSAS, TANTO EM SUAS ESTRUTURAS CRIATIVAS COMO REGIONAIS. AS FESTAS BRASILEIRAS SÃO UMA E VÁRIAS, AO MESMO TEMPO. O CARNAVAL DA BAHIA E DO RECIFE SÃO BEM DIFERENTES DO CARNAVAL DO RIO DE JANEIRO, OU DE SÃO PAULO. AS FESTAS JUNINAS SÃO TAMBÉM UMA NA MEDIDA EM QUE OCORREM NOS DIAS DE SÃO JOÃO, MAS SÃO DIFERENTES NO NORDESTE E NO SUL. A OKTOBERFEST, EM SANTA CATARINA, É DE ORIGEM ALEMÃ, MAS É PERMEADA PELO SAMBA, AXÉ E OUTROS RITMOS NACIONAIS. MESMO OS GRANDES APARATOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA; AS ABRANGENTES REDES DE TELEVISÃO, QUE TENTARAM NO SEU INÍCIO CERTA HOMOGENEIZAÇÃO, PARECEM ESTAR SE RENDENDO ÀS DIVERSIDADES RACIAL, CULTURAL E REGIONAL. DESSA DIVERSIDADE CULTURAL, RESULTOU A FORMAÇÃO DE UM POVO QUE, APESAR DE TODO O SOFRIMENTO DECORRENTE DAS PROFUNDAS DESIGUALDADES SOCIAIS, RACIAIS E DE GÊNERO CONSEGUE SER ALEGRE, RESILIENTE E EXTREMAMENTE CRIATIVO. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O BRASIL CONTA COM DIFERENCIAIS COMPETITIVOS QUE PODEM COLOCÁ-LO EM POSIÇÃO DE DESTAQUE, NO CENÁRIO MUNDIAL E NAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR. POUCOS PAÍSES DO MUNDO POSSUEM POTENCIALIDADES HÍDRICAS TÃO IMPORTANTES; RESERVAS MINERAIS, SOLO E TECNOLOGIA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS; MATRIZ ENERGÉTICA DIVERSIFICADA; BIOMAS DIFERENCIADOS; RIQUEZA CULTURAL CARACTERIZADA PELA UNIDADE NACIONAL MANIFESTADA EM UMA ÚNICA LÍNGUA; E IMENSA DIVERSIDADE, CRIATIVIDADE POPULAR E POSSIBILIDADE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA TÃO EXPRESSIVA. NÃO É POSSÍVEL ESPERAR QUE ESSES FATORES SE DESENVOLVAM NATURAL E ESPONTANEAMENTE. TODOS PRECISAM SER ARTICULADOS ENTRE SI POR UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DEFINIDO DE FORMA SOBERANA E INTEGRADO AO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. A INOVAÇÃO E A ECONOMIA CRIATIVA SÃO ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS DESSE PLANEJAMENTO, POIS ESTÃO PRESENTES TANTO NO RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA, QUE PRECISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COMO NOS SERVIÇOS, NA COMUNICAÇÃO E NO MARKETING. UM





00124903

Apresentação: 23/05/2023 13:12:55:00:000 - Mesa

REP n.º 1/2023

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MODERNO E INOVADOR INSERIRÁ NOSSAS POTENCIALIDADES NA ECONOMIA DA ERA DO CONHECIMENTO. NELE, COMPREENDE-SE QUE ESTADO E MERCADO NÃO SÃO ENTES OPOSTOS, MAS COMPLEMENTARES, COMO JÁ ASSIM SE CONFIGURAM EM PAÍSES PREDOMINANTEMENTE SOCIALISTAS E EM PAÍSES CAPITALISTAS. O ESTADO PRECISA, AINDA, EXERCER RAZOÁVEL CONTROLE DE CAPITAIS PARA ADMINISTRAR UMA TAXA DE CÂMBIO COMPETITIVA. O FORTÍSSIMO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO PODE E DEVE SER INDUZIDO PELO ESTADO NACIONAL, ATRAVÉS DO BANCO CENTRAL E DE OUTROS ORGANISMOS, A FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL E CULTURAL DO BRASIL. IGUALMENTE, É NECESSÁRIO ESTABELECEER POLÍTICAS MACROECONÔMICAS, QUE PERMITAM REDESENHAR O PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA COMO FORMA DE AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS, TANTO PELO ESTADO BRASILEIRO COMO PELA INICIATIVA PRIVADA. MATRIZ ENERGÉTICA DIVERSIFICADA, O BRASIL JÁ É IMPORTANTE REFERÊNCIA MUNDIAL NA PRODUÇÃO DIVERSIFICADA E NO USO DE ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS; 46,1%, CONTRA A MÉDIA MUNDIAL DE 14,2%, NA MATRIZ ENERGÉTICA GLOBAL. PARTINDO DESSA VANTAGEM COMPETITIVA, PODERÁ SE CONSTITUIR NUMA LIDERANÇA MUNDIAL PARA RESOLVER O PROBLEMA DA DEMANDA CRESCENTE DE RECURSOS E DO SEU ESGOTAMENTO. ESSE CENÁRIO REQUER UMA SOLUÇÃO MELHOR DO QUE O USO DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS COMO FONTES DE ENERGIA. É PRECISO QUE O BRASIL, EM SUA ENORME POTENCIALIDADE E DIVERSIDADE, DESENVOLVA CADA VEZ MAIS E DE FORMA MAIS ACELERADA, AS TECNOLOGIAS QUE PERMITAM O USO DAS FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA. CARACTERÍSTICAS COMO A IMENSA INCIDÊNCIA DE SOL, DURANTE TODOS OS PERÍODOS DO ANO; A VOLUMOSA QUANTIDADE DE CURSOS D'ÁGUA, DE COBERTURA VEGETAL, E ÁREAS DE PLANTIO; UMA COSTA IMENSA E VENTOS ABUNDANTES; PERMITEM PROJETAR A POSSIBILIDADE DE AUMENTO DO USO DO SOL, DOS RIOS, DA MATÉRIA VIVA DOS ECOSSISTEMAS, DAS MARÉS E DOS VENTOS, NA PRODUÇÃO DE ENERGIA. AS FONTES DE ENERGIA SOLAR, HÍDRICA, DE BIOMASSA, DAS MARÉS E A EÓLICA TÊM AS DUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO ATUAL ESTÁGIO DE RESTRIÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS. SÃO FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA. A PARCELA RENOVÁVEL, NO SUPRIMENTO TOTAL DE ENERGIA, ESTÁ SE EXPANDINDO E PODE CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO DA RENDA, DO EMPREGO E ACESSO DOS POBRES À ENERGIA LIMPA, O QUE PODE SER UM VETOR PARA ATINGIR DE FORMA MAIS RÁPIDA AS METAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O BRASIL TEM 82,9% DE SUA MATRIZ ELÉTRICA ORIGINADA DE FONTES RENOVÁVEIS. A PARTICIPAÇÃO É LIDERADA PELA HIDRELÉTRICA (64,9%), SEGUIDA DA EÓLICA (8,6%); BIOMASSA (8,4%); E SOLAR CENTRALIZADA (1,02%). APESAR DA LIDERANÇA MUNDIAL NO USO DE ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS – 46,1%, CONTRA A MÉDIA MUNDIAL DE 14,2%, NA MATRIZ ENERGÉTICA GLOBAL –, O USO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS AINDA É MUITO MARCANTE, NOTADAMENTE PARA O TRANSPORTE. É NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO CRESCENTE DO DIESEL, DA GASOLINA E DO GÁS NATURAL, POR NOVAS FONTES COMO A ENERGIA ELÉTRICA, O BIOCOMBUSTÍVEL, O ETANOL, O HIDROGÊNIO E A ENERGIA EÓLICA (CARROS MOVIDOS A AR COMPRIMIDO). NO CENÁRIO ATUAL, HÁ QUE SE GARANTIR OS AVANÇOS JÁ CONQUISTADOS COM O USO CRESCENTE DA MISTURA DE BIOCOMBUSTÍVEL AO DIESEL. O PSB PROPUGNA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DO ESTADO NA FORMULAÇÃO MENOS TÍMIDA DA POLÍTICA ENERGÉTICA DE LONGO PRAZO, VISANDO A UM DESENVOLVIMENTO ASSENTADO NOS PRECEITOS DA SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DO AUMENTO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, EM SUA MATRIZ ENERGÉTICA, AO MESMO TEMPO EM QUE SE OPÕE FORTEMENTE À IDEIA DA PRIVATIZAÇÃO CRESCENTE DO SETOR ENERGÉTICO, POR CONSIDERÁ-LO UM BEM PÚBLICO E DE CARÁTER ESTRATÉGICO. ÁGUA (RESERVA HÍDRICA DE ÁGUA DOCE E AQUÍFEROS), O BRASIL É DONO DE CERCA DE 12% DAS RESERVAS DE ÁGUA DOCE SUPERFICIAL DO MUNDO E DE ALGUNS DOS MAIORES RESERVATÓRIOS SUBTERRÂNEOS DE ÁGUA. APROXIMADAMENTE 97% DA TERRA ESTÁ COBERTA DE OCEANOS E DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO. RESTAM, PORTANTO, MENOS DE 3% DE ÁGUA DOCE; 2,5% CONGELADA, NA ANTÁRTICA, NO ÁRTICO E EM GELEIRAS, INDISPONÍVEL PARA USO IMEDIATO. DOS





00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n. 1/2023

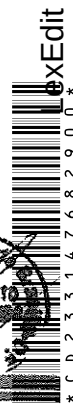
0,5% RESTANTES, A MAIOR PARTE ESTÁ EM AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS. O PSB ENTENDE QUE A ÁGUA É UM RECURSO ESTRATÉGICO NACIONAL, QUE NÃO PODE ESTAR DISPONÍVEL LIVREMENTE, APENAS PARA OS GRUPOS ECONÔMICOS QUE ATUAM TANTO NO AGRONEGÓCIO, COMO NO SETOR ELÉTRICO, NA MINERAÇÃO E NO SANEAMENTO. A ÁGUA, PORTANTO, SOMENTE PODE SER EXPLORADA COMO UMA CONCESSÃO REGULADA E REGULAMENTADA POR NORMAS CLARAS, QUE PERMITAM AO ESTADO GARANTIR PRIORITARIAMENTE O ACESSO EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA O USO HUMANO. PELA SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL E ESTRATÉGICA, NÃO SE PODE PERMITIR QUE A ÁGUA SE TORNE PROPRIEDADE PRIVADA. É NECESSÁRIO FORTALECER A LUTA CONTRA TODA E QUALQUER FORMA DE PRIVATIZAÇÃO DA ÁGUA, SEJA DO SETOR DE SANEAMENTO OU DOS RIOS E AQUÍFEROS BRASILEIROS. A ÁGUA É UM BEM PÚBLICO, É UM PATRIMÔNIO BRASILEIRO E DEVE SER UM DIREITO DE TODA A HUMANIDADE, E NÃO UM RECURSO A SER MERCANTILIZADO PARA ATENDER AOS INTERESSES DO CAPITAL. BIODIVERSIDADE (TERRESTRES E AQUÁTICAS), A BIODIVERSIDADE, CARACTERÍSTICA DOS PRINCIPAIS BIOMAS BRASILEIROS, É UM ELEMENTO DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA, ENTRE OUTROS FATORES, PELO SEU ENORME POTENCIAL COMO FORNECEDORA DE MATÉRIA-PRIMA PARA DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA E PELA POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO INOVADOR, COM O EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS, ABERTAS PELOS MERCADOS DE PRODUTOS OBTIDOS DE FORMA AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL. A INCORPORAÇÃO, NO BRASIL, DE MODELOS SUSTENTÁVEIS DE USO DOS RECURSOS É VISTA, PORTANTO, COMO UM DIFERENCIAL CAPAZ DE GERAR VANTAGENS COMPETITIVAS. CADA UM DOS BIOMAS TERRESTRES (AMAZÔNIA; CERRADO; CAATINGA; PANTANAL; MATA ATLÂNTICA; E PAMPA) E O BIOMA MARINHO (AMAZÔNIA AZUL) TEM SUAS PECULIARIDADES. EM CADA UM DELES EXISTEM ARTICULAÇÕES POLÍTICAS, ASSENTADAS EM DIÁLOGOS SOCIAIS E POLÍTICOS, QUE PRECISAM SER APOIADAS PARA QUE SE FORTALEÇA O SEU PAPEL PROTAGONISTA NA DIREÇÃO DA SUSTENTABILIDADE. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLICA NECESSARIAMENTE UMA ECONOMIA INCLUSIVA, COM PROTEÇÃO SOCIAL E QUE



GARANTA A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DE RELEVÂNCIA GLOBAL DE CADA BIOMA, COMO A REGULAÇÃO DO CLIMA; A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE; A PROVISÃO DA ÁGUA; E A OFERTA DE ALIMENTOS; REVELA A POSIÇÃO ESTRATÉGICA DE CADA UM DELES PARA A ECONOMIA BRASILEIRA. A DESPEITO DE A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO TER CONTRIBUÍDO PARA A EMERGÊNCIA DO BRASIL NA PRODUÇÃO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS, A CONVERSÃO DAS ÁREAS DOS BIOMAS EM ÁREAS DE PLANTIO, OU DE PECUÁRIA, TEM LEVADO, EM CERTAS SITUAÇÕES, À DEGRADAÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE VEGETAÇÃO E DO SOLO E À INVASÃO BIOLÓGICA DE PRAGAS, AMEAÇANDO O BOM FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ECOSISTÊMICAS DOS BIOMAS. O PSB ENTENDE QUE URGE DEFENDER OS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS PRESTADOS PELOS BIOMAS, EMPREENDENDO AÇÕES POLÍTICAS QUE VISEM AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL, ALÉM DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM RECUPERAR AS POLÍTICAS PARA GARANTIR A HOMOLOGAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS; A REFORMA AGRÁRIA; E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. A BASE PARA ESSA CONSTRUÇÃO É A EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE ABSORVA E INCORPORE O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA ECONOMIA CRIATIVA. ESSE PROJETO PRECISA INCORPORAR ESTRATÉGIAS QUE COMPREENDAM A IMPORTÂNCIA QUE AS NOVAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS EM TEMPOS DE ECONOMIA 4.0 EXERCEM SOBRE ESSE ENORME ATIVO ECONÔMICO BRASILEIRO, QUE SÃO OS SEUS BIOMAS. ÁREA AGRICULTÁVEL, O BRASIL PODE CONTRIBUIR FORTEMENTE PARA ALIMENTAR O MUNDO, DEVIDO À SUA EXTENSÃO TERRITORIAL; ÀS SUAS ÁREAS AGRICULTÁVEIS; ÀS RIQUEZAS DOS SEUS BIOMAS; E ÀS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS E APLICADAS NOS SETORES DE PONTA DO AGRONEGÓCIO. O AGRONEGÓCIO, ALIÁS, REPRESENTA IMPORTANTE FATOR DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA E DE NOSSAS EXPORTAÇÕES. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO (FAO) APONTA QUE A AGRICULTURA MUNDIAL TERÁ DE AMPLIAR EM 80% A PRODUÇÃO DE



ALIMENTOS, ATÉ 2050, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UMA POPULAÇÃO PROJETADA DE 9,7 BILHÕES DE PESSOAS. NESSE CÁLCULO, O BRASIL DEVERÁ RESPONDER POR METADE DESSE MONTANTE. O PAÍS PODE TORNAR ESSE DESAFIO UMA OPORTUNIDADE, PORQUE TEM PRODUTORES DINÂMICOS E EMPREENDEDORES; CLIMA FAVORÁVEL; ABUNDÂNCIA DE TERRAS; E É UMA NAÇÃO COM POTENCIAL PARA FAZER CRESCER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA. NESSE CONTEXTO, É NECESSÁRIO, COM URGÊNCIA, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E A DENSIDADE TECNOLÓGICA DO CONJUNTO DA ATIVIDADE AGROPASTORIL, DE MODO A PRESERVAR AS ÁREAS DE FLORESTA; A BIODIVERSIDADE; O MODO DE VIDA DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E DOS POVOS INDÍGENAS. SOMANDO-SE AO SETOR PRIMÁRIO, A INDÚSTRIA EXTRATIVA – ESPECIALMENTE A MINERAL –, É ABSOLUTAMENTE MANDATÓRIO CONCEBER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O VALOR AGREGADO DE NOSSA PRODUÇÃO, INTERNALIZANDO, EM ESCALA SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR À ATUAL, OS BENEFÍCIOS DA EXPLORAÇÃO DE TERRAS; JAZIDAS MINERAIS; ENTRE OUTROS ATIVOS AMBIENTAIS. A AGRICULTURA FAMILIAR, NO BRASIL, É A PRINCIPAL PRODUTORA DOS ALIMENTOS QUE VÃO PARA A MESA DOS BRASILEIROS. DIFERENTE DAS MONOCULTURAS DESENVOLVIDAS PELO AGRONEGÓCIO, ESSE TIPO DE MANEJO DO SOLO PRODUZ ALIMENTOS VARIADOS; É REALIZADO QUASE SEMPRE COM RESPEITO AO SOLO E ECOSISTEMA; E É FEITO POR BRASILEIRAS E BRASILEIROS QUE TÊM A TERRA COMO A PRINCIPAL FONTE DE SUSTENTO. A AGRICULTURA FAMILIAR DIFERENCIA-SE DOS DEMAIS TIPOS DE AGRICULTURA, POIS A GESTÃO DA PROPRIEDADE É COMPARTILHADA PELA FAMÍLIA E OS ALIMENTOS PRODUZIDOS CONSTITUEM A PRINCIPAL FONTE DE RENDA PARA ESSAS PESSOAS. NO BRASIL, A ATIVIDADE ENVOLVE APROXIMADAMENTE 10,1 MILHÕES DE PESSOAS E É RESPONSÁVEL POR GERAR RENDA PARA 70% DOS BRASILEIROS NO CAMPO. O PSB DEFENDE O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) PARA PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA NOS ESTABELECIMENTOS RURAIS. ESSES PEQUENOS PRODUTORES TÊM ACESSO A APENAS 14% DE TODO O FINANCIAMENTO DISPONÍVEL PARA A



AGRICULTURA E SE CONCENTRAM EM SOMENTE 23% DAS TERRAS AGRICULTURÁVEIS NO PAÍS. APESAR DE ESTAREM ATIVOS, ESSES PROGRAMAS SOFREM DE BAIXO FINANCIAMENTO, COM A PARALISAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS POR FALTA DE VERBA. AMAZÔNIA 4.0, PARA ORGANIZAR UM NECESSÁRIO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A AMAZÔNIA BRASILEIRA É FUNDAMENTAL ESTABELECEER UMA ESTRATÉGIA PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA SOBERANIA NACIONAL SOBRE A REGIÃO, POIS O MONTANTE E OS VALORES DOS ATIVOS EXISTENTES, NESSE TERRITÓRIO, POSSUEM GRANDE VALOR. A BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA PROPORCIONA DIVERSAS VANTAGENS COMPETITIVAS MUNDIAIS E PODE SER UM FATOR ESTRATÉGICO NA ECONOMIA, PRINCIPALMENTE PELA POSSIBILIDADE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA REGIÃO, O QUE PERMITIRIA INSERIR O BRASIL NAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR. O PSB DEFENDE QUE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA DEVE SER PARTE INTEGRANTE DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, LIDERADO POR UM GOVERNO QUE TENHA COMO OBJETIVO INSERIR SOBERANAMENTE O BRASIL NAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR, COM UMA PRODUÇÃO BIOTECNOLÓGICA GENUINAMENTE BRASILEIRA. O PROJETO EM QUESTÃO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS E AGÊNCIAS DE PESQUISAS E FOMENTO, ASSEGURANDO QUE A INICIATIVA SE CONVERTA EM POLÍTICA DE ESTADO, A EXEMPLO DO QUE FORAM OS PROJETOS EXITOSOS DA PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. (PETROBRAS), DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S. A. (EMBRAER) E DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), CONCEBIDOS, CRIADOS E GESTADOS PELO ESTADO BRASILEIRO, POR SUCESSIVOS GOVERNOS. ESSE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PROPOSTO É DESIGNADO DE PROJETO AMAZÔNIA 4.0, OU SIMPLEMENTE AMAZÔNIA 4.0. CONSTITUI-SE EM UMA ESPÉCIE DE CHOQUE DE INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA, REGIONALMENTE LOCALIZADO. SIGNIFICA TRAZER INDÚSTRIAS MODERNAS, COM FERRAMENTAS DO SÉCULO XXI E DA ECONOMIA CRIATIVA, DENOMINADA DE QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, PARA CRIAR UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO DESSE IMENSO POTENCIAL ECONÔMICO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA, LOCALIZADA NO NORTE DO PAÍS. ESSA INICIATIVA É



POSSÍVEL E VIÁVEL COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO BASEADA NA EXPLORAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS; NA CONSERVAÇÃO, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA. AO INVÉS DE QUEIMAR, DERRUBAR E TRANSFORMAR A FLORESTA, PRIMEIRO EM MADEIRA CLANDESTINA E DEPOIS EM PASTOS, É PRECISO PRESERVÁ-LA, E EXPLORAR SUSTENTAVELMENTE ESSE IMENSO ATIVO BIOLÓGICO E DE ENORME VALOR NA ERA DO CONHECIMENTO. O PROJETO AMAZÔNIA 4.0 PODE TRAZER INDÚSTRIAS PARA TODAS AS ESCALAS, INCLUSIVE PARA PEQUENAS COMUNIDADES E PARA AS CIDADES. ISSO POSSIBILITA TRANSFORMAR O POTENCIAL DA REGIÃO EM PRODUTOS, EM CONHECIMENTO BIOTECNOLÓGICO, ATINGINDO MERCADOS GLOBAIS, PORTANTO, TORNAR-SE UMA MARCA BRASILEIRA. O ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA FLORESTAL, OU BIOFÁBRICAS, PODE TORNAR-SE UM DIFERENCIAL COMPETITIVO DO BRASIL. TAL INICIATIVA DEVERÁ ARTICULAR TAMBÉM OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS, EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA DE ÂMBITOS NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE PODERÃO ENCARREGAR-SE DA GESTÃO DOS INÚMEROS EMPREENDIMENTOS QUE EMERGIRÃO DAS DIVERSAS LINHAS DE PESQUISA. A COORDENAÇÃO DOS ESFORÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DOS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DESSA REGIÃO, COM VISTA À EXPORTAÇÃO, COMPÕE OUTRA ATIVIDADE PREVISTA. AMAZÔNIA AZUL, A AMAZÔNIA AZUL, OU TERRITÓRIO MARÍTIMO BRASILEIRO, É A ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA DO BRASIL, UMA ÁREA QUE CORRESPONDE A 4,5 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, OU O EQUIVALENTE À SUPERFÍCIE DA FLORESTA AMAZÔNICA (MAIS DA METADE DA ÁREA DO BRASIL CONTINENTAL). ESSA REGIÃO POSSUI MUITAS RIQUEZAS E POTENCIAL DE USO ECONÔMICO DE DIVERSOS TIPOS, COMO: PESCA; MINERAIS; ENORME BIODIVERSIDADE DE ESPÉCIES MARÍTIMAS NATIVAS; PETRÓLEO, COMO O ENCONTRADO NA BACIA DE CAMPOS E NO PRÉ-SAL; E APROVEITAMENTO DE ENERGIA MAREMOTRIZ E ENERGIA EÓLICA EM ALTO-MAR, OU OFFSHORE. ESSA REGIÃO, SOBRE A QUAL O BRASIL EXERCE SOBERANIA, AINDA TEM ENORME POTENCIAL DE RECURSOS EM SUA BIODIVERSIDADE, COMO OS RECURSOS MINERAIS ENERGÉTICOS, NÃO EXTRATIVOS, ALGUNS JÁ EM EXPLORAÇÃO, FÁRMACOS E ALIMENTOS. APESAR DE SER CHAMADA DE "AMAZÔNIA AZUL", A ZONA ECONÔMICA

EXCLUSIVA ENGLOBA TODA A MARGEM DA COSTA MARÍTIMA BRASILEIRA, COMPREENDENDO TANTO AS ÁREAS MARINHAS SITUADAS AO LARGO DA PORÇÃO CONTINENTAL DO BRASIL, QUANTO AQUELAS LOCALIZADAS AO REDOR DAS ILHAS OCEÂNICAS E ROCHEDOS, COMO AS DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA E DAS ILHAS TRINDADE E MARTIM VAZ. ENTRETANTO, SUA IMPORTÂNCIA É POUCO RECONHECIDA PELOS BRASILEIROS, TENDO EM VISTA A EXPLORAÇÃO NEM SEMPRE SUSTENTÁVEL DE SEUS RECURSOS. O PSB PROPÕE UMA ARTICULAÇÃO DOS ESTADOS QUE COMPÕEM A REGIÃO, COM A SOCIEDADE CIVIL, PARA ESTRUTURAR UMA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA ATLÂNTICA E AMAZÔNIA AZUL, CAPAZ DE FORMULAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO, PARA ESSE IMPORTANTE BIOMA BRASILEIRO. A MINERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O BRASIL É MUITO RICO EM MINÉRIOS. EM TERMOS DE RESERVAS GLOBAIS, O PAÍS DETÉM, POR EXEMPLO, 98,8% DAS RESERVAS DE NIÓBIO E 16,8% DE FERRO. O SETOR MINERAL, BASE PARA DIVERSAS CADEIAS PRODUTIVAS, PARTICIPA COM 4,2% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) E 20% DO TOTAL DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS. DE TUDO O QUE SE PRODUZ, 85% É EXPORTADO. A DESPEITO DE SUA IMPORTÂNCIA, OS MINÉRIOS SÃO EXPORTADOS COM BAIXÍSSIMO VALOR AGREGADO. OS MINÉRIOS METÁLICOS RESPONDERAM, EM 2019, POR CERCA DE 80% DO VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO MINERAL BRASILEIRA. ALUMÍNIO; COBRE; CROMO; ESTANHO; FERRO; MANGANÊS; NIÓBIO; NÍQUEL; OURO; VANÁDIO; E ZINCO, CORRESPONDEREM A 99,7% DO VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO E SOMARAM R\$ 129 BILHÕES. A MINERAÇÃO BRASILEIRA, DADA A SUA IMPORTÂNCIA NAS ÁREAS ECONÔMICA E SOCIAL, SEMPRE FOI TRATADA COMO UMA "ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO" E, POR ISSO, CONDICIONADA A IMPOSITIVOS LEGAIS QUE INCLUEM TODO O ORDENAMENTO JURÍDICO SOBRE A MATÉRIA. APESAR DE O BRASIL POSSUIR TANTOS RECURSOS E RIQUEZAS MINERAIS, O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E PRODUÇÃO FICA NAS MÃOS DE GRANDES EMPRESAS MULTINACIONAIS. CONSEQUENTEMENTE, A MAIOR PARTE DOS LUCROS NÃO





00124003

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP n. 1/2023

PERMANECE NO PAÍS E NÃO BENEFICIA A POPULAÇÃO BRASILEIRA. NÃO RARAS VEZES, A ATIVIDADE TEM SE CONSOLIDADO ANCORADA NUM MODELO DE EXPLORAÇÃO IRRACIONAL E NADA SUSTENTÁVEL, DEIXANDO, POR ONDE PASSA, UMA PEGADA AMBIENTAL LASTREADA NA DESTRUIÇÃO E NO DESEQUILÍBRIO DO MEIO AMBIENTE E NA COMPLETA DESARTICULAÇÃO DA SOCIOECONOMIA LOCAL. NO ENTANTO, A SOBREVIVÊNCIA EMPRESARIAL DESSES E DE OUTROS RAMOS ECONÔMICOS DEPENDE DE ADEQUAÇÃO COM OS PROCEDIMENTOS QUE LEGITIMEM A INTERVENÇÃO NO MEIO FÍSICO. O PSB DEFENDE A NECESSIDADE DE EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL MINERÁRIO CONHECIDO, ASSIM COMO INVESTIMENTOS EM PESQUISAS, PARA IDENTIFICAR, QUANTIFICAR E QUALIFICAR OS MINÉRIOS E AS MINAS EXISTENTES E DESCONHECIDAS. ESSE ENORME POTENCIAL PRECISA SER ARTICULADO NO ÂMBITO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, PARA ASSEGURAR A EMANCIPAÇÃO DO BRASIL EM TERMOS DE EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL. A EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL MINERÁRIO NÃO PODE ABDICAR, EM HIPÓTESE ALGUMA, DE QUE TODOS OS ESFORÇOS SEJAM ANCORADOS NA PREMISSA DA SUSTENTABILIDADE. OS GANHOS GERADOS PELOS INVESTIDORES, NUMA ATIVIDADE MINERAL, NÃO PODEM SER EXCLUSIVOS DOS ACIONISTAS. A PREMISSA DO SOCIALISMO CRIATIVO DETERMINA QUE O CRESCIMENTO DA GERAÇÃO CONTEMPORÂNEA NÃO SACRIFIQUE O BEM-ESTAR DAS GERAÇÕES FUTURAS. PARA QUE ISSO OCORRA, É NECESSÁRIO QUE TODOS OS PROJETOS DE MINERAÇÃO SEJAM SUBMETIDOS A RIGOROSOS PROCESSOS PÚBLICOS E TRANSPARENTES DE LICENCIAMENTO. NESSA PERSPECTIVA, O PRIMEIRO DESAFIO A SER TRATADO, NA FORMULAÇÃO DE UMA VERDADEIRA POLÍTICA MINERAL, QUE DEFENDA OS INTERESSES NACIONAIS, É PROMOVER O ESTÍMULO À ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL, VISANDO AO ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, COM O PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DOS MINÉRIOS. ALMEJA-SE, COM ISSO, AMPLIAR OS NÍVEIS DE EMPREGO, RENDA, DESENVOLVIMENTOS LOCAL E REGIONAL; ABASTECER EM NÍVEL DE EXCELÊNCIA O SUPRIMENTO DO MERCADO NACIONAL; E ASSEGURAR AMPLA INSERÇÃO, MAIS COMPETITIVA E SOBERANA, NO MERCADO GLOBAL. O PSB PROPÕE O EMPREGO DE



LEGISLAÇÃO QUE ORGANIZE A PRODUÇÃO MINERAL, DE FORMA QUE AS ÁREAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS SEJAM TOTALMENTE RESPEITADAS. QUANTO À MINERAÇÃO E AOS IMPACTOS DA ATIVIDADE NOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E TURÍSTICO, É NECESSÁRIO EQUACIONAR O CONFLITO DE USO DO ESPAÇO ENTRE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS E OS INTERESSES DIFUSOS DA SOCIEDADE, E CABE AO ESTADO ARBITRAR EM RAZÃO DE VALORES TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS. PARA PERENIZAR O DESENVOLVIMENTO, APÓS A MINERAÇÃO, HÁ QUE SE CONSIDERAR QUE OS RECURSOS MINERAIS PASSÍVEIS DE USO PELA SOCIEDADE SÃO BENS FINITOS, NO TEMPO E NO ESPAÇO. MESMO AQUELAS GIGANTESCAS JAZIDAS FORMADAS PELA GENEROSIDADE DOS PROCESSOS GEOLÓGICOS, DEVEM SER APROVEITADAS COM PARCIMÔNIA, EVITANDO-SE A LAVRA AMBICIOSA OU PREDATÓRIA. DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, O DESAFIO DA ATIVIDADE MINERADORA NO BRASIL É A AGREGAÇÃO DE VALOR, POSSÍVEL COM UMA INDUSTRIALIZAÇÃO MODERNA E CRIATIVA, QUE POSSIBILITE SUA INSERÇÃO NAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR, MANTENDO A SOBERANIA DO PAÍS. A FORÇA INDUTORA DO TURISMO, UM EM CADA NOVE EMPREGOS NO MUNDO É GERADO PELO TURISMO. EM 2018, NADA MENOS DO QUE 1,3 BILHÃO DE VIAGENS FORAM REALIZADAS POR TURISTAS DE LAZER, NEGÓCIOS E CORPORATIVOS. E O BRASIL RECEBEU APENAS 6 MILHÕES DE TURISTAS ESTRANGEIROS, MENOS DO QUE A TORRE EIFFEL, UMA DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE PARIS. ESSA FOI, TALVEZ, A ATIVIDADE MAIS ATINGIDA PELA PANDEMIA DA COVID-19, PERDENDO CERCA DE 900 MILHÕES DE PASSAGEIROS. MAS DEVERÁ SER UM DOS SETORES COM MAIOR CAPACIDADE DE RETOMADA, DEPOIS DA VACINAÇÃO NO MUNDO. APESAR DE SUA SUBEXPLORAÇÃO NO BRASIL, O TURISMO INTERNACIONAL ESTÁ EM QUINTO LUGAR NA PAUTA DE EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS. OU SEJA, É UMA ATIVIDADE QUE TRAZ DIVISAS PARA O PAÍS, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO MANDAR QUALQUER PRODUTO, SERVIÇO OU MERCADORIA PARA O EXTERIOR. O TURISMO REPRESENTA CERCA DE 4% DO PIB BRASILEIRO. EMPREGAVA, ANTES DA PANDEMIA, SOMENTE EM SUAS ATIVIDADES TÍPICAS DIRETAS, ALGO EM TORNO DE 3 MILHÕES DE TRABALHADORES. SOME-SE, AINDA, A RIQUEZA GERADA



INDIRETAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE HOTÉIS, CENTROS DE CONVENÇÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS; NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TELEVISORES E OUTROS ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADORES E ENXOVAIS QUE, EMBORA DESTINADOS À ATIVIDADE TURÍSTICA, NÃO SÃO CONTABILIZADOS COMO TAL. A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO CONTA COM MAIS DE CINQUENTA ELOS, DENTRE OS QUAIS SE DESTACAM A CULTURA, EM SUAS VÁRIAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS; OS MUSEUS E O ARTESANATO; OS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E OS NATURAIS; OS TRANSPORTES AÉREOS, MARÍTIMOS, FLUVIAIS E RODOVIÁRIOS; A HOTELARIA, A GASTRONOMIA, OS BARES E RESTAURANTES; O ENTRETENIMENTO (SHOWS, FESTAS, FOLGUEDOS); AGÊNCIAS DE VIAGEM; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE SOFTWARES; VENDAS ON-LINE; GUIAMENTO TURÍSTICO; ENTRE OUTROS. COMO SE PODE VERIFICAR, SÃO MUITOS OS PONTOS NOS QUAIS O TURISMO E A ECONOMIA CRIATIVA SE ENCONTRAM. POR ISSO, O PLANO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO INCORPOROU O TURISMO COMO UM DOS SEUS COMPONENTES. O TURISMO E A ECONOMIA CRIATIVA CONSTITUEM-SE NUMA SOMA ESTRATÉGICA, NA MEDIDA EM QUE REPRESENTAM FATORES DE ATRATIVIDADE DE INVESTIMENTOS; COMPETITIVIDADE; E ELEVÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES E REGIÕES. SOMADOS OS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL, O BRASIL POSSUI UM DOS MAIORES POTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNDO. SUA ATRATIVIDADE É COMPOSTA NÃO APENAS PELO SEU PATRIMÔNIO NATURAL (FLORESTA AMAZÔNICA; MATA ATLÂNTICA; IMENSO LITORAL DA AMAZÔNIA AZUL; RIOS; CACHOEIRAS; MONTANHAS) E SEU PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO MODERNO E HISTÓRICO, MAS TAMBÉM POR SUA IMENSA DIVERSIDADE CULTURAL, E PELA ALEGRIA DO SEU POVO. COM SEU CLIMA E A GRANDEZA DO SEU MERCADO INTERNO, PODE FACILMENTE SUPERAR - COMO JÁ FIZERAM OUTRAS CIDADES E REGIÕES DO MUNDO - UMA DAS PRINCIPAIS LIMITAÇÕES DA ATIVIDADE, QUE É A SAZONALIDADE. SEUS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS PODEM SER OCUPADOS TODOS OS MESES DO ANO POR TURISTAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS. O TURISMO, PELA MULTIPLICIDADE DE ELEMENTOS ECONÔMICOS E CULTURAIS, CONSTITUI-SE EM UM PODEROSO INDUTOR



DO DESENVOLVIMENTO. POTENCIALIZAR ESSA CAPACIDADE INDUTORA DEPENDE DE UM PLANEJAMENTO CENTRAL, QUE CONTEMPLE POLÍTICAS PARA AS CIDADES CRIATIVAS, E INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNACIONAL; NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, NA SEGURANÇA PÚBLICA; EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; E NA LOGÍSTICA. DEPENDE, TAMBÉM, DE UMA NOVA VISÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO E DOS ESTADOS, QUE LEVE EM CONTA A REALIDADE DE QUE O TURISMO E A CULTURA, A DESPEITO DE REPRESENTAREM JUNTOS MAIS DE 6% DO PIB BRASILEIRO, CONTAM APENAS COM POUCO MAIS DE 1% DO ORÇAMENTO DA UNIÃO. CRIATIVIDADE, INTELIGÊNCIA NACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO SÃO FRUTOS DA MESMA ÁRVORE, FILHOS DE UMA MESMA FAMÍLIA, A CIÊNCIA. ESSA É A MÃE DA EDUCAÇÃO; PRODUTORA DO PENSAMENTO CRÍTICO E DA INTELIGÊNCIA; DESENVOLVEDORA DE SENSIBILIDADES; ESTIMULADORA DA PESQUISA, DA CURIOSIDADE E DA INVESTIGAÇÃO; CUJOS FRUTOS E ACÚMULOS SOMADOS POSSIBILITAM EVOLUÇÕES CIVILIZATÓRIAS NA DIREÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM ÂMBITOS SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO. INOVAÇÃO É UM PROCESSO CRIATIVO, REVOLUCIONÁRIO E TRANSFORMADOR, QUE POSSIBILITA RUPTURAS PARCIAIS OU COMPLETAS, IMPACTANDO O MODO DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS, SOCIEDADES E NAÇÕES. A DIVERSIDADE DOS SIGNIFICADOS DE INOVAÇÃO MANIFESTA-SE PELA ABRANGÊNCIA DE SUA APLICAÇÃO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DA FORMAÇÃO DE CAPITAL E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. O BRASIL, EM POUCAS DÉCADAS, DEU MOSTRAS DE INOVAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS, POR MEIO DA CRIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DOIS SISTEMAS PÚBLICOS, GRATUITOS E UNIVERSAIS DE ATENDIMENTO, GARANTIA E VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. TAMBÉM SÃO BRASILEIROS A ARQUITETURA E O PAISAGISMO DE BRASÍLIA; A BOSSA NOVA; A EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO EM ÁGUAS PROFUNDAS -DESENVOLVIDA PELA PETROBRAS -; A EMBRAPA E A EMBRAER. É UM



PROCESSO QUE INCLUI DIVERSIFICADO CONJUNTO DE TÉCNICAS; OBSERVAÇÕES DE PADRÕES DE CONSUMO; CONCEPÇÕES FILOSÓFICAS E DE VIDA; DESENVOLVIMENTO E GESTÃO; QUE RESULTAM NUM NOVO – OU MELHORADO – PRODUTO, OU NA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DE NOVOS – OU MELHORADOS – PROCESSOS. A INOVAÇÃO POSSUI TAMBÉM UM CARÁTER VALORATIVO INERENTE À ECONOMIA CRIATIVA. ESTA APROVEITA OS ACÚMULOS E AS EXPERIÊNCIAS ANTES EXISTENTES E AINDA PRESENTES NO COTIDIANO DAS PESSOAS, EMBARCANDO MEDIDAS QUE PROPICIAM MUDANÇAS PARA MELHOR, ASSEGURANDO ASPECTOS NOVOS, CORRIGINDO, ADAPTANDO ÀS NOVAS CONDIÇÕES, ALGO QUE – APESAR DE FUNCIONAR – ESTÁ DEFASADO OU INADEQUADO. OS PROGRAMAS DE INOVAÇÃO DEVEM ESTAR ARTICULADOS A UM PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, DE MODO QUE POSSAM CONTRIBUIR, POR EXEMPLO, PARA O APROVEITAMENTO DO ENORME POTENCIAL EXISTENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA E PARA O RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA. DEVE-SE, AINDA, ORGANIZAR ESFORÇOS DE UMA INTELIGÊNCIA QUE ASSEGUREM A EMANCIPAÇÃO NACIONAL EM TEMAS ESTRATÉGICOS, COMO O AEROESPACIAL E A DEFESA; A GESTÃO DAS ÁGUAS; A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS; BIOMAS E BIOECONOMIA; CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS; MUDANÇAS CLIMÁTICAS; ECONOMIA 4.0 E SOCIEDADE DIGITAL; ENERGIAS RENOVÁVEIS; MINERAIS ESTRATÉGICOS; NUCLEAR; COMPLEXO DE SAÚDE; E, AINDA, A EXPLORAÇÃO DO ENORME POTENCIAL EXISTENTE NA AMAZÔNIA AZUL. O PSB DEFENDE A PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO, SOB A LÓGICA DO ESTÍMULO À PESQUISA, DESDE A EDUCAÇÃO BÁSICA. DEFENDE, IGUALMENTE, O FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS QUE POSSAM – ASSIM COMO OS ÊXITOS DESCRITOS ANTERIORMENTE – PROPICIAR A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE ASSOLAM A NAÇÃO BRASILEIRA. EIXO TEMÁTICO I - REFORMA DO ESTADO, O EIXO TEMÁTICO I - REFORMA DO ESTADO É INTEGRADO PELOS TEMAS DA REFORMA POLÍTICA; REFORMA DO APARELHO DE ESTADO; REFORMAS FISCAL/TRIBUTÁRIA; POLÍTICA EXTERNA; E DEFESA NACIONAL. OS TÓPICOS SÃO ESTRUTURANTES PARA A REFORMA DO ESTADO





00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n.1/2023

BRASILEIRO E PARA QUE ESTE ATUE COMO CONSTRUTOR DE UM PROCESSO CIVILIZATÓRIO E EMANCIPATÓRIO DIRECIONADO ÀS PESSOAS QUE MAIS NECESSITAM, ASSEGURANDO-LHES ACESSO UNIVERSAL E PERMANENTE AOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A PROPOSTA DE REFORMA DO ESTADO DEVE ENVOLVER, PRIORITARIAMENTE, O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES E PRIVILÉGIOS, E ESTAR IGUALMENTE CAPACITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL. REFORMA DO ESTADO, O ESTADO BRASILEIRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE E EQUACIONAR OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI - ERA DO CONHECIMENTO -, DEVE SER PAUTADO EM NOVAS DIRETRIZES CRIATIVAS, EM ESPECIAL, NO ENFRENTAMENTO DIÁRIO DAS DESIGUALDADES E NA PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO HUMANISMO; DA DIVERSIDADE; INCLUSÃO; UNIVERSALIDADE; SOLIDARIEDADE; IGUALDADE; JUSTIÇA SOCIAL; E LIBERDADE. ESSAS NOVAS DIRETRIZES DEVEM ESTAR REFLETIDAS EM UMA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO FUNDAMENTADA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACESSO E DESEMPENHO, POR MÉRITO, EM CARREIRAS DO SERVIÇO PÚBLICO, E PELA ATIVIDADE ÉTICA E TRANSPARENTE. A REFORMA DEFENDIDA PELO PSB PRETENDE AMPLIAR A INFLUÊNCIA E O PODER DOS INTERESSES DO TRABALHO NO APARELHO ESTATAL. É IMPERATIVO ELIMINAR A PRIVATIZAÇÃO E A PRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, NOTADAMENTE NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO, DE MODO A BUSCAR SUA VERDADEIRA UNIVERSALIZAÇÃO E SEU APRIMORAMENTO QUALITATIVO. O BRASIL PRECISA DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO, FORTE E EFICIENTE; UM ESTADO QUE TAMBÉM TENHA COMO MISSÃO O CUMPRIMENTO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. O ESTADO BRASILEIRO DEVERÁ SER O CONDUTOR DE UM PROCESSO CIVILIZATÓRIO E EMANCIPATÓRIO DIRECIONADO AOS DIFERENTES SEGMENTOS SOCIAIS, PRINCIPALMENTE OS HISTORICAMENTE MENOS PRIVILEGIADOS. NESSE SENTIDO, A REVOLUÇÃO BRASILEIRA, VISTA COMO UM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DE LONGO PRAZO, REALIZADA POR MEIOS PACÍFICOS E DEMOCRÁTICOS, TEM COMO UMA DE SUAS PRINCIPAIS FUNÇÕES A CONQUISTA DE NOVOS DIREITOS SOCIAIS INCORPORADOS AO ESTADO. A PROPOSTA DO PSB, DE



REFORMA DO ESTADO, CONTEMPLA OS TRÊS PODERES, ENVOLVE O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE DESIGUALDADES E CAPACITA O ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, PARA UM BRASIL PRÓSPERO, SUSTENTÁVEL E IGUALITÁRIO. A REFORMA TERÁ POR META ORIENTAR OS TRÊS PODERES A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, TANTO NO SENTIDO POLÍTICO AMPLO, QUANTO NA ENTREGA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM FOCO PRIORITÁRIO NOS SEGMENTOS SOCIAIS MENOS PRIVILEGIADOS E MAIS VULNERÁVEIS. É IMPRESCINDÍVEL A REPACTUAÇÃO DE UM NOVO FEDERALISMO, COM A AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E O REORDENAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS ASSUMIDOS POR TODOS. NO PLANO INTERNACIONAL, DEVE-SE MANTER A TRADIÇÃO DIPLOMÁTICA DO PAÍS DE RESPEITO À AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS; AO MULTILATERALISMO; À LUTA INTRANSIGENTE PELA PAZ E AMIZADE ENTRE OS POVOS; À AMPLIAÇÃO DAS RELAÇÕES E TROCAS CULTURAIS, COMERCIAIS E TÉCNICAS; E À NOÇÃO DE RECEPÇÃO-ACOLHIDA DE EXPATRIADOS. NOVO FEDERALISMO, O NOVO FEDERALISMO BRASILEIRO, PARA ALÉM DAS OBRIGAÇÕES, PRECISARÁ DESCENTRALIZAR AS RECEITAS, A PARTIR DE UMA CONSTRUÇÃO COLABORATIVA ENTRE OS ENTES FEDERADOS, LEVANDO EM CONTA AS DESIGUALDADES REGIONAIS E A DEFINIÇÃO DE PADRÕES MÍNIMOS NACIONAIS, PARA AS DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS. É NECESSÁRIO PROMOVER A TRANSIÇÃO PARA UM NOVO FEDERALISMO, CUJA PROPOSTA É PRESERVAR AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS, PORÉM SUPERANDO AS DESIGUALDADES ENTRE OS ENTES FEDERADOS, ADOTANDO SEMPRE PRINCÍPIOS ÉTICOS, MORAIS, DEMOCRÁTICOS E COM JUSTIÇA SOCIAL, E AMPLIAR A AUTONOMIA DOS ENTES SUBNACIONAIS. CONSTITUI ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL VENCER O ESTIGMA CENTRALISTA PELO LADO TRIBUTÁRIO, DE MODO A ALTERAR O QUADRO DE CONCENTRAÇÃO ARRECADATÓRIA NOS COFRES DA UNIÃO (65% DA CARGA TRIBUTÁRIA) CONTRA 20% DESTINADOS AOS ESTADOS E 15% AOS MUNICÍPIOS. EM UM NOVO FEDERALISMO BRASILEIRO, OS ESTADOS E MUNICÍPIOS SERÃO EMPODERADOS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO PRINCÍPIO DA

SUBSIDIARIEDADE, QUE PRESSUPÕE UMA INTERLOCUÇÃO DE BAIXO PARA CIMA. SERÃO IGUALMENTE VALORIZADAS E FORTALECIDAS AS TRANSFERÊNCIAS “FUNDO A FUNDO” (REPASSES CONSTITUCIONALIZADOS DOS RECURSOS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS). PLANEJAMENTO, FUNÇÃO DO ESTADO MODERNO, O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É PARTE SEQUENCIAL DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE DEFINE OS OBJETIVOS NACIONAIS DE LONGO PRAZO E TEM COMO CERNE O COMBATE ÀS DESIGUALDADES. ESSAS POLÍTICAS DEVERÃO SER ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO; UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO; DO RESPEITO E ACOLHIMENTO À DIVERSIDADE; DA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES; E DA EMANCIPAÇÃO DA SOCIEDADE. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ESTIMULARÁ E CONCEBERÁ POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS SOCIAIS, QUE SE ESTRUTURARÃO EM INSUMOS E MATÉRIAS-PRIMAS, CUJA PRODUÇÃO RESPEITE OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA VERDE E FONTES DE ENERGIAS LIMPAS, BARATAS E RENOVÁVEIS, COMO NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL. O PSB DEFENDE O PLANEJAMENTO COMO BASE DA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO INVESTIMENTOS RELEVANTES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, FATORES ESSENCIAIS DA ECONOMIA CRIATIVA. REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA, AS REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA, DEFENDIDAS PELOS SOCIALISTAS, COMBATERÃO FORTEMENTE A REGRESSIVIDADE DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA. TAL SITUAÇÃO DECORRE DO FATO DE QUE, PROPORCIONALMENTE À RENDA, OS MAIS POBRES PAGAM MUITO MAIS IMPOSTOS DO QUE OS MAIS RICOS. ELEVAR OS ÍNDICES DE TRIBUTAÇÃO PARA PRODUTOS EXPORTADOS IN NATURA E, PROGRESSIVAMENTE, DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS NOS PRODUTOS GERADOS A CADA ETAPA DE PROCESSAMENTO E AGREGAÇÃO DE VALOR. A DIRETRIZ DAS REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA ENVOLVE A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS SOBRE CONSUMO E AUMENTO DOS IMPOSTOS SOBRE A RENDA DOS MAIS RICOS, INVERTENDO O QUADRO ATUAL, E CUMPRINDO O PAPEL DE, COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTRIBUIR PARA A TRANSFERÊNCIA DA RENDA DOS MAIS RICOS PARA OS MAIS POBRES. CONSTITUEM, AINDA, DIRETRIZES, A DIMINUIÇÃO OU





00124303

Apresentação: 23/09/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n.1/2023

ELIMINAÇÃO DAS DESONERAÇÕES FISCAIS SOBRE AS RENDAS ALTAS - ESPECIFICAMENTE A NÃO TAXAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS. O PSB ATRIBUI UM SENTIDO SOCIAL AO ATO ARRECADATÓRIO. SIGNIFICA ASSEGURAR UMA BOA PRÁTICA FISCAL, ORIENTADA POR SISTEMAS QUE SIMPLIFIQUEM OS PROCESSOS ARRECADATÓRIOS – E PRODUZAM UM AVANÇO DIRECIONADO À CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL. A INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS SERÁ MAIOR SOBRE A RENDA DIRETA, OS RENDIMENTOS E OS GANHOS DE CAPITAL. A SÍNTESE DA REFORMA SOCIALISTA É: QUEM GANHA POUCO, PAGA POUCO; E QUEM GANHA MAIS, PAGA MAIS. REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA E O NOVO FEDERALISMO, A PROPOSTA SOCIALISTA PARA AS RELAÇÕES ENTRE AS REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA E O DESENHO FEDERATIVO DO BRASIL É REDUZIR A PREVALÊNCIA DA UNIÃO, QUE CONCENTRA A MAIOR FATIA DOS RECURSOS, DEIXANDO ESTADOS E MUNICÍPIOS EM DIFICULDADES. O PSB DEFENDE UMA REFORMA QUE TORNE COMPATÍVEIS ATRIBUIÇÕES E RECURSOS DOS ENTES FEDERADOS, EQUILIBRANDO A ARRECADAÇÃO COM FUNÇÕES DE CADA ENTE, ALÉM DE PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E GARANTIR A TRANSIÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O NOVO FEDERALISMO SERÁ ORIENTADO POR MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DAS FONTES PRÓPRIAS DE RECEITAS DOS MUNICÍPIOS E ESTADOS; PELA ADOÇÃO DE MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO DOS ASPECTOS RELATIVOS AO DINAMISMO ECONÔMICO DE CADA UNIDADE FEDERADA, DIMINUINDO SUA DEPENDÊNCIA DOS REPASSES DA UNIÃO. É NECESSÁRIO REDESENHAR O PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA, PARA PROMOVER FORTE REDUÇÃO NO PESO DAS DESPESAS, COM JUROS, SERVIÇOS DA DÍVIDA, RENOVAÇÃO-RECOMPRA DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, E QUE ESSA REDUÇÃO PERMITA À UNIÃO, AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS INVESTIREM MAIS NA INFRAESTRUTURA E NAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS AO BEM-ESTAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA. OS INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE ESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES, BASEADOS NA REDUÇÃO DOS TRIBUTOS QUE IMPACTAM AS FINANÇAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS, SERÃO REVISTOS E REVOGADOS QUANDO POSSÍVEL, COM DESTAQUE PARA A LEI KANDIR. O NOVO FEDERALISMO MANTERÁ E FORTALECERÁ A



ESTRATÉGIA DE INCIDÊNCIA DE TODOS OS TRIBUTOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DO SUS, NOTADAMENTE A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS). IGUALMENTE, ASSEGURARÁ A MANUTENÇÃO DOS PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS DE 15%, DESTINADOS À SAÚDE, E 25%, À EDUCAÇÃO. GESTÃO DO ESTADO, O PSB DEFENDE QUE A GESTÃO DO ESTADO BRASILEIRO SEJA PRECISA, EFETIVA, SIMPLIFICADA E ACESSÍVEL, BASEADA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM PARTICIPAÇÃO POPULAR. A PROFISSIONALIZAÇÃO DA BUROCRACIA ADMINISTRATIVA DEVE SIGNIFICAR QUE O ACESSO À CONDIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO É MERITOCRÁTICO, POR CONCURSOS E CAPACITAÇÃO PERMANENTE. A GESTÃO DE PESSOAS É UM ELEMENTO ESSENCIAL, NA MODERNA GESTÃO DO ESTADO. ADMITIDOS MEDIANTE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS, OS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DEVEM SER PROTEGIDOS POR SEGURANÇA JURÍDICA. OS SISTEMAS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO BRASILEIRO, NOS TRÊS PODERES E NAS TRÊS ESFERAS, DEVEM CONVERGIR PARA BASES DE DADOS, ÚNICAS, DESENVOLVIDAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS LIVRES, EM FORMATO ACESSÍVEL E DE FÁCIL USO; CONSULTA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES; E DA IDENTIFICAÇÃO DIGITAL ÚNICA QUE ASSEGURE A DESBUROCRATIZAÇÃO NAS RELAÇÕES ENTRE O ESTADO E OS CIDADÃOS. A RESPONSABILIDADE FISCAL É UM ELEMENTO VITAL, NA GESTÃO DO ESTADO. SEM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, NÃO HÁ COMO GERI-LO EFICAZ E EFICIENTEMENTE. GOVERNO ABERTO E GESTÃO COMPARTILHADA, É PRECISO REFORÇAR OS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TRÊS PODERES, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, POR MEIO DO MECANISMO DE GOVERNO ABERTO, QUE ALCANCE TODOS OS PROCESSOS - HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS. É NECESSÁRIO AMPLIAR AS EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO COMPARTILHADA EXITOSAS E PROVIDAS DE USABILIDADE, TORNANDO-AS POLÍTICA INSTITUCIONAL CAPAZ DE REUNIR CIDADÃOS NO ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS E NA EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS. SOCIEDADE EM REDE E OS DIREITOS DOS CIDADÃOS, O PODER DAS GRANDES EMPRESAS DE INFORMAÇÃO E

CLN 304 - BLOCO A - ENTRADA 63 - SOBRELOJA I - BRASÍLIA-DF - CEP: 70736-510
TELEFONES: 61-3327-5196 / 3327-6405 / SITE: www.psb40.org.br / e-mail: psb@psbnacional.org.br

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC) COMO FERRAMENTA PARA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO PLURAL E DE QUALIDADE, PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM QUE AS PRIORIDADES SEJAM A DIFUSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO, FORMAÇÃO CRÍTICA E O FOMENTO CULTURAL. AGÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, É NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA QUE UNA O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) A OUTRA UNIDADE ADMINISTRATIVA E ANÁLISE E PROMOVA A AUDITORIA PERMANENTE DA DÍVIDA PÚBLICA. ESSA ESTRUTURA DEVE SER ORGANIZADA NA FORMA DE AGÊNCIA REGULADORA. O PSB DEFENDE O ESTABELECIMENTO DE ARQUIVOS E REGISTROS PÚBLICOS QUE PERMITAM DETECTAR OS VERDADEIROS DONOS DAS EMPRESAS DO PAÍS. ESSE É UM DESAFIO QUE DEVE SER ENFRENTADO PRONTAMENTE. REFORMAS POLÍTICA E ELEITORAL, É NECESSÁRIO HAVER UM REDESENHO DOS SISTEMAS POLÍTICO, PARTIDÁRIO E ELEITORAL, COM O OBJETIVO DE FAZER COM QUE AS INSTITUIÇÕES PARTIDÁRIAS SE DEFINAM DE MODO CLARO, NOS ASPECTOS POLÍTICO, IDEOLÓGICO E PROGRAMÁTICO, DE FORMA A ESTABELECER UMA RELAÇÃO ENTRE REPRESENTANTES E REPRESENTADOS COM BASE NAS CONVICÇÕES E NOS PERFIS IDEOLÓGICOS. A INSUFICIÊNCIA DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA DEMANDA A INTENSIFICAÇÃO DO USO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS, COMO O PLEBISCITO; O REFERENDO; E OS PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA POPULAR. A DEFESA DO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA MEDIANTE ADOÇÃO DE FERRAMENTAS DE UMA DEMOCRACIA DIGITAL É POSSÍVEL E EXTREMAMENTE NECESSÁRIA. PARA ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DOS PARTIDOS E DOS PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS/DISTRITAL E FEDERAL, OS SOCIALISTAS DEFENDEM QUE AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS – VEREADORES, DEPUTADOS ESTADUAIS/DISTRITAIS, FEDERAIS E SENADORES – OCORRAM EM PERÍODOS DISTINTOS DAS ELEIÇÕES QUE ELEGEM OS CARGOS EXECUTIVOS – PREFEITOS, GOVERNADORES E PRESIDENTE DA REPÚBLICA. É FUNDAMENTAL ALTERAR A LÓGICA DE COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO, AMPLIANDO SEUS PODERES DELIBERATIVOS QUANTO AO





00124903

Apresentação: 23/01/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP 11/2023

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS, EM ESPECIAL A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. O PRESIDENCIALISMO BRASILEIRO TEM SIDO INCAPAZ DE CONDUZIR OS DEBATES COM A SOCIEDADE BRASILEIRA, VISANDO A ORGANIZAR UM PENSAMENTO DE MOBILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, CONTEMPLANDO UMA INSERÇÃO INTERNACIONAL SOBERANA E O COMBATE DAS DESIGUALDADES. O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DEFENDE A ADOÇÃO DO PARLAMENTARISMO COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E AMPLIAÇÃO DO CONTROLE DAS AÇÕES DOS GOVERNOS E DO ESTADO. NO PARLAMENTARISMO - QUE SÓ É POSSÍVEL A PARTIR DAS REFORMAS POLÍTICA E ELEITORAL, QUE FORTALEÇAM OS PARTIDOS, COM A REDUÇÃO DO SEU NÚMERO - MAIORIAS PODEM SE FORMAR NO PARLAMENTO, ORGANIZADAS EM TORNO DE PROJETOS PARTIDÁRIOS, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNO. O PSB CONSIDERA AS REFORMAS POLÍTICA E ELEITORAL COMO PREMENTES E URGENTES. INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA DE GOVERNO, É FUNDAMENTAL INCORPORAR MUDANÇAS NO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO, POR MEIO DA ADOÇÃO DO VOTO DISTRITAL MISTO, MANTIDA A OBRIGATORIEDADE DO VOTO. NESSE PROCESSO DISTRITAL MISTO, UMA PARTE DOS ELEITOS DEVE EMERGIR DOS DISTRITOS E, A OUTRA, PELA VOTAÇÃO GERAL DO ESTADO PELO QUAL O CANDIDATO DISPUTAR A ELEIÇÃO. ADOÇÃO DE CLÁUSULA DE DESEMPENHO ELEITORAL MÍNIMO PARA A CÂMARA FEDERAL, DE 5%, COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA PARTIDÁRIO E REDUÇÃO DA MULTIPLICAÇÃO DE SIGLAS PARTIDÁRIAS, SENDO VETADA A COLIGAÇÃO PROPORCIONAL. INSTITUIR O REFERENDO REVOGATÓRIO, OU VOTO DESTITUINTE (RECALL), QUE CORRESPONDERÁ À POSSIBILIDADE DE, EM CASO DE DESCONFIANÇA, OS ELEITORES VOLTAREM ÀS URNAS PARA REVOGAR O MANDATO DO ELEITO INFIEL. É NECESSÁRIO, NO PRESIDENCIALISMO, ADOTAR O FIM DAS REELEIÇÕES DOS CARGOS EXECUTIVOS, CUJOS MANDATOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE CINCO ANOS. AOS PARTIDOS E ÀS CAMPANHAS DEVERÃO SER ASSEGURADOS A GARANTIA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO; O TEMPO PARA PROPAGANDA PARTIDÁRIA E ELEITORAL GRATUITOS NAS TVS, RÁDIOS E MÍDIAS SOCIAIS. É FUNDAMENTAL



MANTER A PROIBIÇÃO DE FINANCIAMENTO EMPRESARIAL E REFORÇAR O ESTABELECIMENTO DE TETO PARA AUTOFINANCIAMENTO DE CANDIDATURAS. DEVERÁ SER ADOTADA A EXIGÊNCIA DE TEMPO MÍNIMO DE UM ANO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA PARA CANDIDATURAS EM DISPUTAS ELEITORAIS. É NECESSÁRIO PROMOVER A INCLUSÃO POLÍTICA DAS MULHERES, NEGROS, JOVENS, LGBTQIA+, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INDÍGENAS E OUTROS GRUPOS SUB-REPRESENTADOS NO SISTEMA ELEITORAL, APERFEIÇOANDO A POLÍTICA DE COTAS, ASSEGURANDO E INCORPORANDO, NO MARCO LEGAL, AS CANDIDATURAS COLETIVAS. NOVO PODER LEGISLATIVO, O PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO DEVERÁ PASSAR POR UMA REQUALIFICAÇÃO DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, COM FUNCIONAMENTO PERMANENTE, MAS APENAS COMO SISTEMATIZADORAS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO. A REFORMA DO LEGISLATIVO DEVERÁ ADOTAR OS PROJETOS DE INICIATIVA POPULAR, CUJA TRAMITAÇÃO DEVE SEGUIR OS MESMOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO DOS PLEBISCITOS E REFERENDOS. TRIBUNAIS DE CONTAS, OS MINISTROS E CONSELHEIROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR MANDATOS DE OITO ANOS. OS TRIBUNAIS DEVERÃO SER REDESENHADOS FUNCIONAL E ADMINISTRATIVAMENTE, TRANSFORMANDO-SE EM AUDITORIAS GERAIS INDEPENDENTES, COM ESTRUTURA COLEGIADA, CONSIDERADOS COMO ÓRGÃOS DE ESTADO E ATUANDO EXCLUSIVAMENTE COMO ÓRGÃOS ASSESSORES DOS RESPECTIVOS PODERES LEGISLATIVOS, O QUE OS DISTINGUIRÁ DO CONTROLE INTERNO, EXERCIDO POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. JUDICIÁRIO MODERNO, OS TRIBUNAIS PÚBLICOS SÃO ESTRUTURAS IMPORTANTES DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. PORTANTO, É FUNDAMENTAL A MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS SUAS FORMAÇÕES, NOTADAMENTE PROMOVENDO MAIOR CELERIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS, PARA GARANTIR QUE A JUSTIÇA CHEGUE A TODAS AS CAMADAS SOCIAIS. É NECESSÁRIO ADOTAR O LIMITE DE OITO ANOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MINISTROS E DESEMBARGADORES DE TRIBUNAIS SUPERIORES E ESTADUAIS, COM A ADOÇÃO DE NOVAS FORMAS, CRITÉRIOS TÉCNICOS,





00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n.1/2023

MERITÓRIOS E DE TRANSPARÊNCIA DE ASSUNÇÃO A ESSAS VAGAS. É NECESSÁRIO ELIMINAR OS PRIVILÉGIOS INSTITUCIONAIS E REMUNERATÓRIOS QUE CARACTERIZAM O JUDICIÁRIO BRASILEIRO, POR MEIO DA ADOÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA SOBRE A PRODUTIVIDADE DOS PROFISSIONAIS DESSE PODER. É NECESSÁRIO CAPACITAR O JUDICIÁRIO BRASILEIRO, OBJETIVANDO A DIMINUIÇÃO E A ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS QUE APROFUNDEM AS DESIGUALDADES SOCIAIS, DE GÊNERO, RAÇA E ORIENTAÇÃO SEXUAL. POLÍTICA EXTERNA, OS SOCIALISTAS DEFENDEM AS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 4º DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS SOBRE OS QUAIS AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL DEVEM REGER-SE. ESSES PRINCÍPIOS DETERMINAM A INDEPENDÊNCIA NACIONAL, A PREVALÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS, A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS, A NÃO INTERVENÇÃO, A IGUALDADE ENTRE OS ESTADOS, A DEFESA DA PAZ, A SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS, O REPÚDIO AO TERRORISMO E AO RACISMO - INCLUSIVE COM A VEDAÇÃO A RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES QUE PRATIQUEM O APARTHEID -, O ASILO POLÍTICO E A COOPERAÇÃO PARA O PROGRESSO DA HUMANIDADE. O PSB DEFENDE QUE O BRASIL TENHA UM ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. TAL MEDIDA GARANTIRÁ MAIOR INFLUÊNCIA DO PAÍS NO CONCERTO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES, ALÉM DE AMPLIAR A DEMOCRATIZAR O CONSELHO, UMA VEZ QUE, NA ATUALIDADE, CONTA COM POUCOS MEMBROS PERMANENTES. OS SOCIALISTAS DEFENDEM A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PELO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS DE ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, SOLICITANTES DE ASILO, APÁTRIDAS, OU PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE, QUE FORAM FORÇADAS A ABANDONAR SUAS COMUNIDADES OU PAÍSES EM DECORRÊNCIA DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, DISCRIMINAÇÃO, FOME, POBREZA, VIOLÊNCIA OU DESASTRES NATURAIS. NO CENÁRIO INTERNACIONAL DA GEOPOLÍTICA, NÃO PARTICIPAM APENAS OS ESTADOS NACIONAIS, MAS É, TAMBÉM, UM ESPAÇO EM QUE ATUAM AS EMPRESAS GLOBAIS, ALGUMAS DELAS COM FATURAMENTO SUPERIOR AO PRODUTO INTERNO



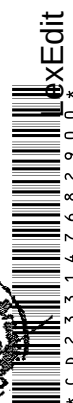
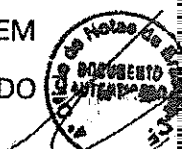


00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP 11/2023

BRUTO (PIB) DE MUITOS PAÍSES. E, NESTE SENTIDO, HÁ QUE SE ASSEGURAR ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS, PÚBLICAS E PRIVADAS, UM PAPEL DE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO GEOPOLÍTICO INTERNACIONAL, PARA QUE ATUEM COMO PROTAGONISTA GLOBAIS. A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DEVE COMPREENDER QUE A SOBERANIA NACIONAL, QUE GARANTE A AUTONOMIA DAS AÇÕES DOS ESTADOS NACIONAIS DENTRO DE SEUS TERRITÓRIOS, PRECISA LEVAR EM CONTA AS NOVAS PREMISSAS DO MUNDO GLOBALIZADO - EM QUE FRONTEIRAS SE TORNAM MAIS TÊNUES, À MEDIDA QUE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, INFORMAÇÕES, RECURSOS FINANCEIROS E MERCADORIAS AMPLIAM-SE EM FLUXOS GLOBAIS, INTENSIFICADOS PELA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA. A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA SEMPRE COLOCARÁ A DEFESA DOS INTERESSES ESTRATÉGICOS DO BRASIL E DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM PRIMEIRO LUGAR. AS AÇÕES DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DEVERÃO SER ORIENTADAS POR UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, EM QUE ESTEJA DEFINIDO CLARAMENTE QUAL É O PAPEL DO PAÍS NA ECONOMIA GLOBAL. O BRASIL NÃO ACEITARÁ O PAPEL A ELE RESERVADO PELO MUNDO CAPITALISTA, DE SE CONSTITUIR EM UMA NAÇÃO MARCADA PELA DESIGUALDADE, PRODUTORA SOBRETUDO, DE COMMODITIES AGRÍCOLAS E MINERAIS E SIMPLES CONSUMIDORA DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA. CONSTITUI, AINDA, PILAR INEGOCIÁVEL DA POLÍTICA EXTERNA, A BUSCA PELA INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS ECONÔMICA, POLÍTICA, SOCIAL E CULTURAL DOS POVOS DA AMÉRICA LATINA, VISANDO À FORMAÇÃO DE UMA COMUNIDADE LATINO-AMERICA DE NAÇÕES. O MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUL) E A POSSIBILIDADE DE UMA FORMAÇÃO MAIS AMPLA, COMO A UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL), COLOCA EM EVIDÊNCIA O PAPEL RELEVANTE QUE O BRASIL PODERÁ VIR A TER, COMO O MAIOR PAÍS DA AMÉRICA LATINA, A SER EXERCIDO NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES SUL-SUL, O QUE INCLUI A ÁFRICA COMO ÁREA DE INTERESSE ESTRATÉGICO PARA O BRASIL. O PSB DEFENDE QUE OS PARLAMENTOS DO MERCOSUL E PARLAMENTO LATINO-AMERICANO TENHAM SEUS REPRESENTANTES ELEITOS PELO VOTO DIRETO DOS CIDADÃOS DOS PAÍSES INTEGRANTES. OS SOCIALISTAS DEFENDEM QUE O BRASIL SE POSICIONE A FAVOR DO MULTILATERALISMO, POR MEIO DO



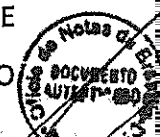
FORTELECIMENTO DO BRICS (BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL), DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE OUTROS BLOCOS ASSEMELHADOS. É NECESSÁRIO QUE A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA CONTEMPLE O NOVO CENÁRIO GEOPOLÍTICO EMERGENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, QUE ABALOU O MUNDO NO ANO DE 2020. O FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS COMO A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), A RELEVÂNCIA DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SAÚDE, A EXEMPLO DO SUS, AS PROFUNDAS DIFERENÇAS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA ENTRE PAÍSES, PODEM REDESENHAR O PANORAMA INTERNACIONAL. O PSB REPUDIA COM VEEMÊNCIA A ADOÇÃO DE POLÍTICAS INTERVENCIONISTAS E DE BLOQUEIOS ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, A EXEMPLO DOS PRATICADOS PELOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). DEFESA NACIONAL E GEOPOLÍTICA, PARA OS SOCIALISTAS, NUMA ECONOMIA GLOBALIZADA, A SOBERANIA NACIONAL SÓ SE EXERCE, EFETIVAMENTE, SE FOR CAPAZ DE GARANTIR A UNIDADE, A INVIOABILIDADE TERRITORIAL E O DOMÍNIO SOBRE AS PRINCIPAIS DIMENSÕES QUE COMPÕEM TAL ECONOMIA, COMO EMISSÃO DE MOEDA, PESQUISA, CIÊNCIA E AS TECNOLOGIAS DE PONTA, O QUE DEVE SER GARANTIDO PELO ESTADO NACIONAL E PELAS EMPRESAS BRASILEIRAS. O PRIMEIRO DESAFIO A SER SUPERADO NA DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL É POSSIBILITAR QUE O BRASIL OCUPE SEU PAPEL COMO NAÇÃO PROTAGONISTA NO CONCERTO MUNDIAL, CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES CRIATIVAS DO SEU POVO E SEUS PRINCIPAIS ATIVOS CULTURAIS, AMBIENTAIS, AGRÍCOLAS, TECNOLÓGICOS E MINERAIS. O PSB ENTENDE QUE A DEFESA NACIONAL NÃO É UM TEMA EXCLUSIVAMENTE MILITAR. A ESTRATÉGIA PARA ARTICULAR E SUPERAR ESSE DESAFIO É A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA, COMO PARTE INTEGRANTE DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL DEVE SER CONSIDERADA COMO IMPORTANTE E ESTRATÉGICO VETOR DE IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. O EFETIVO EXERCÍCIO DA SOBERANIA NACIONAL, NO ESTADO DEMOCRÁTICO, DEVE RECONHECER A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS, QUE ESTÃO SUBORDINADAS AO PODER CIVIL DO PRESIDENTE DA



REPÚBLICA, CONSTITUINDO-SE EM INSTITUIÇÕES DE ESTADO, E NÃO DO GOVERNO, COMO REZA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, O COMPONENTE INDUSTRIAL DE DEFESA NACIONAL DEVE, A EXEMPLO DE VÁRIOS PAÍSES, DESENVOLVER UMA BASE TECNOLÓGICA, COM CARACTERÍSTICAS DUAIS, DESDOBRANDO-SE EM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA O MERCADO. OS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIAS TECNOLÓGICAS E A PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MILITARES DE PONTA ABREM CAMINHO PARA QUE O PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL, RESPEITANDO E PROTEGENDO OS ELEMENTOS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA NACIONAL, APROVEITE MERCADOLÓGICAMENTE MUITOS DOS SEUS COMPONENTES. DO PONTO DE VISTA GEOPOLÍTICO, É FUNDAMENTAL CONSIDERAR QUE O BRASIL EXERCERÁ MELHOR O SEU PAPEL NA AMÉRICA DO SUL, E NO MUNDO, SE DISPUSER MINIMAMENTE DE AUTONOMIA NA PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA. NESSE PAPEL, DEVE APROFUNDAR AS PERSPECTIVAS DE INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA, NÃO SÓ NOS TERRENOS DA ECONOMIA E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES, MAS TAMBÉM CULTURALMENTE, NAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, DENTRE OUTRAS. E, ASSIM, A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL DEVE ENTRELAÇAR-SE À DEFESA DO CONTINENTE SUL-AMERICANO. EIXO TEMÁTICO II - ECONOMIA: PROSPERIDADE, IGUALDADE E SUSTENTABILIDADE, O EIXO TEMÁTICO II - ECONOMIA: PROSPERIDADE, IGUALDADE E SUSTENTABILIDADE - É INTEGRADO PELOS TEMAS: A ECONOMIA DEVE SERVIR À VIDA DAS PESSOAS; MACROECONOMIA; INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO; DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA 4.0; E O FUTURO DO TRABALHO, E TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR AS PROPOSTAS DO PSB A RESPEITO. O MODELO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CAPITALISTA VIGENTE NO BRASIL É INCONTESTAVELMENTE DESIGUAL, POIS SEIS BILIONÁRIOS POSSUEM RIQUEZA EQUIVALENTE AO PATRIMÔNIO DOS 100 MILHÕES DE PESSOAS MAIS POBRES. OS 5% MAIS RICOS DETÊM A MESMA FATIA DE RENDA DOS DE MAIS 95%. UMA MULHER TRABALHADORA, QUE GANHA UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, LEVARÁ 19 ANOS PARA RECEBER O EQUIVALENTE AO QUE UM RICO RECEBE EM UM ÚNICO MÊS. PARA OS



MAIS POBRES, E PARA A CLASSE MÉDIA, DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO SOBROU A MUDANÇA RADICAL DO PADRÃO DOS EMPREGOS, O AUMENTO DA INFORMALIDADE E UM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE TORNA CADA VEZ MAIS LIMITADO PARA SER ACESSADO E NELE PERMANECER. A ECONOMIA DEVE SERVIR À VIDA DAS PESSOAS, A POLÍTICA MACROECONÔMICA DEVE SERVIR À NAÇÃO COMO FERRAMENTA QUE ORIENTE A CONCEPÇÃO, A ESTRUTURAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM OS DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO E SOCIAL, O COMBATE À FOME, À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E A SOBERANIA DO PAÍS. O COMPROMISSO COM UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, GARANTIDA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SUA ELABORAÇÃO, DEVE SE CONSTITUIR NO PRINCIPAL INSTRUMENTO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, VISANDO À OFERTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, A MOBILIDADE E EMANCIPAÇÃO SOCIAL DO POVO BRASILEIRO. É NECESSÁRIO RECONFIGURAR AS POLÍTICAS ECONÔMICAS (FISCAL, MONETÁRIA, CAMBIAL, CREDITÍCIA, DE TRABALHO), PROMOVENDO A SUA HARMONIZAÇÃO COM AS POLÍTICAS SOCIAIS, PELA SUA IMPORTÂNCIA VITAL PARA SUPERAR AS DESIGUALDADES SISTÊMICAS DO MODELO CAPITALISTA BRASILEIRO. NA PERSPECTIVA DO SOCIALISMO DEMOCRÁTICO E CRIATIVO, AS PRINCIPAIS METAS ECONÔMICAS DA SOCIEDADE RELACIONAM-SE FORTEMENTE COM A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, QUE SE MANIFESTAM NO PAÍS, NAS REGIÕES, NAS CLASSES E NOS SEGMENTOS SOCIAIS. O SOCIALISMO BRASILEIRO RECUSA O DOGMA LIBERAL, QUE AFIRMA QUE O FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PRODUZIRIA, POR SI SÓ, O MÁXIMO BEM-ESTAR A QUE A SOCIEDADE PODERIA ASPIRAR. A ECONOMIA NÃO DEVE SER UM FIM EM SI MESMA, MAS SERVIR À VIDA DAS PESSOAS NA BUSCA PERMANENTE DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, SEM RENUNCIAR À BUSCA DA PLENA PROSPERIDADE ECONÔMICA, COM A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, E À IDEIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O SOCIALISMO CRIATIVO DEFENDIDO PELO PSB, MESMO ANTES DA SUPERAÇÃO DO CAPITALISMO, COMPREENDE, NECESSARIAMENTE, A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM O CRESCIMENTO E A PROSPERIDADE E, AO MESMO TEMPO, O ACESSO



EQUITATIVO AOS FRUTOS DO DESENVOLVIMENTO. SABEMOS QUE O SONHO DA SOCIEDADE IGUAL ESBARRA NAS PRÓPRIAS CONDIÇÕES MATERIAIS. MAS PRECISAMOS QUE A IGUALDADE, VALOR IMPRESCINDÍVEL, SEJA PERSEGUIDA PELA SOCIEDADE. PARA RECUPERAR A PRECEDÊNCIA DA POLÍTICA, COMO FORMA DE GARANTIR UMA GESTÃO CORRETA, ADEQUADA E SOCIALMENTE JUSTA DA POLÍTICA MACROECONÔMICA, É NECESSÁRIO QUE A POLÍTICA RECUPERE SUA PRECEDÊNCIA SOBRE OS INTERESSES E AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO, QUE TÊM ORIENTADO AS POLÍTICAS ECONÔMICAS E MINADO AS POLÍTICAS SOCIAIS. A CONCENTRAÇÃO E A MÁ DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E RIQUEZA NO BRASIL SÃO UM DESAFIO QUE PRECISA SER ENFRENTADO POR MEIO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS MACROECONÔMICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CUMPRAM ESSE PAPEL. A EQUAÇÃO A SER PRODUZIDA PARA RESOLVER O DESAFIO DA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA CONSISTE EM AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA, SEM QUE ISSO SIGNIFIQUE APENAS AMPLIAÇÃO E ACUMULAÇÃO DAS MARGENS DE LUCRO, MAS, SIM, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO TRABALHO NESSES GANHOS. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ADEQUADO E QUE NÃO ENVOLVA PRESCRIÇÕES CONTRÁRIAS À LIVRE INICIATIVA - NO SENTIDO DO ESTATISMO QUE RONDou ALGUMAS PRÁTICAS SOCIALISTAS, COMO, POR EXEMPLO, O QUE SE DEU NA EXPERIÊNCIA SOVIÉTICA. O PSB É CONTRA ESSAS PRÁTICAS. SOCIALISMO E LIBERDADE SÃO LEMAS QUE CONTINUAM PRESENTES E, NO PLANO ECONÔMICO, ISSO SE TRADUZ EM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES; EM COIBIR A ATUAÇÃO DE OLIGOPÓLIOS; EM RESPEITAR AS NOVAS FORMAS DE PROPRIEDADE PRIVADA, COLETIVA E COOPERATIVADA, SEM PREJUÍZO PARA AS MICRO, PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS PRODUTIVAS. A TAREFA A QUE O SOCIALISMO DEMOCRÁTICO SE PROPÕE CONSISTE EM PREPARAR O PAÍS PARA UMA ETAPA PÓS-CAPITALISTA, NA QUAL SEJAM PRESERVADAS, ESTIMULADAS E VALORIZADAS A CRIATIVIDADE, INVENTIVIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE. O SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO É FORTEMENTE CONCENTRADO EM POUCOS CONGLOMERADOS. O PSB DEFENDE A SUA DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO COMO FORMA DE



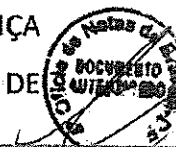
AMPLIAR A CONCORRÊNCIA NA OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, O FOMENTO AO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E O ASSOCIATIVISMO, VISANDO A ATENDER OS DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO E REGIONAL DO PAÍS. OS FUNDAMENTOS DA GESTÃO MACROECONÔMICA NO BRASIL, O PSB OPÕE-SE À MANUTENÇÃO DA LÓGICA CONTIDA NO TRIPÉ MACROECONÔMICO, CUJA MISSÃO PRINCIPAL É A GARANTIA DO PAGAMENTO DE JUROS E SERVIÇOS, AMORTIZAÇÕES E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA. ESSE TRIPÉ É COMPOSTO PELO CÂMBIO FLUTUANTE, PELA META DE INFLAÇÃO E PELA META FISCAL. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA MACROECONÔMICA QUE PERMITA ENFRENTAR DE MODO RESPONSÁVEL E CONTÍNUO A MUDANÇA DO PARADIGMA ATUAL, QUE TORNOU ACEITÁVEL A VIGÊNCIA DE UMA POLÍTICA PÚBLICA QUE CONSUME MAIS DA METADE DO ORÇAMENTO ANUAL DA REPÚBLICA EM PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA. O PSB PRECONIZA A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA QUE RECUPERE FORTEMENTE A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO ESTADO EM POLÍTICAS E ATIVIDADES QUE ALTEREM POSITIVAMENTE O PERFIL DA ECONOMIA BRASILEIRA. ESSA MUDANÇA SERÁ ORIENTADA PELA ADOÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE DETERMINARÁ QUE TODAS AS FERRAMENTAS DE GESTÃO ECONÔMICA SEJAM COLOCADAS A SERVIÇO PRIORITÁRIO DA PRODUÇÃO, DO TRABALHO, DO PLENO EMPREGO E DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. FINANCEIRIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DA MACROECONOMIA NACIONAL À ECONOMIA GLOBAL, O PSB PROPÕE QUE O BRASIL RECUPERE A CAPACIDADE DE CONTROLAR O SEU PRÓPRIO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, DEIXANDO DE SER UM PAÍS PERIFÉRICO, QUE APENAS RESPONDE E SE ADAPTA AOS CICLOS DO SISTEMA INTERNACIONAL, LIMITANDO O CERNE DA SUA ECONOMIA À EXPORTAÇÃO DE COMMODITIES. É NECESSÁRIO ENFRENTAR A FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA, OPERADA POR UM CAPITALISMO ADMINISTRADOR DA ESPECULAÇÃO DO DINHEIRO, LIMITANDO A MARGEM DE MANOBRA DOS CAPITAIS VOLÁTEIS E REDIRECIONANDO OS INVESTIMENTOS PARA NOVAS INDÚSTRIAS E OUTROS SETORES PRODUTIVOS, DEFINIDOS PELO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, EM QUE A POUPANÇA



NACIONAL GANHE RELEVÂNCIA E SEJA DIRECIONADA AO REINVESTIMENTO. VISÃO DO PSB SOBRE O MODELO MACROECONÔMICO, O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PROPOSTO PELO PSB BUSCA ASSEGURAR A PLENA INSERÇÃO DE TODO O POVO BRASILEIRO NA CIDADANIA ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL, SITUAÇÃO QUE NÃO FOI PLENAMENTE CUMPRIDA PELO MODELO VARGUISTA E PELOS GOVERNOS DEMOCRÁTICOS PÓS-DITADURA MILITAR. O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN) DEVE CUMPRIR A MISSÃO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA NA LEGISLAÇÃO QUE O CRIOU, QUE É A DE ALCANÇAR OS PROGRESSOS ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, POR MEIO DA ADOÇÃO DAS POLÍTICAS DA MOEDA E DO CRÉDITO; DA COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA, ORÇAMENTÁRIA, E FISCAL; E DO CONTROLE E GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS - INTERNA E EXTERNA. AMPLIAR A COMPOSIÇÃO DO CMN, MANTENDO A PRESENÇA MAJORITÁRIA DO ESTADO, INCORPORANDO REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS, DOS TRABALHADORES E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, COMO FORMA DE ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DA ECONOMIA REAL. O CMN E O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) PRECISAM INCORPORAR, EM SUAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, INSTRUMENTOS PARA A ADOÇÃO RÁPIDA DE MEDIDAS MONETÁRIAS CONTRACÍCLICAS, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DE CRISES ECONÔMICAS, DE ORIGEM INTERNA OU EXTERNA, BEM COMO SEUS EFEITOS, EM PARTICULAR A RECESSÃO ECONÔMICA. O PSB DEFENDE ENFATICAMENTE QUE O BACEN NÃO PODE ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA DAS DEFINIÇÕES GOVERNAMENTAIS. AS POLÍTICAS CONCEBIDAS PELO CMN DEVEM ESTAR CASADAS COM AS ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. É NECESSÁRIO SUBORDINAR AS REGRAS DA GESTÃO FISCAL À PROTEÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA; DA SOBERANIA NACIONAL; DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS; COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, ACIMA DA INFLAÇÃO, OBJETIVANDO O AUMENTO DO PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES COMO ELEMENTO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL. A GESTÃO DAS POLÍTICAS MACROECONÔMICAS NÃO



PODE ESTAR DESCOLADA DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS. NESSE SENTIDO, UMA POLÍTICA INDUSTRIAL, ACOMPANHADA POR ESTRATÉGIAS DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO E DE ESTÍMULOS À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONSTITUI UM PRIMADO E UM DEVER MACROECONÔMICO. CONSIDERANDO QUE A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EXIGE UM MANEJO CUIDADOSO E RESPONSÁVEL, SÃO NECESSÁRIAS AUDITORIAS E A ADOÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TRANSPARENTE, QUE POSSIBILITEM O ACOMPANHAMENTO DESSA GESTÃO PELA SOCIEDADE. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE UM VIGOROSO PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA. TAL PROGRAMA CONSTITUI-SE EM UMA TAREFA ESTRATÉGICA. A ADOÇÃO DE UM PROGRAMA DE RENDA BÁSICA UNIVERSAL CONSTITUI-SE EXIGÊNCIA ESTRATÉGICA E ESSENCIAL, EVIDENCIADA PELA CRISE PROVOCADA PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. É NECESSÁRIA A REVOGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95 - EMENDA DO TETO DE GASTOS - COM A ADOÇÃO DE UMA NOVA ÂNCORA FISCAL COMO AÇÃO IMPERIOSA PARA PROTEGER A SAÚDE; A EDUCAÇÃO; A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA; E A CRIAÇÃO DE EMPREGOS. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE UMA REFORMA TRIBUTÁRIA, NA QUAL A PROGRESSIVIDADE - MENOS IMPOSTOS PARA OS MAIS POBRES E PARA AS ATIVIDADES PRODUTIVAS - E O AUMENTO DA TRIBUTAÇÃO PARA OS MAIS RICOS, EM PARTICULAR SOBRE A RENDA, OS LUCROS E DIVIDENDOS; O PATRIMÔNIO E AS GRANDES FORTUNAS E HERANÇAS, SEJA A DIRETRIZ CENTRAL DA NOVA POLÍTICA TRIBUTÁRIA A SER ADOTADA. É NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS ECONÔMICAS QUE EVITEM A PERDA DE EMPRESAS VIÁVEIS, GERADORAS DE EMPREGOS, RENDA, TRIBUTOS E MERCADO. É NECESSÁRIO ADOTAR O MODELO DE GASTOS SOCIAIS SOB A LÓGICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PROPOSTA PELO FUNDEB, QUE AGREGUE ESTRATÉGIAS DE REFORÇO AO COMBATE DAS DESIGUALDADES REGIONAIS. INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO, O ESGOTAMENTO DO MODELO SOCIOECONÔMICO E POLÍTICO, VIVIDO PELO BRASIL, COINCIDE COM A MUDANÇA MUNDIAL DOS PARADIGMAS DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE



MERCADORIAS, IMPOSTA PELA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA. A FORMAÇÃO DE CAPITAL NÃO É MAIS DETERMINADA PELOS MEIOS DE INVESTIMENTOS EM CAPITAL FIXO, MAS PREDOMINANTEMENTE POR VALORES GERADOS PELA INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, REPRESENTADOS POR SOFTWARES, DESIGN, LOGÍSTICA, MARCA E CAPITAL INTELECTUAL. POR ISSO, O PSB DEFENDE UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO, QUE TENHA COMO EIXO CENTRAL A INOVAÇÃO E A ECONOMIA CRIATIVA. O PSB DEFENDE, TAMBÉM, QUE A REDUÇÃO OU O DESAPARECIMENTO DAS FRONTEIRAS ENTRE INDÚSTRIAS E SERVIÇOS, ENTRE OS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DA ECONOMIA, PRECISA SE REFLETIR NUM PLANEJAMENTO ECONÔMICO QUE CONTEMPLE AS MICRO, PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, BEM COMO NA PRESERVAÇÃO E CRIAÇÃO DE EMPREGOS E GERAÇÃO DE RENDA. O PSB DEFENDE A MUDANÇA DO STATUS ATUAL, EM QUE A SOCIEDADE BRASILEIRA FIGURA MAIS COMO CONSUMIDORA DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS. É NECESSÁRIO ASSEGURAR QUE A ECONOMIA SEJA CAPAZ TAMBÉM DE LIDERAR PROCESSOS PRODUTIVOS SOFISTICADOS, DE ALTO VALOR E AGREGADOS TECNOLÓGICOS, PARA QUE O BRASIL ADENTRE NA NOVA ERA DO CONHECIMENTO, NÃO APENAS PELO LADO DO CONSUMO, MAS PELO LADO DA PRODUÇÃO. TOMAR COMO EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO A DUALIDADE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA PODE PAVIMENTAR MAIS RAPIDAMENTE O CAMINHO DO BRASIL PARA A MODERNIDADE. É NECESSÁRIO DAR UM SALTO CRIATIVO E REVOLUCIONÁRIO EM DIREÇÃO AO NOVO PARADIGMA DA ERA DO CONHECIMENTO, INCORPORANDO ELEMENTOS NOVOS, ESTRUTURANTES E DE LONGO PRAZO, ÀS PROPOSTAS ECONÔMICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, PARA A SUPERAÇÃO DAS CONSTANTES CRISES DO CAPITALISMO TARDIO, ÀS QUAIS O BRASIL ESTÁ SUBMETIDO. RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA E COMPETITIVIDADE, A ECONOMIA CRIATIVA NÃO É APENAS MAIS UM RAMO DA ECONOMIA, QUE REÚNE UMA SÉRIE DE ATIVIDADES ALTAMENTE PRODUTIVAS, MAS, SIM, UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO, QUE PODE POSSIBILITAR AO BRASIL A INSERÇÃO SOBERANA NA ECONOMIA GLOBALIZADA E NAS NOVAS CADEIAS DE VALOR DO MUNDO MODERNO. CONSIDERANDO QUE UMA PARTE DO QUE SE DENOMINA



DESINDUSTRIALIZAÇÃO CORRESPONDE, NA VERDADE, À PERDA DO VALOR RELATIVO DA INDÚSTRIA MANUFATUREIRA, NO CONJUNTO DE UMA ECONOMIA EM QUE OS SERVIÇOS COMUNS ESPECIALIZADOS CRESCEM, O PSB PROPÕE UMA SOFISTICAÇÃO PRODUTIVA, QUE POSSIBILITE AO BRASIL UMA INSERÇÃO SOBERANA NAS CADEIAS DE VALOR DO MUNDO MODERNO. PARA RECUPERAR A COMPETITIVIDADE PERDIDA NOS MERCADOS INTERNOS E INTERNACIONAL, CONSEQUÊNCIA DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, O BRASIL PRECISA DE UMA NOVA INDÚSTRIA, BASEADA NA INOVAÇÃO NA TECNOLOGIA, NO DESIGN NACIONAL E NA PESQUISA CIENTÍFICA E QUE UTILIZE ETICAMENTE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DESENVOLVIMENTO DE SEUS DIFERENCIAIS COMPETITIVOS. A INOVAÇÃO E A ECONOMIA CRIATIVA, ADOTADAS COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DO DESENVOLVIMENTO, NÃO IMPLICAM, OBVIAMENTE, A ELIMINAÇÃO DE OUTROS SETORES ESSENCIAIS, COMO A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, A GERAÇÃO DE ENERGIA, A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, A AGRICULTURA E OS SERVIÇOS FINANCEIROS, MAS, SIM, A ADOÇÃO DE INOVAÇÃO PARA TODOS ELES. EM LUGAR DE UMA SIMPLES REINDUSTRIALIZAÇÃO, O PSB PROPÕE UM RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA, COMO TAREFA NECESSÁRIA E INADIÁVEL. A INOVAÇÃO E A CRIATIVIDADE CONSTITUEM-SE NO DNA DA NOVA ECONOMIA DO MUNDO E REPRESENTAM A POSSIBILIDADE REAL DE UMA TRANSFORMAÇÃO REVOLUCIONÁRIA E CRIATIVA DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS, EM NOVAS ESTRUTURAS TECNOLÓGICAMENTE ATUALIZADAS NO BRASIL. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA E INSERÇÃO DA MÃO DE OBRA, ALIADAS AO ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA INDUSTRIAL E DE ESTÍMULO REAL À INOVAÇÃO, COMO ESTRATÉGIA PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS QUALIFICADOS. É NECESSÁRIO CONSIDERAR A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, JÁ EXISTENTES, QUE PODEM SER FORTEMENTE POTENCIALIZADOS, COMO OS DAS ÁREAS DA SAÚDE (MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS), DA DEFESA, DO AGRONEGÓCIO E DE ALIMENTOS (INCLUINDO A PESCA), DA CADEIA DE PETRÓLEO E GÁS, BEM COMO DAS ÁREAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. É RELEVANTE,

TAMBÉM, ASSEGURAR PRIORIDADE PARA AS INDÚSTRIAS AGROFLORESTAIS, TENDO EM VISTA AS IMENSAS VANTAGENS COMPETITIVAS EXISTENTES NO BRASIL. PARA PROMOVER A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA NACIONAL, EM UM AMBIENTE DE FORTE CONCORRÊNCIA, O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE ESTADO QUE VISEM A SUPERAR DIFICULDADES ESTRUTURAIS E CARÊNCIAS SISTÊMICAS, ASSOCIADAS A FATORES MACROECONÔMICOS; FISCAIS; LEGAL-REGULATÓRIOS; TECNOLÓGICOS; SOCIAIS E DE INFRAESTRUTURA, O CHAMADO CUSTO BRASIL. TAIS FATORES ONERAM A PRODUÇÃO BRASILEIRA EM RELAÇÃO AOS PAÍSES CONCORRENTES. O AVANÇO DA CIÊNCIA BRASILEIRA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS NÃO SE REFLETIU NA MELHORIA DOS INDICADORES TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, POR ESSA RAZÃO. O PSB TOMA COMO TAREFA AUXILIAR A SOCIEDADE BRASILEIRA A COLOCAR EM PRÁTICA OS AVANÇOS PREVISTOS NAS LEIS QUE COMPÕEM O CHAMADO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85/2015; LEI Nº 13.243/2016 E DECRETO Nº 9.283/2018. OS SOCIALISTAS ENTENDEM QUE A NOVA LEGISLAÇÃO QUE COMPÕEM O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PODE PROPORCIONAR MAIOR AGILIDADE PARA QUE O CONHECIMENTO GERADO NA ACADEMIA POSSA SER MAIS BEM APROVEITADO PELO SETOR EMPRESARIAL, PELO SETOR PÚBLICO E PELA SOCIEDADE. O PSB CONSIDERA QUE O BÔNUS TECNOLÓGICO É UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O APOIO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E AS STARTUPS. ESSE BÔNUS É DESTINADO AO PAGAMENTO DE COMPARTILHAMENTO E AO USO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADO OU DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. O BRASIL PRECISA DE UM PROJETO QUE DEMOCRATIZE A ECONOMIA DO LADO DA PRODUÇÃO, E NÃO SÓ DO CONSUMO, E QUE QUALIFIQUE O APARATO PRODUTIVO PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES IMPOSTAS PELA ECONOMIA DO CONHECIMENTO. PARA O SUCESSO DO RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA, E DA COMPETITIVIDADE, O PSB PROPÕE A



ORGANIZAÇÃO DE ESFORÇOS EM TORNO DE TRÊS GRANDES EIXOS ESTRATÉGICOS: ALINHAMENTO DE INTELIGÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE ESFORÇOS ESTATAIS EM PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA; E ORGANIZAÇÃO DE ESFORÇOS DE INSERÇÃO DOS PRODUTOS NA CADEIA INTERNACIONAL DE VALOR. FAZER O ALINHAMENTO DE INTELIGÊNCIAS E RECURSOS JÁ DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO NACIONAL, QUE, NA ATUALIDADE TRABALHAM DESARTICULADAMENTE DADA A AUSÊNCIA DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. ENVOLVER ESFORÇOS ESTATAIS NO SENTIDO DE FAZER ADEIAS PRODUTIVAS DA SAÚDE; DA DEFESA; DA INDÚSTRIA 4.0; DA CADEIA DE PETRÓLEO E GÁS; DA CONSTRUÇÃO; E, AINDA, TODA A CADEIA DE PRODUTOS AMAZÔNICOS. NESSE AMBIENTE, SERÁ NECESSÁRIO DESENVOLVER E FORTALECER ARRANJOS EMPRESARIAIS, QUE SEJAM INOVADORES E INTELIGENTES, E QUE PERMITAM A REUNIÃO CRIATIVA DAS CAPACIDADES PÚBLICA E PRIVADA, DA INOVAÇÃO E PESQUISA. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENASCIMENTO CRIATIVO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA COM BASE EM MATRIZ ENERGÉTICA ORIGINADA EM FONTES LIMPAS E SUSTENTÁVEIS, O PSB PROPÕE O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA COM A CRIAÇÃO, NO BRASIL, DE PROGRAMA PARA ESTRUTURAÇÃO DO MAIOR PARQUE INDUSTRIAL PARA A PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR DA AMÉRICA LATINA. SOB A PREMISSA DO DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NACIONAL, SERÃO NECESSÁRIOS INCENTIVOS CAPAZES DE DAR AOS PRODUTOS EXPRESSIVA COMPETITIVIDADE NO MERCADO INTERNO E NO MERCOSUL, ATUALMENTE DEPENDENTES DE BENS IMPORTADOS. ORGANIZAR ALIANÇA ENTRE O NOVO, O CRIATIVO, O REVOLUCIONÁRIO E O INOVADOR COMPLEXO PRODUTIVO E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX), PARA VIABILIZAR A INSERÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MAIOR VALOR AGREGADO, NAS CADEIAS GLOBAIS. DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA 4.0, O PSB DEFENDE QUE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA DEVE SER PARTE INTEGRANTE DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. O POTENCIAL FUTURO DA AMAZÔNIA NÃO ESTÁ NOS PRODUTOS QUE JÁ EXISTEM, MAS NO APROVEITAMENTO DA IMENSA RIQUEZA



00124943

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n. 1 / 2023

DE SUA BIODIVERSIDADE. O PSB DEFENDE QUE A ARTICULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA NA AMAZÔNIA REFORCE A VASTA PRODUÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE CONHECIMENTO E SABERES DOS POVOS; SUAS CULTURAS E CRENÇAS; SEUS CONHECIMENTOS E SUAS TRADIÇÕES MANTIDOS NO TERRITÓRIO. PARA QUE SE ORGANIZE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A AMAZÔNIA BRASILEIRA, É FUNDAMENTAL ESTABELECEER ESTRATÉGIAS PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA SOBERANIA NACIONAL SOBRE A REGIÃO. O PROJETO AMAZÔNIA 4.0 TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR INDÚSTRIAS, SERVIÇOS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS PARA TODAS AS ESCALAS, INCLUSIVE PARA PEQUENAS COMUNIDADES E CIDADES AMAZÔNICAS. ISSO POSSIBILITA TRANSFORMAR O POTENCIAL DA REGIÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, EM CONHECIMENTO BIOTECNOLÓGICO, ATINGINDO MERCADOS GLOBAIS; PORTANTO, TRANSFORMAR-SE NUMA MARCA BRASILEIRA. O ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA FLORESTAL, OU BIOFÁBRICAS, PODE TORNAR-SE UM DIFERENCIAL COMPETITIVO DO BRASIL. É PRECISO QUE O ESTADO BRASILEIRO DESENVOLVA UM COMPLEXO AGROINDUSTRIAL QUE PROMOVA PESQUISAS CIENTÍFICAS DE MAPEAMENTO DO MATERIAL GENÉTICO GENUINAMENTE NACIONAL, PARA SER EMPREGADO NA INDÚSTRIA, A PARTIR DO USO DO SEU POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO, CONTIDO NA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA. COM ISSO, OS ESTUDOS DA CAPACIDADE GENÉTICA VÃO VIABILIZAR A TRANSFORMAÇÃO DOS 450 INSUMOS JÁ IDENTIFICADOS E DAQUELES A SEREM DESCOBERTOS EM PRODUTOS DE ALTO VALOR AGREGADO, NA LINHA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. É IMPERIOSO QUE O ESTADO NACIONAL DESENVOLVA ESTRATÉGIAS EFICIENTES PARA COIBIR A PRÁTICA DA BIOPIRATARIA E AS TENTATIVAS DE REGISTRO DE PATENTES, NO EXTERIOR, DE PRODUTOS OU PRINCÍPIOS ATIVOS CUJAS ORIGENS SÃO GENUINAMENTE AMAZÔNICAS. É PRECISO DESENVOLVER O POTENCIAL ECONÔMICO DO QUE SE DENOMINA "BIOECONOMIA DE FLORESTA EM PÉ E RIOS FLUINDO". RIOS FLUINDO PORQUE TODA A ENERGIA PARA ESSE MODELO DE INDUSTRIALIZAÇÃO PODE SER OBTIDA POR MEIO DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA. PARA O PROJETO AMAZÔNIA 4.0, É NECESSÁRIO DESENVOLVER A ECONOMIA CRIATIVA E COMPARTILHAR AS MODERNAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA 4ª

* C D 2 3 3 1 4 7 6 8 2 9 0 0 *

ExEdit

REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, COM A ATRAÇÃO E O FOMENTO DE NOVAS INDÚSTRIAS PARA O NORTE DO PAÍS, CONECTANDO ESSES SETORES COM AS CIÊNCIAS DOS MATERIAIS, A BIOENGENHARIA E A BIOTECNOLOGIA. PARA CONSOLIDAR UM PROJETO ANCORADO NA INOVAÇÃO E NA ECONOMIA CRIATIVA, NA AMAZÔNIA 4.0, ALÉM DE RETOMAR OS INVESTIMENTOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO BRASIL, É NECESSÁRIO ALTERAR A SUA LÓGICA REGIONALMENTE CONCENTRADORA. TAMBÉM, O DESENVOLVIMENTO ECOSSOCIOECONÔMICO DA REGIÃO NÃO PODE ESTAR SUBORDINADO À EXPANSÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA E À EXPLORAÇÃO DESORGANIZADA DE MINÉRIOS. PARA FAZER FRENTE AO DESAFIO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOB A ÉGIDE DA AMAZÔNIA 4.0, É NECESSÁRIO QUE O ESTADO BRASILEIRO EMPREENDA E LIDERE UMA INICIATIVA DE GRANDE ENVERGADURA, A EXEMPLO DO QUE FOI A PETROBRAS, NA DÉCADA DE 1950, E A EMBRAPA, NA DÉCADA DE 1970. É FUNDAMENTAL A CRIAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -AMAZOMBRAS, CUJA MISSÃO SERÁ A GESTÃO EXECUTIVA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. O OBJETIVO CENTRAL DEVE SER A COORDENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO MOVIMENTO E DO PROCESSO QUE LEVARÃO AO SURGIMENTO DE UMA NOVA FRONTEIRA ECONÔMICA, RICA, ACOLHEDORA, VERDE, MOLHADA E INOVADORA, QUE SEDIARÁ COMPLEXOS INDUSTRIAIS DE FÁRMACOS; DE MADEIRAS ORIUNDAS DO MANEJO SUSTENTÁVEL E DOS REFLORESTAMENTOS REALIZADOS EM ÁREAS DEGRADADAS; DOS MINÉRIOS; PESCADOS; DAS FRUTAS E CASTANHAS; DO TURISMO; DENTRE TANTOS OUTROS PRODUTOS. O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNIA 4.0 DEVERÁ PARTIR DO PRESSUPOSTO E RECONHECIMENTO DA ATUAÇÃO DE INÚMERAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DA REGIÃO, QUE DEVERÃO TER SUA ARTICULAÇÃO REFORÇADA EM FUNÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. PARA ATRAIR, FIXAR E RETER TALENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA A REGIÃO, É NECESSÁRIO REFORÇAR A TESE DA CRIAÇÃO DE CENTROS DE EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E PESQUISAS EM BIOECONOMIA E BIOTECNOLOGIA. SERÁ NECESSÁRIA A ARTICULAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS,



EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA E INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, AS QUAIS PODERÃO ENCARREGAR-SE DA GESTÃO DE INÚMEROS EMPREENDIMENTOS QUE ESTRUTURARÃO O PROJETO AMAZÔNIA 4.0. PLANO ESTRATÉGICO DE ECONOMIA CRIATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, A INOVAÇÃO E A ECONOMIA CRIATIVA, COMO NOVOS PARADIGMAS, DEVEM SE CONSTITUIR NO EIXO CENTRAL DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. A NOVA ECONOMIA BASEIA-SE NA ABUNDÂNCIA INFINITA DO TALENTO, DA CRIATIVIDADE, TECNOLOGIA E CULTURA. É NECESSÁRIO ADOTAR FORTE AÇÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO COM A SOCIEDADE, O EMPRESARIADO, A ACADEMIA, E OS TRABALHADORES, PARA QUE O NOVO PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO, BASEADO NA CULTURA, NA CIÊNCIA E NA TECNOLOGIA SEJA ASSIMILADO. O PLANEJAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS DEVE COMEÇAR NA EDUCAÇÃO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS CRIATIVAS, UMA VISÃO ANALÍTICA E TRANSDISCIPLINAR, DESDE O ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ A UNIVERSIDADE, EM O ALUNATO DEVE SER EXPOSTO AO DESAFIO DA INOVAÇÃO E DA CRIATIVIDADE, SEM PERDER O FOCO DA FORMAÇÃO HUMANÍSTICA. UM PLANO ESTRATÉGICO DE ECONOMIA CRIATIVA, NO ÂMBITO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, PRESSUPÕE O DESENVOLVIMENTO DO DESIGN NACIONAL, BASEADO NA IDENTIDADE BRASILEIRA, COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE PARA A MODERNIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES, POIS É UM IMPERATIVO CULTURAL E TECNOLÓGICO. É TAREFA IMPORTANTE A CRIAÇÃO DE UM FUNDO MISTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ECONOMIA CRIATIVA, DEDICADO EXCLUSIVAMENTE A VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E O APOIO TECNOLÓGICO AOS EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTES, VISANDO TORNÁ-LOS MAIS COMPETITIVOS NOS MERCADOS NACIONAL E GLOBAL. OS INVESTIMENTOS DO FUNDO MISTO DE DESENVOLVIMENTO, PARA A ECONOMIA CRIATIVA, DEVEM SER DESCENTRALIZADOS, GARANTINDO O ALCANCE AOS SUBÚRBIO E FAVELAS BRASILEIRAS, ALÉM DE PROMOVER ESTRATEGICAMENTE OS PROJETOS DE MÃES SOLO, VISANDO A GARANTIR A IGUALDADE COMPETITIVA DAS DIFERENTES

CAMADAS SOCIAIS. NO PLANO ESTRATÉGICO DA ECONOMIA CRIATIVA, DEVE CONSTAR, TAMBÉM, A ARTICULAÇÃO DO TURISMO COM A CULTURA E O ENTRETENIMENTO, TENDO EM VISTA A SUA ALTA CAPACIDADE INDUTORA PARA A ECONOMIA TRADICIONAL, O QUE AJUDARÁ A ADENSAR AS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS. DEVERÁ SER DESTACADO E FORTALECIDO O PAPEL DE MULHERES, NEGROS, JOVENS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DA POPULAÇÃO LGBTQIA+, NAS ATIVIDADES LIGADAS À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO, ESPECIALMENTE PELO FATO DE QUE ESSES SEGMENTOS PROPICIAM MAIS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DO QUE AS ATIVIDADES TRADICIONAIS, VINCULADAS AO COMÉRCIO, À INDÚSTRIA E AGRICULTURA. SERÁ NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NOS CAMPOS DA ENGENHARIA FISCAL E TRIBUTÁRIA E DE FOMENTO FINANCEIRO, COMO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA. OS SETORES LIGADOS À TECNOLOGIA, CULTURA, CRIATIVIDADE E AO TURISMO TÊM, NA ATUALIDADE, POUCOS MECANISMOS DE DESONERAÇÃO FISCAL E DE FINANCIAMENTO. SERÃO NECESSÁRIOS INVESTIMENTOS EM ESTRATÉGIAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, PARA AS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM A ECONOMIA CRIATIVA, OS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES, BEM COMO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E REGISTROS DE MARCAS E PATENTES E PARA OS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. O PSB PROPÕE A CRIAÇÃO DE UM MARCO LEGAL – LEI NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA –, QUE DEVERÁ ABRANGER E REGULAMENTAR, COM ESTÍMULOS E SIMPLIFICAÇÕES, OS ASPECTOS PERTINENTES ÀS ÁREAS TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, ALFANDEGÁRIA E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, MEDIANTE O RECONHECIMENTO DAS ESPECIFICIDADES DOS EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS. É NECESSÁRIO ADOTAR MEDIDAS DE REGULAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO USO DE BENS CRIATIVOS, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE NORMAS QUE FACILITEM A EXPANSÃO DESSAS ATIVIDADES, LIBERTANDO-AS DO APRISIONAMENTO DOS MONOPÓLIOS DA MÍDIA E DO TRANSPORTE DE DADOS. POR SUA VEZ, AS CIDADES POSSUEM ENORME IMPORTÂNCIA PARA

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA, PARA O EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APLS). OS SOCIALISTAS COMPREENDEM A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UM NOVO COOPERATIVISMO BASEADO NOS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE, AUTOGESTÃO, IGUALDADE E DEMOCRACIA, QUE PODE CRIAR OPORTUNIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS PARA A EMANCIPAÇÃO DE SEGMENTOS EXCLUÍDOS DO MODELO CAPITALISTA VIGENTE. O PSB DEFENDE QUE OS EMPREENDIMENTOS E MOVIMENTOS DE CONSUMO, ASSIM COMO AS UNIDADES PRODUTIVAS E O COMÉRCIO SOLIDÁRIO, NECESSITAM INOVAR, INTEGRAR-SE EM REDE, E ACESSAR MERCADOS SOFISTICADOS. PARA ISSO, REQUEREM POLÍTICAS DE FOMENTO DO ESTADO, COMO A CAPACITAÇÃO E O ACESSO A CRÉDITO VIA TESOURO DO ESTADO, PARA SE TORNAREM ALTERNATIVAS VIÁVEIS E SUPERIORES AO MODELO CAPITALISTA, TANTO SOCIAL COMO ECONOMICAMENTE. O FUTURO DO TRABALHO, O PSB RECONHECE QUE OS PROCESSOS PRODUTIVOS TÊM SE UTILIZADO, DE FORMA CRESCENTE, DAS NOVAS TECNOLOGIAS DECORRENTES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMO A INTERNET DAS COISAS, O APRENDIZADO DE MÁQUINA, BIG DATA, ROBÓTICA COMPARTILHADA, GÊMEOS DIGITAIS E REALIDADE AUMENTADA, QUE CRIAM NOVOS EMPREGOS, MAS PROVOCAM PERDA MUITO MAIOR DE EMPREGOS. POR ISSO, O PSB PROPÕE QUE O ESTADO ASSUMA A RESPONSABILIDADE POR POLÍTICAS PÚBLICAS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PELO ESTABELECIMENTO DE UMA RENDA MÍNIMA, PARA EVITAR A BARBÁRIE. O PSB DEFENDE QUE O DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS, PARA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DECORRENTES DO ADVENTO DA INDÚSTRIA 4.0, SEJA REALIZADO COM A PREOCUPAÇÃO DO SEU IMPACTO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO, PRINCIPAL VALOR DO SOCIALISMO. INCLUSIVE NA VALORIZAÇÃO DO EMPREGO APOIADO PARA MELHOR ABSORVER A CONTRIBUIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O PSB NÃO TEME A REVOLUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E TAMPOUCO TEME A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO, QUE RESULTA DESSA REVOLUÇÃO. ANTES, E AO CONTRÁRIO, PROPÕE QUE O PAÍS USE, RESOLUTAMENTE, GRANDE PARTE DOS GANHOS DE PRODUTIVIDADE

QUE ELA PROPICIA, PARA ESTIMULAR, ACELERAR E GENERALIZAR SEUS PROCESSOS, RETROALIMENTANDO-A NUM CICLO ININTERRUPTO, ATÉ QUE SE DIMINUA O CONTINGENTE DE OBSOLETOS OU EXCLUÍDOS. A CAPACIDADE CRIATIVA, ENVOLVIDA NOS PROCESSOS PRODUTIVOS, ESTÁ RELACIONADA A INTERESSES DOS AGENTES DOS PODERES ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL, NOTADAMENTE NAS ÁREAS COMO AS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA GENÉTICA, BIOTECNOLOGIA, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS). O PSB DEFENDE QUE O DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS ESTEJA A SERVIÇO DA SUSTENTABILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ENVOLVENDO O MUNDO DO TRABALHO, DE MODO A CONSIDERAR O FIM DE ALGUMAS PROFISSÕES E O SURGIMENTO DE OUTRAS. PARA ENFRENTAR OS PROBLEMAS GERADOS PELAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS - QUE GERAM O DESEMPREGO ESTRUTURAL E A AMPLIAÇÃO DE DIVERSOS MODOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO -, O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ANTICÍCLICAS QUE CONTEMPLAM A PROTEÇÃO AO TRABALHO. É NECESSÁRIO A ADOÇÃO DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E A PREVIDENCIÁRIA QUE ASSEGURE AO TRABALHADOR CONDIÇÕES DIGNAS DURANTE E APÓS A VIDA LABORAL E DE AÇÕES COMBINADAS COM A SOCIEDADE PARA A ADOÇÃO DE NOVAS POSSIBILIDADES DE TRABALHO E EMPREGO PUGNANDO PELA DIGNIDADE E NÃO PRECARIZAÇÃO. O PSB DEFENDE TAMBÉM A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DE EMPREGABILIDADE E PRODUÇÃO, VINCULADAS AOS PEQUENOS E MÉDIOS NEGÓCIOS LIGADAS À AGRICULTURA FAMILIAR, AOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E DE EMPREENDEDORISMO. O BRASIL NECESSITA ADOTAR URGENTEMENTE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DO TRABALHADOR E SEUS DIREITOS, COMBINADAS COM ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MÃO OBRA, EM FUNÇÃO DAS MUDANÇAS DISRUPTIVAS EM CURSO, QUE AFETAM A VIDA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES COMO A IMPORTÂNCIA DE DESENVOLVER AS PROFISSÕES EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DERIVADAS DA APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. O PSB OPTA PELO COMBATE ÀS DESIGUALDADES, PELA ECONOMIA CRIATIVA E PELA EDUCAÇÃO E



00124903

Apresentação: 23/01/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n.1/2023

JUSTIÇA SOCIAL COMO IMPORTANTES PILARES DE SEU PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL. OS SOCIALISTAS DEFENDEM QUE OS PODERES DE DECISÃO NAS ÁREAS ECONÔMICA E TECNOLÓGICA, QUE IMPACTAM O MUNDO DO TRABALHO, NÃO DEVEM CONTINUAR CONCENTRADOS EM GRANDES GRUPOS FINANCEIROS, INDUSTRIAIS E TRANSNACIONAIS, CUJAS ESTRATÉGIAS NÃO ESTÃO SUJEITAS A NENHUM CONTROLE DEMOCRÁTICO. A MODERAÇÃO E REGULAÇÃO DO ESTADO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ARTICULADAS, A CONSTANTE REQUALIFICAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DOS TRABALHADORES. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DA GARANTIA DE RENDA BÁSICA UNIVERSAL, COMO FORMA DE ASSEGURAR O SUSTENTO DE TODOS OS CIDADÃOS, DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO. DEFENDE, AINDA, QUE TODOS QUE SE ENCONTRAM NESSA SITUAÇÃO TENHAM, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, ACESSO E PERMANÊNCIA NAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO; SAÚDE; ASSISTÊNCIA; HABITAÇÃO; DENTRE OUTRAS. OS SOCIALISTAS DEFENDEM A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS, SEM, NO ENTANTO, REDUZIR SALÁRIOS, EM RAZÃO DOS GANHOS DE PRODUÇÃO RESULTANTES DO USO INTENSIVO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS. É IMPERIOSA E URGENTE A ATUALIZAÇÃO DAS PAUTAS SINDICAIS E ESTUDOS SOBRE AS ADEQUADAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DOS NOVOS TRABALHADORES; DAS NOVAS FORMAS DE TRABALHO; E DO NOVO MODO DE PRODUÇÃO TRAZIDO PELA ECONOMIA 4.0. SUPERAR AS DESIGUALDADES ECONÔMICAS REGIONAIS, O BRASIL CONVIVEU COM DIVERSAS FORMAS DE EXCLUSÃO AO LONGO DA SUA CAMINHADA PARA FIRMAR-SE COMO NAÇÃO E AINDA CONVIVE NA ATUALIDADE. EXCLUSÃO SOCIAL É PRIVAÇÃO, O NÃO ACESSO, O ISOLAMENTO, O DISTANCIAMENTO, A NEGAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS A UMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS EM RELAÇÃO AOS DEMAIS INDIVÍDUOS E GRUPOS DE UMA SOCIEDADE. A EXCLUSÃO É UM FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL ORIGINADO NAS ESTRUTURAS DE CLASSES SOCIAIS E SUAS DESIGUALDADES, APROFUNDADAS NAS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, GERACIONAIS E DE GÊNERO, POTENCIALIZADA POR PRECONCEITOS HISTÓRICOS E ARRAIGADOS,



VIGENTES NA SOCIEDADE BRASILEIRA. ESSES SÃO AMPARADOS EM COSTUMES E TRADIÇÕES AUTORITÁRIAS ABRIGADOS NAS CLASSES DOMINANTES E NOS MARCOS LEGAIS AINDA PRESENTES NO ARCABOUÇO JURÍDICO DO ESTADO NACIONAL. UMAS DAS FACES MAIS CRUÉIS DA EXCLUSÃO SOCIAL É A NATURALIZAÇÃO DO FENÔMENO PELOS "NÃO EXCLUÍDOS", POR VEZES, ATÉ MESMO PELOS EXCLUÍDOS. AS VELHAS EXCLUSÕES - COMO A POBREZA, A MISÉRIA, O ANALFABETISMO, A FALTA DE MORADIA, A INSEGURANÇA ALIMENTAR, A DESQUALIFICAÇÃO, O DESEMPREGO, O EMPREGO PRECÁRIO E INFORMAL, AMPLIFICAM-SE NOS RECORTES DE RAÇA (AFRODESCENDENTES, INDÍGENAS E MINORIAS ÉTNICAS), GÊNERO (NOTADAMENTE OS/AS LGBTQIA+), RELIGIÃO (PARTICULARMENTE AS DE MATRIZ AFRICANA), IDADE (CRIANÇAS E IDOSOS), E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -, E SE SOMAM ÀS NOVAS EXCLUSÕES, PARTICULARMENTE A DIGITAL. O PSB DEFENDE A NECESSIDADE DE SUPERAÇÃO DA LÓGICA DE MERCADO DO CAPITALISMO BRASILEIRO, QUE FOI INCAPAZ DE CRIAR UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO MENOS DESIGUAL SOCIAL, ECONÔMICA E REGIONALMENTE. COMO AFIRMOU O GEÓGRAFO MILTON SANTOS, EM 1997: "NO MUNDO DA GLOBALIZAÇÃO, O ESPAÇO GEOGRÁFICO GANHA NOVOS CONTORNOS, NOVAS CARACTERIZAÇÕES E NOVAS DEFINIÇÕES. OS ATORES MAIS PODEROSOS SE RESERVAM OS MELHORES LUGARES DO TERRITÓRIO E DEIXAM O RESTO PARA OS OUTROS". É NECESSÁRIO DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VIABILIZEM A SUPERAÇÃO DOS FENÔMENOS QUE MARCARAM AS REGIÕES DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE MENOR VALOR AGREGADO E COM MENOR PODER COMPETITIVO NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL. A PARTICIPAÇÃO DO NORDESTE, POR EXEMPLO, NO PIB DE 2020, FOI EQUIVALENTE ÀQUELA DO INÍCIO DA DÉCADA DE 1960. SOMENTE A INTERVENÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO - COM AÇÕES COORDENADAS E SIMULTÂNEAS, POR MEIO DE INSTRUMENTOS COMO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OS BANCOS E AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; AS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, A EXEMPLO DA EMBRAPA; E AS UNIVERSIDADES - PODE REDUZIR AS DESIGUALDADES ESPACIAIS E POSSIBILITAR UM VERDADEIRO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO



BRASIL. O PSB DEFENDE QUE AS CHANCES DE UM NOVO TIPO DE DESENVOLVIMENTO PARA AS REGIÕES MENOS FAVORECIDAS RESIDEM, HOJE, NA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA; NA NOVA ECONOMIA DO CONHECIMENTO; NAS NOVAS ATIVIDADES LIGADAS À ECONOMIA CRIATIVA; PARTINDO DAS VOCAÇÕES NATURAIS E CULTURAIS DE CADA REGIÃO. REALIZAR UMA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA MAIS COMPETITIVA NO CENTRO-OESTE, NORTE E NORDESTE, AUMENTANDO A GERAÇÃO DE VALOR AGREGADO NA PRODUÇÃO REGIONAL. O PSB DEFENDE QUE É PRECISO VIABILIZAR O ENCADEAMENTO PRODUTIVO, TECNOLOGICAMENTE AVANÇADO, PARA QUE SE INVERTAM AS CARACTERÍSTICAS REGISTRADAS, GERANDO UM ENCADEAMENTO PRODUTIVO CAPAZ DE FORMAR CICLOS ROBUSTOS E SUSTENTÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO. DESENVOLVER EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS DENTRO DOS PARÂMETROS DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS E INSERIR AS ECONOMIAS REGIONAIS NAS CADEIAS DE VALOR NACIONAIS E INTERNACIONAIS. O TURISMO E A CULTURA, COMO INTEGRANTES DA ECONOMIA CRIATIVA, CONSTITUEM-SE EM ÓBVIOS EIXOS ECONÔMICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS. O TURISMO INTERNACIONAL HÁ QUE SER INCLUÍDO NA PAUTA DE EXPORTAÇÕES, NA MEDIDA EM QUE REPRESENTA UMA DAS MAIS EFICAZES FORMAS DE ATRAÇÃO DE DIVISAS. EIXO TEMÁTICO III - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E ECONOMIA VERDE E CIDADES CRIATIVAS, O EIXO TEMÁTICO III - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA VERDE É INTEGRADO PELOS TEMAS: ECONOMIA VERDE; EMPREGOS VERDES; BIOMAS BRASILEIROS; LUTA ECOLÓGICA; E ENERGIAS RENOVÁVEIS. NORTEIA, A CONSTRUÇÃO DESSE EIXO, A IDEIA DE QUE AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA O PAÍS, SOB A ÓTICA DO SOCIALISMO, DEVEM TER COMO CENTRO O HOMEM E SUA RELAÇÃO COM O AMBIENTE EM QUE VIVE E COM AQUELES COM QUEM DIVIDE O TERRITÓRIO E A SUA CULTURA. DESSA FORMA, ESSAS RELAÇÕES DEVEM SER ASSENTADAS NA LÓGICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONFORME PROPOSTO PELO RELATÓRIO BRUNDTLAND - NO LIVRO "O NOSSO FUTURO COMUM", NA DÉCADA DE 1980 - DA COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É COMPREENDIDO COMO AQUELE QUE PROVÊ, PELO MENOS, AS CONDIÇÕES DE VIDA ATUAL, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES PARA AS GERAÇÕES FUTURAS. ESSE DESENVOLVIMENTO TEM TRÊS PILARES CONSTITUINTES: UMA ECONOMIA INCLUSIVA; A PROTEÇÃO SOCIAL; A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL. ENTRETANTO, O PSB COMPREENDE COMO INACEITÁVEIS AS CONDIÇÕES DE VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS POBRES E EXCLUÍDOS. PORTANTO, A MANUTENÇÃO DE TAL SITUAÇÃO NÃO É O PADRÃO DE SUSTENTABILIDADE DEFENDIDA PELO SOCIALISMO CRIATIVO. ECONOMIA VERDE, UMA POSSIBILIDADE, O PSB ENTENDE QUE É POSSÍVEL CONSTRUIR UMA ECONOMIA QUE RESULTE EM MELHORIA DO BEM-ESTAR DA HUMANIDADE, COM IGUALDADE SOCIAL, E QUE, AO MESMO TEMPO, REDUZA OS RISCOS AMBIENTAIS E A ESCASSEZ ECOLÓGICA. TAL ECONOMIA É CHAMADA DE ECONOMIA VERDE E CRIATIVA. NA PREMISSE DA AGENDA DA SUSTENTABILIDADE, A ECONOMIA VERDE E CRIATIVA APRESENTA POTENCIAL MUITO MAIOR PARA A INCLUSÃO SOCIAL E PARA A GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGOS DO QUE O ATUAL MODELO DE POLÍTICA ECONÔMICA PRATICADO. OS SOCIALISTAS PROPÕEM QUE A TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA VERDE E CRIATIVA, AINDA NOS LIMITES DO CAPITALISMO, SEJA INDUZIDA PELO ESTADO, COMO PARTE DE UMA POLÍTICA ECONÔMICA, E QUE SEJA REVERTIDA A TRAJETÓRIA DO PAÍS COMO ESPAÇO PARA A EXPANSÃO PREDATÓRIA DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E O ESTÍMULO AO GARIMPO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS, NO CONTEXTO DO ATUAL MODELO EXPORTADOR DE COMMODITIES. A APOSTA NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO COMO ALAVANCADORA DA ECONOMIA BRASILEIRA É INSUSTENTÁVEL. O PSB DEFENDE, PORTANTO, A OPÇÃO VERDE, QUE REQUER O REDIRECIONAMENTO DOS INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS PARA SETORES IDENTIFICADOS COMO DE TRANSIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE BAIXO CARBONO. NESSE CONTEXTO, É PREMENTE A DEFESA, POR PARTE DOS SOCIALISTAS, DA IMPORTÂNCIA DO PAPEL ESTRATÉGICO PARA O BRASIL NA TRANSIÇÃO E NA SOBERANIA ENERGÉTICAS DA ELETROBRÁS E DA PETROBRAS E A MANUTENÇÃO DO CONTROLE ESTATAL. DO PONTO DE VISTA TRIBUTÁRIO, DEVE-SE ADOTAR, EM LARGA



ESCALA, A PRÁTICA DE COBRANÇA DAS EXTERNALIDADES NEGATIVAS, BASEADA NO PRINCÍPIO DO POLUIDOR-USUÁRIO PAGADOR. ALÉM DE FONTE DE FINANCIAMENTO PARA ATIVIDADES LIMPAS, ESSA É UMA FORMA DE JUSTIÇA SOCIAL, POIS IMPEDE A APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS DO MEIO AMBIENTE, POR POUCOS. O PSB DEFENDE UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE REGENERAÇÃO AMBIENTAL, CUJA TRANSIÇÃO DO MODELO ATUAL PASSA TAMBÉM PELA MUDANÇA DAS POLÍTICAS SETORIAIS, EM TODAS AS ÁREAS, INCLUINDO E DANDO ÊNFASE ÀS ENERGIAS RENOVÁVEIS; E COM A PROPOSTA DE QUE O CRIME AMBIENTAL SERÁ SEVERAMENTE PUNIDO. COM O USO INTENSIVO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, É NECESSÁRIO INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE POR UNIDADE DE ÁREA, COM ESPECIAL ÊNFASE NA AGROPECUÁRIA, NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO. É NECESSÁRIO IMPEDIR QUE A PECUÁRIA BOVINA EXTENSIVA, NÃO INTEGRADA COM A LAVOURA, E O AGRONEGÓCIO, COM A PRÁTICA DE USO INTENSIVO DE AGROTÓXICOS, CONTINUEM AVANÇANDO EM ÁREAS FLORESTAIS, COMO NOS CASOS MAIS EVIDENTES DA AMAZÔNIA E DO CERRADO. É FUNDAMENTAL QUE AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO TENHAM COMO PRIORIDADE A ACELERAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS FUNDIÁRIOS (ACESSO À TERRA E SUA POSSE) E DA EXTENSÃO RURAL, PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS, COM SÓLIDO INVESTIMENTO PARA O FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE AGRICULTURA E EXTRATIVISMO. NA POLÍTICA INDUSTRIAL, DEVE-SE REALIZAR MUDANÇAS DE PRIORIDADES, EM PARTICULAR, NA AÇÃO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) E DEMAIS FINANCIADORES PÚBLICOS, DIRECIONANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA SETORES E ATIVIDADES COM MAIS CONTEÚDO TECNOLÓGICO; POTENCIAL DE EMPREGO E RENDA; E MENOR IMPACTO AMBIENTAL. O FINANCIAMENTO PÚBLICO DEVE PRIORIZAR PROJETOS QUE EFETIVAMENTE ESTEJAM COMPROMETIDOS COM OS PRINCÍPIOS DO PROTOCOLO VERDE, E COM A CARTA DE PRINCÍPIOS SUSTENTÁVEIS DE ORIENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS. O PSB DEFENDE PARAR COM A SANGRIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA SUBSIDIAR

ATIVIDADES QUE GERAM GRANDES EXTERNALIDADES NEGATIVAS, COMO O USO DE AUTOMÓVEIS PARTICULARES, PRODUTOS QUE GERAM ALTO CONSUMO DE ENERGIA E O CRÉDITO AGRÍCOLA PARA PRODUTORES RESISTENTES A SE ADEQUAREM À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. EMPREGOS VERDES: O TRABALHO SUSTENTÁVEL NA DIREÇÃO DA ECONOMIA INCLUSIVA, DA PROTEÇÃO SOCIAL E DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, EMPREGOS VERDES SÃO AQUELES QUE CONTRIBUEM PARA PRESERVAR OU RESTAURAR A QUALIDADE AMBIENTAL. OU SEJA, COLABORAM PARA A REDUÇÃO DO USO DE ENERGIA, MATÉRIAS-PRIMAS E CONSUMO DE ÁGUA, POR MEIO DE ESTRATÉGIAS ALTAMENTE EFICAZES, QUE DESCARBONIZAM E REDUZEM AS EMISSÕES DOS GASES DE EFEITO ESTUFA. A POLÍTICA ECONÔMICA NEOLIBERAL PRATICADA NO BRASIL É INCOMPATÍVEL COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. OS SOCIALISTAS DEFENDEM QUE AS POLÍTICAS DE EMPREGO DEVEM ESTAR ASSOCIADAS A SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. O PSB DEFENDE QUE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS VERDES DEVE ESTAR NO CENTRO DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUE GANHA CADA VEZ MAIS IMPORTÂNCIA, POSSIBILITANDO ENFRENTAR DE MANEIRA ESTRUTURANTE OS DESAFIOS DA ECONOMIA VERDE E INCLUSIVA. O PSB ENTENDE QUE A CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE EMPREGOS VERDES, ALINHADA AO SURGIMENTO DAS TECNOLOGIAS ECOLÓGICAS, DEVE ESTAR ASSOCIADA A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VOLTADAS À CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES. BIOMAS BRASILEIROS, ATIVOS DO DESENVOLVIMENTO, O PSB DEFENDE QUE OS BIOMAS BRASILEIROS – AMAZÔNIA; CERRADO; CAATINGA; PAMPA; MATA ATLÂNTICA; PANTANAL; E O BIOMA MARINHO - SE CONSTITUAM EM IMPORTANTES ATIVOS DO DESENVOLVIMENTO. O PSB ENTENDE QUE A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS, A COMPOREM UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, NECESSITA LEVAR EM CONTA A TERRITORIALIDADE, UMA VEZ QUE OS DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS NACIONAIS TAMBÉM SE MANIFESTAM, PELO MENOS DE FORMA APROXIMADA, EM RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAS LOCALIDADES EM SEUS DIFERENTES BIOMAS. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE MEDIDAS

DE EFETIVA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÕES NATIVAS, COMO FORMA DE EVITAR A AFETAÇÃO DO REGIME PLUVIOMÉTRICO, QUE É FUNDAMENTAL PARA A VIDA DAS POPULAÇÕES E PARA O SETOR AGRÍCOLA. OS SOCIALISTAS COMPREENDEM QUE OS AGRICULTORES FAMILIARES; OS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA; OS POVOS INDÍGENAS; E OS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUE TÊM EM CADA BIOMA A SUA CASA, SÃO OS PROTAGONISTAS DA CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DA PROMOÇÃO DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. É NECESSÁRIO GARANTIR E APERFEIÇOAR OS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COMO FORMA DE ELIMINAR A AÇÃO DA GRILAGEM; DO GARIMPO ILEGAL; E DA SUBSTITUIÇÃO DA MATA POR ATIVIDADES PECUÁRIAS, QUE TÊM RESULTADO EM INTENSO DESMATAMENTO DAS FLORESTAS BRASILEIRAS, NOTADAMENTE NA REGIÃO AMAZÔNICA. OS AQUÍFEROS BRASILEIROS PRECISAM SER PROTEGIDOS POR AÇÕES E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS, EM ESPECIAL COM SOLUÇÕES DE CONTORNO PARA PASSIVOS AMBIENTAIS E A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLOS - CAUSADOS PELA URBANIZAÇÃO -, QUE SE CONSTITUEM EM AMEAÇAS AOS AQUÍFEROS SOB ÁREAS URBANAS. O PSB ENTENDE QUE URGE DEFENDER OS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS, COMPOSTOS PELAS MATAS CILIARES, AS NASCENTES, ENTRE OUTROS, EM ESPECIAL, PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS PRESTADOS PELOS BIOMAS. DEVEM SER EMPREENDIDAS AÇÕES POLÍTICAS E DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM AO FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA DE ÁREAS PROTEGIDAS, DE PROTEÇÃO INTEGRAL E USO SUSTENTÁVEL. UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PRECISA INCORPORAR ESTRATÉGIAS QUE COMPREENDAM A IMPORTÂNCIA QUE AS NOVAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS EM TEMPOS DE ECONOMIA 4.0 EXERCEM SOBRE ESSE ENORME ATIVO ECONÔMICO BRASILEIRO, QUE SÃO OS SEUS BIOMAS. O PSB DEFENDE, NA DIREÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, O FORTALECIMENTO DE FÓRUMS DE ARTICULAÇÕES ASSENTADAS EM DIÁLOGOS SOCIAIS E POLÍTICOS, COMO PROTAGONISTAS EM CADA UM DOS BIOMAS BRASILEIROS. O PSB E A LUTA ECOLÓGICA, OS SOCIALISTAS NÃO PODEM COMUNGAR COM O EXCESSO DE CONSUMO E O DESPERDÍCIO, E DEVEM SER CRÍTICOS SOBRE O QUE PRODUZIR; COMO

PRODUZIR; QUANTO PRODUZIR; E ONDE PRODUZIR, POIS REFUTAM RADICALMENTE O PRINCÍPIO CAPITALISTA DE QUE A FELICIDADE SE DÁ NA INSACIÁVEL SATISFAÇÃO DO POSSUIR E CONSUMIR. A OPÇÃO DEFENDIDA PELO PSB É APROXIMAR-SE DO MOVIMENTO DO ECOSSOCIALISMO POR SUA CONTESTAÇÃO AO MODO DE PRODUÇÃO E CONSUMO CAPITALISTAS, QUE HÁ DÉCADAS ATUA EM VÁRIOS PAÍSES, DESENVOLVENDO UM TRABALHO DE ENGAJAMENTO NA LUTA ECOLÓGICA, PROPONDO QUE SE AVANCE NO CAMINHO CONSTRUÍDO AO LONGO DE MAIS DE MEIO SÉCULO, POR PARTIDOS ECOLÓGICOS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS. PARA O PSB, A LUTA ECOLÓGICA TEM TAMBÉM O SIGNIFICADO DA CONTRADIÇÃO DO CAPITALISMO COM A PRÓPRIA VIDA NO PLANETA. PARA O SOCIALISMO, É FUNDAMENTAL UNIR SISTEMATICAMENTE AS LUTAS SOCIAIS POR JUSTIÇA, EQUIDADE, BEM-ESTAR ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM AS LUTAS PELA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. O PSB DEFENDE A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PELOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA ORIENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE RESULTEM NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO BRASILEIRO. A PREMÊNIA DAS FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA, O BRASIL PRECISA APROVEITAR MELHOR A SUA VANTAGEM ENERGÉTICA COMPETITIVA, QUE, NAS DUAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XXI, CHEGOU A REPRESENTAR, EM TERMOS DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, QUASE METADE DA SUA PRODUÇÃO, ENQUANTO A MÉDIA MUNDIAL ERA INFERIOR A 15%. O EFEITO COMBINADO DA DEMANDA CRESCENTE E DO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS REQUER UMA SOLUÇÃO MELHOR PARA O USO DE FONTES DE ENERGIA, PRIORIZANDO AS CHAMADAS FONTES RENOVÁVEIS E LIMPAS DE ENERGIA. O PSB DEFENDE TAMBÉM SUBSTANCIAIS APORTES DE RECURSOS NAS PESQUISAS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A PARCELA RENOVÁVEL, NO SUPRIMENTO TOTAL DE ENERGIA, ESTÁ SE EXPANDINDO E PODE CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO DA RENDA, DO EMPREGO E ACESSO DOS POBRES

À ENERGIA LIMPA, O QUE PODERÁ SER UM VETOR PARA SE ATINGIR DE FORMA MAIS RÁPIDA AS METAS DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). É NECESSÁRIA UMA MUDANÇA NA MATRIZ ENERGÉTICA NACIONAL, SUBSTITUINDO, GRADATIVAMENTE, O USO DA ENERGIA PROVENIENTE DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS, PARA FONTES DE ENERGIA LIMPAS E RENOVÁVEIS, O QUE CONTRIBUIRÁ PARA ATINGIR AS METAS NECESSÁRIAS DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA. O PSB PROPUGNA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DO ESTADO NA FORMULAÇÃO MENOS TÍMIDA DA POLÍTICA ENERGÉTICA, DE LONGO PRAZO, VISANDO A UM DESENVOLVIMENTO ASSENTADO NOS PRECEITOS DA SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DO AUMENTO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, EM SUA MATRIZ ENERGÉTICA. O DIREITO À CIDADE E A REFORMA URBANA, NO ÂMBITO DO DIREITO À CIDADE, É NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES PARA ENFRENTAR A LÓGICA E OS INTERESSES DO CAPITAL, QUANDO SE SOBREPÕEM AOS INTERESSES PÚBLICOS. O PSB PROPÕE UMA POLÍTICA URBANA CRIATIVA, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, FUNDAMENTAL NOS MARCOS DE UM PROJETO CIVILIZATÓRIO, COMO O QUE O PSB PROPÕE AO BRASIL. ESSAS DIRETRIZES DEVEM SE VOLTAR, EM PRIMEIRO LUGAR, PARA ALTERAR A REALIDADE DOS POBRES E EXCLUÍDOS, EM PARTICULAR DA POPULAÇÃO NEGRA, QUE FORAM EMPURRADOS PARA AS PERIFERIAS, EM HABITAÇÕES PRECÁRIAS OU SUBNORMAIS - CARACTERÍSTICA DE GRANDE PARTE DAS PERIFERIAS DAS CIDADES BRASILEIRAS, ONDE FALTA TUDO: ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E LIXO; CULTURA E LAZER; SEGURANÇA PÚBLICA; ACESSIBILIDADE; SAÚDE; E EDUCAÇÃO. AS DIRETRIZES PROPOSTAS PELO PSB DEVEM CORRIGIR O MODELO SEGUIDO PELOS GOVERNOS SOCIAL-DEMOCRATAS, A PARTIR DE 1995, INCLUINDO LULA E DILMA, QUE SE CARACTERIZARAM PELO MODELO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO CONSUMO. OS PROJETOS FORAM DESENHADOS PARA ACOLHER DEMANDAS SOCIAIS RELEVANTES, COMO ACESSO À MORADIA, POR MEIO DE SUBSÍDIOS AO SETOR PRIVADO, REITERANDO O VALOR PRIVADO DA TERRA E DOS IMÓVEIS; O PODER DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA; A MATRIZ RODOVIÁRIA; E O USO DE ENERGIAS

FÓSSEIS. O PSB DEFENDE QUE É NECESSÁRIO AINDA APROXIMAR A REFORMA URBANA DA AGENDA DA SUSTENTABILIDADE. A CIDADE SUSTENTÁVEL DEVE OPERAR, DE FORMA EQUILIBRADA E EFICIENTE, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, SEJA NOS INSUMOS DE ENTRADA (TERRA URBANA, RECURSOS NATURAIS, ÁGUA, ENERGIA E ALIMENTO), SEJA NOS RECURSOS DE SAÍDA (RESÍDUOS, ESGOTO E POLUIÇÃO), PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DA SOCIEDADE URBANA, DE FORMA IGUALITÁRIA E SAUDÁVEL. A SUSTENTABILIDADE URBANA DEVE SE PREOCUPAR EM MINIMIZAR OS IMPACTOS DAS ATIVIDADES E DOS PROCESSOS DAS CIDADES, NO AMBIENTE NATURAL, CUIDANDO PARA QUE AS ATIVIDADES HUMANAS NÃO COMPROMETAM OS ECOSISTEMAS LIGADOS ÀS CIDADES, AFETANDO A OFERTA DE RECURSOS NATURAIS. OS ELEMENTOS DO RACISMO ESTRUTURAL, DE ONDE DERIVA O RACISMO AMBIENTAL - QUE É A DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS POLÍTICAS RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE - MARCADOS NA FORMAÇÃO SOCIAL E NA URBANIZAÇÃO BRASILEIRAS, DETERMINOU QUE OS POBRES E OS EXCLUÍDOS, EM PARTICULAR A POPULAÇÃO NEGRA, FOSSEM EMPURRADOS PARA AS PERIFERIAS. LOCAIS DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS OU SUBNORMAIS, CARACTERÍSTICA DE GRANDE PARTE DAS PERIFERIAS DAS CIDADES BRASILEIRAS, ONDE FALTA TUDO: ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE LIXO, CULTURA E LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. É IMPORTANTE QUEBRAR A DINÂMICA DA ESPOLIAÇÃO URBANA, DA QUAL UMA DAS PRINCIPAIS CAUSAS É A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA, QUE ENCARECE A TERRA E A MORADIA, LEVANDO À SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL DOS MAIS POBRES. É PRECISO GARANTIR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE, POR MEIO DA SOBRETAXA DE GRANDES PROPRIEDADES PRIVADAS, IMÓVEIS ABANDONADOS OU ESPECULATIVOS, ALÉM DE OBRIGAR A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS OCIOSOS. PARA FREAR O CRESCIMENTO DESORDENADO DAS CIDADES, SE FAZ NECESSÁRIO PROIBIR A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS HABITACIONAIS, SOBRETUDO AQUELES LOCALIZADOS EM ZONAS AFASTADAS DOS GRANDES CENTROS URBANOS E SEM INFRAESTRUTURA. PARA QUE UMA REFORMA URBANA POSSA DE FATO SER IMPLEMENTADA, É NECESSÁRIA UMA REVOLUÇÃO CRIATIVA, NA ARTICULAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS, EM



QUE EMERGE O PAPEL DA LIDERANÇA POLÍTICA, PARA QUE OS INTERESSES E DIREITOS DA MAIORIA EMPOBRECIDA DAS PERIFERIAS DAS CIDADES PREVALEÇAM SOBRE O DO CAPITAL, PRINCIPALMENTE OS DO CAPITAL IMOBILIÁRIO (PODER PÚBLICO). NOS TERRITÓRIOS URBANOS É ONDE SE MATERIALIZAM, SE REPRODUZEM E SE PERPETUAM INÚMERAS DESIGUALDADES, COMO ESPELHO DE UM MODELO DE CAPITALISMO. POR ISSO, O PSB DEFENDE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA A TODOS OS DIREITOS HUMANOS, COMO UMA PREMISSE BÁSICA. O DIREITO À CIDADE É UMA HASTE DO GUARDA-CHUVA DOS DIREITOS HUMANOS. UMA CIDADE SOCIALISTA, CRIATIVA E ACOLHEDORA DEVE GARANTIR O ACESSO A TODOS OS SERVIÇOS URBANOS E A PERMANÊNCIA NELES. É FUNDAMENTAL ASSEGURAR TAMBÉM QUE O ACESSO E A PERMANÊNCIA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEJAM OFERTADOS DE FORMA A PERMITIR QUE AS CIDADES SE CONSTITUAM EM UM TERRITÓRIO DE PAZ, CAPAZ DE ACOLHER A TODOS EM SUAS DIVERSIDADES, GERANDO UM AMBIENTE DE TOLERÂNCIA E FRATERNIDADE, UMA COMUNIDADE COM EQUIDADE, JUSTA E SOLIDÁRIA. O DIREITO À MOBILIDADE URBANA, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO À ACESSIBILIDADE, CONSTITUI OUTRO DESAFIO PRIORITÁRIO NA AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. O PSB ENTENDE QUE OS ESPAÇOS DAS VIAS PÚBLICAS DEVEM SER DESTINADOS, COM ÊNFASE, PARA A MOBILIDADE ATIVA DE PEDESTRES NAS CALÇADAS, BEM COMO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO. DEFENDE A INVERSÃO DE PRIORIDADE, QUANTO AOS USOS DE TRÁFEGO. A POLÍTICA INDUSTRIAL TAMBÉM DEVERÁ ESTAR ALINHADA COM ESSA PROPOSTA E REALIZAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE À DEMANDA DOS PROJETOS DE TRANSPORTE DE MASSA. O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE REQUER A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OBRIGUEM QUE TODOS OS NOVOS VEÍCULOS DOS MODAIS DE TRANSPORTE DE MASSA A SEREM CRIADOS, AO ENTRAREM EM OPERAÇÃO, ESTEJAM OBRIGADOS AO USO DE COMBUSTÍVEIS NÃO POLUENTES. OS LIMITES DOS MUNICÍPIOS DE UMA REGIÃO METROPOLITANA NÃO PODEM E NÃO DEVEM SER OS LIMITES PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO DA

INFRAESTRUTURA E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. É PRECISO CONCEBER INSTITUIÇÕES QUE TENHAM CAPACIDADE DE GESTÃO, COM A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ESTADO E DE TODOS OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM ESSAS REGIÕES. O PSB ENTENDE QUE A DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE É UM TEMA A SER CONSTITUCIONALIZADO, MEDIANTE ADOÇÃO DE PARÂMETROS BÁSICOS, E QUE TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DEVEM COLOCAR EM PRÁTICA. A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE É UM CONCEITO JURÍDICO, QUE NÃO ELIMINA O DIREITO À PROPRIEDADE PRIVADA E TÃO POUCO FAZ COM QUE SE PERCA O CARÁTER INDIVIDUAL DE LIBERDADE DE ADQUIRIR E VENDER, SEGUNDO REGRAS CAPITALISTAS. ENTRETANTO, O PROCESSO DEVE SER SUBORDINADO AOS INTERESSES COLETIVOS. CIDADES CRIATIVAS, O DIREITO À CIDADE PRECISA SER TRADUZIDO EM PLANEJAMENTO QUE CONDUZA A UMA REFORMA URBANA CRIATIVA, SUSTENTÁVEL E IGUALITÁRIA, NA ERA DO CONHECIMENTO. NESSE SENTIDO, É ATUALÍSSIMA A DEFINIÇÃO DE CELSO FURTADO PARA QUEM "O DESENVOLVIMENTO É A CAPACIDADE DE CRIAR SOLUÇÕES ORIGINAIS PARA OS PROBLEMAS DE UMA SOCIEDADE". OS SOCIALISTAS DEFENDEM QUE, NO BRASIL, O PRIMEIRO DESAFIO DE UMA CIDADE CRIATIVA É ENFRENTAR A BRUTAL DESIGUALDADE SOCIAL. ASSIM, UMA CIDADE CRIATIVA NÃO É NECESSARIAMENTE AQUELA ONDE PREDOMINAM AS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA, MAS A QUE É CAPAZ DE BUSCAR, ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DA CRIATIVIDADE E DO TALENTO, AS SOLUÇÕES PARA SUA PROSPERIDADE ECONÔMICA, A SUA COESÃO SOCIAL E O BEM-ESTAR DOS SEUS CIDADÃOS. A CIDADE CRIATIVA UNE OS INTERESSES PARTICULARES AOS INTERESSES COLETIVOS; O LOCAL AO GLOBAL; E O PRIVADO AO PÚBLICO, EM TORNO DE UM SONHO COLETIVO VINCULADO ÀS SUAS VOCAÇÕES, FORTALECIDO O VALOR COMPARTILHADO. O CONCEITO GERAL PARTE DOS ELEMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA – CULTURA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, DESIGN, ARQUITETURA, URBANISMO, ARTESANATO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PUBLICIDADE, MODA, GASTRONOMIA, TURISMO. A CIDADE CRIATIVA – SEM PREJUÍZO DA SAUDÁVEL COMPETITIVIDADE COM OUTRAS CIDADES – PRIVILEGIA A CULTURA DA COLABORAÇÃO, NO LUGAR DA COMPETIÇÃO SELVAGEM, DO CONSUMO

RESPONSÁVEL; NO LUGAR DO CONSUMISMO EXACERBADO, DA VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA E DA ÉTICA URBANÍSTICAS COLETIVAS; NO LUGAR DO LUCRO. O PSB PROPUGNA QUE É PRECISO ASSEGURAR A AMPLA MOBILIZAÇÃO CRIATIVA DOS TALENTOS DE TRABALHADORES, ARTISTAS, INTELLECTUAIS, CIENTISTAS, EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES COLETIVOS E INDIVIDUAIS, COM E SEM DEFICIÊNCIA, EM ESTRUTURAS CAPAZES DE GARANTIR SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA A ECONOMIA E PARA A VIDA SOCIAL, INCLUSIVE ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE NOS MUNICÍPIOS. O PSB PROPÕE UM MODELO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS CIDADES CRIATIVAS, QUE TENHA COMO BASE A CRIAÇÃO DE UM FÓRUM PÚBLICO-PRIVADO, CONECTADO A COMITÊS DE GESTÃO INTERDISCIPLINARES. A CRIAÇÃO, AINDA, DE OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS, PROPORCIONARÁ À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E AO FÓRUM ANTES REFERIDO, INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA, COM INFORMAÇÃO ATUALIZADA; DIAGNÓSTICOS; FORMULAÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS E PARÂMETROS, PARA O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. COINCIDINDO COM A CRIAÇÃO DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS, É PRECISO QUE A CIDADE DESCUBRA A SI MESMA, REALIZANDO UM LEVANTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CULTURAIS, NATURAIS E TECNOLÓGICOS, QUE DEVEM RESULTAR NUM MAPA DE TALENTOS. ESSE MAPA, EM GRANDE PARTE, VAI CORRESPONDER A UMA DEFINIÇÃO MAIS PRECISA DAS PRINCIPAIS VOCAÇÕES DA CIDADE, INDUZINDO-A À ORGANIZAÇÃO DE CLUSTERS OU DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. ARTICULANDO A CULTURA, A TECNOLOGIA E A MOBILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA, UMA CIDADE CRIATIVA INOVA TAMBÉM OS MODELOS DE ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E POLÍTICA, POUPA GASTO E RECUPERA ÁREAS DEGRADADAS E INTEGRA ÁREAS MARGINALIZADAS, COM A CRIAÇÃO DE POLOS E DISTRITOS CRIATIVOS, NOS QUAIS SE DESENVOLVEM ATIVIDADES QUE VÃO DO ARTESANATO À CRIAÇÃO DE SOFTWARES. AS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA TÊM MENOR IMPACTO AMBIENTAL. TAMBÉM PROPICIAM MENOR PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MAIOR UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, CONSTITUINDO-SE EM FATORES DE COMPETITIVIDADE NACIONAL E GLOBAL E SE CONVERTENDO EM VERDADEIROS ATIVOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DAS CIDADES CRIATIVAS. UMA



CIDADE CRIATIVA TAMBÉM INOVA NA MOBILIDADE URBANA, COMBINANDO TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS, IMPLANTANDO, POR EXEMPLO, CICLOVIAS E/OU CICLOFAIXA PARA CONTRIBUIR COM O DESAFOGO DO TRÂNSITO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS E DO MEIO AMBIENTE. ALÉM DISSO, INOVA TRANSFORMANDO ESTAÇÕES DE TRANSBORDO EM ÁREAS DE ATIVIDADE ECONÔMICA. A CIDADE CRIATIVA INVESTE PESADAMENTE EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. A CIDADE CRIATIVA ESTABELECE ESTÍMULOS TRIBUTÁRIOS E ATÉ ISENÇÕES PARA SETORES E ATIVIDADES CRIATIVAS, SEJAM ELAS CULTURAIS OU TECNOLÓGICAS. O PODER DE COMPRA DAS PREFEITURAS DEVE SER UTILIZADO PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO LOCAL, PRINCIPALMENTE DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, LOCALIZADAS NA CIDADE OU NA REGIÃO. E COMO AS CIDADES NÃO SÃO ILHAS ISOLADAS, MAS PARTE DE ARQUIPÉLAGOS REGIONAIS OU METROPOLITANOS, A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS CRIATIVOS DEVE SER PENSADA COMO FORMA DE FORTALECER AS ECONOMIAS CRIATIVAS LOCAIS, O TURISMO, SANEAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. CIDADES CRIATIVAS E A PANDEMIA, A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, EM 2020 E 2021, REVELOU TANTO A PROFUNDIDADE DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, RACIAIS E ECONÔMICAS, COMO O PAPEL IMPRESCINDÍVEL DO ESTADO NAS SUAS DIMENSÕES NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DESMENTINDO CABALMENTE O PENSAMENTO NEOLIBERAL QUANTO À POLÍTICA DO ESTADO MÍNIMO. OS PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECONOMIA CRIATIVA GANHARAM IMPORTÂNCIA AINDA MAIOR, COM AS EXIGÊNCIAS DO ISOLAMENTO SOCIAL. A COMUNICAÇÃO DIGITAL, AS REDES SOCIAIS, A INTERNET, O E-COMMERCE E OS SERVIÇOS DE ENTREGA, SOLICITADOS POR WHATSAPP, RESOLVERAM ANTIGOS PROBLEMAS E CRIARAM NOVOS. AS TECNOLOGIAS RELACIONADAS À SAÚDE, ÀS PESQUISAS EM CIÊNCIA, AOS BIG DATAS, AOS SISTEMAS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E AS ALTERNATIVAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, DESDE AS PEQUENAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS PESSOAIS, ATÉ O ARTESANATO, TODAS LIGADAS À ECONOMIA CRIATIVA, TAMBÉM FORAM RECONHECIDAS COMO

ESSENCIAIS. POR SUA VEZ, O PODER LOCAL FOI EXTREMAMENTE VALORIZADO E AS PREFEITURAS GANHARAM ENORME IMPORTÂNCIA, MESMO NA DEFEITUOSA ORGANIZAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL. A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CONSTITUIU-SE EM UM GRANDE ACELERADOR DA CRIATIVIDADE E DOS VALORES SOCIALISTAS, NAS CIDADES BRASILEIRAS, MARCADAS POR BRUTAL DESIGUALDADE. A SOLIDARIEDADE, A IMPORTÂNCIA DO MEIO AMBIENTE, OS SENTIMENTOS ANTIRRACISTAS E A IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA TIVERAM SUA RELEVÂNCIA EXTREMAMENTE REALÇADA. EIXO TEMÁTICO IV - POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADES CRIATIVAS, O EIXO TEMÁTICO IV – POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADES CRIATIVAS É INTEGRADO PELOS TEMAS: SEGURIDADE SOCIAL; SAÚDE PÚBLICA; EDUCAÇÃO PÚBLICA; LIBERDADE E IGUALDADE; DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS; SEGURANÇA PÚBLICA; REFORMA AGRÁRIA; REFORMA URBANA; CIDADES CRIATIVAS; E CULTURA; E TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR PROPOSTAS DO PSB EM TODAS ESSAS ÁREAS. AS POLÍTICAS SOCIAIS SÃO DESTINADAS A GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E A PERMANÊNCIA DA POPULAÇÃO EM SERVIÇOS PROVIDOS PELO ESTADO, VISANDO AO BEM-ESTAR, À DIGNIDADE E COESÃO SOCIAL, PROVENDO OS BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DE VIDA PLENA E DIGNA DE TODOS OS CIDADÃOS. A REVOLUÇÃO BRASILEIRA DO SÉCULO XXI PRECISA CORRESPONDER AO DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS JÁ CONQUISTADOS, E DE NOVOS, PARA O POVO BRASILEIRO. POLÍTICAS SOCIAIS PARA A IGUALDADE, O MODELO DE DESENVOLVIMENTO EXCLUDENTE, VIGENTE NO BRASIL, QUE TEM NA DESIGUALDADE SUA ESTRUTURA NUCLEAR, AGRAVADA EM SUAS DIMENSÕES DE CLASSE, RAÇA, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDADE, DETERMINA A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS RADICAIS E DE ENTENDER O CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PROPOR MEDIDAS CRIATIVAS E INOVADORAS, CAPAZES DE COMBATER AS CAUSAS E ALTERAR AS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS E INSTITUCIONAIS, COMEÇANDO PELA SAÚDE E EDUCAÇÃO. O PSB DEFENDE, ENFATICAMENTE, QUE AS POLÍTICAS SOCIAIS DEVEM SER ARTICULADAS E ESTRUTURADAS ENQUANTO POLÍTICAS DE ESTADO, ALINHADAS À POLÍTICA MACROECONÔMICA. ESSAS POLÍTICAS DEVEM SE ESTRUTURAR POR MEIO DA FORMAÇÃO DE UMA FORTE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL,



ARTICULADA INTELIGENTEMENTE ENTRE OS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL). A PRINCIPAL META DEFENDIDA PELO PSB, POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, É ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL E A PERMANÊNCIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, QUE GARANTAM A MOBILIDADE SOCIAL E A EMANCIPAÇÃO DO CIDADÃO. A SEGURIDADE SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, O PSB DEFENDE QUE A SEGURIDADE SOCIAL, COMO UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA UNIVERSAIS, DE INICIATIVA DOS PODERES PÚBLICOS E DA SOCIEDADE, ESTÁ DESTINADA A ASSEGURAR OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE (SUS); À PREVIDÊNCIA; E À ASSISTÊNCIA SOCIAL (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS). A ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO UM DIREITO, DEVE SER PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR. DEVE ALCANÇAR JOVENS; IDOSOS; E OS ATINGIDOS PELO DESEMPREGO ESTRUTURAL E PELA "UBERIZAÇÃO" DO TRABALHO; INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL. PARA OS SOCIALISTAS, O SUAS, ARTICULADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE CIDADANIA, REALIZADA POR UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS, TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA REDUÇÃO DA POBREZA. PARA O PSB, É FUNDAMENTAL O FORTALECIMENTO DOS MEIOS E MECANISMOS QUE ASSEGUREM A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS): DEFESA DE DIREITOS; VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL; E PROTEÇÃO SOCIAL. VISANDO À PROTEÇÃO SOCIAL E À SEGURANÇA ALIMENTAR, O PSB DEFENDE A ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE RESTAURANTES POPULARES, QUE COMERCIALIZEM REFEIÇÕES PRONTAS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS, ORIGINADAS DE PROCESSOS SEGUROS, PREPONDERANTEMENTE COM PRODUTOS REGIONAIS E A PREÇOS SUBSIDIADOS. OS SOCIALISTAS ENTENDEM SER NECESSÁRIO QUE, SUBSIDIARIAMENTE, OS ESTADOS E A UNIÃO, DESTINEM VERBAS AOS MUNICÍPIOS, PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO E CONTINUIDADE DA REDE DE RESTAURANTES POPULARES. A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NECESSITA SER REVISTA, DE FORMA A



ASSEGURAR AS CONQUISTAS OBTIDAS DURANTE O PROCESSO CONSTITUINTE. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE ESTADO QUE ASSEGUREM UMA RENDA BÁSICA UNIVERSAL, PERMANENTE, INCONDICIONAL, IGUAL E INDIVIDUAL, E NO CASO DO BRASIL, A REGULAMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE. AVANÇAR COM O SUS, A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO, E DEVE SER GARANTIDA MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS. URGE IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SAÚDE PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR DOS PONTOS DE VISTA FÍSICO, MENTAL E SOCIAL, E PREVENIR RISCOS DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS. OS SOCIALISTAS DEFENDEM O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO E EQUÂNIME ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA. O PSB DEFENDE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE NAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO, HABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, ASSEGURANDO FINANCIAMENTOS CONTÍNUOS PARA A COMPRA DESSES EQUIPAMENTOS. O PSB DEFENDE A CRIAÇÃO E ADOÇÃO DE FONTE EXCLUSIVA PARA O FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DA SAÚDE PÚBLICA, POSTO QUE SUCESSIVOS GOVERNOS ESVAZIARAM OS RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL - QUE INCLUI EVIDENTEMENTE A SAÚDE -, VIA CRIAÇÃO DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO (DRU). O SUS É UMA DAS POUCAS INSTITUIÇÕES QUE PROPICIAM AO POVO BRASILEIRO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, POIS É UM EMPREENDIMENTO SOCIAL E HUMANÍSTICO, REALIZADO PELO ESTADO, COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE. POR ISSO, O PSB DEFENDE A GARANTIA DA MANUTENÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E FUNDOS GESTORES DO SUS. DEFENDE TAMBÉM A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO A EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, QUE ORDENE AS DEMAIS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E AS INTEGRE AOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DESTA FORMA, ATENDERÁ ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESDE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) AO HOSPITAL, RESPONDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. O PSB DEFENDE A AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO PRIMÁRIO, NO NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) E DE EQUIPES DE

SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). DEFENDE, TAMBÉM, A INTENSIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIÇOS PRÓPRIOS DO SUS. O QUE SE IMPÕE PARA A SAÚDE, NO BRASIL, É O ENFRENTAMENTO DE TRÊS MACRODESAFIOS: MAIS RECURSOS PARA A SAÚDE; MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA; E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA. O PSB DEFENDE POLÍTICA PÚBLICAS INTEGRADAS PARA A APLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SNAEAMENTO BÁSICO; ACESSO À ÁGUA POTÁVEL, LIMPEZA URBANA E AO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMO DIREITO HUMANO PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE TODOS OS BRASILEIROS. O PSB DEFENDE O FORTALECIMENTO DO PRINCÍPIO DA EQUIDADE NO SUS, UMA VEZ QUE AS PESSOAS SÃO DIFERENTES, E ESSAS DIFERENÇAS SÃO IMPORTANTES PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE INTEGRAL PARA AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS. A EDUCAÇÃO NO BRASIL, A EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA VEM SENDO OBJETO DE ATAQUES DOS LIBERAIS, NEOLIBERAIS, DA DIREITA E DA EXTREMA-DIREITA, HÁ MUITO TEMPO. A MAIS CRUEL TENTATIVA DE DESMONTE DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO OCORREU NA DITADURA MILITAR, MEDIANTE A ADOÇÃO DO ACORDO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC) E A UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT (USAID), QUE REDUZIU DRASTICAMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PRATICADA ATÉ OS ANOS 1960. ESSA AÇÃO DESARTICULOU O PROCESSO QUE LEVARIA À REVOLUÇÃO BRASILEIRA, UMA VEZ QUE O MODELO EDUCACIONAL VIGENTE PROPICIAVA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS LIVRES E EMANCIPADOS. É FUNDAMENTAL ASSEGURAR QUE A EDUCAÇÃO SEJA VISTA COMO ESTRATÉGIA CENTRAL NA EXECUÇÃO DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE ORGANIZE E REALIZE OS DESEJOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, FRATERNA E INCLUSIVA, EM QUE TODOS POSSAM VIVER, TRABALHAR E SER FELIZES, NUMA ECONOMIA QUE VALORIZE O CONHECIMENTO E ASSEGURE A EMANCIPAÇÃO. NO BRASIL DE 2020, HAVIA AINDA 11 MILHÕES DE BRASILEIROS QUE NÃO SABIAM LER E ESCREVER. É IMPERATIVO, PORTANTO, EM TAL PROJETO, A UNIÃO DE TODOS OS ESFORÇOS E ENERGIAS DA SOCIEDADE CIVIL, DAS

ESCOLARES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA ATUAL REALIDADE, IMPOSTA PELO DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS. O PSB DEFENDE QUE O AMBIENTE EDUCACIONAL DEVE BUSCAR A IGUALDADE DE DIREITOS, ENTENDENDO AS SUBJETIVIDADES QUE PERPASSAM A COMUNIDADE ESCOLAR. PROMOVEDO A DISCUSSÃO ENVOLVENDO A DIVERSIDADE CULTURAL, ÉTNICA, RACIAL, SEXUAL E DE GÊNERO, COM O OBJETIVO DE BUSCAR A REDUÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE OPRESSÃO E VIOLÊNCIA. O PSB DEFENDE PROPÕE A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, QUE GARANTAM O ACESSO, A QUALIDADE, O DIREITO DE APRENDER DE TODOS, PARTINDO DO PRESSUPOSTO DA EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, RESPEITANDO AS DIVERSIDADES CULTURAIS, ÉTNICA, DE GÊNERO E RELIGIOSAS, RESPEITANDO OS PRECEITOS CONTIDOS DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS (CONFERÊNCIA DE JOMTIEN – 1990) E NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, A QUAL AFIRMA QUE “TODOS TEM DIREITO A EDUCAÇÃO”. OS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS PERMEIAM AINDA, A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E AUMENTAR O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. INSTRUMENTOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, O PSB PROPÕE O RESGATE DAS PACTUAÇÕES E A ORGANIZAÇÃO DE ESFORÇOS PARA QUE SEJAM CUMPRIDOS OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA. TAIS PRINCÍPIOS ESTÃO CONTIDOS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). IMPORTANTE DESTACAR QUE, NO NÍVEL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), É FUNDAMENTAL QUE AS AÇÕES SEJAM COORDENADAS E REALIZADAS PELA ESFERA CUJA COMPETÊNCIA LHE FOI ATRIBUÍDA, OU SEJA, OS MUNICÍPIOS. AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) COMPETE CUMPRIR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS POR LEI E APORTAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA AGROECOLOGIA EM ESPAÇOS URBANOS, ASSOCIANDO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (HORTAS URBANAS) COM EMBELEZAMENTO (JARDINAGEM COMESTÍVEL); PRESERVAÇÃO DE AMBIENTES VERDES; GERAÇÃO DE RENDA; E, SOBRETUDO, ESTIMULANDO O ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EM



PROJETOS CRIATIVOS DE SEGURANÇA E QUALIFICAÇÃO ALIMENTAR, BEM COMO A PROMOÇÃO DE CADEIAS CURTAS NA ECONOMIA LOCAL, COM INTERFACES NAS ÁREAS DA SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO PEDAGÓGICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENTRE OUTRAS. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, O PSB PROPÕE COMO FUNDAMENTAL, NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, O ESTABELECIMENTO DE MODELO DE FEDERALISMO COOPERATIVO, MANTENDO, NO ENTANTO, A VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS MÍNIMOS DE 18%, OBRIGATÓRIOS PARA A UNIÃO, E 25% PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS. OS SOCIALISTAS POSICIONAM-SE FRONTALMENTE CONTRA A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS. RECONHECEM QUE A MEDIDA GERA UMA SENSÇÃO DE ORDEM E RESPEITO, ENTRETANTO, TAMBÉM É PRECISO MANTER UMA ESCOLA ACOLHEDORA E LIBERTADORA, QUE NÃO INIBA OS ELEMENTOS CRIATIVOS NATOS EM CADA UM DOS SERES HUMANOS, ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM PSICOEDUCACIONAL HUMANISTA. HÁ QUE SE REGISTRAR QUE O FUNDEB, COMO OBRA DE ENGENHARIA EDUCACIONAL E FINANCEIRA FUNDAMENTAL À VIDA NACIONAL, É UM IMPORTANTE TRIUNFO DEMOCRÁTICO E CIVILIZATÓRIO. OS SOCIALISTAS DEFENDEM QUE O FUNDEB SEJA FORTALECIDO COMO POLÍTICA PÚBLICA, DE CARÁTER PERMANENTE, OU SEJA, UMA POLÍTICA DE ESTADO E NÃO DE GOVERNO. ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, O PSB DEFENDE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO, COM A OFERTA DE VAGAS UNIVERSITÁRIAS; DE POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS, SOCIAIS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, ENQUANTO FOR NECESSÁRIO. PARA O PSB, HÁ QUE SE REAJUSTAR CRESCENTEMENTE O QUADRO DE FINANCIAMENTO DA PESQUISA, NO BRASIL, UMA VEZ QUE, HISTORICAMENTE, OS RECURSOS DESTINADOS AO SETOR SOFREM REDUÇÕES CONTÍNUAS. O PSB OPÕE-SE FORTEMENTE AOS PROJETOS NEOLIBERAIS, POIS BUSCAM LIQUIDAR O SENTIDO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. ESSES PROJETOS PROCURAM ALTERAR OS EIXOS HISTÓRICOS QUE SUSTENTAM O CARÁTER PÚBLICO E SOCIALMENTE REFERENCIADO DAS INSTITUIÇÕES, OU SEJA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE. O PSB DEFENDE A



REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 207 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE DEFINIU AS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DA AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA, ADMINISTRATIVA, BEM COMO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS. A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, PELAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFESS), NÃO PODE E NÃO DEVE SUBMETER ESSAS INSTITUIÇÕES AOS INTERESSES EXCLUSIVOS DO MERCADO. O PSB ENTENDE QUE SOMENTE O FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (C&T&I), COM FORTE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS NO SETOR, PODE RESULTAR EM FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO AUTÔNOMO E SOBERANO DA NAÇÃO BRASILEIRA. ESSE APORTE DE RECURSOS DEVE SER EXTENSIVO A TODAS AS FORMAS DE PRODUÇÃO QUE DEVEM VIR DESDE AS TECNOLOGIAS MAIS COMPLEXAS ATÉ AS CHAMADAS TECNOLOGIAS SOCIAIS E ASSISTIVAS, CUJOS OBJETIVOS SÃO A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS. A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA IMPLICA A INSERÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO GENUÍNO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL, FORTALECENDO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E PESQUISA DO PAÍS E CRIANDO CANAIS DE INTERLOCUÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DEVE SER UM DOS PILARES DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR QUE A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA NÃO SEJA DESTINADA AOS SUBEMPREGOS, DEVENDO, PARA ESSE FIM, AMPLIAR AS VAGAS UNIVERSITÁRIAS E MANTER, ENQUANTO FOR NECESSÁRIO, A POLÍTICA DE COTAS SOCIAIS E RACIAIS. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA É A MODALIDADE QUE PERPASSA TODA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA, DESDE O NÍVEL BÁSICO ATÉ A EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTEGRANDO ÀS DEMAIS MODALIDADES EDUCACIONAIS E ÀS DIMENSÕES DO MUNDO TRABALHO, DA CIÊNCIA, DA CULTURA, DA TECNOLOGIA E DA CIDADANIA, OFERTADA EM SUAS DIFERENTES E DIVERSAS FORMAS: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (INTEGRADO, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE) E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE



GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAIS). O PSB DEFENDE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO PROFISSIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PÚBLICO, AMPLIANDO A OFERTA DE VAGAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DEFENDENDO POLÍTICAS DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DE ESTUDANTES DAS CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS. O PSB OPÕE-SE FORTEMENTE AOS PROJETOS NEOLIBERAIS, POIS BUSCAM LIQUIDAR O SENTIDO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO PROFISSIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. ESSES PROJETOS CONFLITAM COM OS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS QUE SUSTENTAM A NATUREZA PÚBLICA E DE FORTE CARÁTER SOCIAL NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DESSAS INSTITUIÇÕES. O PSB DEFENDE A CONSOLIDAÇÃO DO ARTIGO 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, PARA QUE O ENSINO SEJA MINISTRADO COM BASE EM PRINCÍPIOS, EM ESPECIAL O "[...] V – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR, GARANTIDOS, NA FORMA DA LEI, PLANOS DE CARREIRA, COM INGRESSO EXCLUSIVAMENTE POR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, AOS DAS REDES PÚBLICAS [...]". O PSB DEFENDE A CONSOLIDAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 11.892/2008, QUE CONFERE ÀS INSTITUIÇÕES CONSTITUINTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, VINCULADAS AO MEC, AUTONOMIAS ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL, FINANCEIRA, DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DISCIPLINAR. O PSB DEFENDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS PELAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA AMPLIAR O EMPREENDEDORISMO SOCIAL E A ECONOMIA CRIATIVA, ESPECIALMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO. OS SOCIALISTAS DEFENDEM A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) PAUTADAS NA CONCEPÇÃO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO CONTINUADA AO LONGO DA VIDA. O PSB ENTENDE QUE É NECESSÁRIO ROMPER COM PARADIGMAS EDUCACIONAIS CONVENCIONAIS QUE IMPRIMEM UM CARÁTER COMPENSATÓRIO (SUPLETIVO) À EJA, E QUE É NECESSÁRIO

RECONHECER ESSE PÚBLICO COMO SUJEITOS PLENOS DE DIREITOS E DE CULTURA, REAFIRMANDO E RESPEITANDO A RICA TRADIÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO POPULAR, CALCADA NA DEFESA DA EDUCAÇÃO COMO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA. REVOLUÇÃO CRIATIVA NA EDUCAÇÃO, O PSB DEFENDE QUE A EDUCAÇÃO É O PRINCIPAL INSTRUMENTO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES QUE CARACTERIZAM A SOCIEDADE BRASILEIRA. O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DEVE SER A BASE DOS DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO E SOCIAL. E A EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE É A PRINCIPAL POLÍTICA SOCIAL, POIS PERMITE À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM, TEREM UMA FORMAÇÃO PARA A VIDA EM GERAL, INCLUSIVE PARA O MUNDO DO TRABALHO; SOMENTE COMO POLÍTICA SOCIAL DE ESTADO, COMO EDUCAÇÃO CRÍTICA E CRIATIVA, É QUE PODERÁ ASSEGURAR E PROMOVER A EMANCIPAÇÃO DO INDIVÍDUO. O PSB DEFENDE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS NAS ESCOLAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR AOS PROFESSORES E ALUNOS, COMO MÉTODO DE REDUÇÃO DOS ALTOS ÍNDICES DE DOENÇAS PSICOSSOMÁTICAS E SUICÍDIO ENTRE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. PARA SER PLENAMENTE EFETIVA, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES IMPLICARIA TORNAR O ENSINO FUNDAMENTAL TOTALMENTE GRATUITO E ACESSÍVEL A TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE, A EXEMPLO DO QUE JÁ OCORRE EM DIVERSOS PAÍSES, COMO, POR EXEMPLO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, EM ISRAEL E ALGUMAS SOCIALDEMOCRACIAS EUROPEIAS. OS FILHOS DOS TRABALHADORES POBRES PRECISAM TER O MESMO ESPAÇO ESCOLAR QUE OS FILHOS DAS CLASSES MÉDIA E ABASTADAS. O PSB ENTENDE QUE, PARA GARANTIR A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO, E NÃO UM PRIVILÉGIO, A EDUCAÇÃO BÁSICA DEVE SER OFERECIDA EM TEMPO INTEGRAL. A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ALCANÇAR A EDUCAÇÃO DEFENDIDA PELO PSB, COM A GARANTIA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE CÁTEDRA. O PSB PROPÕE UMA REVOLUÇÃO CRIATIVA NA EDUCAÇÃO. PARA TANTO, ENTENDE A NECESSIDADE DE RESSIGNIFICAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ATUAIS, QUE TÊM POR BASE CONCEPÇÕES MECANICISTAS DA EDUCAÇÃO;



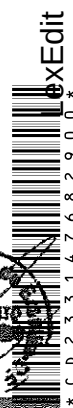
INTERROMPEM O PROCESSO CRIATIVO; E POTENCIALIZAM A COMPETITIVIDADE EXARCEBADA, TORNADO-AS INSTRUMENTOS DE UMA FORMAÇÃO CIDADÃ, CONECTADA ÀS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS, E QUE VALORIZA OS CONHECIMENTOS HISTORICAMENTE CONSTRUÍDOS PELA HUMANIDADE; A CULTURA; O PENSAMENTO SUSTENTÁVEL, A EMPATIA, A TOLERÂNCIA E A LIBERDADE CRIATIVA DOS BRASILEIROS. DIREITO SOCIAL AO TRABALHO, O PSB DEFENDE A REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS PREVISTOS DO ARTIGO 7º AO ARTIGO 11 DA CONSTITUIÇÃO, QUE ESTABELECEM DISPOSITIVOS COMO A PROTEÇÃO CONTRA A DESPEDIDA ARBITRÁRIA, O SEGURO-DESEMPREGO, O SALÁRIO MÍNIMO, AS JORNADAS DE 8 HORAS (NORMAL) E DE 6 HORAS PARA TRABALHO ININTERRUPTO, E A CRIMINALIZAÇÃO DA RETENÇÃO DOLOSA DO SALÁRIO. DIFERENTEMENTE DE OUTROS DIREITOS SOCIAIS, COMO AÚDE E EDUCAÇÃO, O DIREITO AO TRABALHO NÃO CONTA COM INSTRUMENTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS QUE GARANTAM SEU CUMPRIMENTO PELO ESTADO COMO, POR EXEMPLO, O EMPREGO OU ATIVIDADE RENTÁVEL, COM POLÍTICAS PÚBLICAS E MEDIDAS MACROECONÔMICAS PRECISAS. O PSB DEFENDE O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE TRABALHO, ATRAVÉS DA TRÍADE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, SEGURO-DESEMPREGO E INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA. ESSE ÚLTIMO PILAR, QUANDO DESENVOLVIDO PELA INICIATIVA PRIVADA, DEVE SER MAIS BEM REGULAMENTADO, COM SEVERO CONTROLE SOCIAL E DO ESTADO. O PSB DEFENDE, COM URGÊNCIA, A ADOÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS QUE DIMINUAM AS DRAMÁTICAS TAXAS DE DESEMPREGO E DESALENTO, DECORRENTES DE POLÍTICAS MACROECONÔMICAS LIBERAIS, BEM COMO DAS MUDANÇAS DO CENÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, OCORRIDAS EM RAZÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS. E, PARTICULARMENTE, PARA AQUELES QUE AINDA NÃO TIVERAM ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO, O PSB PROPÕE A PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, SEGUNDO APREGOA A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) EM SUA PLATAFORMA. CABE AOS SOCIALISTAS BRASILEIROS A DEFESA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A LUTA PELA REVOGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL CHAMADA DE REFORMA TRABALHISTA, DO GOVERNO



TEMER, BEM COMO A FORMULAÇÃO DE UMA VERDADEIRA REFORMA TRABALHISTA, CAPAZ DE DEFENDER NOVOS DIREITOS PARA OS TRABALHADORES, NUMA SOCIEDADE EM QUE O MODELO DE PRODUÇÃO SE MODIFICA RAPIDAMENTE COM A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, GERANDO DESEMPREGO, SUBEMPREGO E A "UBERIZAÇÃO" DO TRABALHO. SEGURANÇA PÚBLICA, NA SEGURANÇA PÚBLICA, É NECESSÁRIO IDENTIFICAR QUE, NO CENÁRIO POLÍTICO MAIS AMPLO, HÁ CLARAS DIFICULDADES EM SE CONJUGAR A REALIDADE SOCIAL COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS E ACABAR COM O FALSO ANTAGONISMO ENTRE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS. A PAUTA DA SEGURANÇA PÚBLICA ADQUIRE, A PARTIR DOS ANOS 1990, CONTORNOS NACIONAIS, COM DIVERSAS TENTATIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA QUE FOSSE ALÉM DO BREVÍSSIMO TRAÇADO CONSTITUCIONAL SOBRE A ÁREA. A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA; O AUMENTO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA; O FORTALECIMENTO DO CRIME ORGANIZADO; DAS FACÇÕES CRIMINOSAS E DAS MILÍCIAS, FAZEM COM QUE A SEGURANÇA PÚBLICA SEJA UMA DAS PREOCUPAÇÕES ATUAIS DE TODOS OS BRASILEIROS. OS CUSTOS DO COMBATE À VIOLÊNCIA CHEGAM A 5,4% DO PIB. A INDÚSTRIA E O ESTADO JÁ GASTAM MAIS COM SEGURANÇA DO QUE COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, E OS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE AFETAM O TURISMO E O INVESTIMENTO EM VÁRIAS ÁREAS. AS VELHAS PROPOSTAS DO CONGRESSO NACIONAL, QUE SE RESTRINGEM À TIPIFICAÇÃO DE NOVOS CRIMES, AO AUMENTO DAS PENAS E AO ENDURECIMENTO DO REGIME DE SEU CUMPRIMENTO, TÊM-SE MOSTRADO INEFICAZES E AGRAVANTES DOS PROBLEMAS. É URGENTE APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO PENAL; PROCESSUAL PENAL; OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA, FORTALECENDO OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA; A EXECUÇÃO PENAL; E REFORMAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA DEFINITIVAMENTE LOCALIZÁ-LO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. O PSB COMPREENDE QUE É NECESSÁRIO DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA APRIMORAMENTO DE SEUS SISTEMAS DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS; POSSIBILITAR A QUEBRA DOS CICLOS DE

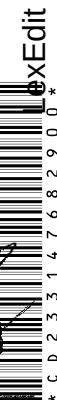
VIOLÊNCIA, E, EM CONJUNTO COM POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E DE GERAÇÃO DE EMPREGO, ESTABELECEM NOVAS CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL. A PRÁTICA NAS GESTÕES ESTADUAIS SOCIALISTAS, DE PERNAMBUCO, ESPÍRITO SANTO, DISTRITO FEDERAL E PARAÍBA, MOSTROU QUE É POSSÍVEL INOVAR NA GESTÃO E DESENHAR POLÍTICAS DE SEGURANÇA COMPROMETIDAS COM A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, EM UM CENÁRIO DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS. O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS CORPOS FUNCIONAIS E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE SE RELACIONAM COM A SEGURANÇA PÚBLICA, ELEVAM A COMPREENSÃO DOS SERVIDORES E MELHORAM A RELAÇÃO COM A SOCIEDADE. A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, COMO VALOR FUNDAMENTAL, A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA LIDAR COM A POPULAÇÃO LGBTQIA+, E A INOVAÇÃO AO CONJUGAR POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, COM PROGRAMAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO QUALIFICADA, DEVEM SER O PONTO DE PARTIDA PARA PROPOR NOVAS ESTRATÉGIAS PARA REDUZIR A VIOLÊNCIA E PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA. PARA REDUZIR A LETALIDADE DAS AÇÕES POLICIAIS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO À JUVENTUDE NEGRA DO PAÍS, OS SOCIALISTAS DEFENDEM, ENTRE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS E DE ORDEM PRÁTICA, O USO DE CÂMERAS NOS FARDAMENTOS, UMA PROFUNDA REFORMULAÇÃO NA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM ÊNFASE ESPECIAL NOS DIREITOS HUMANOS. O PSB OPÕE-SE FORTEMENTE ÀS POLÍTICAS ARMAMENTISTAS QUE VISAM A FACILITAR O ACESSO A ARMAS DE FOGO PARA A POPULAÇÃO CIVIL, CONSIDERANDO QUE, NUMA DEMOCRACIA, O MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. A SEGURANÇA DEVE SER ESTRUTURADA COM BASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, E, COMO TAL, DEVE SER GERIDA, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE E DIVERSIDADE DE CULTURAS. HÁ QUE SE DESENVOLVER, PARA A ÁREA, MECANISMOS DE GOVERNANÇA, INCLUSIVE ORÇAMENTÁRIA; APROVEITAR AS EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO COM RESULTADOS BEM-SUCEDIDOS, COMO AS IMPLEMENTADAS NOS GOVERNOS DO PSB, QUE UTILIZAM MECANISMOS DE GESTÃO SOFISTICADOS E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, DE

IMPLANTAÇÃO RELATIVAMENTE SIMPLES E RÁPIDA. ESSES MECANISMOS ENGLOBALAM O ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS E PRIORIDADES ESPECÍFICOS; A DEFINIÇÃO DE METAS BASEADAS EM INDICADORES DE DESEMPENHO; ESPECIFICAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DIRECIONADOS A ÁREAS TERRITORIAIS INTEGRADAS; O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DAS ESTATÍSTICAS E DA ANÁLISE CRIMINAL; E O ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO, BEM COMO POLÍTICAS PARA SUA EFETIVA MELHORIA. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE INVESTIMENTOS DESTINADOS ÀS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO POLICIAL NO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS À SEGURANÇA PÚBLICA PELA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL. O PSB DEFENDE QUE O MODELO DO SUS DEVE SER UM PONTO DE PARTIDA RELEVANTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UM MODELO DE GOVERNANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA. AINDA, O ESTÍMULO À CULTURA DE MONITORAMENTO E À AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUO E AS AVALIAÇÕES DEVEM CONTAR COM MECANISMOS EFETIVOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. MAIS MULHERES NO PODER, OS SOCIALISTAS DEFENDEM A IGUALDADE DE GÊNERO COMO A BASE NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA DEMOCRACIA ECONÔMICA, SOCIAL E POLÍTICA SUBSTANTIVA. SOMENTE O ALCANCE DA IGUALDADE DE GÊNERO PERMITIRÁ SUPERAR OPRESSÕES ESTRUTURADAS EM UM SISTEMA PATRIARCAL, MACHISTA, RACISTA E LGBTFÓBICO, QUE MARGINALIZA INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS. O PSB GARANTE A BANDEIRA DO FORTALECIMENTO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA, NAS MÚLTIPLAS IDENTIDADES QUE COMPÕEM O SER MULHER, RECONHECIDO NO SENTIDO DE "GÊNERO FEMININO", COM UM OLHAR INCLUSIVO PARA AS IDENTIDADES FEMININAS MAIS VULNERABILIZADAS EM NOSSA SOCIEDADE. O PSB DEFENDE A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DAS MULHERES EM TODAS AS SUAS ESPECIFICIDADES, INCLUINDO A SAÚDE MENTAL, TORNANDO O ATENDIMENTO À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER UMA POLÍTICA DE ESTADO E A IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE DA MULHER, NA REDE DO SUS. O PSB DEFENDE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E



PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL A FIM DE REDUZIR A DESIGUALDADE DE GÊNERO E PROMOVER A DIGNIDADE, COMPREENDENDO QUE TAIS POLÍTICAS SÃO DESTINADAS NÃO APENAS ÀS MULHERES CISGÊNERO, MAS TAMBÉM AOS HOMENS TRANSGÊNERO E PESSOAS NÃO BINÁRIAS QUE MESTRUAM. O PSB DEFENDE POLÍTICAS PARA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, EXERCIDO HISTORICAMENTE POR MENINAS E MULHERES, QUE VISEM A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR A INFRAESTRUTURA E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL. O PSB DEFENDE, ALÉM DE IGUALDADE SALARIAL PARA O MESMO TRABALHO, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS TECNOLÓGICAS, E A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, PARA MULHERES, COMO A REMUNERAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE TAIS TRABALHOS. O PARTIDO COMBATERÁ QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO CONTRA AS MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO E SERÁ CONTRA A DEMISSÃO IMOTIVADA. O PSB REPUDIA QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES, CIS E TRANS, COM ÊNFASE NO FEMINICÍDIO, COMPROMETENDO-SE A LUTAR PELA AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM TODOS OS NÍVEIS DE ESPECIFICAÇÕES, ATRAVÉS DE REDES ARTICULADAS COM PARTIDOS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, BEM COMO ESTENDENDO ESTA LUTA AOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA. O PSB REPUDIA COM VEEMÊNCIA QUAISQUER ATOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA EM RELAÇÃO ÀS MULHERES QUE AS DEPRECIEM COM A FINALIDADE DE IMPEDIR, OBSTACULIZAR OU RESTRINGIR OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS. OS SOCIALISTAS DEFENDEM O PLENO ACESSO DAS MULHERES ÀS INSTÂNCIAS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS. O PSB COMPROMETE-SE A DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS DE COMBATE À MASCULINIDADE TÓXICA, À CULTURA PATRIARCAL E TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, EM TODAS AS ESFERAS DA SOCIEDADE: O MACHISMO, A MISOGINIA, O RACISMO, A LGBTFOBIA E O CAPACITISMO, QUE É DEFINIDO COMO O PRECONCEITO CONTRA PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA. O PSB RECONHECE A NECESSIDADE DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E BANDEIRAS DE LUTAS FEMINISTAS, COMO A GARANTIA DO ABORTO LEGAL, ASSEGURADO PELO SUS, AVANÇANDO PARA A SUA DESCRIMINALIZAÇÃO DE FORMA AMPLA. PARA GARANTIR A AUTONOMIA DAS MULHERES É PRECISO LUTAR PELOS DIREITOS SOCIAIS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO. NESSE SENTIDO, O PSB DEFENDE AS CRECHES PÚBLICAS, OUTROS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DIURNOS E NOTURNOS E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CONTRIBUAM PARA A AUTONOMIA DAS MULHERES, COMO INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA. OS SOCIALISTAS DEFENDEM A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES, EM SUAS COMUNIDADES, SOB RESPONSABILIDADE DE MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTIDOS POLÍTICOS E ESTADO, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DE SUA PRESENÇA NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO. PARA SUPERAR A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO, O PSB CONSIDERA PRIMORDIAL A PROMOÇÃO DE AÇÕES NA CULTURA E SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA DO PAÍS, NAS FAMÍLIAS, ESCOLAS, INSTITUIÇÕES ESTATAIS E NOS PARTIDOS POLÍTICOS. O PSB DEFENDE A PARIDADE DE REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO EM TODOS OS ESPAÇOS DE PODER DA SOCIEDADE, SEJAM ELES PÚBLICOS OU PRIVADOS, INCLUÍDOS OS PARTIDOS POLÍTICOS E OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO. O PSB TEM COMO OBJETIVO ALCANÇAR A PARIDADE DA REPRESENTAÇÃO FEMININA NA COMPOSIÇÃO DOS DIRETÓRIOS E EXECUTIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, DISTRITAL E NACIONAL, COM O COMPROMISSO DE ESTABELECEER METAS E APRESENTAR DADOS PARA CONTROLE PÚBLICO. AS GESTÕES SOCIALISTAS DEVEM CRIAR ORGANISMOS DE POLÍTICA DE GÊNERO, E FORTALECER MECANISMOS LEGAIS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E RESERVAR FUNDOS PARA IMPLANTAR EQUIPAMENTOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO. EMANCIPAÇÃO E EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA, O PSB COMPREENDE QUE A LUTA ANTIRRACISTA ESTÁ INDISSOLUVELMENTE LIGADA A UMA ESTRATÉGIA CIVILIZATÓRIA DE IGUALDADE SOCIAL PELA QUAL O PARTIDO LUTA. O BRASIL É O PRIMEIRO PAÍS EM POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE FORA DO



CONTINENTE AFRICANO. DE ACORDO COM A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 54% DOS BRASILEIROS SÃO NEGROS OU PARDOS. ESSA POPULAÇÃO TEM SOFRIDO COM A VIOLÊNCIA ADVINDA DE ESTEREÓTIPOS RACIAIS, SENDO, SEGUNDO DADOS DO MAPA DA VIOLÊNCIA DE 2019, 75% DAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIO, E, SEGUNDO O INFOPEN, MAIS DE 63% DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA, DESDE 2017. A ESSES FATORES SOMAM-SE A FALTA DE REPRESENTATIVIDADE NOS ESPAÇOS DE PODER; ALTA TAXA DE EVASÃO ESCOLAR; DIFICULDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR; E RENDA PER CAPITA INFERIOR À RENDA DE PESSOAS BRANCAS. A DISPARIDADE SOCIAL, ADVINDA DAS PROBLEMÁTICAS CAUSADAS PELO RACISMO ESTRUTURAL, ENSEJA A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO PELA SOBREVIVÊNCIA E IGUALDADE SOCIAL E MATERIAL DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS NO BRASIL, LUTA RECONHECIDA E DEFENDIDA PELO PSB. O PSB DEFENDE A NECESSIDADE DO AUMENTO DA REPRESENTAÇÃO DAS NEGRAS E DOS NEGROS NOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, E NOS DEMAIS ESPAÇOS DE PODER, O QUE PERMITIRÁ SUPERAR A AFIRMAÇÃO MERAMENTE CASUAL E SE CONVERTER EM AÇÕES CONCRETAS. AO FAZER UM RECORTE DE GÊNERO E RAÇA, NA ESTRUTURA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO VIGENTE, PERCEBE-SE QUE, PROPORCIONALMENTE À RENDA, SÃO AS MULHERES NEGRAS POBRES QUE MAIS PAGAM IMPOSTOS E AS QUE RECEBEM OS MENORES SALÁRIOS. O PSB É SOLIDÁRIO E COPARTÍCIPE, - ATRAVÉS DE SUAS INSTÂNCIAS PARTIDÁRIAS, E QUE TÊM NA NEGRITUDE SOCIALISTA SEU PRINCIPAL PORTA-VOZ - , DAS DEMANDAS DOS MOVIMENTOS NEGROS, QUE NÃO SE RESTRINGEM À QUESTÃO RACIAL, MAS TAMBÉM SE RELACIONAM COM PROBLEMAS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS QUE INCIDEM SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA. AS NUANCES DO RACISMO INSTITUCIONAL PRECISAM ESTAR INSERIDAS NA LEI DE CRIMINALIZAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, PARA QUE O CRIME DE RACISMO, TIPIFICADO NO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO, TENHA EFICÁCIA NOS CASOS CONCRETOS. O PSB AFIRMA SEU COMPROMISSO COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL; APOIO À ALIMENTAÇÃO, MORADIA; ACESSO A LIVROS E TRANSPORTE; COMO FORMA DE GARANTIR A PERMANÊNCIA DA



POPULAÇÃO NEGRA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. O PSB ENTENDE QUE É NECESSÁRIA A EFETIVA APLICAÇÃO DAS LEIS DE REPARAÇÃO HISTÓRICA, COMO A LEI 11.645/2008, QUE DETERMINA O ENSINO DA HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS; O DECRETO QUE REGULAMENTA O RECONHECIMENTO E A DEMARCAÇÃO DE TERRAS OCUPADAS POR DESCENDENTES DE QUILOMBOLAS; E A PROIBIÇÃO DE DIFERENÇAS DE SALÁRIOS; DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES; E DE CRITÉRIOS DE ADMISSÃO POR MOTIVO DE RAÇA. O PSB REFUTA A LÓGICA RACISTA UTILIZADA PELO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRO, QUE CENTRALIZA NAS FAVELAS E PERIFERIAS TODA A RESPONSABILIDADE PELA VIOLÊNCIA, A FIM DE LEGITIMAR O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA, SEM RESOLVER A PROBLEMÁTICA DA CRESCENTE VIOLÊNCIA SOCIAL. AINDA, NESSE SENTIDO, DEFENDE O FIM DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA. O PSB DEFENDE QUE O RECORTE RACIAL TAMBÉM SEJA REALIZADO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DE COTAS, PARA GARANTIR QUE A POPULAÇÃO PRETA E PARDA NÃO SEJA DESTINADA A SUBEMPREGOS. SOMANDO A ESSE OBJETIVO, A REGULAMENTAÇÃO TRABALHISTA E A FORTIFICAÇÃO DE SUAS LEIS DE PROTEÇÃO, COMO A LEI COMPLEMENTAR 150/2015, QUE REGULAMENTA O EMPREGO DOMÉSTICO. DEFENDE, AINDA, A ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO. A LIBERDADE RELIGIOSA É DEFENDIDA PELO PSB COMO BASE DA GARANTIA DO DIREITO JURIDICAMENTE INSTITUÍDO DA LIVRE PRÁTICA DOS CULTOS RELIGIOSOS, EM DESTAQUE DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA. DEFENDE-SE TAMBÉM, NESSE SENTIDO, A CRIMINALIZAÇÃO DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. GARANTIA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA CULTURA INDÍGENA PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DO BRASIL, OS SOCIALISTAS DEFENDEM A INTEGRIDADE CULTURAL E O BEM-ESTAR FÍSICO DOS POVOS INDÍGENAS; DE SUAS COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES, DE MANEIRA QUE SEJAM RESPEITADAS SUAS TERRAS; SEUS USOS; COSTUMES; LÍNGUAS; CRENÇAS; TRADIÇÕES E VALORES ANTROPOLÓGICOS, E QUE SEJAM PRESERVADOS SUA AUTODETERMINAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS. O PSB RECONHECE COMO FUNDAMENTAL A GARANTIA DE DIREITOS COLETIVOS DOS POVOS

INDÍGENAS À PROPRIEDADE DAS TERRAS QUE, TRADICIONALMENTE, OCUPAM E USAM PARA SUAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, CONFORME PRECONIZADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. DIANTE DE INTERESSES ECONÔMICOS ALHEIOS AOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, OS SOCIALISTAS DEFENDEM A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO ENDÓGENA DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS; À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA; E À PRESERVAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE. O PSB DEFENDE A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE TENHAM POR OBJETIVO RECUPERAR AS POLÍTICAS QUE GARANTAM A HOMOLOGAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS, DA REFORMA AGRÁRIA E DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. IDOSOS, UMA NOVA REALIDADE, CONSIDERANDO QUE, ATÉ 2030, O BRASIL SERÁ UM "PAÍS IDOSO", QUANDO A POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS SUPERARÁ A DE 15 ANOS, E QUE AS DESIGUALDADES SOCIAIS EXISTENTES NA SOCIEDADE BRASILEIRA SE REFLETEM MAIS SEVERAMENTE ENTRE ESSA POPULAÇÃO IDOSA, O PSB PROPÕE A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS PARA A SUPERAÇÃO DAS DEBILIDADES HISTÓRICAS DA REDE DE PROTEÇÃO E DE ACOlhIMENTO À PESSOA IDOSA. RESSALTE-SE QUE EXISTEM INSTRUMENTOS IMPORTANTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, COMO OS CONSELHOS E FUNDOS (NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS), QUE DEVEM SER ESTIMULADOS E MULTIPLICADOS POR TODO O BRASIL. O PSB PROPUGNA UMA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, QUE SÃO NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À SAÚDE, COMO O FORNECIMENTO GRATUITO OU SUBSIDIADO DE REMÉDIOS PARA DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS E A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO GERIÁTRICO NO SUS. O PSB DEFENDE O AUMENTO DOS INVESTIMENTOS EM PESQUISAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS, PARA SUPERAÇÃO DE ENFERMIDADES FÍSICAS, NEUROLÓGICAS E MENTAIS, CARACTERÍSTICAS DA VELHICE, POR EXEMPLO, POR MEIO DE ABERTURA DE EDITAIS NOS ÓRGÃOS DE FOMENTO ESPECÍFICOS PARA ESSAS ÁREAS. O PSB REITERA PRECEITO INSCRITO NA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, DE QUE

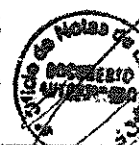
O ACOLHIMENTO FAMILIAR DEVE SER ESTIMULADO SOBRE QUALQUER OUTRO. NO ENTANTO, PARA AS PESSOAS IDOSAS QUE NÃO O POSSUEM, É FUNDAMENTAL HUMANIZAR AS CASAS-LARES, ORIENTANDO E INCENTIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICO-EDUCATIVAS INTERGERACIONAIS EM CONVÊNIO COM ESCOLAS E ABRIGOS INFANTIS. O PSB DEFENDE QUE A VELHICE SEJA RECONHECIDA COMO UMA ETAPA DA VIDA COM POSSIBILIDADES E QUE SEJA DESMISTIFICADA A IDEIA DO IDOSO INCAPAZ, POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM A INCLUSÃO DA PESSOA IDOSA NA SOCIEDADE, INCLUSIVE COM QUALIFICAÇÃO DIGITAL, COMO FORMA DE EVITAR E ELIMINAR A EXCLUSÃO, MEDIANTE PROGRAMAS QUE REDUZAM OS IMPACTOS NATURAIS DA SENESCÊNCIA. SE LHES TROUXER FELICIDADE, O ESTADO DEVE ASSEGURAR AOS IDOSOS A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. OS SOCIALISTAS DEFENDEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO E REEDUCAÇÃO, QUE GARANTAM À POPULAÇÃO IDOSA ANOS TRANQUILOS DE VIDA COM SUAS FAMÍLIAS, OU, ALTERNATIVAMENTE, EM AMBIENTES SOCIAIS QUE RESPEITEM SUAS LIMITAÇÕES E LHES GARANTAM CONFORTO E SAÚDE. OPÇÕES COMO CASAS DE APOIO OU CONDOMÍNIOS DE IDOSOS, SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO, COM PLENA ACESSIBILIDADE, DEVEM SER CONCRETIZADOS. É IMPORTANTE, AINDA, GARANTIR ÀS PESSOAS IDOSAS UMA RENDA JUSTA, QUE POSSA LHES PROPICIAR O ACESSO A BENS DISPONIBILIZADOS À SOCIEDADE, POSSIBILITANDO-LHES UMA VIDA ATIVA E FELIZ, COM ACESSO À CULTURA, ÀS ARTES E A OUTRAS ATIVIDADES QUE LHES ASSEGUREM UMA VIDA DECENTE E PLENA. DIREITO À JUVENTUDE PLENA, O PSB, BASEADO INCLUSIVE EM SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA, DEFENDE A AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS NA POLÍTICA PARA ATUAÇÃO DA JUVENTUDE, NOS PARTIDOS E FORA DELES E NOS MOVIMENTOS SOCIAIS. O PSB COMPROMETE-SE A DEFINIR ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NA POLÍTICA, QUE INCLUA A FORMAÇÃO DE QUADROS E A RELAÇÃO DO PARTIDO COM AS ORGANIZAÇÕES JUVENIS E ESTUDANTIS. ENQUANTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES REPRESENTAM CERCA DE 33% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, ENTRE OS MAIS POBRES ESSE PATAMAR É MAIOR. UM RECORTE, PELA POBREZA, CRUZADO COM A IDADE, REVELA QUE A POPULAÇÃO

MAIS POBRE TEM UM CONTINGENTE AINDA MAIOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (40,2%); POR ISSO, TAMBÉM, O PSB DEFENDE O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ARTICULADAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER E RECONHECER A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) QUE DERIVA EXATAMENTE DE REAFIRMAR A PROTEÇÃO DE PESSOAS QUE VIVEM EM PERÍODOS DE INTENSO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO, FÍSICO, MORAL E SOCIAL. OS JOVENS BRASILEIROS, NA SUA MAIORIA, SÃO LEVADOS A ENTRAR NO MERCADO DE TRABALHO PELA VIA DA INFORMALIDADE OU DE FORMA PRECARIZADA. ALÉM DISSO, A REFORMA TRABALHISTA E A REFORMA PREVIDENCIÁRIA, REALIZADAS NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO, AGRAVARAM AS PERSPECTIVAS DE DIREITOS. O PSB DEFENDE A REVISÃO DAS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, COM A ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO DA JUVENTUDE NO MERCADO DE TRABALHO. É NECESSÁRIO REVER A REFORMA DO ENSINO MÉDIO, QUE TORNOU O ENSINO DEMASIADAMENTE TECNICISTA, BEM COMO MANTER-SE FIRME CONTRA PROJETOS DE MILITARIZAÇÃO DO ENSINO E DE PROJETOS COMO O "ESCOLA SEM PARTIDO", REAFIRMANDO O APOIO À ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. O PSB COMPROMETE-SE EM DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E A PERMANÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E AO SUPERIOR, E O ESTABELECIMENTO DE COTAS AFIRMATIVAS COMO POLÍTICA DE INCENTIVO À NÃO EVASÃO, COM PROJETOS QUE POSSIBILITEM AOS JOVENS TEREM UMA RENDA, COMO BOLSA DE ESTUDOS OU AUXÍLIO ESCOLA EM CONJUNTO COM EMPRESAS. O PSB DEFENDE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL UNIVERSAL, INCLUSIVO E GRATUITO NOS MODAIS DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, UMA NECESSIDADE URGENTE PARA GARANTIR AOS ESTUDANTES DOS ENSINOS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, A MOBILIDADE URBANA PARA ACESSAR OS ESPAÇOS DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER. O PSB DEFENDE QUE A EDUCAÇÃO DEVE SERVIR À ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE PRECONCEITO E PARA TAL INCLUIR EM SEUS CURRÍCULOS ABORDAGENS SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA



E DIVERSIDADE RELIGIOSA. QUANTO AOS ESPAÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA VIDA JUVENIL, É PRECISO GARANTIR O DIREITO À PERMANÊNCIA DA JUVENTUDE RURAL NO CAMPO, DAQUELES JOVENS QUE ASSIM DESEJAREM, COM PROGRAMAS DE REFORMA AGRÁRIA, DE DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ECONOMIA, GARANTIDORES DESSA PERMANÊNCIA, DE ACESSO À SAÚDE, À SEGURANÇA E À EDUCAÇÃO, PARA UMA VIDA DIGNA. NO ASPECTO URBANO, AO ANALISAR A DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL, É PRECISO TER ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JUVENTUDES PERIFÉRICAS (PRETAS E POBRES), PARA ASSEGURAR A PRESENÇA E O ACESSO DO ESTADO NESSAS REGIÕES, GARANTINDO MORADIA DIGNA, EMPREGO, RENDA, EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA PARA ESSA POPULAÇÃO JUVENIL. O PSB DEFENDE O APOIO A POLÍTICAS QUE POSSIBILITEM AO JOVEM A AQUISIÇÃO DE RENDA, POR MEIO DE INICIATIVAS COMO O EMPREENDEDORISMO JOVEM; EM ESPECIAL, NAS NOVAS ÁREAS SURGIDAS COM O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO; E, EM PARTICULAR, PARA A JUVENTUDE DAS PERIFERIAS URBANAS, ONDE PREDOMINA A JUVENTUDE NEGRA. É NECESSÁRIO GARANTIR, ÀS POPULAÇÕES JOVENS, O ACESSO À JUSTIÇA, BEM COMO UMA ABORDAGEM POLICIAL QUE NÃO RESULTE NA ELIMINAÇÃO FÍSICA DOS JOVENS, SOBRETUDO NAS PERIFERIAS BRASILEIRAS, DECORRENTE DA PRÁTICA COMUM E DESCONTROLADA DAS JUSTIFICATIVAS EXPRESSAS NOS "AUTOS DE RESISTÊNCIA". O PSB DEFENDE A NECESSIDADE DE CONSTRUIR ALTERNATIVAS ÀS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA VIGENTES, QUE SÃO BASEADAS FUNDAMENTALMENTE NA REPRESSÃO E NO PRECONCEITO, E PENALIZAM FORTEMENTE AS POPULAÇÕES JOVENS PERIFÉRICAS E NEGRAS, TRAZEM COMO RESULTADO A NEGAÇÃO DO SIMPLES DIREITO À PRÓPRIA VIDA. AINDA, É NECESSÁRIO ATUALIZAR A POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS, DE MODO A INTEGRÁ-LA A OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, ESPECIALMENTE COM AS DA SAÚDE, FÍSICA E MENTAL, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO ÀS POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE DANOS. O PSB É CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E A FAVOR DO FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM VISTA À RECUPERAÇÃO E FORMAÇÃO DOS JOVENS EM CONFLITOS SOCIAL E JUDICIAL. É

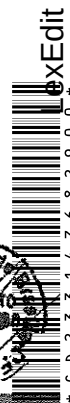
PRECISO REFORÇAR, NO MÍNIMO, OS DIREITOS AO ABORTO, ASSEGURADOS EM LEI, ÀS JOVENS CUJA GRAVIDEZ FOI DECORRENTE DE SITUAÇÕES DE IMPOSIÇÃO, COMO É O CASO DO ESTUPRO. O PSB DEFENDE A NECESSIDADE DA FORMULAÇÃO E ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DOS JOVENS, NAS IDADES ADEQUADAS. POLÍTICAS PARA O ESPORTE, O PSB DEFENDE A NECESSIDADE DE AMPLIAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. OS SOCIALISTAS APOIAM TODAS AS INICIATIVAS DE ATRAÇÃO E INCLUSÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, NOTADAMENTE A INFÂNCIA E A JUVENTUDE, ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, POR ENTENDER QUE O ESPORTE ORGANIZA, NAS PESSOAS, HABILIDADES, COMO PLANEJAMENTO; AÇÃO COLETIVA; CUIDADOS COM A SAÚDE; COMPANHEIRISMO; COOPERAÇÃO; E ADMINISTRAÇÃO DE FRUSTRAÇÕES; ENTRE OUTRAS, ASSIM, É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, MUITO ESPECIALMENTE POR SER UM ESPAÇO EM QUE AS DIFERENÇAS SOCIAIS PODEM SER AMENIZADAS. OS SOCIALISTAS COMPREENDEM QUE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PROPICIAM UMA FORMA INTELIGENTE, INCLUSIVA E CRIATIVA DE OFERTAR A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, UMA POSSIBILIDADE DE CONVÍVIO HARMÔNICO, OBTER SUCESSO E RECONHECIMENTO SOCIAL. O ESPORTE É UMA FORMA DE EXERCER A COMPETITIVIDADE, NOTADAMENTE DA POPULAÇÃO JOVEM, SEM QUE ESSE EXERCÍCIO IMPLIQUE A DESTRUIÇÃO DO ADVERSÁRIO OU DO Oponente, COMO ACONTECE NA GUERRA. O APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESPORTE É FUNDAMENTAL, POIS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS CONSTITUEM-SE EM IMPORTANTE FATOR DE INTEGRAÇÃO; DE COMBATE AO RACISMO E À LGBTFOBIA, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE JUVENIL ORIUNDA DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. ADICIONALMENTE, REPRESENTAM AINDA IMPORTANTE FONTE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, DESDE A ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE, O ENSINO DA PRÁTICA ESPORTIVA, E A POSSIBILIDADE DO ESPORTE PROFISSIONAL. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM RECEBER INVESTIMENTOS SEGUNDO TRÊS ENFOQUES, EM PROPORÇÕES APROXIMADAS DE 60%, 30% E 10%. O INVESTIMENTO NESSES TRÊS ENFOQUES DEVE COMPREENDER O ESPORTE OLÍMPICO E PARALÍMPICO. O PRIMEIRO



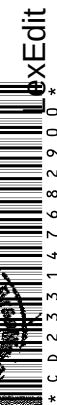
ENFOQUE, QUE DEVE RECEBER A MAIOR PARTE DOS INVESTIMENTOS, É O ESPORTE AMADOR, QUE ALCANÇA A MAIORIA DA POPULAÇÃO, COM ATIVIDADES FÍSICAS PARA A SAÚDE. O SEGUNDO ENFOQUE, É O ESPORTE ESCOLAR, QUE DEVE SER MAIS DIVERSIFICADO DO QUE O MODELO ATUAL; E O TERCEIRO, QUE PODERÁ TAMBÉM RECEBER OS BENEFÍCIOS DOS INVESTIMENTOS NOS DOIS PRIMEIROS ENFOQUES, É O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO. POR UMA REFORMA AGRÁRIA QUE SE CONECTE AO BRASIL DO FUTURO, A REFORMA AGRÁRIA, PRESENTE NA HISTÓRIA DA IMENSA MAIORIA DOS PAÍSES CAPITALISTAS, AINDA ESTÁ, EM SENTIDO ESTRITO, POR SE REALIZAR, NO BRASIL. A REFORMA AGRÁRIA DEVE ATENDER A UMA DEMANDA EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS POBRES E ENVOLVIDAS EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS, E SERVIR DE VETOR DE DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL, NAS REGIÕES DO BRASIL INTERIORANO, QUE APRESENTAM BAIXO DINAMISMO. TAMBÉM DEVE ESTIMULAR NOVAS FORMAS DE USO DOS RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA BIODIVERSIDADE, COM A PROMOÇÃO DO USO DE NOVAS FONTES DE ENERGIA. A REFORMA AGRÁRIA, COMO PARTE DA POLÍTICA FUNDIÁRIA, DEVE SE CONSTITUIR EM UM INSTRUMENTO PARA O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO NAQUELAS REGIÕES NAS QUAIS HÁ MAIOR FRAGILIDADE AMBIENTAL. DEVE-SE CONSTITUIR EM POLÍTICA PÚBLICA QUE PROPICIE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO AGRICULTOR. O PSB ADVOGA A TESE DE QUE UMA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA NÃO DEVE APOIAR-SE NA MERA E SIMPLES DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS – EMBORA SEJA UM ELEMENTO FUNDAMENTAL - E NA DOTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MAS, EM PELO MENOS TRÊS MODALIDADES DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, ASSOCIADAS ÀS DEMAIS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL (ACESSO A MERCADOS, CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E INVESTIMENTOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA), CONVERTENDO-SE EM UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL. O PSB DEFENDE A PROPOSTA DE ADOÇÃO DE UM MARCO LEGAL PARA A REFORMA AGRÁRIA: O ESTATUTO DO BRASIL RURAL. CONCEBIDO A PARTIR DE AMPLO E DEMOCRÁTICO PACTO SOCIOAMBIENTAL, DEVE ESTABELECEER DIRETRIZES E METAS DE

MÉDIO E LONGO PRAZOS, ACERCA DE UM CONJUNTO DE INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS, QUE PERMITAM CONCRETIZAR UM CENÁRIO DESEJADO PARA O BRASIL RURAL, NO INTERVALO DE UMA GERAÇÃO, GARANTINDO AS PECULIARIDADES DE REGIÕES E MUNICÍPIOS BRASILEIROS. A REFORMA AGRÁRIA DEVE GARANTIR O DIREITO LEGAL DE POSSE E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, A MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA RURAL E O ESTÍMULO À AGRICULTURA ORGÂNICA. DEVE ATENDER PRIORITARIAMENTE ÀS FAMÍLIAS POBRES E ENVOLVIDAS EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS; REALIZAR A REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA; REVER A FORMA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE; UNIFICAR O CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS; E REVER O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) E A LEI DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. REVOLUÇÃO CRIATIVA NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA AGROECOLOGIA, O PSB DEFENDE A AGRICULTURA FAMILIAR COMO UM VETOR IMPORTANTE DE UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, UMA VEZ QUE A CONSIDERA UMA IDEIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL, NÃO APENAS COMO POLÍTICA SOCIAL, MAS INSTRUMENTO ECONÔMICO PARA VIABILIZAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A VALORIZAÇÃO DA CULTURA E A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UM MODO DE VIDA QUE ENVOLVE, NO INÍCIO DA TERCEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI, MAIS DE DEZ MILHÕES DE BRASILEIRAS E BRASILEIROS. OS SOCIALISTAS DEFENDEM O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS À AGRICULTURA FAMILIAR E AOS EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS; DE GARANTIA DE CRÉDITO RURAL; AUMENTO DA PRODUTIVIDADE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA; EXTENSÃO RURAL; E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS, BENS E SERVIÇOS ORIUNDOS DA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA 4.0; PROGRAMAS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO; GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS E AGREGAÇÃO DE VALOR; E MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA RURAL DO AGRICULTOR COMO SEGURADO ESPECIAL RURAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. O PSB DEFENDE O DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO SUSTENTÁVEL DE GARANTIA DE QUALIDADE DE VIDA, COMO ELEMENTO ESTRATÉGICO PARA EVITAR O ÊXODO RURAL; ASSEGURAR A SUCESSÃO RURAL (SUCESSÃO FAMILIAR NO CAMPO); A OPÇÃO

DA PERMANÊNCIA DOS JOVENS; E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES NO CAMPO. PARA OS SOCIALISTAS, É FUNDAMENTAL O INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E COOPERATIVADA COMO FORMA DE AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO. É NECESSÁRIA A GARANTIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE INFRAESTRUTURA, COMO BOAS ESTRADAS; ENERGIA ELÉTRICA; ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IRRIGAÇÃO; HABITAÇÃO RURAL; SAÚDE E SANEAMENTO; COMUNICAÇÃO; INTERNET; E EDUCAÇÃO. A AGROECOLOGIA CONSTITUI-SE NUMA PRÁTICA AGRÍCOLA E EM UM MOVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO E NÃO EXISTE ISOLADAMENTE, MAS CONSISTE NUMA CIÊNCIA INTEGRADORA, QUE RESPEITA, ESTIMULA E AGREGA CONHECIMENTOS DE OUTRAS CIÊNCIAS, ALÉM DE INCORPORAR OS SABERES POPULARES E TRADICIONAIS PROVENIENTES DAS EXPERIÊNCIAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES; DAS COMUNIDADES INDÍGENAS; DOS RIBEIRINHOS; CAMPONESES; E DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS. O PSB DEFENDE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CONSIDEREM FORTEMENTE OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DE TODAS AS MULHERES, NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA AGROECOLOGIA, POR ESTAREM ENVOLVIDAS NA QUÁDRUPLO JORNADA (DA CASA, CUIDADOS DOS FILHOS, JORNADA NO CAMPO, RELAÇÕES SEXUAIS E PROCRIATIVAS). EM SINTONIA COM OS PROPÓSITOS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL, OS SOCIALISTAS DEFENDEM A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIÃO. SOB A LIDERANÇA DA EMBRAPA E EM PARCERIA COM ÓRGÃOS CONGÊNERES DOS ESTADOS, COM AS UNIVERSIDADES E AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA "S" DEFENDE-SE A ADOÇÃO DE ESFORÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS COMO UMA DAS ESTRATÉGIAS DO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. CULTURA, DESENVOLVIMENTO E CRIATIVIDADE, A CULTURA, EM SUAS TRÊS GRANDES DIMENSÕES – A SIMBÓLICA, A CIDADÃ E A ECONÔMICA -, É FUNDAMENTAL PARA A DEFINIÇÃO DE UM VERDADEIRO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL. SEGUNDO CELSO FURTADO, ESSE PROJETO TEM QUE SER FORMULADO A PARTIR DO "REENCONTRO COM O GÊNIO



CRIATIVO DA NOSSA CULTURA E COMO REALIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES HUMANAS" E, AINDA, "O OBJETIVO ÚLTIMO DE UMA POLÍTICA CULTURAL DEVE SER FORTALECER TODAS AS FORMAS CRIATIVAS DA SOCIEDADE". A CULTURA PERMITE, PORTANTO, PENSAR O DESENVOLVIMENTO DANDO NITIDEZ AO SONHO. PARA O PSB, NA ERA DO CONHECIMENTO, EM QUE AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TENDEM A DISSEMINAR EM ESCALA GLOBAL AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E POLÍTICAS, É PRECISO REFORÇAR OS FATORES QUE CONFIGURAM A CULTURA BRASILEIRA E A IDENTIDADE NACIONAL. IDENTIDADE QUE NÃO É ESTÁTICA, MONOCROMÁTICA OU EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, OU LOCAL. O TRAÇO INTELECTUAL E CRIATIVO BRASILEIRO MAIS DISTINTIVO É A DIVERSIDADE CULTURAL E SUA PLASTICIDADE NA RESISTÊNCIA ÀS PRESSÕES HOMOGENEIZADORAS. A DIVERSIDADE SERIA, ASSIM, O PRINCÍPIO ORGANIZADOR DA IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA. O PSB DEFENDE QUE AS RIQUEZAS CULTURAL, LITERÁRIA E ARTÍSTICA, SEJAM TRANSFERIDAS PARA O DESIGN NACIONAL, PARA OS GAMES, PARA OS SOFTWARES BRASILEIROS. ENFIM, É PRECISO MARCAR A CULTURA TECNOLÓGICA COM AS DIGITAIS DA DIVERSIDADE CULTURAL DO PAÍS. ASSIM, O CONJUNTO DA ECONOMIA CRIATIVA, QUE VAI ALÉM DA PRODUÇÃO SIMBÓLICA, TERIA UMA MARCA CULTURAL BRASILEIRA. E A CULTURA BRASILEIRA, NA SUA DIMENSÃO ECONÔMICA, SE UTILIZARIA MAIS DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E DOS CIRCUITOS MERCADOLÓGICOS (PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO) DA ECONOMIA CRIATIVA, OBSERVANDO A ACESSIBILIDADE CULTURAL. POLÍTICAS CULTURAIS, NO SÉCULO XIX, SURGEM, NO BRASIL, AS PRIMEIRAS AÇÕES NA ÁREA CULTURAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO, COM A CRIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, BIBLIOTECAS E GRÁFICAS PARA IMPRIMIR AS PRODUÇÕES OFICIAIS E AS LITERÁRIAS. ESSAS FORAM AS PRIMEIRAS POLÍTICAS CULTURAIS. COM OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS NA REPRODUÇÃO DE TEXTOS, IMAGENS E SONS, FORAM CRIADAS AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM MERCADO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS DE PROPORÇÕES CRESCENTES. E ASSIM, HISTORICAMENTE, VAI-SE DA "MERCANTILIZAÇÃO DA CULTURA PARA A FASE MAIS RECENTE DA CULTURALIZAÇÃO



DAS MERCADORIAS”: MÓVEIS, AVIÕES, AUTOMÓVEIS E VESTUÁRIOS, DESENHADOS A PARTIR DE UMA VERTENTE CULTURAL. EMBORA INTEGRE A ECONOMIA CRIATIVA, DA QUAL É O EIXO CENTRAL, A CULTURA TEM UMA DIMENSÃO PRÓPRIA, NO TERRENO DO SIMBÓLICO, QUE VAI ALÉM DE QUALQUER VARIANTE ECONÔMICA. ASSIM, O PSB DEFENDE O RESPEITO E A VALORIZAÇÃO DO TERRENO CULTURAL ESPECÍFICO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS, QUE, NECESSARIAMENTE, NÃO SE TRANSFORMAM EM MERCADORIAS. O PSB APOIA FIRMEMENTE A DEFINIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, EM SEU ARTIGO 215, QUE ESTABELECE QUE O “ESTADO GARANTIRÁ A TODOS O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL E APOIARÁ E INCENTIVARÁ A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS”. A EXCLUSÃO CULTURAL DEVE SER COMBATIDA ATRAVÉS DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL PARA POPULAÇÕES MARGINALIZADAS, ESPECIALMENTE A NEGRA E PERIFÉRICA, DE MODO A ASSEGURAR O RECONHECIMENTO DE SUAS EXPRESSÕES COMO PATRIMÔNIO NACIONAL E A VALORIZAÇÃO DE SEU POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL PARA O SETOR CRIATIVO. PARA QUE A PRODUÇÃO CULTURAL POSSA SE TRANSFORMAR EM UM MODO DE VIDA, E MESMO NUMA PROFISSÃO, É PRECISO QUE O ESTADO ASSEGURE A TODAS AS PESSOAS - MAS ESPECIALMENTE ÀS CAMADAS POPULARES - OS MEIOS MATERIAIS, INSTITUCIONAIS E ECONÔMICOS, ALÉM DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS. OS PARTIDOS POLÍTICOS DEVEM, POR SEUS SEGMENTOS E SECRETARIAS, E/OU INSTÂNCIAS CORRELATAS, AUXILIAR AS COMUNIDADES NAS REIVINDICAÇÕES DE ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS PROVENIENTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS. NOS ESPAÇOS DA DIVERSIDADE CULTURAL É QUE SURGE A OPORTUNIDADE DE SE OPOR A UMA CULTURA HOMOGÊNEA GLOBAL. NESSES ESPAÇOS, AINDA, É QUE ESTÃO COLOCADAS AS CHANCES DE UMA ECONOMIA DA CULTURA BRASILEIRA. O ESTADO PRECISA ESTIMULAR OS TALENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, FINANCIANDO, SEM BUROCRACIA E COM OS RISCOS NATURAIS, OS COLETIVOS CULTURAIS, AS STARTUPS, OS INVENTORES INDIVIDUAIS, OS PROFISSIONAIS CRIATIVOS À ACESSIBILIDADE CULTURAL, EM TODOS OS SETORES DA





00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

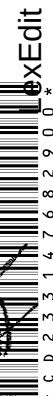
REP n.º 1/2023

ECONOMIA E DA CULTURA. ESTIMULAR JOINT VENTURES, ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS NACIONAIS, COM GRANDES INVESTIMENTOS NAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS, DE MODO A TORNÁ-LAS COMPETITIVAS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE - ÁREAS DA MÚSICA, CINEMA, DANÇA, TEATRO E GAMES, COM DESIGN NACIONAL. A CULTURA NA EDUCAÇÃO É TAMBÉM UM ASPECTO FUNDAMENTAL, NÃO APENAS PARA ASSEGURAR A COMPREENSIBILIDADE DOS ELEMENTOS CULTURAIS QUE COMPÕEM A HISTÓRIA, COMO TAMBÉM PARA GARANTIR O ACESSO À CULTURA DIGITAL, QUE CARACTERIZA O SÉCULO XXI. A EDUCAÇÃO, PRINCIPALMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL, DEVE SER CAPAZ DE COMUNICAR A DIVERSIDADE CULTURAL, O JUÍZO CRÍTICO E A CRIATIVIDADE LIBERTÁRIA. UMA EDUCAÇÃO MODERNA, DIVERSIFICADA, E TRANSDISCIPLINAR FORMARÁ TAMBÉM OS PROFISSIONAIS CRIATIVOS NECESSÁRIOS À NOVA ECONOMIA DO CONHECIMENTO. A CULTURA BRASILEIRA PRECISA DE DADOS CONFIÁVEIS, QUE DEEM SUPORTE A UM PLANEJAMENTO EFICIENTE, E, PARA ISSO, É FUNDAMENTAL QUE O IBGE PRODUZA UMA "CONTA SATÉLITE DA CULTURA" (CONTABILIZAÇÃO PRÓPRIA DOS VALORES ECONÔMICOS QUE AS ATIVIDADES DESSA CADEIA PRODUTIVA GERAM, MESMO QUE JÁ ESTEJAM SOMADOS AO PIB NACIONAL), ATUALIZADA ANUALMENTE. EIXO TEMÁTICO V - SOCIALISMO CRIATIVO, DEMOCRACIA E O PARTIDO QUE QUEREMOS, O EIXO TEMÁTICO V – SOCIALISMO CRIATIVO, DEMOCRACIA E O PARTIDO QUE QUEREMOS É INTEGRADO PELOS TEMAS: SOCIALISMO CRIATIVO; SOCIALISMO CRIATIVO E DEMOCRACIA; IGUALDADE; LIBERDADE E FELICIDADE; PLURALIDADE; MOVIMENTOS SOCIAIS E O PARTIDO; UM PARTIDO LAICO E ACOLHEDOR; O PARTIDO E A COMUNICAÇÃO EM REDE; E A AUTORREFORMA E O PARTIDO QUE QUEREMOS. O EIXO TEM COMO OBJETIVO ORGANIZAR PROPOSTAS ORIENTADORAS PARA O REORDENAMENTO DO PSB, DE FORMA A APRESENTAR PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA UM PARTIDO CAPAZ DE RESPONDER AOS DESAFIOS PARA AS NOVAS EMERGÊNCIAS DO SÉCULO XXI. SOCIALISMO CRIATIVO, O CONCEITO DE SOCIALISMO CRIATIVO CORRESPONDE ÀS PROFUNDAS MUDANÇAS DISRUPTIVAS OCORRIDAS NO DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS, A PARTIR DA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE ACELEROU RADICALMENTE OS CICLOS DE INOVAÇÃO.



A GERAÇÃO DE VALOR DAS MERCADORIAS E A FORMAÇÃO DE CAPITAL, ANTES DETERMINADAS PELOS BENS DE INVESTIMENTO EM CAPITAL FIXO, ESTÃO SENDO SUBSTITUÍDAS PELOS INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE. NÃO ASPIRANDO A SE CONSTITUIR EM UMA TEORIA ECONÔMICA, A EXPRESSÃO "SOCIALISMO CRIATIVO" É UM CONCEITO POLÍTICO QUE DIZ RESPEITO AO TIPO DE SOCIALISMO OBJETIVADO PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO. NOS ÚLTIMOS CEM ANOS, O CAPITALISMO DEMONSTROU SUA CRIATIVIDADE DESENVOLVENDO PRODUTOS DE VALOR UNIVERSAL, EXPORTANDO CULTURA E ATÉ MESMO MODOS DE VIDA. O SOCIALISMO, SUPOSTAMENTE SEU SUCEDÂNEO HISTÓRICO, PRECISARÁ DEMONSTRAR UM POTENCIAL CRIATIVO PELO MENOS IGUAL. O CAPITALISMO MODERNO, SEM DÚVIDA CRIATIVO, SÓ SERÁ EFETIVAMENTE SUPERADO POR UM SOCIALISMO CRIATIVO. O SOCIALISMO BRASILEIRO DEFENDIDO PELO PSB CONSTITUI-SE EM UM SISTEMA DE ECONOMIA PLANEJADA, CONDUZIDO POR UM ESTADO DEMOCRATICAMENTE FORTE, INCLUSIVO, PARTICIPATIVO E CONSTRUÍDO COLETIVAMENTE, E CAPAZ DE SUPERAR AS PROFUNDAS DESIGUALDADES SOCIAIS. O SOCIALISMO CRIATIVO NÃO INCLUI APENAS A ECONOMIA CRIATIVA, MAS A INOVAÇÃO NO SEU SENTIDO MAIS AMPLO; A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; E O EMPREENDEDORISMO, COMO UMA DAS NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, E AS NOVAS FORMAS E METODOLOGIAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA. SE A CRIATIVIDADE CAPITALISTA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO DO MERCADO E LUCRO, A CRIATIVIDADE SOCIALISTA TEM COMO OBJETIVOS A AMPLIAÇÃO, NA SOCIEDADE, DOS ESPAÇOS DE LIBERDADE, O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E FUNDAMENTAIS, O BEM-ESTAR E A FELICIDADE DAS PESSOAS. O CAPITALISMO VÊ A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA APENAS COMO FORMA DE AUMENTAR O CONSUMO E SEUS LUCROS. JÁ A LUTA DOS SOCIALISTAS DEVERÁ LEVAR EM CONTA QUE É PRECISO REPENSAR OS PADRÕES DE CONSUMO, A RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE, E RECOLOCAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, CUJO OFÍCIO FOI SUPERADO PELAS NOVAS FORMAS DE PRODUÇÃO. O CAPITALISMO TEM, NA FORÇA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E NO

DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, UM MODO DE SE REPRODUZIR E SE PERPETUAR. O SOCIALISMO CRIATIVO TEM, NESSA MESMA FORÇA, UMA FORMA DE ALCANÇAR UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA EM QUE O TRABALHO É LIBERTADO DA EXPLORAÇÃO. O SOCIALISMO CRIATIVO DEVERÁ SE CONSTITUIR NA DIMENSÃO HUMANA DO DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS E DA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DEVE VALORIZAR TODAS AS FORMAS DE VIDA PRESENTES NA TERRA. O SOCIALISMO PARA O SÉCULO XXI DEVE CONTRIBUIR NA PERSPECTIVA DE UM NOVO E MAIS AMPLO HUMANISMO, CAPAZ DE REVERTER A AMEAÇA DO ATUAL SISTEMA IDEOLÓGICO LIBERAL-CAPITALISTA. SÃO TAREFAS DO SOCIALISMO CRIATIVO: DESENVOLVER A CRIATIVIDADE, O EMPREENDEDORISMO, O COOPERATIVISMO, AMPLIANDO OS ESPAÇOS DE LIBERDADE NA SOCIEDADE E O BEM-ESTAR DE TODOS. O SOCIALISMO CRIATIVO DEFENDE O FORTALECIMENTO DAS VÁRIAS FORMAS DE PROPRIEDADE DOS MEIOS DE PRODUÇÃO: PÚBLICAS, PRIVADAS, ESTATAIS E COLETIVAS. O SOCIALISMO CRIATIVO, COMO UM NOVO CONCEITO, CUJOS ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DEVEM SER DISCUTIDOS E APROFUNDADOS NO ÂMBITO DO PSB, PRETENDE CONSTITUIR-SE EM UMA VISÃO CRÍTICA DA ECONOMIA CRIATIVA, NO QUE TEM DE CONCENTRADORA DE CAPITAL, MONOPOLISTA E GERADORA DE DESIGUALDADE. OS SOCIALISTAS VEEM A ECONOMIA CRIATIVA NÃO APENAS COMO O CONJUNTO DAS ATIVIDADES NAS QUAIS O CONHECIMENTO E O TALENTO HUMANO SÃO AS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS, MAS TAMBÉM COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO, A ORIENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS E APOIAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E A CULTURA, COMPONENTES BÁSICOS DA REFERIDA ECONOMIA, EM SOCIEDADES AINDA CAPITALISTAS E NAS FUTURAS SOCIEDADES SOCIALISTAS. O SOCIALISMO CRIATIVO CORRESPONDE, TAMBÉM, A UMA NOVA ECONOMIA DO PROJETO, QUE IMPLICA UM FORTE PLANEJAMENTO E COMPORTA AS VÁRIAS FORMAS DE PROPRIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS. O SOCIALISMO CRIATIVO TAMBÉM DEVE BUSCAR COMPREENDER, DOMINAR E FAZER USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A BIOTECNOLOGIA, NO SENTIDO DA PROSPERIDADE COMPARTILHADA E DA EMANCIPAÇÃO HUMANA, COMBATENDO A



INSTRUMENTALIZAÇÃO DESSAS PARA O AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE PODER E RENDA NAS MÃOS DE POUCOS. SOCIALISMO CRIATIVO E DEMOCRACIA, A QUESTÃO DA CONVERGÊNCIA ENTRE A LIBERDADE E O SOCIALISMO ESTÁ NO DNA DO PSB, QUE PROCUROU, DESDE OS SEUS FUNDAMENTOS INICIAIS, ABRAÇAR A LIBERDADE E A DEMOCRACIA COMO VALORES UNIVERSAIS. NO MOMENTO DA SUA FUNDAÇÃO, EM 1947, JÁ REVELAVA OUSADIA E CRIATIVIDADE, AO NEGAR OS DOGMAS AUTORITÁRIOS À DIREITA E À ESQUERDA. PARA O PSB, A DEMOCRACIA É UMA PREMISSA PARA ALCANÇAR O SOCIALISMO E SEUS FUNDAMENTOS ÉTICO E HUMANISTA. O CAMINHO PARA O SOCIALISMO, NO BRASIL, SUBSTITUI A RUPTURA INSURRECIONAL POR UMA REVOLUÇÃO PACÍFICA, DEMOCRÁTICA E PROCESSUAL. OU SEJA, UM MOVIMENTO POLÍTICO QUE ARTICULE A AMPLIAÇÃO DA DEMOCRACIA FORMAL REPRESENTATIVA COM UMA CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SOCIEDADE NOS ASSUNTOS DA REPÚBLICA. DEFENDER A DEMOCRACIA NÃO PODE SER UM DESAFIO RESTRITO ÀS ESQUERDAS, MAS DEVE ENCONTRAR NELAS SEUS COMBATENTES MAIS AGUERRIDOS. A REINVENÇÃO E O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA É A ÚNICA VIA CONTRA O FASCISMO, A BARBÁRIE ULTRALIBERAL E O INDIVIDUALISMO. IGUALDADE, LIBERDADE E FELICIDADE, A FELICIDADE INTERNA BRUTA (FIB) - DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) É BASEADA NA PREMISSA DE QUE O OBJETIVO PRINCIPAL DE UMA SOCIEDADE NÃO DEVE SER SOMENTE O CRESCIMENTO ECONÔMICO, MAS A INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MATERIAL COM O PSICOLÓGICO, CULTURAL, ESPIRITUAL E AMBIENTAL - EM HARMONIA COM A TERRA. PARA OS SOCIALISTAS, A IGUALDADE E O DIREITO À FELICIDADE DEVEM TER COMO CORRELATO A GARANTIA DE QUE, NAS INTERAÇÕES SOCIAIS, TODOS SEJAM ACOLHIDOS, RESPEITADOS E VALORIZADOS EM SUAS DIFERENÇAS. A IGUALDADE SOCIALISTA DEVE PRESERVAR E VALORIZAR A DIVERSIDADE, SEM EXPECTATIVA DE QUE SE REDUZA, DESAPAREÇA, OU CONDUZA A UM PADRÃO HOMOGÊNEO. A IGUALDADE SOCIALISTA PRESSUPÕE QUE O ESTADO GARANTA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE OPORTUNIDADES E ACESSO UNIVERSAL AOS CIDADÃOS, PRECONIZADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. O SOCIALISMO DEMOCRÁTICO SUPERA O CONCEITO LIBERAL DE LIBERDADE, POIS

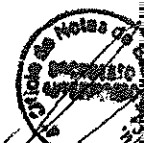


00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00.000 - Mesa

REP n.º 1/2023

INCORPORA O DIREITO DE RESISTIR AO ARBÍTRIO EXERCIDO POR PODERES ILEGÍTIMOS. VALORIZA O DIREITO DE EMPREENDER LIVREMENTE, DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA, E INCORPORA A PERSPECTIVA DO DIREITO À EMANCIPAÇÃO. A LIBERDADE E A IGUALDADE, PERSEGUIDAS PELOS SOCIALISTAS, REFEREM-SE AO PRESSUPOSTO OMITIDO PELO PENSAMENTO POLÍTICO BURGUEZ, OU SEJA, A CONSTRUÇÃO DA FRATERNIDADE EM SUAS BASES ESTRITAMENTE TERRENAS. O SOCIALISMO CRIATIVO TRATA DE REINVENTAR CRIATIVAMENTE A CIDADE, E A SOCIEDADE POLÍTICA, NO ACOLHIMENTO, NA HOSPITALIDADE, NO RESPEITO RECÍPROCO, NA INCLUSÃO, QUE UNIFICAM, EM UMA CAUSA, TODAS AS DIFERENTES LUTAS LIBERTÁRIAS. PLURALIDADE, MOVIMENTOS SOCIAIS E O PARTIDO, O PSB RECONHECE A IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL DE SEUS SEGMENTOS ORGANIZADOS, QUE DEVEM REPRESENTAR AS REIVINDICAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EXPRESSAR, NO INTERIOR DO PARTIDO, A PLURALIDADE E DIVERSIDADE DE QUE SE COMPÕE. AS LUTAS LIBERTÁRIAS DE MULHERES; NEGROS; TRABALHADORES; COMUNIDADES LGBTQIA+; JOVENS; IDOSOS; PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; QUILOMBOLAS; INDÍGENAS E DOS MOVIMENTOS POPULARES, DEVEM SER COMPREENDIDAS COMO UMA DAS LINHAS PRIORITÁRIAS DA ATUAÇÃO PARTIDÁRIA, E O PARTIDO ESTAR VOLTADO A AJUDAR A ORGANIZAR SUAS BANDEIRAS, RESPEITANDO SUA AUTONOMIA E DIVERSIDADE, SEM PERDER DE VISTA A VISÃO GERAL DO BRASIL COMO UMA POTÊNCIA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL. EM VEZ DE PARTIDARIZAR OU APARELHAR OS MOVIMENTOS SOCIAIS, OS SOCIALISTAS DEVEM BUSCAR UMA POLITIZAÇÃO UNIVERSALIZANTE E SUPERAR A VISÃO ESTRITAMENTE CORPORATIVISTA. DEVEM SER INCORPORADAS TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. O PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DEVE BUSCAR O DIÁLOGO PERMANENTE E PROGRESSIVO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS, AMPLIANDO OS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DAS PAUTAS LIGADAS AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. UM PARTIDO LAICO E ACOLHEDOR, O DESAFIO DE UM PARTIDO LAICO - QUE TEM NO IDEÁRIO SOCIALISTA A BASE DE SUAS CONCEPÇÕES E AÇÕES - É DIALOGAR COM TODAS AS CORRENTES RELIGIOSAS E OS CONTINGENTES NÃO RELIGIOSOS, COMO OS



AGNÓSTICOS E OS ATEUS. EMBORA SE CONSTATE O RECENTE CRESCIMENTO DO COMPONENTE PROTESTANTE, PREDOMINANTEMENTE PENTECOSTAL E NEOPENTECOSTAL, CONTINUAM MUITO PRESENTES, NA SOCIEDADE BRASILEIRA, O CATOLICISMO, AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E OUTRAS DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS. CADA VEZ MAIS, A OPÇÃO RELIGIOSA TEM SIDO FATOR IMPORTANTE NA AÇÃO POLÍTICA, E, PRINCIPALMENTE, NA OPÇÃO DE VOTO DOS ELEITORES, ENTRETANTO, NÃO CABE AO PSB EMPREENDER AÇÕES NAS DEFINIÇÕES RELIGIOSAS DA POPULAÇÃO E SEQUER DE SEUS MILITANTES E ALIADOS. O PSB DEFENDE QUE AS PAUTAS RELIGIOSAS E AS PAUTAS POLÍTICAS SEJAM DISTINTAS, APESAR DE SUAS INTERCONEXÕES. O CARÁTER LAICO DO PSB NÃO SE TRADUZ EM INDIFERENÇA OU AVERSÃO ÀS RELIGIÕES E FILOSOFIAS, MAS, SIM, NO MÁXIMO APROVEITAMENTO DOS VALORES DE HUMANIDADE, GENEROSIDADE E IGUALDADE, CONTIDAS EM TODAS ELAS. O PSB, COMO UM PARTIDO LAICO, QUE NÃO ADOTA UMA RELIGIÃO OFICIAL, PROMOVE A LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITA IGUALMENTE AQUELES QUE NÃO OPTAM POR UMA CRENÇA. O PSB DEFENDE O ESTADO LAICO, PREZA A INVIOABILIDADE À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E CRENÇA, DEFENDENDO O LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS E A GARANTIA DA PROTEÇÃO AOS LOCAIS DE CULTO E AS SUAS LITURGIAS E REPRESENTANTES, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PARTIDO E A SOCIEDADE EM REDE, A SOCIEDADE EM REDE É UMA ESTRUTURA SOCIAL MONTADA SOBRE REDES DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, FUNDAMENTADAS NA MICROELETRÔNICA E NAS REDES DIGITAIS DE COMPUTADORES. A ESTRUTURA SOCIAL DE UMA SOCIEDADE EM REDE RESULTA DA INTERAÇÃO ENTRE O PARADIGMA DA NOVA TECNOLOGIA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PLANO GERAL. AS REDES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL SÃO A COLUNA VERTEBRAL DA SOCIEDADE EM REDE, TAL COMO AS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA ERAM A INFRAESTRUTURA SOBRE A QUAL A SOCIEDADE INDUSTRIAL FOI ERIGIDA. ASSIM COMO A ERA INDUSTRIAL CONVIVEU COM O POTENCIAL DESTRUTIVO DO SER HUMANO, NO HOLOCAUSTO NAZISTA, AS MARAVILHAS DA SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL E DA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONVIVEM COM O PROCESSO



AUTODESTRUTIVO DO AQUECIMENTO GLOBAL E COM O RESSURGIMENTO DE PANDEMIAS, EM ESCALA PLANETÁRIA; A INVASÃO DE PRIVACIDADE; A MANIPULAÇÃO DE CONSCIÊNCIAS; O USO INDEVIDO DE PREFERÊNCIAS E GOSTOS, COM OBJETIVOS LUCRATIVOS E POLÍTICOS. OS PARTIDOS, COMO REDES POLÍTICAS, PRECISAM DEFINIR CLARAMENTE OS OBJETIVOS QUE OS TORNAM COESOS. NO CASO DO PSB, É PRECISO DECODIFICAR EM LINGUAGEM ADEQUADA AOS MEIOS DIGITAIS OS PRINCÍPIOS DO SOCIALISMO BRASILEIRO DEMOCRÁTICO E CRIATIVO, EM TERMOS ACESSÍVEIS AOS USUÁRIOS. A COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES EM REDE CRIA A NECESSIDADE DE APRENDER A TRABALHAR COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E OS APARATOS TECNOLÓGICOS, E A LIDAR COM A INFORMAÇÃO COMO SE APRESENTA HOJE, EM AMBIENTES DIGITAIS. PORTANTO, A CIBERMILITÂNCIA DEVE FUGIR DAS ARMADILHAS DA VISÃO DE QUE A REDE DIGITAL SE BASTA. COMPREENDENDO A IMPORTÂNCIA DAS NOVAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO, SOMENTE POSSÍVEL EM RAZÃO DO FORTALECIMENTO DAS CHAMADAS REDES SOCIAIS, O PSB INSISTE NA NECESSIDADE DO SEU USO RESPONSÁVEL E ÉTICO. PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NÃO ADMITEM A PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS, AS FAKE NEWS. SEPARAÇÃO ENTRE PARTIDO E GOVERNO, NA CONDUÇÃO DOS GOVERNOS, OS SOCIALISTAS DEVEM PRIORIZAR AÇÕES E PROGRAMAS QUE AVANÇEM NA DIREÇÃO DOS OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DO PARTIDO, DE ACORDO COM AS CIRCUNSTÂNCIAS E A SITUAÇÃO POLÍTICA. INCLUSIVE, PORQUE UM PROJETO DE LONGO PRAZO, COMO O AQUI PROPOSTO, NÃO SE EFETIVARÁ INTEGRALMENTE NO PERÍODO DE UM MANDATO GOVERNAMENTAL. A CLARA SEPARAÇÃO ENTRE GOVERNO E PARTIDO DEVE SER PERSEGUIDA DE FORMA ININTERRUPTA E INCANSÁVEL. AO PARTIDO, COMO FORMULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COMPETE PROPÔ-LAS, COBRAR E FISCALIZAR O GOVERNO. ESSA SEPARAÇÃO POSSIBILITA TAMBÉM UM LUGAR DESTACADO PARA A MILITÂNCIA PARTIDÁRIA, DEIXANDO CLARO QUE ESSA PODE SE DAR SEM NECESSARIAMENTE OS MILITANTES OCUPAREM CARGOS EXECUTIVOS OU LEGISLATIVOS. A AUTORREFORMA E O PARTIDO QUE QUEREMOS, UM MOVIMENTO CRIATIVO, COMO O PROCESSO DE AUTORREFORMA QUE O PSB REALIZA, IMPLICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA



PARTIDÁRIA TAMBÉM CRIATIVA. SE NECESSITAMOS DAR A NOSSA CONTRIBUIÇÃO PARA UMA HIPOTÉTICA REINVENÇÃO DA POLÍTICA, É NECESSÁRIO TAMBÉM QUE SE REINVENTE O PARTIDO. AS IDEIAS CONTIDAS NA AUTORREFORMA VÃO NECESSITAR DE UM PARTIDO DEMOCRATICAMENTE MAIS PARTICIPATIVO, IDEOLOGICAMENTE MAIS FORTALECIDO E POLITICAMENTE MAIS UNIFICADO. SÃO IDEIAS CRIATIVAS PARA UM PARTIDO CRIATIVO. A DIVERSIDADE DE IDEIAS E A PLURALIDADE DE VISÕES TERÃO SEMPRE, NO PSB, OS MAIS AMPLOS ESPAÇOS DE DEBATE, SEM QUE ISSO PREJUDIQUE A UNIDADE POLÍTICA NECESSÁRIA PARA QUE O PARTIDO CUMPRA OS SEUS COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE. A UNIDADE POLÍTICA SERÁ DADA A PARTIR DOS PRINCÍPIOS GERAIS E OS VALORES A QUE TODOS OS MILITANTES ADEREM, AO INGRESSAR NO PSB. O PARTIDO RECONHECE A "INFLUÊNCIA EXERCIDA SOBRE O MOVIMENTO SOCIALISTA PELOS GRANDES TEÓRICOS E DOUTRINADORES QUE CONTRIBUÍRAM EFICAZMENTE PARA DESPERTAR NO OPERARIADO UMA CONSCIÊNCIA POLÍTICA NECESSÁRIA AO PROGRESSO SOCIAL", CONFORME O TEXTO DO SEU PROGRAMA DE 1947. O PSB CONSIDERA-SE HERDEIRO DAS MELHORES TRADIÇÕES TEÓRICAS, SOCIALISTAS E DEMOCRÁTICAS, AVESSO A DOGMATISMOS E CONSCIENTE DA NECESSIDADE DE SE MODERNIZAR PERMANENTEMENTE. PARA INOVAR-SE, CRIATIVAMENTE, O PSB PRECISA CRIAR MECANISMOS QUE ASSEGUREM À SUA MILITÂNCIA O EXERCÍCIO DE SUA VERDADEIRA SOBERANIA. O PSB É UM PARTIDO DEMOCRÁTICO, SUA VONTADE É A TRADUÇÃO DA VONTADE DA MILITÂNCIA, BASEADO NAS PREMISSAS DO SOCIALISMO DEMOCRÁTICO, DE ACORDO COM SEUS MANIFESTOS PROGRAMA E ESTATUTO, COM TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. FORTALECER SUA DEMOCRACIA INTERNA, POR MEIOS DIGITAIS E PRESENCIAIS, ASSEGURANDO AOS MILITANTES A CERTEZA DE SEU PODER DE DECISÃO SOBRE AS QUESTÕES FUNDAMENTAIS PARA O PARTIDO. ESTABELECEER UMA PLATAFORMA DIGITAL ACESSÍVEL E DE FÁCIL USABILIDADE PARA QUE AS DIREÇÕES, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAL, CONSULTEM OS FILIADOS SOBRE QUESTÕES IMPORTANTES E POLÊMICAS, EM CARÁTER CONSULTIVO OU DELIBERATIVO, A CRITÉRIO DE CADA INSTÂNCIA. PARA OS SOCIALISTAS, ALÉM DE IMORAL,



CORRUPÇÃO TEM DIMENSÕES ÉTICA, SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA. ETICAMENTE, A CORRUPÇÃO SIGNIFICA RETIRAR DOS MAIS POBRES OS DIREITOS À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E AOS SERVIÇOS DO ESTADO. ECONOMICAMENTE, A CORRUPÇÃO CONSTITUI-SE NUMA SUPER MAIS-VALIA, EXTRAÍDA DO CONJUNTO DA SOCIEDADE EM GERAL, E DOS ASSALARIADOS EM PARTICULAR, POIS, ALÉM DA TAXA DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO PELO CAPITAL, A CORRUPÇÃO RETIRA DOS TRABALHADORES UMA PARTE DO QUE ELES PAGAM DE IMPOSTOS PARA QUE O GOVERNO CONSTRUA, POR EXEMPLO, HOSPITAIS, ESCOLAS E ESTRADAS. A CORRUPÇÃO SIGNIFICA, TAMBÉM, UM ACRÉSCIMO ARTIFICIAL AO EXCEDENTE ECONÔMICO, POIS AS EMPRESAS AUMENTAM O VALOR DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS QUE VENDEM AO ESTADO, AMPLIANDO FRAUDULENTAMENTE SEUS LUCROS. E, POR OUTRO LADO, PERMITE TAMBÉM AOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS, A FORMAÇÃO DE UM CAPITAL SEM OS INVESTIMENTOS QUE CARACTERIZAM A ACUMULAÇÃO TRADICIONAL - TERRA, MÁQUINAS, MATÉRIA-PRIMA, CAPITAL DE GIRO -, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE NOVA CLASSE, UMA BURGUESIA DOLOSA. POLITICAMENTE, A CORRUPÇÃO CORRÓI OS SONHOS POLÍTICOS DA JUVENTUDE, MACULA A MILITÂNCIA, TRANSFORMANDO-A EM ATIVIDADE REMUNERADA COM DINHEIRO SUJO, E COMPROMETENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A IDEIA DE QUE A MÁQUINA PÚBLICA SÓ FUNCIONA QUANDO LUBRIFICADA PELA CORRUPÇÃO. PROPICIAR A ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS CULTURAL, INTELECTUAL, ESPIRITUAL E IDEOLÓGICO DA MILITÂNCIA, POR MEIO DA LEITURA DOS DOCUMENTOS BÁSICOS DO PARTIDO. A ESCOLHA DE CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS, EM TODAS AS ESFERAS DA FEDERAÇÃO, DEVE SER ORIENTADA POR CRITÉRIOS EXPLÍCITOS, EMANADOS PELA DIREÇÃO NACIONAL DO PSB. OS VALORES PARTIDÁRIOS DEVERÃO ESTAR CONTIDOS NUMA CARTA-COMPROMISSO DO CANDIDATO PARA COM O PARTIDO, DE MODO A PERMITIR QUE O PSB E SEUS MILITANTES ACOMPANHEM O EXERCÍCIO DO MANDATO E POSSAM COBRAR OS COMPROMISSOS ESTABELECIDOS NA REFERIDA CARTA. REALIZAR CURSOS DE FORMAÇÃO POLÍTICA E PROFISSIONAL-ADMINISTRATIVA COM OS CANDIDATOS, PARA QUE, QUANDO ELEITOS, EXERÇAM, COM PARÂMETROS E CRITÉRIOS



ADMINISTRATIVOS, AS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO MANDATO. VALORIZAR O MECANISMO DE OUVIDORIA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR AO FILIADO DE QUALQUER LUGAR DO PAÍS QUE APRESENTE CRÍTICAS, SUGESTÕES OU DENÚNCIAS, AS QUAIS SERÃO RECEBIDAS E ANALISADAS, E DEVERÃO SER APURADAS PELO DIRETÓRIO NACIONAL. REORGANIZAR AS ESTRUTURAS DE BASE DO PARTIDO, POR MEIO DE NÚCLEOS DE BASE OU CÉLULAS VIVAS, NÃO APENAS POR LOCAL DE MORADIA, MAS TAMBÉM POR LOCAL DE TRABALHO, ATIVIDADE PROFISSIONAL, ATIVIDADE CULTURAL, RELIGIOSA, E POR SETOR (SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, ENTRE OUTROS). PRIORIZAR A FORMAÇÃO DE MILITANTES POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA, IDEOLÓGICA E PARTIDÁRIA DO PSB E DO PLANO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS, ESPECIALMENTE VOLTADO À JUVENTUDE, COM A OFERTA DE CURSOS, SEMINÁRIOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E MATERIAL EDUCATIVO E ACESSÍVEL, COM OS RECURSOS DA FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA E DO DIRETÓRIO NACIONAL. RESTABELECER A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA OBRIGATÓRIA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO NÃO SÓ A MANUTENÇÃO DO PARTIDO, MAS TAMBÉM A SENSÇÃO DE PODER E PERTENCIMENTO DE CADA MILITANTE. ESTABELECER UM CLIMA DEMOCRÁTICO PARA OS DEBATES DE IDEIAS, ESTIMULANDO A PRÁTICA SISTEMÁTICA DA CRÍTICA E AUTOCRÍTICA. ESTIMULAR AS RELAÇÕES ÉTICA E SOLIDÁRIA, DENTRO DE UMA CULTURA DE TOLERÂNCIA, INCLUSÃO E EMPATIA, PARA FORTALECER A NOÇÃO DE COMPANHEIRISMO, FRATERNIDADE E A SENSÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PARTIDO. O PARTIDO DEVE SE ENVOLVER E LIDERAR INICIATIVAS SOLIDÁRIAS E CRIATIVAS, NO CAMPO DA ECONOMIA, COMO OS COLETIVOS CULTURAIS E TECNOLÓGICOS, COOPERATIVAS DE MICROCRÉDITO, COOPERATIVAS DE TRABALHO E AUTOGESTÃO DE TRABALHADORES. AS DIREÇÕES PARTIDÁRIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAL DEVEM SE EXPRESSAR PUBLICAMENTE SOBRE OS FATOS RELEVANTES DO BRASIL, E DO MUNDO, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A MILITÂNCIA, FAZENDO COM QUE SE SINTA REPRESENTADA. ENQUANTO PERDURAR O PRESIDENCIALISMO, O PSB DEVERÁ FAZER TODO O POSSÍVEL PARA LANÇAR CANDIDATURAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, QUE SEJAM CAPAZES DE VOCALIZAR



OS PRINCIPAIS PONTOS DO PROGRAMA PARTIDÁRIO. O PSB PROPÕE A ADOÇÃO DO MÉTODO DE LUTA POLÍTICA CONHECIDO COMO NÃO VIOLÊNCIA ATIVA. ESSE MÉTODO, QUE NADA TEM A VER COM PASSIVIDADE, AO CONTRÁRIO, FOI DE GRANDE EFICÁCIA NA LIBERTAÇÃO DA ÍNDIA, COM MAHATMA GANDHI; NO FIM DO APARTHEID, NA ÁFRICA DO SUL, COM NELSON MANDELA; E NA LUTA ANTIRRACISTA NOS EUA, COM MARTIN LUTHER KING. TRADUZ-SE EM MOBILIZAÇÕES POPULARES, PRESSÃO DEMOCRÁTICA, E AÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES E DOS MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL E, NO CASO DO PSB, NA LUTA PELO SOCIALISMO CRIATIVO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE ANUNCIOU QUE HAVIA APENAS UMA CHAPA INSCRITA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL E APENAS UMA TAMBÉM PARA A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL, BEM COMO PARA OS CONSELHOS FISCAL E DE ÉTICA. O PRESIDENTE ANUNCIOU QUE NÃO HAVENDO CHAPAS CONCORRENTES A VOTAÇÃO SERIA PROCESSADA POR ACLAMAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA AO GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE QUE LEU NOME A NOME CONSTANTE DA PROPOSTA DE NOVOS MEMBROS DO DIRETÓRIO NACIONAL E DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. LIDOS OS NOMES, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO E REGISTROU DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. NA SEQUÊNCIA, PROCLAMOU ELEITOS (AS) OS (AS) NOVOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS PARA A DIREÇÃO NACIONAL, PARA EXERCER MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DA POSSE EM 1º DE JUNHO DE 2022 ATÉ 30 DE MAIO DE 2025, A SEGUIR MENCIONADOS: DIRETÓRIO NACIONAL – TITULARES: CARLOS CÉSAR CORREIA DE MESSIAS; AC / GABRIEL MAIA GELPKÉ; AC / JANILSON LOPES LEITE; AC / JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS JHC; AL / MARIA DE JESUS MATOS (NATIVIDADE); AL / ALEXANDRE DIAS BARBOSA; AM / SERAFIM FERNANDES CORRÊA; AM / CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE; AP / JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE; AP / JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE; AP / MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES; AP / ADALBERTO SOUZA GALVÃO (BEBETO); BA / DOMINGOS LEONELLI NETTO; BA / LÍDICE DA MATA E SOUZA; BA / FABÍOLA MANSUR DE CARVALHO; BA / RODRIGO MOUSINHO HITA; BA / LUCIANA SOUZA CRUZ SILVA; BA / ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA; BA / LUIZ



00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n.º 1/2023

ODORICO MONETIRO DE ANDRADE; CE / DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA; CE / MARIA ANDRADE LEITE; CE / JOSÉ ELCIO BATISTA; CE / CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS; DF / RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE; DF / ISRAEL MATOS BATISTA; DF / RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG; DF / ACILINO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA; DF / ADNA SANTOS; DF / JAMES LEWIS GORMAN JUNIOR; DF / RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS; DF / CAMILA SUEMI OKUTI MACEDO PARDIM; DF / ADINEIDE LIMA DE SOUZA; ES / ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO; ES / CARLOS ROBERTO RAFAEL; ES / JOÃO BATISTA CONTI; ES / JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA; ES / JOSÉ RENATO CASAGRANDE; ES / ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO; ES / PAULO ROBERTO FOLETO; ES / VALNEIDE DO NASCIMENTO DOS SANTOS - NEGROS; ES / JIBERLANDIO MIRANDA SANTANA; ES / GIVALDO VIEIRA DA SILVA; ES / SONIA CLEIA DAMASCENO; ES / BRUNO LAMAS SILVA; ES / LUCILENE DOS SANTOS ROSA; GO / ELIAS VAZ DE ANDRADE; GO / JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA; GO / JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA DA SILVA; MA / UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA; MA / CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; MA / FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA; MA / HILDELIS SILVA DUARTE JÚNIOR; MA / CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR; MA / MARILEIDE SANTOS COSTA; MA / RICARDO GARCIA CAPPELLI; MA / JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS; MG / MARGARIDA LUIZA DE MATOS VIEIRA; MG / MÁRIO ASSAD JÚNIOR; MG / MAURO LOBO MARTINS JÚNIOR; MG / WANDER JOSÉ GODDARD BORGES; MG / ADENOR LUIZ SIMÕES COELHO; MG / KÁTIA GOMES GAIVOTO; MG / GIUSEPPE GAZZINELLI SILVA DE BARROS; MG / VILSON LUIZ DA SILVA; MG / FRANCILEIDE FONTINELLE PASSOS; MT / MAX JOEL RUSSI; MT / CÁSSIO COELHO ANDRADE; PA / FABIO DE MELO FIGUEIRAS; PA / JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; PA / VIVIAN LIS PAES DE FREITAS ANDRADE; PA / JOÃO AZEVEDO LINS FILHO; PB / RUBENS GERMANO COSTA; PB / GERVÁSIO AGRIPINO MAIA; PB / CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES; PB / DEUSDETE QUEIROGA FILHO; PB / YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA; PB / MARIA SANDRA MARROCOS PEREIRA DE MARROCOS; PB / ADILSON GOMES DA SILVA; PE / ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS; PE / AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA;





00124903

Apresentação: 23/05/2023 13:12:55:00:000 - Mesa

REP n.º 1/2023

PE / CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO; PE / **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**; PE / **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**; PE / **FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**; PE / **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO** ; PE / **ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**; PE / **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**; PE / **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**; PE / **LAURA MOTA GOMES**; PE / **LUIZ GONZAGA PATRIOTA**; PE / **MILTON COELHO DA SILVA NETO**; PE / **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA** ; PE / **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO (ROMERINHO JATOBA)**; PE / **SÉRGIO MACHADO RESENDE**; PE / **SILENO SOUSA GUEDES**; PE / **WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES NETO**; PE / **GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**; PE / **ANA CELIA CABRAL DE FARIAS**; PE / **MARIA NIEDJA GUIMARÃES**; PE / **FLAVIO RUBEM ACCIOLY CAMPOS NETO**; PE / **ELIZABETE BARROS DE SANTANA**; PE / **DIOGO CASE MORAES**; PE / **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**; PI / **LUCIANO DUCCI**; PR / **PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA**; PR / **SEVERINO NUNES DE ARAÚJO**; PR / **BRENDA ROMPATTO**; PR / **MARIA EZI CHEIRAN NETA**; PR / **ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON**; RJ / **CARLOS MINC BAUMFELD**; RJ / **MARCELO RIBEIRO FREIXO**; RJ / **WALDECK CARNEIRO DA SILVA**; RJ / **ANDERSON MORAES FARIA**; RJ / **CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIN**; RJ / **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**; RJ / **NORMA SHIRLEY SANTOS ANGELO**; RJ / **JULIENE DA SILVA RAMOS**; RJ / **RAFAEL HUETE DA MOTTA**; RN / **EDNA ANALIA FIRMINO DOS SANTOS**; RN / **MANASSES TORRES DUARTE**; RN / **JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR**; RO / **MAURO NAZIF RASUL**; RO / **CLEITON ROQUE**; RO / **ELIANE SILVA DE OLIVEIRA**; RR / **ANCELMO PIOVESAN**; RS / **HEITOR JOSÉ SCHUCH**; RS / **JOSÉ LUIS STÉDILE**; RS / **LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE**; RS / **MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**; RS / **MARIA LUISA OLIVEIRA LOOSE**; RS / **MÁRIO SANDER BRUCK**; RS / **ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR**; RS / **TONY DE SIQUEIRA SECHI - JUVENTUDE**; RS / **VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SELISTRE**; RS / **MARIA ELAINE TARELLI**; RS / **LETÍCIA DA SILVA GOMES**; RS / **ARTHUR MOREIRA LIMA JÚNIOR**; SC / **GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**; SC / **CLAUDIO ANTONIO VIGNATTI**; SC / **CLAUDIA MARIA BUS**; SC / **ANTONIO CARLOS VALADARES**; SE / **ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO**; SE / **TATHIANE AQUINO DE ARAUJO - LGBT**; SE / **CLÁUDIO VALVERDE DOS**





00124903

3-12-55:00:000-Mesa
Apresentação: 23/05/2023

REP n.º 1/2023

SANTOS; SP / ELISEU GABRIEL DE PIERI; SP / EVILÁSIO CAVALCANTE FARIAS; SP / JONAS DONIZETTE FERREIRA; SP / MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES; SP / MARCO AURÉLIO UBIALI; SP / PAULO CÉSAR MATHEUS DA SILVA; SP / PEDRO JOSÉ LUIZ COELHO; SP / VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR; SP / GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO; SP / WILSON PEDRO DA SILVA; SP / JÂNIO FRANCISCO BENITH; SP / TABATA CLÁUDIA AMARAL DE PONTES; SP / RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA; SP / FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FIHO (CHIQUEINHO PADEIRO); SP / WANDERLEY DE ALMEIDA ; SP / FERNANDO GUIMARÃES RODRIGUES; SP / CAIO FRANÇA DE GOUVEA GOMES; SP / LUCIANA TRINDADE DE MACEDO – INCLUSÃO; SP / CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA; TO / AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA; TO. DIRETÓRIO NACIONAL - SUPLENTES: LUCIANO VASQUEZ MENDEZ; PE / YARA REGINA GOUVEA; DF / VIVIANE GERONAZZO FRANCO ; PR / OLGA MARIA VIEIRA MATOS; DF / RAISSA ALESSANDRA ROSSITER; DF / MARLON ANDERSON COSTA; DF / PABLO FEITOSA NUNES AMORIM; DF / ANA PAULA SIMÃO CARDOSO DE MOURA; DF / MARIANA SALLES PORTELA CASTRO; DF / CARMEM ROSANE MORAIS REVORÉ; RS / RAFAEL DE CASTRO SANTOS; RS / DIEGO FRETIAS SPECHT; RS / ELY DA SILVA ALMEIDA; AP / ROSA AMÉLIA SILVA COSTA; MA / LAURENCE KROEFF BISOL; CE / ANARACY PINTO PINHO RUFINO; CE / CLAUDEMIR NONATO DE SANTANA; BA / SILVIO HUMBERTO; BA / FRANCISCO DE ASSIS CORTEZ GOMES; DF / MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE; DF / LEANDRO DIAS BARBOSA; GO / JOSE ALVES PEREIRA FILHO; GO / BERNARDO MUCIDA OLIVEIRA; MG / LUNNA DA SILVA; MG / MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS; MG / TALES BANDEIRA ARRUDAS; MG / ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ; MS / ANDRE LUIZ BARBOSA DA CUNHA; PA / CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; PA / JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA; PE / GEORGINA DELMONDES DOS REIS E SILVA; PE / CAMILA CLAUDIA ALVES BARROS; PE / TERCÍLIA VILANOVA SODRÉ DA MOTA; PE / JOÃO DE ANDRADE ARRAES; PE / JOÃO URBANO BEZERRA SUASSUNA; PE / ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA; PB / RICARDO BARBOSA; PB / ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI; PB / SILVANA DE CASTRO TEIXEIRA; PI / JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA; PI / VANIA APARECIDA DOS SANTOS





00124903

Apresentação: 23/05/2023 12:55:00:000 - Mesa

REP n.º 1/2023

MUGART; MS. COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL: PRESIDENTE NACIONAL CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS DF / PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NACIONAL GOVERNADOR PAULO HENRIQUE CÂMARA PE / SEGUNDO VICE-PRESIDENTE NACIONAL PREFEITO JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS PE / VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EX-GOV. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO SP / VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE RELAÇÕES INTERPARTIDÁRIAS EX-DEPUTADO LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE RS / VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO PARTIDÁRIA EX-SENADOR JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE AP / VICE-PRESIDENTE NACIONAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS GOV. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO PB / VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EX-GOVERNADOR RODRIGO ROLLEMBERG DF / VICE-PRESIDENTE NACIONAL PARA MOVIMENTOS SOCIAIS EX-GOV. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA MA / VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES DEPUTADO DANILO JORGE DE BARROS CABRAL PE / VICE-PRESIDENTE NACIONAL DE POLÍTICAS DE GÊNERO DEPUTADA LÍDICE DA MATA E SOUZA BA / SECRETÁRIO-GERAL NACIONAL GOVERNADOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE ES / PRIMEIRO SECRETÁRIO NACIONAL EX-PREFEITO GERALDO JÚLIO DE MELO FILHO PE / SEGUNDO SECRETÁRIO NACIONAL EX-SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES SE / SECRETÁRIO NACIONAL DE FINANÇAS EX-VICE-GOV. MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES SP / SEG. SEC. NACIONAL DE FINANÇAS PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA PR / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON RJ / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS PE / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEP. VILSON LUIZ DA SILVA (FETAEMG) MG SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL EX-GOVERNADOR CARLO CAMILO CAPIBERIBE AP / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEP. TABATA CLÁUDIA AMARAL DE PONTES SP / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO MILTON COELHO DA SILVA NETO PE / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL EX-VICE-PREFEITA MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO RS / SEC. NACIONAL ESPECIAL CLÁUDIO VALVERDE SANTOS SP / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO CÁSSIO COELHO ANDRADE PA / SECRETARIA NACIONAL



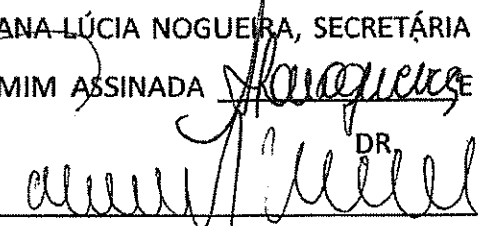
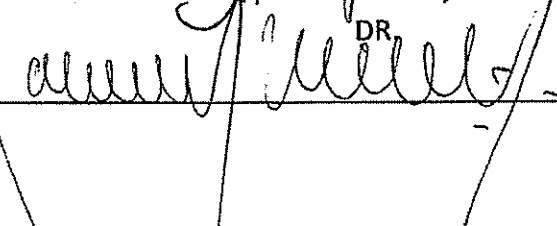


0012490

Apresentação: 23/05/2023 13:12:50 - Mesa

REP n.º 1/2023

ESPECIAL DOMINGOS LEONELLI NETTO BA / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL EX-PREFEITO CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA TO / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL EX-PREFEITO JONAS DONIZETTI FERREIRA SP / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO MAX JOEL RUSSI MT / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL EX-PREFEITO VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR SP / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEP. DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA CE / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL MÁRIO SANDER BRUCK RS / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL EX-DEPUTADO JOSÉ LUIZ STÉDILE RS / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO MARCELO RIBEIRO FREIXO RJ / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL DEP. ELIAS VAZ DE ANDRADE GO / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL DEP. UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA MA / SECRETÁRIA NACIONAL ESPECIAL WANDERLEY DE ALMEIDA (WANDÃO) SP / SECRETÁRIO NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO LUCIANO DUCCI PR / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEPUTADO RAFAEL HUETE DA MOTTA RN / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL GABRIEL MAIA GELPKE AC / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEP. EST. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES AP / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEP. EST. FABÍOLA MANSUR DE CARVALHO BA / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL VICE-GOV. JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA ES / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL MARIA SANDRA MARROCOS PEREIRA DE MARROCOS PB / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DEP. EST. LAURA MOTA GOMES PE / SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA TO / SEC. NAC. DO MOV. NEGRO VALNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS ES / SEC. NAC. DO MOV. POPULAR ACILINO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA DF / SEC. NACIONAL DE JUVENTUDE TONY DE SIQUEIRA SECHI RS / SEC. NACIONAL DE MULHERES AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA PE / COOR. NACIONAL DO LGBT TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO SE / COOR. NACIONAL DA INCLUSÃO LUCIANA TRINDADE DE MACEDO SP / CONSELHO DE ÉTICA – TITULARES: ALEXANDRE NAVARRO GARCIA-DF; RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO-DF; TADEU SÁVIO SOUZA DE LIRA-PE; SUPLENTE: FERNANDA REGIS CAVICCHIOLI-DF; FERNANDO EDUARDO CÂNDIDO MOUSINHO-DF. CONSELHO FISCAL – TITULARES: ÁLVARO CABRAL- DF; FERNANDO CAMPANHA-ES;

MAGDA SUELY ROSA OYO VALENTIM – DF; SUPLENTE: MÁRIO LUIZ GUIDE-SP; JONIA POMPEU-DF; HELON MARTINS DE CARVALHO-ES; NA SEQUÊNCIA, FORAM INDICADOS PARA DELEGADOS JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE OS SEGUINTE MEMBROS: - 1 - JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA DA SILVA-MA; 2 – JOSÉ RUI CARNEIRO-DF; 3 - RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO-DF. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU ANA LÚCIA NOGUEIRA, SECRETÁRIA AD HOC, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA  PELO PRESIDENTE NACIONAL DO PARTIDO,  DR. CARLOS SIQUEIRA



CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE BRASÍLIA

2º Ofício de Registro Civil, Tabelas e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CPS 202 - Bloco A - Torre 2/B - Ala Sul - Brasília - DF - CEP 70211-510
www.cartoriobrasilia.com.br - contato@cartoriobrasilia.com.br - 03114-5100
Jorge Renato Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000003066, livro nº A09, folha nº 121, registrado em 31/05/2022.

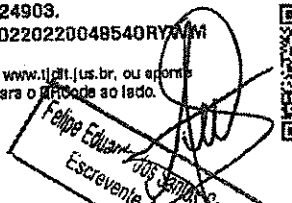
Averbação nº 148.

Protocolo nº C0000124903.

Selo digital: TJDFT20220220048540RYMM

Consulte o selo digital em www.tjdft.us.br, ou aponte a câmera do seu celular para o código ao lado.




Felipe Eduardo dos Santos Souza Silva
Escritor Autorizado



